5.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

INTRODUÇÃO

A consolidação dos direitos de grupos sociais — crianças e adolescentes, mulheres, negros, povos indígenas, jovens, idosos e pessoas com deficiência — teve como grande marco a Constituição de 1988. As políticas voltadas para esses grupos alcançaram significativos avanços nos anos subsequentes à Carta Magna. Os compromissos de direitos humanos firmados internacionalmente também impulsionaram a implementação de políticas para esses segmentos que apresentam historicamente uma situação vulnerável do ponto de vista social e econômico.

Os desafios para superar a desigualdade e ampliar a escala de atendimento e acesso a direitos, por parte desses grupos, demandam políticas transversais e intersetoriais que dialoguem em relação a desenvolvimento social, saúde, educação, inclusão produtiva, infraestrutura e outras ações estruturantes. Apesar do avanço nas políticas em muitos desses temas, a consolidação de uma referência de implementação articulada entre as diferentes áreas não se caracterizou de modo expressivo. Havia a necessidade de ampliar a atuação do Estado para segmentos e temas timidamente atendidos, como ciganos e outros grupos tradicionais, diversidade sexual, população de rua e juventude. Era preciso também investir no fortalecimento institucional e orçamentário dessas políticas.

A seguir, destaca-se o panorama da situação, até 2002, das políticas voltadas para os diferentes grupos sociais e temas relacionados à área de Cidadania e Direitos Humanos: Igualdade Racial; Mulheres; Juventude; Pessoas com Deficiência; Crianças e Adolescentes; Idosos; Povos Indígenas; Povos e Comunidades Tradicionais; Orientação Sexual e Identidade de Gênero; População em Situação de Rua; Garantia, Projeção e Defesa dos Direitos; Direito à Memória e à Verdade.

O QUE FOI FEITO

A) IGUALDADE RACIAL

Como resultado da crescente mobilização de organizações do movimento negro sobre a questão racial no País, a Constituição Federal de 1988 passa a reconhecer o racismo como crime inafiançável e imprescritível, além de, em vários dispositivos, dar destaque ao tratamento dos temas da discriminação racial, da diversidade cultural e do reconhecimento do direito à terra das comunidades de remanescentes de quilombos.

No período de 1995 a 2002, foram registrados avanços na publicação de diagnósticos sobre o tema, na criação de instâncias — como o Grupo Interministerial para a População Negra (instituído após a Marcha Zumbi, em 1995) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (2001) — e na implementação de algumas medidas de valorização da população negra.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Como compromisso central de governo, em 2003, estava o combate às desigualdades econômicas e sociais, condição necessária para garantir a todos os brasileiros e todas as brasileiras o *status* de cidadãos. Como meta, considerava-se fundamental um esforço político para que se afirmasse no País o princípio da igualdade entre homens e mulheres, entre negros e brancos; esforço esse indispensável para a superação da dívida social que, há mais de 500 anos, faz de uma grande parcela da população vítima estrutural da violência e da injustiça.

Para isso, era fundamental a criação ou o aprimoramento de mecanismos que garantissem a execução das políticas de igualdade de oportunidades para a população negra brasileira. Do ponto de vista institucional, o principal mecanismo era a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir/PR).

Definiu-se como prioridade o investimento em políticas públicas para as comunidades quilombolas, nas seguintes áreas:

- Garantia de titulação da terra e adoção de programas de crédito e assistência rural.
- Trabalho, emprego e renda estímulo à organização dos trabalhadores negros e negras; cumprimento da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); desenvolvimento de programas de profissionalização etc.
- Saúde políticas que levam em consideração o binômio gênero-raça; criação de programas de combate às doenças prevalentes na população negra, dentre outras medidas.
- Educação acesso da população negra a programas de alfabetização e qualificação; acesso à universidade, via Programa
 Universidade para Todos (ProUni), com concessão de bolsas; estímulo à pesquisa no âmbito das relações étnico-raciais etc.
- Cultura e Comunicação aumento da visibilidade da população negra na mídia; desenvolvimento de programas que assegurem a igualdade de oportunidades etc.

- Incentivo às políticas de atendimento e proteção à mulher e à juventude negra, coibindo as práticas de racismo com ênfase na educação e na área da segurança — e investindo na aprovação de leis que garantam o compromisso da gestão pública no quesito das relações raciais (verificou-se, então, a necessidade de aprovar o Estatuto da Igualdade Racial).
- Fortalecimento das relações internacionais com o continente africano, como reflexo da estratégia adotada na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminicação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intelerância, realizada em Durban, na África do Sul em 2001.

Em 2006, vários desses compromissos foram aprofundados. No plano internacional, assumiu-se o compromisso de intensificar os contatos, acordos e protocolos, com a finalidade de fortalecer a relação Sul-Sul. Na área da educação, a implementação da Lei n^2 10.639, aprovada em 2003, foi um dos principais compromissos assumidos, com formação e qualificação de professores em história da África e em cultura afro-brasileira. Além isso, o Governo assumiu compromissos pela diminuição da evasão escolar entre a população negra, em todos os níveis, e pelo investimento em educação nas áreas de remanescentes de quilombos e em materiais didáticos que valorizassem a contribuição dos negros e das negras na formação da cultura nacional. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra deveria ter incrementos significativos, principalmente via pactuação com estados e municípios.

A política de atendimento às comunidades quilombolas novamente foi focada como determinante para a redução das desigualdades no campo. Dentre os compromissos para essa agenda, destacaram-se as ações de regularização fundiária, saneamento básico, habitação, inclusão produtiva, vias de acesso, como a ponte de Ivaporunuduva (SP) e as duas pontes na comunidade Kalunga (GO). Em 2007, com o lançamento da Agenda Social Quilombola esses compromissos foram reforçados.

O Governo Federal tornou explícitas as balizas para o enfrentamento da problemática racial, inaugurando uma nova página no tratamento dispensado pelo Estado brasileiro às iniquidades resultantes da discriminação e das desigualdades raciais.

Três princípios norteiam as ações da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial: transversalidade, gestão democrática e descentralização. Em busca da transversalidade, o Governo articulou a política nas esferas federal, estadual, distrital e municipal. Para garantir a gestão democrática, criou-se o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), que possibilitou a realização de duas edições da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), sendo que a primeira impulsionou a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir), com vistas à estruturação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Já a descentralização é viabilizada por meio do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir), que articulou a aplicação da política nos estados e municípios, com a participação dos demais órgãos governamentais.

A Seppir/PR atuou na implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação; saúde; terras de quilombos; mulheres negras; juventude; segurança e relações internacionais. Nas ações afirmativas, desenvolveu políticas de promoção da igualdade racial, transversalizando e intersetorializando o recorte étnico-racial, nas questões de gênero, raça, juventude e população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e travestis e transexuais), nas políticas desenvolvidas pelo Governo Federal, nas áreas da saúde, segurança pública, educação, trabalho e cultura e empreendedorismo étnico. Dentre essas, podemos destacar, sempre em parceria, as seguintes iniciativas: Projeto Farol; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; Plano Setorial de Qualificação Afrodescendente; Plano Setorial de Qualificação do Trabalho Doméstico Cidadão; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra; Projeto A Cor da Cultura; Projeto Personalidades Negras; Reconhecimento dos Clubes Sociais Negros como Patrimônio Imaterial; e Programa Valorização da Diversidade.

Outra ação fundamental para a implementação das políticas de promoção da igualdade racial, mas com ênfase nas comunidades tradicionais, foi o Programa Brasil Quilombola. Esse Programa atende prioritariamente as comunidades de remanescentes de quilombos, que, por suas características específicas, demandam políticas igualmente diferenciadas.

Diante da necessidade de condensar em um documento legal as políticas de promoção da igualdade racial, foi aprovado em 20 de julho de 2010 o Estatuto da Igualdade Racial — um documento único para o estabelecimento de políticas de promoção da igualdade racial. Dele constam dispositivos que regulam temas variados como educação, trabalho, saúde, habitação, segurança, proteção às religiões de matriz africanas. O Estatuto também institucionalizou o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir).

Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir)

O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir) foi desenhado e estruturado pela Seppir/PR, com base nas propostas aprovadas na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), realizada em junho/julho de 2005. Apresenta um conjunto de ações baseadas nas políticas desenvolvidas pelos órgãos do Governo Federal, que buscam promover a redução das desigualdades sociais por meio do desenvolvimento sustentável, com distribuição de renda, educação de qualidade e foco nos grupos raciais e étnicos discriminados.

Objetivo

Sugerir metas a serem alcançadas para superar as injustiças raciais existentes no País, por meio da adoção de políticas de ações afirmativas associadas às políticas universais. Nas suas proposições, diversos agentes governamentais e da sociedade civil contribuem para superar as iniquidades cometidas contra grupos raciais e étnicos discriminados.

Data de início

8/11/2005

Instrumento legal

• Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009

Participação e controle social

O Planapir tem como instrumento de controle social o Comitê de Articulação e Monitoramento (CAM/Planapir), formado por 15 órgãos do Poder Executivo e coordenado pela Seppir/PR. Participam do CAM/Planapir a Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ); a Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR); a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR); os ministérios da Educação (MEC), da Justiça (MJ), da Saúde (MS), das Cidades (MCidades), do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), do Trabalho e Emprego (MTE), das Relações Exteriores (MRE), da Cultura (MinC), das Minas e Energia (MME); além de três representantes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR).

Modelo de gestão

O Planapir é resultado da agregação de vários órgãos do Poder Executivo federal em torno de um interesse: o monitoramento e a articulação de ações, programas e projetos voltados para a promoção da igualdade racial. Nesse caso, a intersetorialidade se faz presente no grupo (CAM/Planapir) mediante a interlocução de seus representantes, o que possibilita a troca de informações e potencializa o desenvolvimento de políticas públicas e ações conjuntas com recorte étnico-racial.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O surgimento do Planapir deveu-se à necessidade de articular e monitorar, no Governo Federal, as políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial. Era preciso criar um instrumento a partir do qual pudesse se concretizar a competência da Seppir/PR — de formulação, coordenação e articulação das políticas de promoção da igualdade racial. A elaboração do Planapir foi, então, consequência da sistematização das propostas de políticas públicas apresentadas durante a I Conapir, em junho e julho de 2005. Em junho de 2009, realizou-se a II Conapir para avaliar a primeira edição e aprofundar suas ações.

Resultados

O Programa Interagencial de Gênero e Raça produziu relatórios com análises sobre os programas, projetos e ações do Governo Federal relacionados à questão étnica e racial, em conexão com os objetivos do Planapir. Essas análises resultaram na formulação de uma Matriz de Indicadores e um Modelo para o Monitoramento do Plano. A partir desses dois instrumentos, as ações do Governo na área da promoção da igualdade racial poderão ser mais bem avaliadas.

Programa Brasil Quilombola (PBQ)

Objetivo

Coordenar as ações governamentais — articulações transversais, setoriais e intersetoriais — para comunidades remanescentes de quilombos, com ênfase na participação da sociedade civil. Do Programa Brasil Quilombola (PBQ), derivou-se a Agenda Social Quilombola, estruturada em quatro eixos: Acesso a Terra, Direitos e Cidadania, Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva, Infraestrutura e Qualidade de Vida.

Data de início

12/3/2004

Instrumentos legais

- Constituição Federal de 1988, art. 68, ADCT.
- Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003: cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir/PR).
- Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003: regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos.
- PPA 2004-2007
- Decreto nº 6.261, de 20 de dezembro de 2007: dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.

Participação e controle social

- Mobilização e organização: promoção de eventos e ações coletivas que envolvam os interesses da comunidade local, visando ao desenvolvimento da política de quilombos.
- Articulação: realização de encontros, visitas e ações conjuntas com os conselhos municipais e estaduais das comunidades negras; com o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR); e com a Coordenação Nacional de Quilombos (Conaq), além de outras iniciativas que visem aos mesmos objetivos.
- Capacitação: implementação de cursos para capacitação de gestores públicos e lideranças de comunidades quilombolas.

Modelo de gestão

A gestão do Programa Brasil Quilombola segue a orientação dos princípios que norteiam a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial na formulação, execução e no monitoramento das ações planejadas:

- Transversalidade: 23 ministérios compõem o comitê gestor do PBQ, sendo a coordenação-geral de responsabilidade da Seppir/PR em parceria com a Casa Civil da Presidência da República, o MDA, o MinC e o MDS, que desenvolvem ações voltadas a comunidades quilombolas em suas respectivas áreas de atuação.
- Gestão descentralizada: articulação com os entes federados, a partir da estruturação dos comitês estaduais do Programa, conforme o enunciado do artigo 23, inciso X, da Constituição Federal de 1988.
- Gestão democrática: estabelece interlocução com as associações representativas das comunidades quilombolas e demais parceiros não governamentais, considerando-os agentes ativos na formulação e no monitoramento da política.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Brasil Quilombola foi criado em 2004, com inserção no PPA 2004-2007, tendo como objetivo o fortalecimento da construção de uma política de governo que atendesse aos interesses da população residente em áreas remanescentes de quilombos (grupos sociais cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade).

A característica singular que aproxima a dimensão do quilombo, no período colonial, das mais recentes formas organizativas dos quilombos contemporâneos está presente nas práticas econômicas desenvolvidas, cujos modelos produtivos agrícolas estabelecem necessária integração à microeconomia local, com vistas à consolidação do uso comum da terra.

A criação do PBQ é uma resposta às demandas de uma população que sempre viveu à margem da sociedade brasileira, desprovida da atenção do Estado e sem acesso a políticas públicas.

Resultados

De acordo com o modelo de gestão descentralizada, as ações são executadas pelos 23 ministérios que compõem o Programa. Os resultados apresentados estão agregados de acordo com os eixos da Agenda Social Quilombola.

Infraestrutura e qualidade de vida

- Programa Luz para Todos: 20.684 domicílios atendidos, no período de 2006 a 2009.
- Saneamento básico: de 2004 a 2006 foram atendidas 60 comunidades, com recursos da ordem de R\$ 25,34 milhões. No PAC Funasa (2007-2010), essa ação foi programada com uma previsão de R\$ 170 milhões, para atender a meta de 380 comunidades. No período de 2007 a julho de 2010, já foram atendidas 341 comunidades, com recursos empenhados de R\$ 111,87 milhões. O investimento total, de 2004 a julho de 2010, foi de 137,21 milhões, em 401 comunidades de 155 municípios.
- Viabilização de acessos: investimento de R\$ 8.668.825,28 na construção de três pontes para atender comunidades quilombolas de Kalunga (Monte Alegre/GO), concluída em julho de 2008, e Ivaporunduva (Eldorado/SP), finalizada em setembro de 2010.

84

- Habitação: no período de 2004 a julho de 2010, foram atendidas 38 comunidades com 2.202 unidades habitacionais, totalizando R\$ 39.576.056,81.
- Saúde: foram implantadas 550 equipes de Saúde da Família, com investimento de R\$ 72.691.200,00, e 400 equipes de saúde bucal, utilizando R\$ 14.726.400,00. Na ação de Atenção à Saúde das Populações Quilombolas, foi possível identificar o investimento específico para comunidades quilombolas a partir de 2008, ano em que as ações beneficiaram 132 comunidades. Em 2009, foram capacitadas 1,1 mil pessoas, envolvendo 110 comunidades e beneficiando indiretamente cerca de 15 mil pessoas. Em 2010, implantou-se o Observatório de Saúde Quilombola. O investimento para essa ação nos anos de 2009 e 2010 totalizou R\$ 2.198.741,16.
- Educação: no período de 2004 a 2010, foram construídas 135 salas de aula, em 53 municípios. Na ação de merenda escolar, entre 2005 e 2010, foram atendidos 779.739 quilombolas com o valor de R\$ 66.356.753,66. Nas ações de formação de professores e distribuição de material didático, as metas para 2009 e 2010 foram respectivamente, seis mil professores, com investimento de R\$ 6,1 milhões, e 442,9 mil exemplares, com investimento de R\$ 1.116.550,00.
- Bolsa Família: De janeiro a agosto de 2010, o Cadastro Único para Programa Sociais apresentava 36.980 famílias quilombolas. Dessas, 29.744 foram atendidas pelo Programa Bolsa Família, em 758 municípios de 25 estados (RO, AM, RR, PA, AP, TO, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, MG, ES, RJ, SP, PR, SC, RS, MS, MT e GO). Para tanto, foram aplicados R\$ 3.113.552,00.
- Construção de equipamento multifuncional (cozinhas comunitárias): aprovação de projeto para uma comunidade da Bahia, em 2009, com investimento de R\$ 1,2 milhão.
- Distribuição de Alimentos a Grupos Específicos: de 2003 a 2010, foram entregues 619.159 cestas para 160 mil famílias quilombolas. A iniciativa continua em execução.
- Edital de Seleção Pública para Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Quilombolas em áreas de Desenvolvimento Territorial: três projetos apoiados, em 2007, dos estados do Pará, Ceará e de Sergipe, contemplando 266 famílias quilombolas; em 2009, foram conveniados cinco estados, beneficiando 1.368 quilombolas (200 no Ceará, com recursos de R\$ 300 mil; 200 no Maranhão, com R\$ 300 mil; 449 em Tocantins, com R\$ 400 mil; 56 na Paraíba e 463 Bahia, com valor estimado de R\$ 500 mil.
- Termo de Cooperação entre o MDS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa): criação, em 2009, de 160 minibibliotecas sobre a temática da produção sustentável para comunidades quilombolas dos cinco estados prioritários do PBQ (BA, MA, MG, PA e PE). Em 2010, entrega expandida para AL, AM, AP, CE, ES, GO, MS, MT, PB, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP e TO.
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Em 2009, foram contempladas 189 famílias quilombolas.
- Cisternas: 896 cisternas para as comunidades quilombolas foram construídas na Bahia, em 2009, com um valor investido de R\$ 1.258.270,72.
- Arranjos Produtivos Locais (APLs) das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade nos estados de AM, PA, MG, BA,
 MA, PI e CE: serão aplicados, em 2010, R\$ 2.832.500,00 nas capacitações para implementação de oito APLs quilombolas e dois indígenas. Ao todo, são apoiadas três mil famílias entre indígenas e quilombolas.
- Apoio a Projetos de Segurança Alimentar para Povos e Comunidades Tradicionais. Investimentos, iniciados em 2010 e ainda em execução, de R\$ 458.489,00 para comunidades quilombolas no Pará; R\$ 222 mil, no Maranhão e R\$ 437.222,74, em Minas Gerais.

Acesso a terra

- Certificação de comunidades quilombolas: 1.523 certidões emitidas, no período de 2005 a julho de 2010.
- Regularização fundiária².
- Processos abertos: atualmente, existem 996 processos abertos em todas as superintendências regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), exceto em Roraima, Marabá (PA) e Acre.
- Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID): 117 editais de RTIDs publicados, totalizando 1.409.789ha em benefício de 15.312 famílias.
- Portaria de Reconhecimento do Território: 53 portarias publicadas, somando 248.959ha em benefício 4.520 famílias.³
- Decreto de Desapropriação por Interesse Social: 31 decretos publicados, desapropriando 358.767ha em benefício de 3.980 famílias.

^{1.} Para outras informações, consulte o Eixo II, Capítulo Educação, Item Educação e Diversidade/Educação Quilombola.

^{2.} Dados atualizados em 28 de outubro de 2010 – Fonte: Incra DFQ.

^{3.} Dados atualizados em 28 de outubro de 2010 - Fonte: Incra DFQ.

• Títulos Emitidos: ao todo, 113 títulos emitidos, regularizando 971.297ha em benefício de 104 territórios, 183 comunidades e 11.506 famílias quilombolas. De 1995 a 2002, foram expedidos 45 títulos, regularizando 777.703ha em benefício de 42 territórios, 92 comunidades e 6.771 famílias quilombolas. De 2003 a setembro de 2010, foram expedidos 68 títulos regularizando 193.594ha em benefício de 62 territórios, 93 comunidades e 4.735 famílias quilombolas.

Desenvolvimento local e inclusão produtiva

No período de 2004 a julho de 2010, foram investidos aproximadamente R\$ 36.056.548,95 em ações de desenvolvimento local e inclusão produtiva, com recursos da Seppir/PR, do MDA, da Caixa Econômica Federal (Caixa), da Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras), da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e da Fundação Banco do Brasile:

- Em 2003, assinatura de termo de cooperação entre a Seppir/PR, MDS e Petrobrás para ações do Programa Fome Zero em dez comunidades quilombolas. O projeto foi lançado em 2005 e executado entre os anos 2006 e 2008 em nove comunidades nos estados de SE, RJ, SP, BA, PI, PA, MA e PE, com investimento de R\$ 4 milhões.
- Assinatura de protocolo de intenções entre a Seppir/PR e a Eletrobras, em 2005, resultando no Projeto Energia Quilombola, que apoiou ações de inclusão produtiva, no ano de 2006, em comunidades quilombolas de MG, BA e MA, com recursos de R\$ 1.015.055,70.
- Em 2005, o MDA destinou R\$ 1,2 milhão para projetos de capacitação e assistência técnica de 31 comunidades do PA, MA, SP, GO, RJ, MG. Também foram alocados R\$ 588 mil em projetos de infraestrutura para comunidades do RS e MG. Para assistência técnica e extensão rural, o MDA empregou R\$ 60 mil em dez comunidades dos estados de AL, ES, SC, MA e PA. Ainda na ação de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) quilombola, o MDA aplicou, nos anos sequintes, R\$ 4.469.022,24 em 28 territórios, compreendendo 15 estados.
- Projeto Geração Quilombola 2005/2006: iniciativa desenvolvida em parceria com MDA, MDS e Fundação Banco do Brasil para ações de infraestrutura produtiva (edificações), assistência técnica, aquisição de equipamentos e fortalecimento institucional de 50 comunidades quilombolas, das quais 33 tiveram projetos aprovados. O investimento total atinqiu R\$ 4 milhões.
- Em 2006, o Ministério da Integração apoiou, por meio do Programa de Inclusão Produtiva de Comunidades, ações de capacitação em comunidades quilombolas de AL, BA e PA, com investimento de R\$ 240 mil.
- Projeto Semente Crioula: executado em parceria com a Embrapa, a Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional
 (Cida) e o Centro de Cultura Luiz Freire. Ação executada em cinco comunidades quilombolas de Pernambuco, com foco
 na segurança alimentar e na construção de banco de sementes com resgate de sementes crioulas. Iniciado em 2008, o
 projeto ainda se encontra em execução, com investimento de R\$ 600 mil.
- Em novembro de 2009, foi lançado o Selo Quilombola certificação de origem de produtos oriundos de comunidades quilombolas visando à atribuição de identidade cultural e étnica, fomentando o desenvolvimento das atividades produtivas das comunidades. Em 2010, a Seppir/PR aprovou o projeto de estruturação da rede de empreendimentos quilombolas, que prevê, inicialmente, a articulação entre empreendimentos de 16 estados da, a partir da realização de dez oficinas. Para 2010, o valor aportado é de R\$ 120 mil.

• Direitos e cidadania

- Acordo de Cooperação celebrado com a Defensoria Pública da União para a capacitação de defensores públicos no atendimento às comunidades quilombolas: em 2009, foram capacitados 60 defensores públicos (45 federais e 15 estaduais); em 2010, 94 servidores públicos, 11 defensores estaduais, 43 defensores públicos federais e procuradores. Em dezembro de 2010, será realizada a terceira etapa da capacitação com a previsão de participação de 40 defensores públicos.
- Chamada Nutricional Quilombola 2006: foram realizadas medidas antropométricas em 2.941 crianças de zero a cinco anos. O relatório foi publicado em 2008.
- Avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional de comunidades quilombolas tituladas nos seguintes estados:
 PA, AP, PE, MA, PI, BA, SE, GO, MS, MT, RJ, MG, SP e RS. Nessas localidades, serão beneficiadas 173 comunidades tituladas de 55 municípios, com estimativa de atendimento a 11.070 famílias. Para essa iniciativa, ainda em execução, o investimento é de R\$ 1 milhão.
- Balcões de direitos fixos ou itinerantes para oferecer serviços essenciais, como a erradicação do sub-registro e a
 mediação de conflitos: essa ação totalizou R\$ 210.976,04 para atender comunidades quilombolas de MG, PB, ES, AP
 MA, SE e PE, prestando orientação, mediação e assistência jurídica, acesso à documentação civil e capacitação em
 direitos humanos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir)

Objetivos

- Definir estratégias e criar condições para que a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial se materialize nas ações dos vários setores de governo, nos estados e municípios.
- Ampliar e construir formas de capilaridade da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- Buscar a transversalidade da promoção da igualdade racial nas políticas públicas setoriais.
- Promover a troca de experiências e o diálogo entre os organismos e identificar experiências comuns e boas práticas.
- Contribuir para o debate sobre a promoção da igualdade racial e étnica na sociedade brasileira.
- Contribuir para o desenvolvimento institucional dos órgãos similares à Seppir/PR nos estados e municípios (secretarias, coordenadorias, assessorias etc.).
- Promover o fortalecimento político dos organismos executivos do Fipir nas respectivas estruturas institucionais.

Data de início

Maio/2004

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir) foi instituído pela Seppir/PR com o objetivo de promover uma estratégia continuada no combate às desigualdades raciais, a partir de iniciativas dos governos federal, estaduais e municipais, atuando na articulação, na capacitação, no planejamento, na execução e no monitoramento das ações de implementação da política de igualdade racial no País.

Resultados

Atualmente, o Fipir conta com a adesão de 26 estados e do Distrito Federal, além de 626 municípios, dos quais 176 constituíram organismos para o desenvolvimento da política de igualdade racial.

Realização de oito encontros nacionais e cinco regionais, com a participação de gestores públicos federais, estaduais e municipais.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Projeto A Cor da Cultura

Objetivos

Apoiar a implementação da Lei n^{o} 10.639, de 2003, que insere o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo das escolas, mediante a produção de audiovisuais e programas televisivos que enfatizem a valorização e preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro, fornecendo a educadores exemplos práticos adotados em diversas salas de aula do País.

Data de início

Agosto/2004

Instrumento legal

 Parceria entre órgãos do Governo Federal: Seppir/PR, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (Secad/MEC), Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC).

Participação e controle social

Participaram do processo de construção e de disseminação do Projeto:

- Instituições públicas e privadas
- Secretarias municipais de Educação
- Universidades

- Especialistas da área de educação
- Organizações não governamentais

Modelo de gestão

O Projeto Cor da Cultura é uma parceria entre Seppir/PR, Petrobrás, Centro Brasileiro de Informação e Documentação do Artista Negro (Cidan) e Fundação Roberto Marinho, por meio do Canal Futura, com apoio do MEC e MinC.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Apoiar a implementação da Lei n^0 10.639, de 2009, a partir de parceria entre órgãos do Governo Federal: Seppir/PR, Secad/MEC, FCP/MinC.

Resultados

- Produção de cinco séries de áudio visuais, com 56 programas veiculados pela TV Globo, pelo Canal Futura e pela TV Educativa (TVE).
- Criação de um site.
- Formação de três mil educadores.
- Distribuição de 2.044 kits educativos para cerca de 90 mil alunos.
- Criação de uma rede de cogestão composta por 31 secretarias municipais de Educação, duas mil escolas públicas e comunitárias, 115 organizações não governamentais (ONGs), 20 universidades, 36 especialistas e 199 parceiros e consultores.

Projeto Personalidades Negras

Objetivo

Divulgar coleção de livros e difundir biografias de autores afro-brasileiros, com a finalidade de resgatar a contribuição dos afro-descendentes à sociedade brasileira, mapeando traços nucleares da cultura africana em vários setores de formação intelectual, social, política e artística.

Data de início

Novembro/2009

Instrumento legal

Termo de Cooperação entre a Seppir/PR e a Biblioteca Nacional/MinC.

Participação e controle social

- Instituições de ensino das redes pública e privada, de graduação e pós-graduação
- Militantes do movimento negro
- Sindicalistas
- Líderes comunitários e lideranças de movimentos sociais

Modelo de gestão

- Bibliotecas públicas municipais, estaduais e federais
- Instituições de ensino das redes pública e privada

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Levar ao conhecimento da população brasileira a história de políticos, escritores, médicos, engenheiros, advogados, músicos, cientistas, religiosos, jornalistas, atletas, militantes e artistas, pretos ou mestiços, que passaram pelas tradicionais barreiras à ascensão social e conseguiram se firmar na sociedade brasileira, possibilitando consciência mais nítida da contribuição negra à formação de um país criativo.

Resultados

- Lançados, publicados e divulgados, em 2009, dois exemplares dos livros José do Patrocínio e Tia Carmen, com tiragem de dois mil exemplares cada, ao custo de R\$ 68 mil.
- Publicação de livros de mais duas novas personalidades, em 2010, com projeção para tiragem de três mil exemplares cada.

Reconhecimento dos Clubes Sociais Negros como Patrimônio Imaterial

Objetivo

Reconhecer como patrimônio cultural e revitalizar os clubes negros enquanto espaço de resistência da cultura afro-brasileira.

Data de início

Novembro /2006

Instrumento legal

• Parceria entre órgãos do Governo Federal: Seppir/PR e MinC/Iphan.

Participação e controle social

Participam do processo cerca de 60 clubes negros em âmbito nacional.

Modelo de gestão

Parceria entre Seppir/PR, MinC/Iphan e Comissão Nacional dos Clubes Sociais Negros.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Para garantir o reconhecimento e a história dos clubes sociais negros como espaços de resistência da cultura afrobrasileira, assim como transformá-los em patrimônio imaterial da cultura nacional.

Resultados

- Mapeamento nacional dos clubes sociais.
- Realização de dois encontros nacionais (RS e MG) e de três oficinas de gestão com representação dos clubes (MG, SP, RJ, RS e SC).

Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Objetivo

Orientar a aplicação da Lei n° 10.639, de 2003 e da Lei n° 11.645, de 2008, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394, de 1996), pelos entes participantes da produção do Sistema Nacional Educação: secretarias de Educação, unidades escolares, conselhos escolares, instituições do poder público em todos os níveis federativos e instituições de representação social.

Data de início

2009

Instrumento legal

• Termo de cooperação técnica

Participação e controle social

Conselhos escolares e de Educação, em todos os níveis federativos e fóruns de educação para a diversidade étnico-racial.

No nível federal, o Conselho Nacional de Educação tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, em de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade.

Para tanto, cabe ao Conselho: assessorar o ministro da Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal; formular e avaliar a política nacional de educação; zelar pela qualidade do ensino; velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira.

Compete ao Conselho e às câmaras exercer as atribuições conferidas pela Lei n^0 9.131, de 1995, emitindo pareceres e decidindo privativa e autonomamente sobre os assuntos que lhe são pertinentes.

Modelo de gestão

- Gestão municipal: unidades escolares de ensino fundamental, secretarias de Educação e conselhos municipais de Educação.
- Gestão estadual: unidades escolares de ensino médio, secretarias de Educação e conselhos estaduais de Educação.
- Autonomia administrativa: instituições de ensino superior.
- Gestão federal: MEC, órgão indutor de políticas educacionais; Conselho Nacional de Educação; e Seppir/PR, órgão indutor de políticas de promoção da iqualdade racial.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Informar e difundir de maneira didática o conteúdo das leis a que se refere e os instrumentos normativos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação para os entes formadores dos sistemas de ensino, organismos da sociedade civil organizada e órgão governamentais.

Resultados

Realização de cinco seminários regionais, em 2009.

Realização, em 2010, de oficinas de capacitação dos fóruns regionais de educação para diversidade, nas regiões Nordeste, Norte e Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Educação — Gênero e Raça — Rede Universidade Aberta do Brasil

Objetivos

- Formar profissionais da área de educação, buscando a transversalidade nas temáticas de gênero, sexualidade e orientação sexual, e relações étnico-raciais.
- Fornecer subsídios à prática docente, à construção da pedagogia da diversidade para consecução das políticas de promoção da igualdade e enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.⁴

Data de início

2004

Instrumento legal

• Termo de cooperação

Participação e controle social

Conselhos municipais de Educação

Modelo de gestão

Realizadores: MEC, Seppir/PR, SPM/PR, British Council, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) e Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM)).

Coordenação: MEC – Rede Universidade Aberta do Brasil.

^{4.} Para outras informações, consulte o Eixo II, Capítulo Cidadania e Direitos Humanos, item Mulheres.

54

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Atender às deliberações da Lei n^2 10.639, de 2003, e da Lei n^2 11.645, de 2008, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n^2 9.394, de 1996). Em relação a políticas existentes, provê o sistema de educação de referências e pessoal qualificado no cumprimento das referidas leis e seus objetivos em polos atendidos pelas universidades federais.

Resultados

- 2004 I Seminário Nacional Educando para a Iqualdade de Gênero, Raça e Orientação Sexual, para 300 participantes.
- 2005 Seminário Internacional Educando para a Igualdade de Gênero, Raça e Orientação Sexual, para 300 participantes.
- 2006 Seminário Estado e Sociedade na Construção de Políticas Públicas, no Fórum Mundial de Educação, temático de Nova Iguaçu (RJ): promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (Secad/MEC) para 300 participantes.
- 2006 Curso Educação Gênero e Diversidade na Escola, da Rede Universidade Aberta do Brasil: 1,2 mil vagas oferecidas nos estados-polo das regiões: BA, RJ, PR, MS, RO.
- 2008 Curso Educação Gênero e Diversidade na Escola, da Rede Universidade Aberta do Brasil: 13 mil vagas oferecidas nos estados-polo das regiões: BA, RJ, PR, MS, RO.
- 2009 Curso Educação Gênero e Diversidade na Escola, da Rede Universidade Aberta do Brasil: 6,5 mil vagas oferecidas nos estados-polo das regiões: BA, RJ, PR, MS, RO.
- 2010 Curso Educação Gênero e Diversidade na Escola, da Rede Universidade Aberta do Brasil: oito mil vagas oferecidas nos estados-polo das regiões: ES, MS, MT, PA, MG, PE, PI, SE, DF.

Curso Educação Gênero e Diversidade na Escola, da Rede Universidade Aberta do Brasil: 6,5 mil vagas oferecidas nos estados-polo das regiões: BA, RJ, PR, MS, RO.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Projetos Especiais — Ações Afirmativas

Objetivo

Implementar a Lei n° 10.639, de 2003, e a igualdade racial por meio de um conjunto de ações afins que visam contemplar a diversidade étnico-racial na educação.

Data de início

2004

Instrumento legal

• Termos de cooperação e apoio institucional

Participação e controle social

Conselhos universitários e coordenações de cursos universitários

Modelo de gestão

Ações diretas entre Seppir/PR e MEC e com instituições de ensino superior públicas:

- Nível estadual Universidade de São Paulo (USP)/Pirassununga e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).
- Nível federal Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Tocantins (UFTO) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Projeto foi criado para atender à Lei 10.639, de 2003, à III Conferência contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância Correlata e à Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).

Resultados

2004 — Curso Culturas Negras do Atlântico: pós-graduação *latu sensu*, em parceria com o Departamento de História da UnB—, para 45 educadores da rede pública do Distrito Federal e apoio institucional de três universidades (PUC/SP, UFMG e UFTO).

2006 — Programa Africanidades, em parceria com a Secad/MEC e a UnB: realizado a distância em nível de extensão (120h), com participação de cerca de 10 mil professores em todo o território nacional (120h). O Programa aborda a história do negro no Brasil e a perspectiva de inclusão social da diversidade cultural.

2010 — I Simpósio A população Negra na Ciência e Tecnologia: com participação de cerca de 400 pesquisadores negros e apresentação de 21 trabalhos científicos, selecionados em um universo de 80 inscritos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Articulação e estímulo às Universidades com Programas de Ações Afirmativas

Objetivo

Articular e estimular a criação de programas de inclusão e permanência de estudantes negros e beneficiários de ações afirmativas no ensino superior.

Data de início

2003

Instrumento legal

• Constituição de 1988: Princípio da Autonomia Universitária.

Participação e controle social

Conselhos universitários

Modelo de gestão

Gestão autônoma das universidades que instituíram seus próprios programas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Constatação da situação de desequilíbrio da presença da população negra no ambiente das universidades públicas e de pesquisa acadêmica.

Resultados

2010 — 42 universidades públicas com ações afirmativas para população negra e 83 universidades públicas nos seguintes estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Perspectiva Étnico-Racial no Programa Universidade para Todos (ProUni)

Objetivo

Promover a inclusão e a permanência da população negra e da população beneficiária de ações afirmativas no ensino superior, em instituições privadas, por meio de concessão de bolsas de estudo⁵.

Data de início

2005

^{5.} Para mais informações sobre o ProUni, consulte o Eixo II Capítulo Educação, Item Educação Superior.

Instrumento legal

Portaria ministerial MEC/2005

Participação e controle social

Instrumentos de transparência pública e mecanismos de controle das ações do Governo Federal.

Modelo de gestão

Parceria entre Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Constatação da situação de desequilíbrio da presença da população negra no ambiente das universidades públicas e de pesquisa acadêmica, evidenciada após a criação da Seppir/PR, e da postura de superação da desigualdade de oportunidades para população negra e demais grupos étnicos beneficiários de ações afirmativas e reparatórias.

Resultados

Recorte étnico-racial:

2005 a 2009 — Oferta de 276.715 bolsas de estudo para estudantes negros e 1.144 bolsas para estudantes indígenas.

Oferta total de bolsas do ProUni:

2005 - 112.275

2006 - 138.668

2007 - 163.854

2008 - 225.005

2009 - 247.643

2010 - 241.273

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas

Objetivo

Promover a permanência de estudantes negros e alvo de ações afirmativas no ensino público de nível superior e incentivar a inclusão desse público no ambiente de investigação científica e tecnológica.

Data de início

2009

Instrumento legal

• Termo de cooperação técnica

Participação e controle social

Conselhos universitários.

Modelo de gestão

Parceria entre Sistema de instituições públicas de ensino superior (IES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com acompanhamento da Seppir/PR.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Criado para estimular a pesquisa científica nas universidades públicas a alunos beneficiários de ações afirmativas. Distingue-se por ampliar o número de jovens negros em programas de pesquisa científica em todas as regiões do País.

Resultados

 Oferta de 600 bolsas de estudo regulares do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), por 12 meses, em 2009. • Oferta de 800 bolsas de estudos regulares do Programa Pibic, por 12 meses, em 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

Objetivo

Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Data de início

2009

Instrumento legal

• Portaria GM/MS n^{o} 992, de 13 de maio de 2009 - 321677 - ISSN 7042 n^{o} 90, 14 de maio de 2009.

Participação e controle social

Para a construção da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, o Ministério da Saúde (MS) recorreu a estudos que evidenciam as desigualdades étnico-raciais e estabeleceu um diálogo com os movimentos sociais por meio do Comitê Técnico de Saúde da População Negra.

Durante a realização da 13ª Conferência Nacional de Saúde, em dezembro de 2007, o Movimento Negro lançou a Rede Nacional de Controle Social e Saúde da População Negra. No ano seguinte, o Conselho Nacional de Saúde, por meio da Resolução nº 395, de 22 de fevereiro de 2008, aprova a estruturação da Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra (CISPN), com a finalidade de fornecer subsídios efetivos ao Conselho na temática da população negra; além de acompanhar a implementação da Política e contribuir com os demais colegiados do controle social no monitoramento das ações e recursos destinados a essa população.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra está fundamentada na Constituição Federal e nas leis orgânicas da saúde (Lei n° 8.080, de 1990, e Lei n° 8.142, de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na qestão do SUS).

Modelo de gestão

A pactuação do Plano Operativo pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) comprometeu todas as esferas de gestão do SUS com o desenvolvimento de iniciativas e metas da Política, voltadas para a melhoria da saúde da população negra. Uma referência importante é o Pacto pela Vida — compromisso entre gestores do SUS em torno de prioridades que impactam a saúde da população brasileira.

A Política Nacional de Saúde da População Negra abrange ações e programas de diversas secretarias e órgãos vinculados ao Ministério da Saúde. Trata-se de uma política transversal, com formulação, gestão e operação compartilhadas entre as três esferas de governo, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Persiste ainda hoje, na sociedade brasileira, um racismo silencioso e não declarado. A persistência dessa situação, ao longo dos anos, é observada na precocidade dos óbitos, nas altas taxas de mortalidade materna e infantil, na maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas, bem como nos altos índices de violência urbana que incidem sobre a população negra.

Coerente com a diretriz governamental que determina a redução da exclusão social, a Política Nacional de Saúde da População Negra é fundamental para reafirmar os princípios do Sistema Único de Saúde: universalidade do acesso aos serviços; a integralidade e a igualdade da atenção à saúde; e a descentralização político administrativa. Igualmente importante é o princípio da equidade.

Resultados

 Programa Afroatitude: 500 bolsas de estudo no valor de R\$ 241,51 por mês, para universitários cotistas estudarem a epidemia de DST/Aids durante um ano.



- Investimento de R\$ 3 milhões para a produção de conhecimento sobre a população negra e determinantes sociais de saúde, por meio de edital de pesquisas.
- Manual de Orientação sobre a coleta e a aplicação do recorte racial nas Cadernetas de Saúde da Criança 400 mil exemplares.
- Manual sobre o SUS e a Política Nacional de Saúde da População Negra 5 mil exemplares.
- Política Nacional de Saúde Integral da População Negra 4 mil exemplares.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Projeto Farol — Oportunidade em Ação

O Projeto Farol — Oportunidade em Ação é voltado à ampliação e ao apoio a práticas sociais que desenvolvem ações e atividades para jovens negros em situação de vulnerabilidade social e segregação familiar.

Objetivo

Permitir a ressocialização/reintegração de jovens, por meio da inclusão, participação e acesso a bens e serviços públicos, do fortalecimento da família, da comunidade e da promoção da cidadania.

Data de início

2008

Instrumento legal

• Termo de cooperação técnica

Participação e controle social

Os estados e municípios com os quais a Seppir/PR firma parcerias responsabilizam-se pela garantia de interface com a sociedade local.

Modelo de gestão

- O Projeto é produto da parceria entre a Seppir/PR e o Ministério da Justiça, por intermédio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), para o desenvolvimento de ações sociais com ênfase na juventude negra.
- O Pronasci descentraliza os recursos orçamentários e financeiros para a Seppir/PR, que firma parcerias, mediante convênios, com estados e municípios com altos índices de mortalidade na juventude negra.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em 2004, o Mapa da Violência — levantamento realizado pela Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) — indicava que a taxa de homicídios da população jovem negra e masculina era 75% superior à taxa da população branca, em um universo de 11,5 milhões de negros, entre 18 e 24 anos (6% da população). Os números também eram preocupantes com relação aos anos de estudo (os jovens negros tinham dois anos a menos que os brancos da mesma faixa etária) e ao analfabetismo (cerca de 73% dos jovens analfabetos eram negros).

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), ser negro, jovem e solteiro significava então estar muito próximo da violência letal no Brasil. As políticas de ações afirmativas combinadas com as políticas universalistas eram consideradas ações fundamentais para a superação da situação da vulnerabilidade. Neste cenário, surge o Projeto Farol, resultado da parceria entre a Seppir/PR e o Ministério da Justiça.

Resultados

O Ministério da Justiça repassou à Seppir/PR, em 2009, o valor de R\$ 3,3 milhões, para execução do Projeto Farol, visando atender 4,2 mil jovens e adolescentes. Foram firmadas parcerias com:

• Estado do Rio de Janeiro

Prefeituras municipais deSão Paulo (SP); Recife e Olinda (PE); Formosa e Cidade Ocidental (GO); Vila Velha (ES); Betim (MG); Fortaleza (CE); Guarulhos, Campinas, Taboão da Serra e Santo André (SP); São João de Meriti e Duque de Caixas (RJ); Alvorada e Novo Hamburgo (RS)

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Febraban de Valorização da Diversidade

Objetivo

Proporcionar oportunidades de inserção no mercado de trabalho a negros originários do Prouni e a jovens de maior vulnerabilidade social.

Data de início

2010

Instrumento legal

• Protocolo de intenções firmado entre a Seppir/PR e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Participação e controle social

Sistema Bancário do Brasil e sociedade civil afro-descendente.

Modelo de gestão

Esfera estadual e municipal: Sistema Bancário

Esfera federal: Seppir/PR — órgão indutor de políticas de promoção da igualdade racial

Febraban: representatividade do setor bancário brasileiro nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entidades representativas da sociedade civil.

Sociedade civil: população jovem e adulta afro-descendente.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Surgiu após os resultados do Censo da Diversidade Bancário, realizado pela Febraban em 2009, com 208 mil bancários — mais da metade dos funcionários do setor participaram da pesquisa. Os resultados apontaram que a participação dos negros no setor é de 19%, inferior ao porcentual da força de trabalho formal (32%). A Febraban avalia que "os desafios da inclusão no setor são enormes". Outras questões a serem abordadas são a participação das mulheres negras no que diz respeito a diferenças salariais em relação aos homens e participação em cargos de chefia.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Plano Setorial de Qualificação Afro-descendente

Objetivos

- Promover o desenvolvimento pessoal e a capacitação profissional de jovens e adultos negros e afro-descendentes, por meio dos cursos de empreendedor individual, borracheiro, cuidador de pessoas, gerente de supermercado, operador de caixa, operador de telemarketing, recepcionista e mecânico de manutenção de motocicletas.
- Qualificar social e profissionalmente negros e afro-descendentes para proporcionar condições de inserção no mercado de trabalho — tanto para o primeiro emprego quanto para o retorno dos desempregados ao mercado — e aperfeiçoamento daqueles que precisam se profissionalizar para não perder o posto de trabalho.

Data de início

Novembro/2009

Instrumento legal

• Edital de Chamada Pública de Parcerias SPPE/MTE nº 011, de 2009

Participação e controle social

Participação do Movimento Social Negro e de representações da sociedade civil, com controle do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE). O Plano Setorial de Qualificação Afro-descendente (Planseq Afro-descendente) também conta com o acompanhamento da Seppir/PR.

Modelo de gestão

Os recursos do Planseq provêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador. As transferências aos estados, municípios, Distrito Federal, organizações governamentais, intergovernamentais e não governamentais sem fins lucrativos se dão por meio de convênios plurianuais, firmados com MTE, que estabelece parcerias com as entidades selecionadas mediante lançamento de edital de chamada pública de parcerias.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Conforme dados estatísticos sobre emprego e desemprego da população negra, nas principais regiões metropolitanas do País levantadas pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) para o Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (Inspir), há uma situação recorrente de desigualdade para os trabalhadores negros, de ambos os sexos, no mercado de trabalho das regiões metropolitanas. Atualmente, quando comparados os rendimentos entre as duas raças, os negros recebem em média 60% do auferido pelos não negros.

Baseado nesse quadro socioeconômico e em outros aspectos sociais é que se justifica a existência do Planseq Afrodescendente, demandado pelas entidades do movimento social negro e entidades sociais de diferentes localidades do Brasil.

Resultados

Em execução.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Plano Setorial de Qualificação de Trabalhadores Domésticos (Planseq TDC)

Objetivos

- Contribuir para a melhoria das condições de trabalho, realizando a qualificação social e profissional articulada à elevação de escolaridade no ensino fundamental.
- Trabalhar as questões de direitos e cidadania, bem como o fortalecimento da sua categoria.

Data de início

Novembro/2009

Instrumento legal

• Edital de Chamada Pública de Parcerias SPPE/MTE n° 012, de 2009

Participação e controle social

Articulação realizada pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) para formatação da proposta.

Modelo de gestão

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE/MTE), (Seppir/PR, Secretaria de Políticas para as Mulheres, secretarias estaduais, Ministério da Educação, centrais sindicais, sindicatos estaduais das trabalhadoras domésticas, organismos internacionais (Organização Internacional do Trabalho/OIT e Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher/Unifem).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

No Brasil, aproximadamente um terço (30,3%) da população adulta possui menos de quatro anos de estudos, ou seja, podem ser considerados analfabetos funcionais. Segundo os Indicadores Sociais 2003 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a escolaridade média da população brasileira é de 6,4 anos de estudo. Com relação ao caso especifico das trabalhadoras domésticas, a média é de 5,4 anos de estudo.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE) 2003 mostram que trabalhadores domésticos representam 6,08% o total da população economicamente ativa (PEA) e 18,6% da PEA feminina. Apenas 51% das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos frequentam a escola e 72% não têm o ensino fundamental concluído. Trata-se de uma categoria profissional que figura entre as de menor frequência escolar. Nesse contexto, insere-se o Planseq TDC, demandado pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas.

Resultados

Edital de Chamada Pública de Parcerias para a realização do Planseq TDC, com 2,1 mil trabalhadoras domésticas qualificadas, em 13 capitais.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Instrumentos legais

- Lei n^0 12.288, de 20 de julho de 2010: institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as leis n^0 716, de 5 de janeiro de 1989, n^0 9.029, de 13 de abril de 1995, n^0 7.347, de 24 de julho de 1985, e n^0 10.778, de 24 de novembro de 2003.
- Lei nº 11.693, de 11 de junho de 2008: altera as leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nº 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo secretário especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
- Lei nº 11.756, de 23 de julho de 2008: anistia João Cândido e os demais participantes da Revolta da Chibata.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008: altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
- Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003: cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.
- Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003: altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.
- Decreto nº 7.261, de 12 de agosto de 2010: aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.876, de 4 de junho de 2009: aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir) e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento.
- Decreto nº 6.261, de 20 de dezembro de 2007: dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências.
- Decreto s/nº, de 19 de outubro de 2007: convocação da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir).
- Decreto s/nº, de 8 de novembro de 2005: institui Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para elaborar proposta de formulação do Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.
- Decreto s/nº, de 30 de dezembro de 2004: institui o Ano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com conjunto de ações coordenadas pelo Ministério da Cultura e pela Seppir/PR.
- Decreto nº 5.265, de 5 de novembro de 2004: altera dispositivo do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR).
- Decreto s/nº, de 23 de julho de 2004: convoca a I Conapir e dá providências referentes à sua organização.
- Decreto s/nº, de 11 de março de 2005: dá nova redação ao art. 1º do Decreto de 23 de julho de 2004, que convoca a I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade.
- Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003: institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), e dá outras providências.

- Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003: dispõe sobre composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), e dá outras providências.
- Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003: regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- Decreto s/nº, de 13 de maio de 2003: institui Grupo de Trabalho com a finalidade de rever as disposições contidas no Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001, e propor nova regulamentação ao reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação, registro imobiliário das terras remanescentes de quilombos, e dá outras providências.
- Decreto nº 4.651, de 27 de março de 2003: aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgão integrante da Presidência da República, e dá outras providências.
- Medida Provisória nº 419, de 20 de fevereiro de 2008: altera as leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nº 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de secretário especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
- Medida Provisória nº 111, de 23 de março de 2003: cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir/PR), convertida na Lei nº 10.678, em 23 de maio de 2003.
- Portaria nº 992, 13 de maio de 2009: institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
- Decreto nº 6.481, de 12 de junho 2008: regulamenta o art. da Convenção 182 da OIT.

Indicadores agregados de resultado

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)⁶, em 1976 — primeiro ano no qual a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) fez uma cobertura mais ou menos nacional —, a população brasileira era constituída por 57,2% de brancos e 40,1% de negros. Entre 1987 e 2006, o número de pretos e pardos aumentou gradualmente, passando de 43,0%, em 1987, para 44,2%, em 1996, até atingir 49,5%, em 2006. Os dados da Pnad 2009 demonstram que 51,1% da população brasileira são de pretos e pardos.

Educação

Segundo a Síntese do IBGE de 2010, com base na Pnad, a taxa de analfabetismo foi reduzida em 3,6% na última década, passando de 13,3%, em 1999, para 9,7% em 2009. O percentual representa 14,1 milhões de analfabetos. Apesar da diminuição da taxa global, a população negra⁷ e parda ainda representa mais que o dobro da população branca, quando o assunto é analfabetismo: 13,3% dos pretos e 13,4% dos pardos, contra 5,9% dos brancos, são analfabetos.

O analfabetismo funcional (pessoas com 15 anos ou mais de idade que não concluíram a quarta série do ensino fundamental, ou seja, têm menos de quatro anos completos de estudo) diminuiu nos últimos dez anos, passando de 29,4%, em 1999, para 20,3%, em 2009. O percentual representa 29,5 milhões de pessoas.

Observa-se que as políticas de universalização estão obtendo resultados no ensino fundamental, mas ainda não conseguem reduzir as desigualdades entre os grupos de pretos/pardos e brancos. A diferença se torna maior entre os grupos, quando o assunto são os níveis mais elevados de ensino.

Os patamares médios de anos de estudo, em 2009, são superiores para todos os grupos com relação a 1999. No entanto, a média de anos de estudo da população preta/parda, em 2009 (6,7 anos), ainda é inferior à da população branca em 1999 (sete anos de estudo). Ou seja, um espaço de dez anos não foi suficiente para equilibrar a inclusão de parcela maior de pretos/pardos, na comparação com a população branca.

A mesma situação se repete em relação ao ensino superior, mas com uma diferença significativa no aumento da presença de negros e pardos. Enquanto 62,6% dos estudantes brancos frequentavam esse nível de ensino, em 2009, apenas 28,2% dos pretos e 31,8% dos pardos estavam na mesma situação. Em 1999, eram 33,4% de brancos no ensino superior, contra 7,5% de pretos e 8,0% de pardos.

Mercado de Trabalho e Rendimentos

De acordo com o Ipea⁸, em 2000, a população branca possuía renda média 2,4 vezes superior à dos negros/pardos. Entre 2001 e 2007, a diferença de renda foi diminuindo, chegando a 2,06 pontos ao final do período; ou seja, a renda dos brancos era

^{6.} Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição, de 2008, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

^{7.} Considera-se a população negra o somatório de pretos e pardos.

^{8.} Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição, de 2008, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

um pouco maior que o dobro da renda média dos negros/pardos. Pela projeção do Instituto, demoraria 22 anos para que a razão entre a renda média dos negros/pardos e brancos fosse de 1,0, atingindo a igualdade de rendimentos.

Segundo as análises, a principal justificativa para a diminuição da diferença foi a inclusão social da população mais pobre, composta majoritariamente por negros/pardos. O estudo aponta uma questão decisiva: entre 1999 e 2007, 72% da redução da desigualdade deveram-se mais à melhoria da distribuição de renda entre a população brasileira, que à mobilidade da população negra para a ocupação de postos de trabalho com melhor remuneração.

Outro detalhe importante diz respeito ao comportamento diferenciado da renda entre brancos e negros/pardos em relação à média de anos de estudo. Em 1995, um negro com menos de quatro anos de estudo recebia 64% do salário de um branco com o mesmo nível de escolaridade. Doze anos depois, essa diferença representava 72%. Para o grupo com mais de 11 anos de estudo, a diferença manteve-se praticamente a mesma entre 1995 (69%) e 2007 (68,4%). A explicação, segundo o estudo, é que "a discriminação parece operar como elemento definidor que impede que os negros e negras ascendam a melhores postos e a melhores salários".

Além disso, persiste a característica de emprego da população negra e parda em funções com menor remuneração, principalmente com relação às mulheres. Conforme Pesquisa Emprego e Desemprego (PED), de março de 2010, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a proporção de mulheres negras foi predominante no trabalho doméstico em praticamente todas as regiões do País, em 2009. Em Salvador (BA), 96,2% das ocupadas nos serviços domésticos eram negras, enquanto em São Paulo (SP), os percentuais foram equivalentes: do total de trabalhadoras ocupadas no setor, 50,6% eram negras e 49,4% não negras.

Saúde

Dados da Pnad indicam que, entre 1998 e 2003, persistia uma diferença no atendimento pelo SUS às populações negra e branca. Em 1998, a proporção de pessoas brancas atendidas no Sistema foi de 13,9%, contra 11,4% de negros. Em 2003, esses índices passaram a 15,5% e 13%, respectivamente.

Outro dado relativo à saúde, indicado pela Pnad, mostra que em 1998 a proporção de brancos que nunca haviam realizado uma consulta odontológica era de 14,2%, contra 24,3% de negros. Em 2003, a proporção de brancos foi de 12%, contra 20,2% dos negros.

Previdência e Assistência Social

A expansão do atendimento da rede previdenciária, que passou a atingir o trabalhador rural, e a fixação do novo piso de regime geral indexado ao salário mínimo beneficiaram a população mais pobre, majoritariamente negra. No Benefício de Prestação Continuada (BPC) — que é assistencial e não contributivo —, por exemplo, as famílias negras representam 62% dos beneficiários. Em 2006, dos favorecidos com benefícios previdenciários no valor de um salário mínimo, 49% eram negros. Entre os que recebiam mais de um salário mínimo, a representatividade dos negros era de 28%. Naquele ano, 70% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família eram negras.

População Quilombola

Apesar de, neste balanço, não serem apresentados dados comparativos com relação às comunidades quilombolas, em função do ineditismo da iniciativa, cabe registrar as informações da Chamada Nutricional Quilombola, de 2006, uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Seppir/PR, o Ministério da Saúde e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Realizada durante a segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação, a Chamada entrevistou famílias de 2.941 crianças menores de cinco anos em 60 comunidades de remanescentes de quilombos. Os dados do estudo apontam que a grande maioria das crianças quilombolas pertencia à classe E (57,5%), e apenas 9,1% eram de famílias das classes B e C. Além disso, 88,6% dos entrevistados declaravam-se de raça/cor negra/preta ou parda/mulata/morena.

Observou-se também que o analfabetismo atingia 15,8% dos chefes de família e 7,3% das mães. A baixa escolaridade (um a quatro anos de estudo) era de 47,3% para os chefes de família e de 43,8% para as mães. A cobertura de luz elétrica beneficiava 79,73%, percentual considerado satisfatório, em se tratando de zona rural. A principal fonte de abastecimento de água eram poços ou nascentes (43,8%), e o esqoto sanitário era despejado em valas ou a céu aberto (45,9%).

Em relação ao pré-natal, 93% das mães afirmavam ter feito os exames, sendo que 74% relataram cinco ou mais consultas e 69% iniciaram o pré-natal ainda no primeiro trimestre da gravidez. Os registros de nascimento declarado chegaram a 93,9% da população. Na contramão, o acompanhamento de peso das crianças, registrado no cartão nos últimos três meses, havia ocorrido em apenas 57,6% dos casos. Os agentes comunitários de saúde assistiam quase 85% das crianças com visitas mensais e o Programa de Saúde da Família chegava a 78,5%. O programa social de maior cobertura era o Bolsa Família, que beneficiava 51,7% das famílias.

B) MULHERES

A gestão de políticas para as mulheres em âmbito federal, até o final de 2002, era realizada pela Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), criada em setembro do mesmo ano e vinculada ao Ministério da Justiça. Tinha o objetivo de "viabilizar políticas públicas visando à equidade de gênero e ao direito às diferenças, para a melhoria da qualidade de vida das mulheres" e não contava com estrutura adequada, tanto em termos de recursos humanos, orçamentários e materiais, quanto em relação às prioridades políticas.

As principais intervenções implementadas pela Sedim focavam o tema da violência doméstica contra as mulheres, ainda em um enfoque direcionado exclusivamente para o combate ao fenômeno, orientado pelo apoio às delegacias especializadas de atendimento à mulher (Deams) e às casas-abrigo. Também eram desenvolvidas, pelo Ministério da Saúde, ações de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, na busca de uma política de saúde mais ampla do que aquela voltada para a mulher apenas em sua função de mãe.

Apesar da existência de um movimento feminista ativo e atuante no Brasil, prevalecia, naquele momento, o entendimento de que as mulheres seriam beneficiadas pelas políticas universalistas e que estas seriam capazes de reverter, por si só, o cenário de desigualdades de gênero. Não havia, portanto, diretrizes para o desenvolvimento de políticas específicas de gênero e/ou para mulheres e a transversalidade ainda não era adotada como estratégia fundamental para as políticas de promoção da autonomia das mulheres e da igualdade de gênero.

As iniciativas desenvolvidas eram dispersas e fragmentadas. Não havia qualquer tipo de plano que apontasse as prioridades a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos do Governo Federal, a despeito do fato de o Brasil já ser signatário de importantes convenções e tratados internacionais para as mulheres. Também não eram consideradas as desigualdades existentes entre as próprias mulheres, em função de sua raça, etnia, orientação sexual, classe social, dentre outras importantes questões.

Frente a esse quadro, fazia-se urgente construir um novo modelo de ação do Estado, que pudesse reverter as condições de desigualdade e discriminação vivenciadas pelas mulheres brasileiras, a partir de estratégias como: participação social; transversalidade; interseccionalidade das dimensões de gênero e raça; institucionalidade fortalecida; políticas universais e afirmativas direcionadas às mulheres enquanto cidadãs e não apenas como mães. É esse o novo marco político e metodológico que passou a nortear a ação do Governo Federal, a partir de 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Dentre os grandes desafios destes oito anos de mandato, destacamos: a institucionalização de uma política de gênero no âmbito do Estado brasileiro, a ampliação da autonomia econômica das mulheres, a implementação de políticas que resultem no fim da violência contra as mulheres e a ampliação de sua participação nos espaços de poder e decisão.

No que se refere à institucionalização da política, o compromisso foi criar um órgão de gestão de políticas para as mulheres no âmbito do Governo Federal, com status ministerial, dispondo de estrutura e recursos humanos e financeiros adequados ao desenvolvimento de suas atividades. Assim, com a criação da SPM, promoveu-se a qualificação de gestores na temática de gênero; o aprimoramento das estatísticas oficiais e o estímulo à produção de dados que subsidiassem o planejamento das políticas públicas; a articulação dos diferentes órgãos de Governo para atuarem sobre o tema; a utilização de linguagem inclusiva nos documentos oficiais; e a formulação de propostas de mudanças legislativas em prol das mulheres.

No enfrentamento à violência contra as mulheres, foram assumidos os seguintes compromissos:

- Criação da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, incluindo as dimensões da prevenção, da assistência, do combate e do acesso a direitos.
- Aprimoramento da legislação que trata do fenômeno.
- Implantação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.
- Ampliação do acesso à Justiça.

Nesse campo, um importante desafio foi imprimir uma lógica de atuação baseada em uma visão integral do problema e integrada no sentido da mobilização de esforços por parte de estruturas governamentais e da sociedade civil.

Para reduzir as desigualdades entre os diferentes segmentos de mulheres, foram adotadas estratégias específicas para cada um deles. Com foco nas mulheres do campo e da floresta, os compromissos assumidos viabilizaram:

- Acesso das mulheres à documentação civil e trabalhista.
- Titularidade conjunta da terra entre homens e mulheres e acesso a infraestrutura e assistência técnica.
- Acesso ao crédito na agricultura familiar.

- Desenvolvimento de campanhas educativas de combate aos preconceitos e discriminações e de valorização das trabalhadoras rurais.
- Introdução do enfoque de gênero nas ações de segurança alimentar.

A estratégia para ampliar a autonomia econômica das mulheres, eixo prioritário do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, foi centrada em promover a igualdade no mundo do trabalho, por meio de:

- Implementação de políticas de geração de empregos.
- Estabelecimento de prioridade às mulheres no acesso às linhas de crédito produtivo nos meios rural e urbano.
- Ampliação do acesso a programas de qualificação profissional, inclusive em áreas tradicionalmente "não femininas".
- Ampliação e fortalecimento dos direitos das trabalhadoras domésticas.
- Implementação de equipamentos sociais e estímulo à corresponsabilização entre homens e mulheres nos afazeres domésticos e nos cuidados.

O desafio de incluir por meio da educação foi enfrentado a partir da incorporação dos princípios de respeito à diversidade e da promoção da igualdade de gênero e raça em diferentes projetos pedagógicos e de formação de educadores e do estímulo à produção acadêmica sobre o tema.

Outro desafio assumido foi a garantia de saúde integral às mulheres, a partir do fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher — entendendo integralidade como a totalidade das necessidades de saúde da população feminina (saúde materna, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, agravos decorrentes do trabalho, atendimento específico aos diferentes grupos de mulheres).

Na área internacional, tratava-se de:

- Fortalecer a inserção do Brasil nos fóruns internacionais, de modo especial, na Comissão Interamericana da Mulher (CIM), na Reunião Especializada da Mulher no Mercosul (REM) e na Mesa Diretiva da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal).
- Integrar as ações para a autonomia econômica das mulheres rurais no âmbito da Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul.
- Criar condições que viabilizassem o cumprimento pelo Estado brasileiro das convenções das quais é signatário, como a
 Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (CEDAW) no âmbito das Ornganizações
 das Nações Unidas (ONU) e a de Belém do Pará, da Organização dos Estados Americanos (OEA).

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), em 2003, e a instituição do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), em 2004, marcam um novo momento no campo das políticas públicas direcionadas às mulheres e à promoção da igualdade de gênero. Isso porque a existência de uma institucionalidade posicionada em escala mais elevada na hierarquia de governo e de um plano que organiza a intervenção de todo o Governo Federal na área possibilitaram avanços até então não alcançados em função de uma atuação ainda fragmentada e setorializada.

Em função dessas novas possibilidades, que o Governo Federal lançou o primeiro e o segundo planos nacionais de políticas para as mulheres, em 2004 e em 2008. Construídos a partir das diretrizes emanadas de duas conferências nacionais, que tiveram ampla participação da sociedade civil, esses documentos demarcam um novo momento no campo das políticas para as mulheres.

O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, cuja vigência se encerrou em 2007, foi ampliado e aprofundado pelo segundo. Sob coordenação da SPM/PR, a implementação do II Plano é desenvolvida por 22 ministérios e secretarias, que se comprometeram com a execução de R\$ 17 bilhões na efetivação de 388 ações, distribuídas em 11 capítulos:

- I. Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho, com Inclusão Social.
- II. Educação Inclusiva, Não Sexista, Não Racista, Não Homofóbica e Não Lesbofóbica.
- III. Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.
- IV. Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres.
- V. Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão.
- VI. Desenvolvimento Sustentável no Meio Rural, na Cidade e na Floresta, com Garantia de Justiça Ambiental, Soberania e Segurança Alimentar.
- VII. Direito a Terra, Moradia Digna e Infraestrutura Social nos Meios Rural e Urbano, Considerando as Comunidades Tradicionais.
- VIII. Cultura, Comunicação e Mídia Iqualitárias, Democráticas e Não-Discriminatórias.
- IX.Enfrentamento do Racismo, do Sexismo e da Lesbofobia.
- X. Enfrentamento das Desigualdades Geracionais que Atingem as Mulheres, com Especial Atenção às Jovens e Idosas.
- XI.Gestão e Monitoramento do Plano.

Todas as ações, os programas e as iniciativas executadas, ao longo dos últimos oito anos, são desdobramentos desta construção coletiva e permanente que é o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres — instrumento que tem garantido unicidade e articulação entre os órgãos do Governo Federal, no campo das políticas para as mulheres. Dentre os principais marcos do novo modelo de intervenção, merecem destaque:

- Promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006), que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Implementação da Política Nacional e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, que corresponde a uma inovadora estratégia do Governo Federal para enfrentar o fenômeno da violência, a partir de uma ação integrada e articulada entre diferentes órgãos governamentais e entes federados.
- Instalação da Central de Atendimento à Mulher Ligue 180, serviço de atendimento telefônico gratuito destinado a orientar e informar mulheres que estejam vivenciando situações de violência.
- Consolidação da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, composta por serviços especializados (casas-abrigo, delegacias e centros de referência) e serviços não especializados (institutos médicos legais, postos de saúde e centros de referência da assistência social) de atendimento as mulheres.
- Construção e ampliação da capilaridade de uma rede nacional de organismos executivos de políticas para as mulheres e de conselhos de defesa dos direitos das mulheres nos estados e municípios.
- Ampliação da produção de informações e dados sobre as mulheres brasileiras, a partir da instituição do Programa Mulher e Ciência, do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero e do Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo.
- Incorporação à agenda do País das políticas de cuidados e de enfrentamento à discriminação no mercado de trabalho, a partir da promulgação da Lei nº 11.770, de 2008, que ampliou a licença-maternidade para seis meses; do Programa Pró-Equidade de Gênero; e do estímulo à construção de creches, pré-escolas e outros equipamentos sociais.
- Ampliação do protagonismo do Governo Federal na promoção da maior participação de mulheres nos espaços de poder
 e decisão, a partir da promulgação da Lei nº 12.034, de 2009 (minirreforma eleitoral), do lançamento da Campanha
 Permanente Mais Mulheres no Poder e das ações junto aos partidos políticos.
- Consolidação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, evidenciada por meio da implementação das políticas nacionais de Planejamento Familiar e de Direitos Sexuais e Reprodutivos; do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids; e do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) é o principal instrumento de planejamento e organização das políticas desenvolvidas para as mulheres por todos os órgãos do Governo Federal. Fruto de intenso processo de diálogo envolvendo os governos das três esferas e a sociedade civil organizada, o PNPM apresenta os compromissos governamentais com a promoção da igualdade de gênero para determinado intervalo de tempo, refletindo as principais demandas sociais na área.

O Plano já está em sua segunda edição. Lançado em 2004, o I PNPM continha ações a serem executadas por 15 órgãos do Governo Federal entre os anos de 2005 e 2007. Já o II PNPM, lançado em 2008, apresenta ações de responsabilidade de 22 órgãos e R\$17,2 bilhões a serem investidos no período 2008-2011.

A construção dos planos foi orientada pelas demandas apresentadas pelas mulheres brasileiras ao Governo Federal em conferências nacionais, precedidas de etapas estaduais e municipais. A I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) foi realizada em julho de 2004 e aprovou um conjunto de diretrizes que orientaram a elaboração do I Plano. Da II CNPM, realizada em agosto de 2007, emanaram novas demandas de ações e uma avaliação da implementação do I PNPM, com propostas para seu aprimoramento. As duas conferências envolveram, em todas as suas etapas, aproximadamente 320 mil mulheres.

Importante destacar que o segundo Plano não se limita a reproduzir a experiência do primeiro, ao contrário, o amplia, quer mediante novos eixos estratégicos (tais como o capítulo 9, de enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, e o eixo 10, de enfrentamento das desigualdades geracionais, com atenção às jovens e idosas), quer pela ampliação da abrangência da política (enquanto o I PNPM previa 199 ações distribuídas por cinco eixos temáticos, o segundo apresenta 388 ações, distribuídas por nove eixos temáticos, com mais dois eixos de ações transversais aos demais).

Objetivos

• Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres brasileiras, por meio de ações coordenadas e integradas, desenvolvidas em parceria por diferentes órgãos da administração pública federal.

- Estabelecer diretrizes para a implementação de ações voltadas à promoção da igualdade de gênero pelos governos estaduais em municipais.
- Possibilitar a participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas direcionadas para as mulheres
 e para a igualdade de gênero, bem como o controle social das ações implementadas e/ou pactuadas.

Data de início

Janeiro de 2005

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005: aprova o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento.
- Decreto nº 6.387, de 5 de março de 2008: aprova o II PNPM.
- Portaria SPM/PR nº 62, de 24 de setembro de 2008: aprova o Regimento do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM.

Participação e controle social

A participação e o controle social estão definidos como uma das diretrizes essenciais dos planos nacionais de políticas para as mulheres: "garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, colocando à disposição dados e indicadores relacionados aos atos políticos e garantindo a transparência de suas ações". Nesse sentido, cabe destacar quatro iniciativas principais que, apesar de não resumirem o contexto de participação e controle social em que o II PNPM está contextualizado, evidenciam esta diretriz como prática constantemente adotada:

- A construção dos planos nacionais remete à realização das duas conferências nacionais de Políticas para as Mulheres, em 2004 e 2007, de onde saíram as diretrizes e demandas sociais de políticas, constituindo-se, portanto, em sua base de legitimação e ampla participação social. Para além da participação social nas conferências, na elaboração dos dois planos houve representação expressiva de mulheres de movimentos sociais nos grupos de trabalho instituídos para tal finalidade, seja por intermédio da presença do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), seja pela presença de mulheres de diversos segmentos sociais, em especial mulheres negras e jovens, que foram convidadas a contribuir no processo.
- A presença no Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM de três representações da sociedade civil organizada, provenientes do CNDM, concorre para o controle social e a participação na articulação e no monitoramento do Plano.
- O Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Política para as Mulheres (SAPNPM) possibilita o monitoramento
 permanente das ações desenvolvidas por todos os órgãos parceiros no PNPM. O Sistema informatizado é de domínio
 público e fortalece o controle social, já que o relatório de implementação do Plano, disponibilizado a toda a sociedade
 na internet, garante amplo acesso à informação, base fundamental para o exercício do controle social.
- O Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM prevê a instituição de grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos. Em 2009, foi criado Grupo de Trabalho para elaboração de propostas para a implementação do capítulo 9 do PNPM. Esse grupo, composto majoritariamente pela sociedade civil (oito representações contra cinco do Governo Federal), tinha como objetivo elaborar, em estreita articulação com o movimento de mulheres negras e lésbicas, plano de ações para assegurar o enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia, evidenciando, mais uma vez, a relevância que a parceria Estado-sociedade civil assume na execução do Plano,

Modelo de gestão

O modelo de gestão eleito para o II PNPM remete à transversalidade, que implica a articulação horizontal e não hierárquica, cujo objetivo é influenciar o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do conjunto das políticas, gerando responsabilidade compartilhada para vários órgãos do Governo Federal, articulados com governos estaduais e municipais. A base do modelo é a triangulação da atuação inter e intragovernamental, concretizada no desenho dos planos nacionais e em seu principal instrumento de gestão: o Comitê de Articulação e Monitoramento, cuja missão é missão é planejar, monitorar e avaliar a implementação do PNPM em todo o Governo Federal, além de estimular a execução das suas ações nas esferas subnacionais e o controle social.

No aspecto intragovernamental, o Plano é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, mas a implementação de suas ações está sob responsabilidade de diversos ministérios e demais entes do Governo Federal. O Comitê de Articulação e

Monitoramento é o espaço institucional de pactuação e acompanhamento das ações do PNPM, sendo que 22 órgãos federais estão atualmente representados nesse espaço.

Em referência à atuação intergovernamental, o modelo de gestão adotado no PNPM prevê a federalização da política, por meio de algumas estratégias: integração de representações estaduais e municipais ao Comitê; indicação, já no plano de ações do PNPM, de iniciativas cuja execução é de responsabilidade compartilhada com estados e/ou municípios; e fomento à elaboração de planos estaduais e municipais de políticas para as mulheres, construídos à luz do PNPM.

O Comitê de Articulação e Monitoramento se transformou, ao longo de sua trajetória, acompanhando as mudanças da própria política para as mulheres. Se durante o período de implementação do I PNPM, o Comitê contava com 15 órgãos governamentais e uma representação da sociedade civil, no II PNPM passou a reunir 22 órgãos, três representações de entes federativos, três representações da sociedade civil organizada e dois organismos internacionais, enquanto convidados permanentes.

Importante destacar que os procedimentos de gestão e monitoramento do Plano vêm sendo cada vez mais qualificados. Ressalta-se a relevância conferida ao SAPNPM, sistema informatizado de acesso público, à pactuação e ao monitoramento da execução orcamentária das acões.

A SPM/PR estimula, ainda, a criação de comitês, comissões ou outras estruturas semelhantes nos ministérios, com o objetivo de garantir o cumprimento dos compromissos do Plano, a partir da promoção da transversalidade de gênero na esfera institucional.

Por fim, o regimento do Comitê prevê a instituição de grupos de trabalho e comitês específicos, que permitiram avançar em temáticas tão essenciais quanto desafiadoras para a execução efetiva do PNPM. Salienta-se, nesse campo, a instituição de Grupo de Trabalho para elaboração de propostas para a implementação do capítulo 9 do PNPM, tal como mencionado no item anterior.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Até 2003, as políticas desenvolvidas para as mulheres conferiam foco quase que exclusivo às temáticas da violência e da saúde, configurando-se, porém, em iniciativas dispersas e fragmentadas, não sendo orientadas por qualquer tipo de marco nacional.

A adoção dos princípios da transversalidade e da participação social, que surgem com a criação da SPM/PR, é fator decisivo para a formulação de um novo modelo de ação para as mulheres, o qual se consubstanciou no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

De fato, o primeiro e o segundo planos são resultados das conferências nacionais que, além de aprovarem e validarem os princípios e pressupostos da Política, acolheram as solicitações apresentadas pelas mulheres. A partir dessas demandas, o I PNPM foi construído e posteriormente ampliado para dar origem ao II PNPM, resultado de avaliação realizada na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, quando novos eixos e ações foram aprovados pelos movimentos sociais ali presentes.

O objetivo de implementar uma gestão transversal da política de gênero e/ou para mulheres também evidenciou a necessidade de que as iniciativas fossem pensadas em um marco comum, de forma a garantir a integralidade, a articulação e a abrangência necessárias às ações de promoção da igualdade de gênero e da autonomia das mulheres.

O lançamento do I PNPM, portanto, representou a primeira experiência de uma política ampla e articulada desenvolvida especificamente para as mulheres, diferenciando-se assim de todas as experiências até então existentes. Já o II PNPM significou o aprofundamento e o aperfeiçoamento do primeiro, com a qualificação de procedimentos e o destaque a segmentos de mulheres em condições de vulnerabilidade, não suficientemente alcançadas no Plano anterior.

Resultados

- Lançamento de dois planos nacionais de políticas para as mulheres.
- Criação de institucionalidades de gênero em seis ministérios (Desenvolvimento Agrário; Trabalho e Emprego; Saúde; Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Minas e Energia; e Meio Ambiente).
- Ampliação do número de ações e eixos: o I PNPM previa 199 ações distribuídas por cinco eixos temáticos, enquanto o
 II PNPM aponta 388 ações, distribuídas por nove eixos temáticos, sendo dois transversais.
- Elaboração de novos eixos temáticos estratégicos, tais como o capítulo 9, de enfrentamento ao racismo, ao sexismo e à lesbofobia, e o eixo 10, de enfrentamento das desigualdades geracionais, com atenção às jovens e idosas.
- Ampliação das parcerias na implementação do PNPM: 15 órgãos se envolveram diretamente na execução do I Plano e
 22 participaram do segundo.
- Formulação do Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (SAPNPM).

- Previsão e monitoramento de execução orçamentária (eixo 12): o II PNPM inova ao pactuar e publicizar o orçamento
 previsto de parte expressiva dos órgãos de governo, buscando desagregar o valor específico para implementação de
 ações relacionadas às políticas para as mulheres. Para o período 2008-2011, os órgãos responsáveis pela execução do
 Plano se comprometeram a investir R\$ 17,2 bilhões.
- Instituição de grupos de trabalho e comitês específicos, que permitiram avançar em temáticas essenciais para o II PNPM.
- Federalização da Política: 11 estados com planos de políticas para as mulheres lançados ou em construção.

Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM)

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) apresenta um conjunto de diretrizes que visam orientar o atendimento integral à saúde da população feminina, considerando o enfoque de gênero e os recortes racial e étnico em todo o ciclo de vida.

Dentre os eixos principais, destacam-se os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, incluindo o planejamento familiar, a atenção obstétrica, a atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, a promoção da saúde, a prevenção, a assistência e o tratamento dos cânceres de colo de útero e de mama e de doenças sexualmente transmissíveis/Aids.

Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004 e 2008) incorporaram as ações da PNAISM em seu terceiro eixo (saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos). Tais ações são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde e monitoradas pelo Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano, coordenado pela SPM/PR.

Objetivos

- Promover a melhoria da atenção integral às necessidades prioritárias da população feminina, contribuindo para a garantia de direitos legalmente constituídos.
- Ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território brasileiro.
- Contribuir para a redução da morbidade e da mortalidade femininas no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, com perspectiva de gênero.
- Promover a atenção obstétrica e neonatal qualificada e humanizada.
- Promover a saúde sexual e reprodutiva de mulheres e adolescentes.
- Promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência sexual.
- Promover a atenção integral às mulheres no climatério.
- Reduzir a morbimortalidade feminina por câncer.
- Promover a atenção à saúde de mulheres negras, rurais, quilombolas, indígenas e lésbicas, dentre outras.
- Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.

Data de início

1984 — Criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (Paism).

2004 – Lançamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Instrumentos legais

- Portaria Inamps nº 3.360, de 1986: institui o Paism como referência para a atenção às mulheres e orienta estratégias para sua implantação, refletindo a conjuntura do trabalho articulado com o Ministério da Saúde, por meio das ações integradas de saúde (AIS).
- Lei n° 9.263, de 12 de janeiro de 1996: regula o § 7° do art. 226 da CF, que trata do planejamento familiar.
- Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008: institui o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, estabelece os critérios de adesão ao Programa e dá outras providências.
- Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005: altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o
 direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema
 Único de Saúde (SUS).

0

Participação e controle social

A implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher conta com grande participação dos movimentos feministas, organizados no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e no Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher (Cismu), do qual participam a Área Técnica de Saúde da Mulher (ATSM), do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde (Dapes/MS), como titular, e a SPM/PR, como suplente.

A ATSM, como instância gestora da política pública federal de atenção à saúde da mulher, está envolvida com vários segmentos de governo, sociedades científicas e profissionais, organizações não governamentais (ONGs) e organizações internacionais.

Modelo de gestão

A Área Técnica de Saúde da Mulher, responsável pela implantação da PNAISM, atua de forma integrada e intersetorial com:

- Departamentos, coordenações e comissões do Ministério da Saúde.
- Gestores estaduais e municipais de Saúde.
- Representantes da sociedade civil organizada, incluindo ONGs, sociedades científicas e sociedades acadêmicas.
- Outros órgãos do Governo Federal: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Instituto Nacional de Câncer (Inca); hospitais federais; ministérios da Educação, das Relações Exteriores, da Justiça, do Desenvolvimento Social e do Combate a Fome; as secretarias de Políticas para as Mulheres, de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, entre outros.

A execução das ações de saúde da mulher é acompanhada por meio do monitoramento de dados dos diferentes sistemas de informação em saúde do Ministério da Saúde, alimentados localmente, a exemplo do:

- Sistema de Pactuação de Indicadores de Atenção Básica (Sispacto) instrumento virtual de pactuação e acompanhamento de indicadores do Pacto pela Saúde.
- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc).
- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA).
- Sistema de Informações Hospitalares (SIH).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (Paism) foi criado em 1984 com o objetivo de melhorar a atenção à saúde da população feminina, ampliando o leque de ações, até então focadas na assistência ao ciclo gravídico-puerperal, para incluir outros aspectos relevantes. O Programa é resultado de ampla mobilização das mulheres brasileiras pelo reconhecimento de cidadania e direitos humanos.

Em 2004, foi lançada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher — Princípios e Diretrizes —, com o objetivo de consolidar os avanços conquistados pelo Paism e incorporar novas diretrizes, como a prevenção e o tratamento das DST, a atenção às mulheres vivendo com HIV/Aids e a atenção às portadoras de doenças crônico-degenerativas e câncer ginecológico. Além disso, amplia as ações para grupos historicamente alijados das políticas públicas nas suas especificidades e necessidades, como trabalhadoras rurais, mulheres negras, mulheres na menopausa e na terceira idade, com transtornos mentais, com deficiência, lésbicas, indígenas e presidiárias. A PNAISM passou a integrar as ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Resultados

Redução da Mortalidade Materna

- Qualificados mil profissionais de saúde (médicos e enfermeiras) de todo o País, em urgências e emergências obstétricas.
- Elaboração e financiamento de curso em metodologia de educação a distância para 3,5 mil profissionais de saúde e membros de comitês de mortalidade materna.
- Ampliação da rede de atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência, passando, até 2011, de 138 serviços de referência para 600, em municípios epidemiologicamente prioritários.
- Ampliação de 350% no número de serviços que realizam atendimento de mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual, passando de 138, em 2007, para 442 serviços, em 2010. Desses, 60 realizam atendimento dos casos de aborto previstos em lei.
- Entre 2003 e 2010, aproximadamente 11.350 profissionais de saúde e de áreas parceiras na organização das redes estaduais e municipais de saúde foram capacitados para atendimento de mulheres e adolescentes em situação de violência.

- Repasse de incentivo financeiro para estados, Distrito Federal e municípios auxiliarem as maternidades de referência a
 se adequarem aos requisitos de ambiência e humanização para atenção ao parto e ao nascimento. Foram beneficiadas
 43 maternidades das 27 unidades da Federação.
- Em 1994, 328 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) atendiam 1,1 milhão de brasileiros. Em 2009, esse número aumentou para 30.037 equipes de ESF, ampliando a cobertura para mais de 95 milhões de pessoas.
- No período de 1996 a 2007, a porcentagem de mulheres grávidas que não haviam realizado nenhuma consulta de prénatal caiu de 6,3% para 1,9%. No mesmo período, aumentou em 29% o número de gestantes que tiveram pelo menos quatro consultas de pré-natal, passando de 60% para 89%. De acordo com a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) 2006, 98% dos partos realizados no País são hospitalares e, desses, 76% são realizados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). A PNDS 2006 também mostrou que 90% dos nascimentos ocorreram no primeiro serviço procurado, com destaque para a região Sul do Brasil, onde esta porcentagem foi de 96%.
- Fortalecimento do programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais, mediante a qualificação de 1.755 parteiras brasileiras e 1.301 profissionais de saúde e gestores, no período de 2000 a 2010. Para tanto, foram realizadas parcerias com intuições da sociedade civil, estados e municípios. O Programa busca sensibilizar gestores e profissionais de saúde para que reconheçam as parteiras como parceiras na atenção à saúde da comunidade e desenvolvam ações para valorizar, apoiar, qualificar e articular o trabalho dessas profissionais ao SUS, promovendo o encontro do saber tradicional com o conhecimento técnico-científico. O Programa também busca garantir as condições materiais básicas para a realização do parto domiciliar (kit da parteira) e o apoio logístico necessário ao exercício dessa prática com segurança e qualidade.

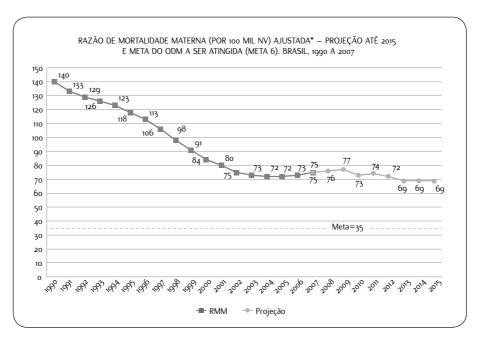
Planejamento Familiar

- Aumento de 500% no quantitativo de métodos anticoncepcionais adquiridos entre 2003 e 2010, atingindo 100% das mulheres em idade fértil usuárias do SUS (15-49 anos) que utilizam métodos contraceptivos modernos. Isso representou aumento de 780% em relação aos valores investidos em 2003 (R\$ 10,2 milhões, contra R\$ 88 milhões).
- Inclusão da pílula anticoncepcional em 13.933 farmácias populares com subsídio de 90% do valor pelo Ministério da Saúde.
- Aumento, entre 2008 e 2009, de 420% no número de vasectomias realizadas, atingindo 34.144 procedimentos.
- Aumento de 88% no quantitativo de laqueaduras realizadas, entre 2008 e 2009, chegando a 58.918 cirurgias.
- Introdução da reprodução humana assistida no SUS.
- Ampliação e qualificação do acesso aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos para o controle dos cânceres do colo do útero com aumento da cobertura de exames citopatológicos para 80% das mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 59 anos e de mama, ampliando a cobertura de mamografias para 65% das mulheres usuárias do Sistema, na faixa etária de 50 a 69 anos, até 2011.
- Remuneração pelo SUS de cinco unidades de saúde que realizam fertilização *in vitro*, atendendo à linha de cuidado para pessoas com problemas de fertilidade.
- 1. Instituição de Políticas e Diretrizes
- Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (Portarias n^{Qs} 569, 570, 571 e 572, de 2000)
- Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida (Portaria nº 426, de 2005)
- Política Nacional Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (Portaria MS/GM nº 1.060, de 2002)
- Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Portaria MS/GM nº 254, de 2002)
- Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (Portaria Interministerial nº 1.777, de 2003)
- Política Nacional de Saúde do Idoso (Portaria MS/GM n° 2.528, de 2006)
- Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Portaria MS/GM nº 992, de 2009)
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens (aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde/ CNS em 2005)
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Lésbica, Gay, Bissexual, de Travestis e de Transexuais (aprovada pelo CNS em 2009)
- Política Nacional de Saúde das Populações do Campo e da Floresta (aprovada pelo CNS em 2009)
- Diretrizes Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos na Integralidade da Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência (2009)
- Diretrizes Nacionais para Processo Transexualizador no SUS (Portaria MS/GM nº 1.707, de 2008)

 Diretrizes da Atenção Especializada no Processo Transexualizador e Normas de Habilitação das Unidades de Atenção Especializada no Processo Transexualizador (Portaria MS/SAS nº 457, de 2008).

Dados sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher

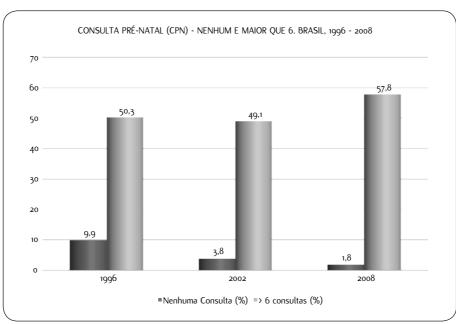
Razão de mortalidade materna (por 100 mil NV) ajustada* – projeção até 2015 e meta do ODM a ser atingida (meta 6).
 Brasil, 1990 a 2007



Fonte: DASIS/SVS/MS

Nota: *A RMM foi ajustada com uma função polinomial grau 6 com R²= 0,947

2. Consulta pré-natal (CPN) — Nenhum e maior que 6. Brasil, 1996 — 2008



Fonte: Sinasc - CGIAE/DASIS/SVS/MS

NOTA: em 36% das notificações ignorava-se a quantidade de controles pré-natais, em 1996, reduzindo para 2,7% em 2002 e 1,2% em 2008.

Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

A linha de ação de "Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres" é uma iniciativa desenvolvida diretamente pela SPM/PR com o propósito de apoiar, técnica e financeiramente, a criação, a implantação, a estruturação e a reestruturação de organismos de políticas para as mulheres dos executivos estaduais e municipais (coordenadorias/secretarias) e de organismos de controle social, compostos por órgãos de governo e sociedade civil (conselhos de Direitos das Mulheres), na esfera local.

O fortalecimento dos mecanismos institucionais de políticas e de defesa das mulheres está previsto como uma prioridade do primeiro e do segundo planos nacionais de políticas para as mulheres — capítulo de Gestão e Monitoramento, que aponta metas para a criação de conselhos e de organismos de políticas até 2011, quando se encerra a vigência do II PNPM. A relevância deste tipo de iniciativa é reafirmada pela existência de uma ação específica no PPA 2008-2001, qual seja "Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher".

Objetivos

Apoio à Criação e ao Fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres: assegurar a existência de ações desenvolvidas em benefício das mulheres e da igualdade de gênero, bem como estimular a incorporação do princípio da transversalidade de gênero nas políticas desenvolvidas no nível local. Nas esferas estaduais e municipais, o interlocutor natural dos órgãos setoriais (nas áreas da saúde, educação, entre outras) deve ser o organismo responsável pela condução de políticas de gênero — ele mesmo um mediador dos interesses e demandas da sociedade civil no poder público. Esse organismo, portanto, constitui um elo fundamental da relação entre o Estado e a sociedade, no que tange às políticas de promoção da igualdade de gênero e da defesa dos direitos das mulheres, e entre esferas local e federal.

Apoio aos conselhos dos direitos das mulheres: tornar o controle e a participação social atividades cada vez mais fortalecidas nos governos locais, como estratégia para assegurar que as políticas dialoguem permanentemente com as demandas apresentadas pela sociedade e que, por meio do controle social, as políticas desenvolvidas possam ser cada vez mais aperfeiçoadas.

Data de início

Janeiro/2005

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005: I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- Decreto n^{0} 6.386, de 5 de março de 2008: Il Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- Portaria nº 20, de 11 de junho de 2007: instituiu o Fórum Governamental de Organismos de Mulheres.

Participação e controle social

A criação de organismos de políticas para as mulheres nas diferentes instâncias do poder público constitui uma demanda dos movimentos sociais, consubstanciada nos PNPMs. O I Plano Nacional foi avaliado e validado na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2007), além de ter a sua implementação acompanhada por um Comitê Gestor que inclui a participação da sociedade civil.

Modelo de gestão

O apoio aos organismos de políticas e de defesa dos direitos das mulheres é realizado por meio do estabelecimento de convênios entre a SPM/PR e os governos estaduais e municipais Esses convênios têm por objetivo principal implantar e estruturar essas instâncias, com equipamentos e capacitação, de forma a prepará-las para desenvolver papel de órgão transversal das políticas e/ou de controle social, conforme a sua natureza.

Importante mencionar que a instituição do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres revelou-se um importante instrumento para estimular e fortalecer, especialmente, os organismos de políticas, pois sua metodologia demanda diálogo permanente entre governos federal, estadual e municipal. Para assegurar a implementação adequada do Pacto, muitos governos optaram pela criação de tais institucionalidades.

Como estratégia para assegurar a articulação, a coordenação e a troca de experiências entre os diferentes mecanismos de

7

políticas para as mulheres, a SPM/PR instituiu, em 2003, o Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Mulheres.

Desde a sua criação, o Fórum já realizou 16 reuniões com o objetivo de discutir a implementação das políticas e dos planos estaduais e municipais. A intenção é promover a intersetorialidade e atuar em estreito contato com a SPM/PR para o desenvolvimento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A necessidade de criação de organismos governamentais e de ampliação de instâncias de controle social (conselhos) surge, principalmente, a partir da realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Na ocasião, aprovou-se, em plenária, uma prioridade que tratava especificamente do fortalecimento das políticas públicas nos estados e municípios. Tais demandas foram reafirmadas na II Conferência e concretizadas no II PNPM. Esses organismos foram criados, também, como um canal para fazer circular as políticas públicas elaboradas pela SPM/PR e pelos demais órgãos federais.

Com a instituição do Plano Nacional, primeira experiência da natureza no campo das políticas para as mulheres, ficou evidente a necessidade de contar com estruturas que pudessem capilarizar, nos estados e municípios, as diretrizes emanadas pelo Governo Federal no campo das políticas para as mulheres. Tal necessidade permanece sendo uma importante impulsionadora do desenvolvimento de ações do tipo.

Resultados

Entre 2003 e 2010, o número de organismos de políticas para as mulheres aumentou 20 vezes. Se em 2004 existiam apenas 13 organismos governamentais, atualmente pode-se contabilizar 23 estaduais e mais de 300 municipais.

O apoio aos conselhos dos direitos das mulheres também possibilitou ampliação da rede de participação e controle social, que conta hoje com 25 conselhos estaduais e cerca de 420 conselhos municipais. Já foram realizados 16 fóruns nacionais de organismos governamentais, tal como mencionado anteriormente.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Combate à Violência contra as Mulheres

Implementado pela SPM/PR entre 2003 e 2007, quando foi aprofundado no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, o Programa de Combate à Violência contra as Mulheres se orienta pela implementação de políticas públicas amplas e articuladas, procurando dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões.

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, dentre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência.

Portanto, a noção de enfrentamento então adotada não se restringiu à questão do combate, mas compreendeu também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

O Programa de Combate à Violência contra as Mulheres esteve (OBS! o programa se encerrou em 2007) norteado por uma série de marcos nacionais e internacionais:

- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher: realizada em Belém (PA), em 1994.
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981).
- Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Objetivos

Prevenir e combater, de forma sistemática, as diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violência simbólica), bem como dar suporte àquelas em situação de violência ou risco.

Data de início

Janeiro/2003

Instrumentos legais

- Lei nº 9.889, de 2000: estabeleceu o PPA 2000-2003.
- Lei nº 10.933, de 2004: estabeleceu o PPA 2004-2007.

Participação social

A participação social é efetivada nos conselhos de direitos das mulheres, nos estados, municípios e em nível nacional, e também pela atuação de organismos não governamentais que se mobilizam quando da chamada pública de editais.

Modelo de Gestão

O Programa está sob a coordenação da SPM/PR e envolve diretamente os governos dos estados e/ou municípios e seus organismos de políticas para as mulheres. Efetiva-se mediante a celebração de convênios diretamente com os governos estaduais e municipais, para executar ações de projetos assinados pela Secretaria e pelas instituições proponentes em cada estado — que possuem autonomia para gestão, execução, acompanhamento e avaliação de seus projetos. A sistemática de monitoramento adotada consiste no acompanhamento da execução dos projetos e em visitas às instituições proponentes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Até 2003, as políticas desenvolvidas no campo da violência contra as mulheres focavam primordialmente a dimensão do combate ao fenômeno, pautando-se pelo apoio à criação e à manutenção de delegacias especializadas de atendimento à mulher (Deams) e de casas-abrigo. Com a criação da SPM/PR, as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter mais investimentos e a política é ampliada no sentido de não mais se restringir às áreas da segurança e assistência social, mas de buscar envolvimento de diferentes setores do Estado no sentido de garantir, de forma integral, os direitos das mulheres a uma vida sem violência.

Ao instituir uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, o Governo Federal ampliou a abrangência para mais quatro linhas de atuação, além do apoio a serviços especializados:

- Capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento.
- Incentivo à articulação dos poderes públicos para constituição de atendimento multidisciplinar em rede.
- Apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência.
- Ampliação do acesso das mulheres aos serviços de Justiça e à segurança pública.

Resultados

- 1. Construção e fortalecimento de novos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência Em 2006, o País contava com 63 casas-abrigo, 83 centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência, 14 defensorias públicas da mulher e 392 Deams e postos de atendimento. Desse total, a SPM/PR apoiou técnica e financeiramente 93,12% dos serviços: 18 na região Norte, 23 no Nordeste, 13 no Centro-Oeste, 77 no Sudeste e 18 no Sul. O Governo Federal investiu, entre 2003 e 2006, mais de R\$ 30 milhões na ampliação da rede de serviços.
- 2. Sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006) Assegurou direitos às mulheres, estabelecendo procedimentos policiais e jurídicos e reafirmando a concepção de atendimento em rede. Com a lei, em vigor desde 22 de setembro de 2006, os tribunais estaduais de justiça se mobilizaram para a criação dos novos juizados especiais de violência doméstica e familiar contra as mulheres ou para a adaptação de estruturas já existentes. Com apenas 60 dias da legislação em vigor, mais de 100 juizados já haviam sido criados ou adaptados para atender a essa nova demanda.
- 3. Estabelecimento de padrão de atendimento de qualidade para todos os serviços oferecidos na rede Edição de normas de padronização destinadas às Deams e aos centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência. Aprovada no Encontro Nacional de Delegadas das Deams, em 2005, a norma técnica relacionada a essas delegacias foi discutida por SPM/PR, Senasp e delegadas de atendimento à mulher. Já adotada em alguns estados, a norma técnica das Deams prevê:
 - a) Atendimento exclusivo às mulheres.
 - b) Funcionamento em horário integral (24 horas).
 - c) Criação de coordenações estaduais.
 - d) Atuação integrada das delegacias junto à rede especializada de atendimento às mulheres.
 - e) Definição do papel da autoridade policial: apurar, investigar e tipificar os delitos.

92

A norma técnica dos centros de referência, por sua vez, foi resultado do primeiro Encontro Nacional de Centros de Referência, realizado pela SPM/PR, em maio de 2005. Visa garantir o marco conceitual, a orientação para os procedimentos de rotina de atendimento, um fluxograma que defina o percurso desde a chegada da mulher ao Centro até o seu encaminhamento e acompanhamento, além do uso de fichas uniformizadas para a montagem de cadastro único.

- 4. Capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência Constitui-se em um dos maiores desafios para o enfrentamento à violência. Trata-se de modificar atitudes, incorporar novos valores à prática profissional cotidiana e desenvolver uma escuta qualificada. No período 2003-2006, mais de 6,8 mil profissionais em todo o País foram capacitados pela SPM/PR em parceria com o Ministério da Saúde e a Senasp.
- 5. Inclusão da disciplina sobre gênero na matriz curricular das academias de polícia, garantindo avanços na modificação do comportamento dos profissionais da segurança pública frente à violência contra a mulher: 23 estados implantaram a disciplina em suas matrizes curriculares.
- 6. Criação da Ouvidoria da SPM/PR, em 2003, e da Central de Atendimento à Mulher Ligue 180, em 2005, com o objetivo de apoiar mulheres em situação de violência e orientá-las quanto aos procedimentos necessários para obter ajuda.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres corresponde a uma nova estratégia do Governo Federal para o enfrentamento da violência contra as mulheres, desenvolvida a partir de noções como a transversalidade de gênero e a capilaridade de ações, programas e políticas. Efetiva-se mediante acordo de cooperação técnica entre o Governo Federal e os governos dos estados e dos municípios brasileiros.

Parte da Agenda Social do Governo Federal, o Pacto foi lançado em 2007 e reúne ações a serem executadas no período 2008-2011, por diferentes órgãos da administração pública, com o objetivo de enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. O Pacto atua na garantia da redução dos índices de violência, não somente por meio do combate (ações punitivas e de responsabilização), mas também da prevenção, atenção, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência.

O público-alvo são as mulheres em situação de violência (em especial, negras, rurais e indígenas) e as ações se organizam em torno de quatro grandes eixos:

Fortalecimento da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha

Visa ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção, de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Estão previstas ações não somente para a ampliação dos serviços especializados⁹, mas também para a formação permanente dos agentes públicos, no sentido de assegurar atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência.

Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids

Um dos fatores que ampliam a vulnerabilidade das mulheres à infecção por HIV/Aids é, ao lado da pobreza, o fenômeno da violência doméstica e familiar. Pesquisas epidemiológicas revelam uma relação estatisticamente significativa entre o não uso de preservativos e variáveis que indicam a violência. Assim, considerando o sistema de saúde como uma das principais portas de entrada de mulheres em situação de violência, tanto sexual, quanto doméstica e familiar, o Pacto tem como meta, assegurar a implementação do Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres

Visa assegurar o atendimento de qualidade às mulheres vítimas de exploração sexual e tráfico nos centros de referência, bem como apoiar projetos inovadores que colaborem para sua prevenção e combate. Busca-se ainda, construir políticas públicas eficazes que tenham uma perspectiva de gênero, considerando a desigualdade entre homens e mulheres como componente central do combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão

^{9.} No que tange aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: centros de referência de atendimento à mulher; casas-abrigo; casas de acolhimento provisório; delegacias especializadas de atendimento à mulher; núcleos da mulher nas defensorias públicas; promotorias especializadas; juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher; Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Ouvidoria da Mulher; centros especializados de assistência social; serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica; postos de atendimento humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas); e núcleos de atendimento à mulher nos serviços de apoio ao migrante.

Trata da implementação de um conjunto de ações articuladas para as mulheres em situação de prisão, com a finalidade de reformular a política prisional e promover os direitos humanos dessas mulheres, propiciando a recuperação da autoestima, a formação educacional e profissional e a reinserção social. Este eixo confere luz a uma questão marcada pela invisibilidade e abandono.

Dessa forma, a SPM/PR vem executando uma política articulada e articuladora visando à otimização de recursos e esforços para assegurar às mulheres o exercício do direito à vida sem violência. A concepção de enfrentamento que norteia as ações do Pacto compreende três dimensões a serem consideradas em cada eixo: combate, prevenção e assistência. A primeira dimensão diz respeito a ações que estabeleçam e/ou cumpram normas para garantir a punição e a responsabilização dos agressores/autores da violência. Entre as ações de prevenção, encontram-se aquelas de cunho educativo e cultural que disseminem valores igualitários e atitudes éticas e promovam a equidade de gênero. Finalmente, as ações destinadas ao atendimento das mulheres em situação de violência enquadram-se na dimensão da assistência.

A implementação do Pacto, portanto, implica a promoção de ações intersetoriais, articuladas horizontal e verticalmente nos diferentes setores (ministérios, secretarias, etc.) e níveis do governo (federal, estadual e municipal), em torno das quatro áreas estruturantes e das três dimensões de enfrentamento.

Objetivos

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres.
- Promover mudança cultural, a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz.
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

Data de início

Agosto/2007

Instrumento legal

- Portaria nº 23, de 31 de março de 2009
- Decreto de institucionalização do Pacto encontra-se em análise final pela Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil.

Participação Social

Nas câmaras técnicas estaduais ou municipais de monitoramento e gestão do Pacto, está prevista a presença de integrantes da sociedade civil.

No que se refere ao eixo de promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão, é importante mencionar a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com o objetivo de formular diretrizes voltadas ao sistema prisional feminino para reformular a política prisional e propiciar às mulheres a recuperação da autoestima, a formação educacional e profissional e a reinserção social.

O trabalho realizado pelo GTI contou com a participação da Pastoral Carcerária, da organização Juízes pela Democracia e do Instituto de Defesa ao Direito de Defesa, das defensorias públicas dos estados e do Conselho Nacional de Políticas Criminais Penitenciárias (CNPCP).

Modelo de Gestão

O Pacto é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, por meio da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em articulação com 11 órgãos do Governo Federal, os governos estaduais e os municipais.

Para garantir a articulação necessária à implementação das ações, foi instituída Câmara Técnica Nacional de Monitoramento do Pacto, composta por representantes de todos os órgãos federais envolvidos na sua execução. Os estados e municípios são responsáveis por viabilizar as ações em seus territórios e devem também instalar câmaras técnicas locais.

A implementação do Pacto nos estados da Federação implica o cumprimento de quatro exigências básicas:

- Adesão formal do governo estadual por meio da assinatura de acordo federativo.
- Elaboração de projeto básico integral, no qual está estabelecido o planejamento plurianual de ações dos estados, e as ações a serem conveniadas entre Governo Federal e governo estadual e/ou municipal.

 ∞

- Constituição da Câmara Técnica responsável pela gestão do Pacto no estado.
- Articulação em rede dos serviços e ações existentes para atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

Para efetivação do Pacto, foi necessário o desenvolvimento de estratégias de implementação, de monitoramento e de avaliação das ações. Isso contribuiu para a construção de um *corpus* de conhecimento, que auxilia na tomada de decisões e na realização das mudanças e dos ajustes necessários para alcançar de forma mais eficaz e completa os objetivos e metas propostas nas quatro áreas estruturantes.

Importante destacar que as ações previstas no projeto integral básico são construídas em estreita articulação com o Governo Federal. Além disso, o financiamento das iniciativas é distribuído entre diversos órgãos federais, a depender da área de *expertise* de cada um deles.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A SPM/PR propôs a implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a partir de 2007, como uma estratégia de fortalecimento e potencialização da Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e do Programa de Combate à Violência contra as Mulheres.

Antes do Pacto e da Lei Maria da Penha, as casas-abrigo e as delegacias especializadas de atendimento à mulher constituíam as principais respostas dos governos (federal, estadual e municipal) à questão da violência contra a população feminina. A partir de então, as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram aprimoradas, com destaque para:

- Ampliação do conceito de violência: que passa a incorporar as modalidades previstas na Lei Maria da Penha (física, moral, psicológica, patrimonial), e também a violência institucional (praticada especialmente pelas instituições do Estado), o tráfico de mulheres e a violência sexual contra mulheres, meninas e jovens.
- 2. Fortalecimento da perspectiva de integralidade das ações de enfrentamento da violência, uma vez que essa se constitui em fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, como na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social.
- 3. Ampliação das parcerias intra e intergovernamentais no desenvolvimento das ações: tais parcerias se constituem em ponto fundamental para a boa implementação do Pacto, que se dá por meio da efetivação de pacto federativo entre União, estados e municípios. A instalação das câmaras técnicas federal e locais é um importante instrumento para a articulação de ações em parceria.
- 4. Aprofundamento da ideia de múltiplas dimensões para as políticas de enfrentamento da violência, que se pautam não apenas na dimensão do combate ao fenômeno e à impunidade dos agressores, mas nas dimensões da prevenção, atenção, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência.

Resultados

- Adesão de 25 estados brasileiros ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, sendo que 24 deles assinaram o Pacto Federativo e em um foi realizada pactuação apenas com federação dos municípios e não com o governo do estado.
- Desde o lançamento do Pacto, foram apoiados 928 serviços, entre construção/reforma e reaparelhamento, dentre os quais 540 com recursos da SPM; 305, com recursos do Ministério da Saúde; 88, da Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ; e oito, do Departamento Penitenciário Nacional/MJ. Vale destacar o aumento considerável de serviços apoiados em 2009, ano em que a maioria dos estados já havia assinado o termo de cooperação federativa do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
- Em outubro de 2010 podiam ser contabilizados 881 serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência: 72 casas-abrigo; 165 centros de referência; 58 núcleos de atendimento especializados de defensoria pública; 464 delegacias ou postos especializados de atendimento à mulher; 89 juizados especializados ou varas adaptadas de violência doméstica e familiar contra a mulher; 21 promotorias especializadas; e 12 serviços de responsabilização do agressor. Existiam, ainda, oito núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas. É importante notar que muitos recursos têm sido investidos também no reaparelhamento/reforma de delegacias especializadas, de centros de referência de atendimento à mulher e de casas-abrigo.
- O fortalecimento da rede de atendimento previsto na Lei Maria da Penha passa pela ampliação dos serviços especializados e pela formação permanente dos agentes públicos, no sentido de assegurar atendimento qualificado e

humanizado às mulheres em situação de violência. Desde o lançamento do Pacto, somente a SPM/PR já repassou mais de R\$ 25 milhões que resultaram na capacitação de mais de 60 mil profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência, profissionais de educação e gestores estaduais e municipais, em temas referentes a gênero, raça, etnia, violência, dentre outros. Na mesma direção, a Senasp/MJ, por meio do curso da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), capacitou outros 529.710 profissionais da segurança pública em 23 unidades da Federação e o Ministério da Saúde investiu recursos para a formação de 2.017 técnicos (as) e gestores(as) da rede de atenção a mulheres em situação de violência sexual em 216 municípios brasileiros. Por fim, em uma parceria entre SPM, MDS e MJ, foi lançado edital para capacitação de cerca de oito mil psicólogos, assistentes sociais e advogados dos CRAS e CREAS.

- Realização de mais de 1,5 milhão de atendimentos pela Central de Atendimento à Mulher Ligue 180.
- Aumento de 138 para 443 do número de hospitais que atendem situações de violência sexual contra mulheres e adolescente, entre janeiro de 2007 e outubro de 2009. Desse total, 60 realizam os serviços de interrupção da gravidez por razões médicas e legais. O Ministério da Saúde articulou ainda a efetivação de 23 convênios com secretarias estaduais de saúde para implementação de novas redes municipais de atenção a mulheres em situação de violência.
 Com isso, 216 municípios estão trabalhando para organizar o serviço e há possibilidade de capacitação de 5,8 mil profissionais de saúde e áreas afins.
- A ampliação dos investimentos em contraceptivos pelo Ministério da Saúde alcançou R\$ 100 milhões em 2007.
- Notificação compulsória dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres implantada em 893 municípios, segundo o previsto na Lei nº 10.778/2003
- Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Fórum Nacional para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, a SPM/PR lançou, no Fórum Social Mundial 2009, a campanha Donas da Própria Vida, dirigida às mulheres do campo e da floresta em especial às trabalhadoras rurais, quebradoras de coco, negras rurais e quilombolas, mulheres da Amazônia, seringueiras e camponesas. O objetivo da campanha é prevenir e enfrentar a violência sofrida pelas mulheres rurais em todo o País.
- Quando a Lei Maria da Penha completou um ano, em 2007, a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência apostou na difusão da informação sobre a nova legislação para convocar a população a se engajar na erradicação da violência doméstica. Em uma ação conjunta, SPM/PR, BR Distribuidora e Agende mobilizaram 150 postos de combustíveis, localizados em 15 capitais e regiões metropolitanas. Durante a campanha, foram distribuídos 600 mil folhetos informativos. Como resultado desta parceria, foram realizadas capacitações de frentistas e promotores de lojas de conveniência da BR Distribuidora em questões de equidade de gênero, como auxílio à luta pelo fim da violência contra as mulheres. Já foram treinados 7.185 colaboradores, de 455 postos de serviços, em 224 cidades de 16 estados.
- Atendimento de 2.567 casos na Ouvidoria da SPM/PR, entre 2007 e outubro de 2010 (período de implementação do Pacto), com as mais diversas demandas. Cada caso é acompanhado diretamente pela equipe da Ouvidoria. Além disso, cada registro de reclamação sobre os serviços da Rede de Atendimento à Mulher (delegacias especializadas de atendimento à mulher, casas-abrigo, centros de referência, etc.), recebido na Central de Atendimento/Ligue 180, é encaminhado para a Ouvidoria, que realiza os procedimentos e encaminhamentos necessários. De janeiro a outubro de 2010, foram recebidas 4.740 reclamações.
- Criação, em novembro de 2009, do Núcleo da Mulher na Casa do Migrante, em Foz do Iguaçu (PR). Nesse ambiente,
 é oferecido atendimento especializado às mulheres da Tríplice Fronteira Brasil, Argentina e Paraguai vítimas de violência, em especial, do tráfico de pessoas.
- Lançamento do Prêmio Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha, que recebeu 181 inscrições e premiou cinco pessoas físicas/jurídicas, cujos trabalhos ou ações mereceram destaque no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.
- Realização de seis campanhas nacionais Homens Unidos pelo Fim da Violência contra as Mulheres e 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (desde 2007, a SPM/PR tem financiado parte expressiva dessas campanhas);
 Donas da Própria Vida; Camisinha, um direito seu; e Uma Vida sem Violência é um Direito de Todas as Mulheres, para divulgação da Central de Atendimento à Mulher.
- Lançamento do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Implantada metodologia de atendimento às mulheres vítimas de tráfico nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher e capacitados três mil profissionais e 10 mil multiplicadores na temática de tráfico de mulheres.

- Realização do Mutirão de Revisão Penal nos estados de PE, AC, MS, MT, TO, CE, RJ, SE, SP e PA, em parceria com as defensorias públicas dos estados, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e a Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ), ambos do Ministério da Justiça.
- Realização do Mutirão de Assistência às Mulheres em Situação de Prisão no Estado de São Paulo: foram atendidas
 12 mil mulheres.
- Aprovação da Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, que dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº-7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.
- Instituídas as Diretrizes de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, que foram referendadas pelo Fórum Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Efetivação da Lei Maria da Penha

O Ministério da Justiça, parceiro na execução do Eixo 1 do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no que se refere à Implementação da Lei Maria da Penha, criou uma ação no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) chamada Efetivação da Lei Maria da Penha. O Programa trabalha, em parceria com a SPM, o fortalecimento da interlocução com os órgãos do Sistema de Justiça e do apoio à implementação dos serviços especializados de sua competência previstos na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006):

- Juizados e varas de violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Núcleos especializados de atendimento à mulher na Defensoria Pública Estadual.
- Núcleos e promotorias especializadas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Ministério Público Estadual.

Objetivos

Apoiar e implementar os serviços públicos especializados criados pela Lei Maria da Penha, provocando, inclusive, ações que reduzam a violência doméstica e familiar contra a mulher. O foco baseia-se em três pilares: Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Promotoria e Ministério Público, em atendimento a mulher.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Lei n^0 11.340, de 2006: cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Lei nº 11.530/07: institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

Participação e controle social

Ocorre por intermédio dos conselhos de Direitos das Mulheres, das câmaras técnicas estaduais de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dos conselhos comunitários de Segurança Pública, espaços de discussão sobre as questões referentes à segurança pública, instalados nas comunidades beneficiadas pelo Pronasci. As lideranças comunitárias de cada bairro são capacitadas para participar dos debates e ações de segurança pública e mediação de conflitos, representando os moradores em suas principais demandas e necessidades.

Modelo de Gestão

A ação envolve parceria entre a SPM, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Secretaria da Reforma do Judiciário (SRJ/MJ) que atuam na interlocução com os órgãos do Sistema de Justiça em prol da implementação dos serviços especializados de sua competência, previstos na Lei Maria da Penha. É executada por meio de parcerias com as defensorias públicas, ministérios públicos, tribunais estaduais de justiça, a SRJ e a SPM, abrangendo ainda articulação com estados e municípios aderentes ao Pacto e ao Pronasci.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A iniciativa foi criada a partir da instituição da Lei Maria da Penha, que estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao dispor sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, essa Lei garante a toda mulher vítima de violência doméstica e familiar o acesso à Defensoria Pública. Também define as funções do Ministério Público nos casos de violência contra a mulher.

A partir de 2007, com o lançamento do Pacto, que instituiu como um de seus eixos estruturantes a implementação da Lei Maria da Penha, os parceiros da SPM passaram a desenvolver estratégias de execução de ações voltadas para o seu cumprimento. A ação de efetivação da Lei Maria da Penha do Pronasci visa, assim, estimular a implementação dos serviços da Justiça e da Segurança Pública especializados no atendimento à mulher e preconizados na legislação: juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; núcleos especializados de atendimento à mulher na Defensoria Pública; e núcleos especializados e promotorias especializadas no Ministério Público.

Resultados

Por meio de ações integradas com a SPM e o Conselho Nacional de Justiça, foi possível um avanço significativo na implantação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. Enquanto em 2007 havia 15 juizados, atualmente existem 46 implantados em 22 estados e no Distrito Federal. Neles, tramitam 195 mil casos. Os estados da Paraíba, de Rondônia e de Santa Catarina assumiram o compromisso de implantar essas novas unidades jurisdicionais até o final do ano de 2010. Dos 46 juizados em funcionamento no País, 27 receberam apoio financeiro e institucional do Ministério da Justiça. Outros nove, em fase de implementação, também receberam apoio do Governo Federal. Nos anos de 2008 e 2009, foram atendidas 174.274 mulheres.

Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180

A Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180 é uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres, que tem por objetivo constituir-se em um canal de acesso gratuito à população brasileira para prestar acolhimento, orientações e encaminhamento para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência. Além disso, presta informações sobre a legislação referente aos direitos das mulheres e registra os relatos de violência, denúncias e reclamações.

O serviço é caracterizado como de utilidade pública, de emergência e de abrangência nacional. É acessado a partir de ligação gratuita para o número 180, feita de qualquer terminal telefônico — móvel ou fixo, particular ou público. O serviço está disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados.

Instrumento legal

• Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003

Data de início

25/11/2005.

Participação e controle social

A Central de Atendimento à Mulher trabalha por demanda espontânea, recebendo ligações de todo o Brasil. Desde sua criação, o número de ligações recebidas aumentou gradativamente, mostrando que havia uma demanda latente na população relativa à vontade de se manifestar acerca do tema da violência de gênero.

O Ligue 180 sempre pautou seus procedimentos e metodologias de atendimento a partir da demanda recebida. Todos os registros recebidos na Central, que subsidiam a emissão de relatórios gerenciais, são feitos por autodeclaração e com consentimento.

Assim, o serviço configura-se em espaço público e de acesso gratuito. Reflete diretamente a manifestação e o entendimento que a sociedade tem acerca da violência de gênero no Brasil, cujos resultados e indicadores subsidiam a construção de políticas públicas para as mulheres.

Modelo de Gestão

A Central de Atendimento à Mulher é operacionalizada por empresa especializada na prestação de serviços de teleatendimento, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, contratada por licitação. Trata-se de uma execução direta da SPM/PR. O serviço funciona em Brasília (DF) e atende a ligações provenientes de todo o Brasil.

As atendentes da Central são capacitadas em questões de gênero, legislação, políticas do Governo Federal para as mulheres, orientações sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e, principalmente, sobre a forma de receber a denúncia e acolher as cidadãs.

Para todo atendimento humano, é utilizado um sistema informatizado. A Central coleta dados cadastrais das mulheres que procuram o serviço — faixa etária, escolaridade, estado civil, cor/raça — bem como registra de forma detalhada e padronizada todos os atendimentos prestados, possibilitando a construção de indicadores acerca da violência de gênero em todo o Brasil.

Os atendimentos disponibilizados pela Central distribuem-se em: informações; encaminhamentos para serviços e registro de reclamações; sugestões; elogios; e relatos de violência, incluindo denúncias de tráfico de mulheres e cárcere privado.

O Ligue 180 integra a rede de atendimento às mulheres e atua em seu monitoramento, por meio dos registros de reclamação acerca do funcionamento dos serviços prestados em todo o Brasil. Para tanto, possui fluxo direto com a Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a qual firmou parceria com todos os ministérios públicos e secretarias de Segurança Pública dos estados para encaminhamento das reclamações.

As denúncias de cárcere privado e tráfico de mulheres recebidas na Central são encaminhadas em regime de emergência e tratadas imediatamente pela Ouvidoria da Mulher da SPM/PR, que estabeleceu fluxo direto com a Polícia Federal e ministérios públicos estaduais para investigação e tomada de providências.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O número 180 surgiu a partir da Lei n^0 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, nacionalmente, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. Sua criação foi proposta na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a partir de demanda dos movimentos sociais, e incluída como a ação 4.1.10 do I PNPM.

A Central começou a funcionar, em caráter experimental, em novembro de 2005, a partir de um acordo de cooperação técnica entre a SPM/PR e o Ministério da Saúde. Em abril de 2006, o serviço passou a ser prestado integralmente pela SPM/PR, aumentando de quatro para 20 pontos de atendimento e funcionando 24h, ininterruptamente.

Desde seu lançamento, a Central vem se consolidando em serviço de emergência de grande relevância para as mulheres que buscam romper com o ciclo de violência em que vivem. Ano após ano, cresce o número de atendimentos e a procura espontânea pelo serviço. Com o advento da Lei Maria da Penha, a Central vem se tornando um importante veículo de informação e de esclarecimento sobre as garantias dos direitos das mulheres.

Por essas razões, como um dos eventos vinculados às celebrações do dia 25 de novembro — Dia Internacional da não Violência contra as Mulheres —, a Secretaria de Políticas para as Mulheres lançou, em 2009, campanha institucional de divulgação nacional da Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180. A Campanha potencializou a busca pelo serviço, o que resultou em nova ampliação da Central, em dezembro de 2009. Os pontos de atendimento passaram de 20 para 50, com possibilidade de atender com até 80 pontos simultâneos. Foram ampliados os feixes para recebimento de chamadas e aplicada tecnologia Voip para todo sistema de telefonia.

O serviço de atendimento público nacional voltado para as mulheres é inovador e graças à sua criação tem sido possível dar visibilidade ao fenômeno da violência contra as mulheres.

Resultados

Desde a sua criação, a Central tem apresentado aumento significativo no número de ligações recebidas e de atendimentos efetuados. De abril de 2006 a outubro de 2010, foram prestados mais de 1,5 milhão de atendimentos, evidenciando aumento de quase 1.300% no total de chamadas.

Distribuição dos atendimentos do Lique 180, por ano:

2006: 46.423 **2007**: 204.514 **2008**: 271.212 **2009**: 401.729

Até outubro de 2010: 615.791

A Central de Atendimento à Mulher e a Lei Maria da Penha sempre mantiveram relação muito estreita, representando grandes marcos na luta pelo fim da violência contra as mulheres. Estudo realizado acerca do impacto da Lei n^0 11.340, de 2006, no atendimento da Central mostra que houve aumento de 96% na procura pelo serviço, a partir de agosto de 2006, quando o novo dispositivo legal foi sancionado. A média mensal de atendimentos, que era de 3.356, subiu para 6,6 mil. Isso se deu, em

grande parte, devido ao alcance da divulgação da Lei Maria da Penha, conscientizando a população acerca do tema da violência contra a mulher.

A partir do fluxo estabelecido com a Ouvidoria da Mulher da SPM/PR, somente no primeiro semestre de 2010, foram encaminhadas para tratamento e providências pelos órgãos parceiros — secretarias de Segurança Pública e ministérios públicos estaduais — 419 denúncias de cárcere privado e 2.552 reclamações; para a Polícia Federal foram encaminhadas 41 denúncias de tráfico de mulheres.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Projeto Fortalecimento da Institucionalidade e da Perspectiva de Gênero no Mercosul

A Reunião Especializada de Mulheres do Mercosul (REM) executa até o final de 2012 o Projeto Fortalecimento da Institucionalidade e da Perspectiva de Gênero no Mercosul, uma das ações aprovadas pelo Memorando de Entendimento assinado, em 20 de junho de 2008, entre o Grupo Mercado Comum (GMC) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid).

Objetivos Geral

Implementar ações regionais que fortaleçam a perspectiva de gênero no Mercosul, visando favorecer a democratização do processo de integração regional, de acordo com as demandas levantadas nas seções nacionais que participam da REM.

Objetivos Específicos

Aprovar um Plano Operativo Geral (POG), com quatro eixos, cada um deles com objetivos específicos. São eles:

Fortalecimento da REM

- Instalar uma unidade de gestão para o fortalecimento da REM.
- Dar visibilidade e difundir as ações da Reunião.
- Sensibilizar na perspectiva de gênero as instituições do Mercosul e as chancelarias dos países-membros.
- Trabalhar de forma articulada com as outras reuniões especializadas do Mercosul.

Criação de um Sistema de Informação sobre Violência Doméstica

• Construir e implementar um Sistema Regional de Informação sobre Violência Doméstica para os países do Mercosul.

Participação Política das Mulheres

- Elaborar proposta de regulamentação do protocolo do Parlamento do Mercosul, com perspectiva de gênero.
- Sensibilizar o Parlamento do Mercosul na temática Gênero e Integração.
- Elaborar proposta de agenda legislativa da região relacionada a questões de gênero.
- Desenvolver campanha regional para promover a perspectiva de gênero no Mercosul e uma maior participação de mulheres.

Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres com Fins de Exploração Sexual Comercial

- Elaborar proposta de Protocolo Regional de Identificação, Intervenção, Resgate e Reinserção para Mulheres Vítimas de Tráfico com Fins de Exploração Sexual Comercial.
- Dar visibilidade e colocar em debate público a problemática do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial.

Os quatro eixos da REM preveem atividades de sensibilização; consultorias regionais e nacionais; articulação com outras reuniões especializadas do Mercosul; sistematização de informações sobre tráfico e violência de gênero; e fomento à participação política.

Data de início

Maio/2009

Instrumentos legais

• Memorando de Entendimento entre Aecid e Mercosul, de 20 de junho de 2008.

• Plano Operativo do Projeto, apresentado e aprovado na XXII REM, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2009, em Montevidéu (Mercosur/REM/Acta nº 02/09).

Participação e controle social

Desde a sua criação, em 1998, a REM conta com a participação, como observadoras, das organizações da sociedade civil que promovem a defesa dos direitos das mulheres e que tenham caráter regional.

Modelo de gestão

Para coordenar as ações do Projeto REM, foi constituído Comitê Regional Político Técnico (CPT), integrado por oito delegadas plenas — duas de cada país integrante do Mercosul, sendo uma de caráter político e a outra de caráter técnico. O CPT se reúne presencialmente a cada seis meses para avaliar os avanços do Plano Operativo Anual (POA).

Com os recursos provenientes do Projeto, foi instaurada a Unidade de Gestão (UG), para executar as atividades previstas no POG. Com sede em Montevidéu, no Uruguai, a UG é composta por duas secretarias (executiva e administrativa). As ações desenvolvidas pela UG estão sob a supervisão do CPT. Para facilitar o andamento do Projeto e fortalecer as seções nacionais, foram contratadas quatro assistentes técnicas nacionais, que estão diretamente ligadas a cada uma das seções nacionais integrantes da REM.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Criada em 1998, por decisão do Grupo Mercado Comum (GMC) — Resolução 20/98, de 22 de julho de 1998 —, a REM se constituiu como o mais importante fórum de debates do Mercosul em matéria de gênero, servindo como ponto de encontro e diálogo dos mecanismos de políticas para as mulheres da região.

Entretanto, apesar da vontade política comum de implementar ações conjuntas, a REM reconheceu as dificuldades resultantes da escassez de recursos e da falta de uma secretaria regional permanente. Esses desafios fizeram com que a REM criasse comissões *ad hoc* para tratar dos temas considerados prioritários: Comissão Técnica de Violência Doméstica, Mesa Técnica de Gênero, Trabalho e Integração Econômica e grupos de trabalho sobre Mulheres em Situação de Prisão e de Tráfico de Pessoas, dentre outros.

No âmbito do Memorando de Entendimento assinado entre Aecid e Mercosul, a Agência Espanhola demonstrou interesse em cooperar com a REM para o financiamento de projetos que incluam o fortalecimento das estruturas de gênero e da perspectiva de gênero em outros temas tratados pelo Bloco. As ministras aprovaram a elaboração de versão preliminar de projeto e definiram os principais temas que seriam abordados (Mercosul/REM/ Ata nº o²/08). Na XXI REM, realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2009, em Assunção (Mercosur/REM/ FCCP/Acta nº o¹/09), os estados-membros aderiram ao Projeto REM/Aecid e aprovaram suas primeiras atividades.

Resultados

Os avanços mais importantes realizados até o momento foram a instauração de Unidade de Gestão (UG), por meio da contratação de uma Secretaria Executiva e de uma Secretaria Administrativa, e o fortalecimento das seções nacionais da REM, mediante a contratação das assistentes técnicas nacionais. Essas contratações possibilitaram avançar na concretização das atividades e favorecer um maior fluxo de informação entre os países.

Atualmente, estão em execução as seguintes atividades:

- Elaboração dos Termos de Referência, publicação e contratação de consultorias em:
 - ✔ Sistema de indicadores em violência doméstica.
 - ✔ Proposta de Protocolo Regional de Identificação, Intervenção, Resgate e Reinserção para Mulheres Vítimas de Tráfico com Fins de Exploração Sexual Comercial.
 - ✔ Desenho de uma estratégia de comunicação para a REM.
- Realização de atividades de sensibilização em gênero nas chancelarias do Brasil, Paraguai e Uruguai.
- Atualização da página da REM na internet: www.mercosurmujeres.org.

Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) trouxe, em função das demandas apresentadas na II Conferência Nacional, um novo desafio para o Estado brasileiro: o fortalecimento da participação de mulheres nos espaços de poder e decisão. A SPM/PR já realizava e apoiava algumas iniciativas de incentivo à participação política das mulheres, a exemplo do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, criado em dezembro de 2006. No entanto, essa linha de ação se concretizou de forma efetiva no capítulo 5 do PNPM, cujas ações previstas têm por objetivo a transformação cultural da sociedade, modificando as representações tradicionais sobre a inserção de homens e mulheres nos espaços sociais.

Com o objetivo de incentivar a participação política das mulheres, essa linha de ação se estruturou a partir das seguintes iniciativas:

- Desenvolvimento de campanhas.
- Apoio a projetos de formação política de mulheres.
- Apoio à organização das mulheres no interior dos partidos políticos.
- Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas.
- Intervenção no debate sobre a reforma política.

As iniciativas desenvolvidas buscam criar procedimentos e mecanismos que estimulem novas percepções e incidam também sobre os espaços privados, nos quais as relações de poder entre os sexos começam a ser engendradas. Importante destacar que todas as ações se orientam por uma concepção ampla de espaços de poder e decisão, apontando diretrizes prioritárias para a ação governamental, tanto no Poder Legislativo e nos partidos políticos em geral, quanto nas esferas do Executivo e do Judiciário, além de organizações da sociedade civil.

Objetivos

Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Portaria nº 15, de 11 de março de 2009: instituiu a Comissão Tripartite para revisão da Lei nº 9.504, de 1997.
- Edital de Convocação para a implementação de pesquisa sobre a participação das mulheres no processo eleitoral de 2010, publicado no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2010, seção 3, página 3.

Participação e controle social

A participação e o controle social se dão via reuniões do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos. O apoio à organização das mulheres nos participação políticos e ao desenvolvimento de campanhas de incentivo à participação política das mulheres é realizado em conjunto pelo Fórum Nacional e pelo CNDM. Ademais, o *site* da Campanha Mais Mulheres no Poder disponibiliza um Fale Conosco, que permite a participação e o controle social por meio eletrônico. Mensalmente é feito um relatório de acompanhamento do número de acessos e da origem deles.

A formação dos fóruns estaduais de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos é articulada pelos conselhos estaduais de mulheres, formados por governos locais e pela sociedade civil.

Os projetos de formação política de mulheres e as pesquisas apoiadas pela SPM/PR envolveram a participação da sociedade civil e o seu consequente controle. A discussão sobre a reforma política foi efetivada com ampla participação e articulação com organizações da sociedade civil, destacando-se a Comissão Tripartite para revisão da Lei nº 9.504, de 1997, a qual contava com integrantes da sociedade civil. Realizou-se também consulta pública para sugestões sobre o conteúdo do anteprojeto de lei desenvolvido pela Comissão Tripartite, entre os dias 1º de março e 2 de abril de 2010.

Modelo de gestão

Ações são desenvolvidas de forma participativa, envolvendo instâncias de mulheres de partidos políticos, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e conselhos estaduais e municipais, a Bancada Feminina da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As campanhas de fomento à inserção das mulheres nos espaços de poder e decisão e o apoio às instâncias de mulheres dos partidos políticos são realizados mediante deliberação conjunta do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos com a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Cabe à SPM/PR a execução das atividades dessas linhas de ação, que foram expressivamente apoiadas com recursos financeiros de organismos da Organização das Nações Unidas (ONU) — como Unifem e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) —, principalmente pelo Projeto BRA/og/oo2, no valor de

R\$ 325.156,00.

Os projetos de formação política, estudos e pesquisas são apoiados pela SPM/PR por meio de convênios firmados com organismos governamentais estaduais e municipais de mulheres; conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres; universidades; e organizações da sociedade civil. As atividades seguem as linhas gerais estabelecidas pela Secretaria, com base no II PNPM, mas a coordenação fica a cargo das organizações proponentes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A II CNPM considerou fundamental que as políticas incidissem sobre o problema da baixa participação das mulheres nos diversos espaços de poder e decisão, incluindo no II PNPM o capítulo 5, que trata do tema. Os indicadores hoje disponíveis evidenciam que a presença de mulheres nesses espaços é ainda um desafio a ser vencido e que os avanços alcançados não se deram com a mesma velocidade e intensidade dos obtidos em outras áreas, como a educação e o trabalho.

A entrada das mulheres nos espaços de poder e decisão é dificultada pela discriminação de gênero. Por isso, a participação política figura como condição para a transformação da realidade, pois garante a elaboração de leis e a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade e a equidade.

O diferencial dessa ação é a implementação de políticas públicas que consideram um conceito amplo e abrangente de política, visando ao fortalecimento e à promoção da participação das mulheres em cargos de decisão do Executivo, Legislativo ou Judiciário, nos partidos políticos e em outros espaços da sociedade civil organizada.

Resultados

As ações previstas no capítulo 5 do II PNPM alcançaram importantes resultados:

- Instalação de um debate permanente sobre a necessidade de superar a sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão, com o lançamento, em 2008, da campanha permanente *Mais Mulheres no Poder: eu assumo este compromissol*. A mobilização se constituiu em referência para a abordagem do tema na mídia, ao pautar o assunto da sub-representação política das mulheres e das mudanças trazidas pela minirreforma eleitoral de 2009. Dentre os principais resultados obtidos, estão:
 - ✓ Criação do site Mais Mulheres no Poder: eu assumo este compromissol, que já registrou mais de 37 mil visitas, de 2009 a outubro de 2010, com média de 1.692 acessos mensais.
 - ✔ Publicação e distribuição de plataforma Mais Mulheres no Poder: eu assumo este compromisso!, para as eleições de 2008 e 2010.
 - ✔ Veiculação de spots de rádio para as eleições de 2008.
 - ✔ Realização do seminário Mais Mulheres no Poder: uma questão de democracia, como parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 2009.
 - ✔ Publicação e distribuição do livro Mais Mulheres no Poder: uma questão de democracia & Pesquisa Mais Mulheres na Política.
- Apoio a projetos de formação política das mulheres: elaboração e publicação do livro "Mais Mulheres no Poder:
 contribuição à formação política das mulheres", com lançamento previsto para dezembro de 2010. Essa obra será a base
 para a formação do curso de extensão Mulher e Formação Política, a ser oferecido aos partidos políticos, lideranças
 femininas e interessadas na ocupação de cargos políticos no Legislativo e no Executivo.
- Apoio à organização das mulheres no interior dos partidos políticos, com a criação do Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos e o estímulo à criação de fóruns estaduais. O Fórum Nacional já se reuniu 16 vezes desde sua criação, em 2007. Foram instituídos fóruns estaduais em 11 unidades da Federação (Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará e Santa Catarina). Como etapa importante para a criação dos fóruns estaduais, foram promovidos seminários A Mulher e a Democracia em dez estados (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará e Santa Catarina).
- Intervenção no debate da Reforma Eleitoral, com a instalação da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Eleitoral (Lei nº 9.504, de 1997). Com a participação de representantes dos poderes Executivo, Legislativo e da sociedade civil, a Comissão teve incidência sobre a minirreforma eleitoral de 2009 (Lei nº 12.034, de 2009), garantindo a criação e o aperfeiçoamento de mecanismos de incentivo à participação política feminina nos partidos políticos e nas eleições. Na nova legislação, está prevista a obrigatoriedade do cumprimento das cotas por sexo e de investir na formação política das mulheres, ao menos, 5% dos recursos do Fundo Partidário e, no mínimo, 10% do tempo da

propaganda partidária. Também foi elaborado anteprojeto de lei de reforma política a ser entregue ao Congresso Nacional, com as seguintes inovações: ampliação da reserva do Fundo Partidário destinada à promoção da participação política das mulheres para no mínimo 30%; aumento da reserva de tempo da propaganda partidária gratuita para a promoção da participação política das mulheres para pelo menos 50%; adoção do financiamento público exclusivo de campanha; e instituição das eleições por listas pré-ordenadas com alternância de sexo.

Apoio a projetos de pesquisa e formação: em 2009, incentivo à pesquisa Ibope/Instituto Patrícia Galvão sobre a
participação das mulheres na política; em 2010, elaboração de edital para apoio a pesquisa sobre a participação das
mulheres no processo eleitoral recente.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Pró-Equidade de Gênero

O Programa Pró-Equidade de Gênero, desenvolvido pela SPM/PR, com apoio da OIT e da Unifem, é uma das iniciativas que dialoga diretamente com o eixo 1 do primeiro e do segundo PNPMs, cujo foco é Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho, com Inclusão Social. Consiste em estimular as organizações públicas e privadas a desenvolverem novas concepções de gestão de pessoas e cultura organizacional, para alcançar a equidade de gênero no mundo do trabalho, eliminando todas as formas de discriminação no acesso, na remuneração, na ascensão e na permanência no emprego.

Para atingir o papel de promotor de incentivos na introdução de concepções democráticas na cultura organizacional e na gestão de pessoas no mundo do trabalho, o Pró-Equidade de Gênero adotou um processo de atuação propositiva junto às empresas, que aderem ao Programa e se comprometem a cumprir um plano de ações pactuado junto à SPM/PR, envolvendo as duas áreas de incidência — gestão de pessoas e cultura organizacional. Àquelas empresas que cumpriram a maior parte de seu plano de ações é concedido o Selo Pró-Equidade de Gênero, que é o reconhecimento do esforço das empresas e instituições na implementação, em seu cotidiano, de práticas de equidade. Trata-se de um instrumento que evidencia publicamente o compromisso da organização com a equidade de gênero na promoção da cidadania e na difusão de práticas exemplares no mundo do trabalho.

A conquista do Selo se efetiva com base nos seguintes critérios: adesão ao programa; preenchimento da ficha perfil; elaboração, pactuação e execução do plano de ação; monitoramento do plano; e avaliação positiva da execução do plano, com cumprimento de, no mínimo, 70% das ações propostas.

Objetivos

- Conscientizar e sensibilizar empregadores e estimular as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro da empresa ou instituição.
- Reconhecer publicamente o compromisso das empresas com a equidade de gênero.
- Criar a Rede Pró-Equidade de Gênero e construir um banco de dados de boas práticas de gestão, que promovam a equidade de gênero nos ambientes de trabalho.

Instrumento legal

• Portaria SPM/PR nº 39, de 22 de setembro de 2005

Data de início

 2° semestre/2005.

Participação e controle social

Há representação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher no Comitê Permanente do Programa Pró-Equidade, que tem como missão realizar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações promovidas.

Modelo de gestão

O monitoramento e a avaliação do Programa Pró-Equidade de Gênero têm como foco o acompanhamento da execução das ações previstas no plano de ação de cada organização, pactuado com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a partir

das diretrizes contidas no documento norteador do Programa — Guia Operacional 2009 —2010. O monitoramento e a avaliação atuam na análise dos processos, produtos e dos resultados referentes às ações executadas pelas organizações participantes do Pró-Equidade de Gênero.

A tarefa de planejar e acompanhar as ações do Pró-Equidade está sob responsabilidade do Comitê Permanente do Programa — composto por SPM/PR, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Ministério Público do Trabalho (MPT), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), especialistas na temática e uma representação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM). Ademais, o Programa conta com um Comitê *Ad hoc*, formado por representantes dos núcleos de gênero das universidades brasileiras, que auxilia o Comitê Permanente no desenvolvimento de suas atividades.

A consistência da execução do plano de ação pactuado pela empresa é averiguada de maneira regular, por meio da realização de duas visitas a cada organização participante, que recebe representantes dos comitês Permanente e *Ad hoc*.

A sistemática de monitoramento adotada contempla a formação de quatro etapas distintas:

- Acompanhamento da execução dos planos.
- Visitas às organizações.
- Reuniões de monitoramento.
- Análise e validação do acompanhamento do plano pela coordenação e pelos comitês do Programa.
- O monitoramento envolve as seguintes ações:
- Estabelecimento de indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, de equidade e de impacto.
- Levantamento e análise das informações relacionadas ao cumprimento do plano de ação.
- Divulgação das informações à coordenação do programa e às organizações.
- Registro efetivo do percurso do plano de ação da organização até o momento, além de uma entrevista com os
 responsáveis pelo plano, seguindo roteiro que analisa áreas de incidência; diagnóstico; responsabilidades pelas ações;
 ações realizadas; divulgação; mudanças; barreiras encontradas na definição e na execução das ações; fontes e meios
 de verificação; parcerias; e sustentabilidade do plano de ação.
- Conclusão do monitoramento com a redação de relatório que registra os dados obtidos durante a visita à organização.
- Decisão pela entrega ou não do Selo a cada organização.

As organizações também devem, como parte do monitoramento, preencher formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da internet: http://www.proequidadedegenero.net.br. Tal formulário é analisado pelos comitês do Programa para sua decisão final.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Pró-Equidade foi lançado no segundo semestre de 2005, em cumprimento à demanda da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evidenciada no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no que diz respeito ao capítulo dedicado à autonomia, à igualdade no mundo do trabalho e à cidadania, e como forma de reconhecer direitos de igualdade de gênero garantidos na Constituição Federal de 1988.

O Programa Pró-Equidade de Gênero busca desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a equidade de gênero no mundo do trabalho. O perfil do Programa é de mediação, pois se caracteriza como estratégia governamental de incentivo a ação nas empresas. Trata-se, portanto, de um novo modelo de ação do Estado, inovador e desafiador, na medida em que tem como pressuposto a ideia de que as assimetrias de gênero não serão enfrentadas considerando apenas a aprovação de leis, mas exigem práticas que atuem em lugares sociais cristalizados de desigualdade de gênero com costumes e práticas tradicionais.

Resultados

Desde 2005, já foram realizadas três edições do Programa Pró-Equidade de Gênero, que totalizaram 140 adesões voluntárias e concessão do Selo Pró-Equidade de Gênero a 92 organizações públicas e privadas. A primeira edição, ofertada apenas para as empresas estatais do Governo Federal, contou com a adesão de 16 empresas, das quais 11 receberam o Selo Pró-Equidade ao final de um ano.

Em função dos resultados positivos apresentados, o Programa foi aberto às empresas privadas e às instituições públicas e privadas. Na 3ª edição, lançada em 2009, 88 Organizações Públicas e Privadas aderiram ao Programa, sendo que, destas, 58 receberam o Selo Pró-Equidade de Gênero, em dezembro de 2010, em Brasília.

Pelo Programa Pró-Equidade de Gênero foram elaborados os seguintes produtos:

• Guias de Acompanhamento, Operacional e de Monitoramento.

- Manual de Identidade Visual do Selo Pró-Equidade de Gênero.
- Relatórios de Monitoramento, de Implementação da primeira e da segunda edições, e de Avaliação Externa.
- Vídeo e livro sobre o Programa.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Trabalho e Empreendedorismo da Mulher

O Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher é uma iniciativa desenvolvida pela SPM/PR, em parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais (BPW Brasil). Sua implantação foi orientada pelas demandas da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, expressas no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, capítulo 1, denominado Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho, com Inclusão Social.

O Programa tem por objetivo estimular o empreendedorismo feminino, apoiando as mulheres na criação e no desenvolvimento de seus próprios negócios. Estrutura-se em dois eixos:

- Fomento ao Empreendedorismo: pautado por criação e gerenciamento de negócios, sensibilização e capacitação de gestores e gestoras, com a perspectiva de gênero.
- Trabalho e Ocupação: voltado para a promoção de direitos e para a conquista da cidadania e do ingresso no mundo do trabalho, sendo direcionado a mulheres pobres e a profissionais dos centros de referência de assistência social (Cras), que identificam e atuam nos lugares de oferta de ocupação de mão de obra, nos mercados formal e informal.

Objetivos

Objetivo geral

Alterar de modo significativo a inter-relação presente nos processos de desenvolvimento local e os fatores de vulnerabilidade que incidem sobre as condições de vida das mulheres, no que diz respeito à ambiência produtiva, à autonomia econômica e financeira e às posições ocupadas por elas no mercado de trabalho.

Objetivos específicos

- Articular gestores públicos, visando à criação e/ou ao fortalecimento de redes de desenvolvimento local para formulação de políticas de trabalho e renda.
- Incluir a perspectiva de gênero dentre as variáveis prioritárias nas decisões econômicas e políticas, que incidem diretamente na qualidade de vida de mulheres e homens.
- Criar ambientes favoráveis a novos negócios, possibilitando multiplicação de experiências empresariais de mulheres.
- Desenvolver capacidade empreendedora das mulheres, por meio da economia solidária, do comércio justo e do micro crédito orientado e produtivo.
- Promover a inserção social das mulheres em situação de vulnerabilidade e gerar oportunidades de renda e trabalho.
- Fortalecer redes de desenvolvimento local e sua articulação com os organismos de políticas para as mulheres.

Data de início

10/7/2007

Instrumentos legais

- Acordo de Cooperação Técnica nº 001, de 2004, entre a SPM/PR, o Sebrae e a BPW Brasil.
- Acordo de Cooperação entre a SPM/PR e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro — 22 de junho de 2007.
- Acordo de Cooperação entre a SPM/PR, a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina e a Coordenadoria Estadual da Mulher do Gabinete do Governador de Santa Catarina 16 de julho de 2008.
- Acordo de Cooperação entre a SPM/PR e o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de
 Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Trabalho 16 de
 julho de 2008.

- Acordo de Cooperação entre SPM/PR, Sebrae, BPW Brasil e Ibam − Diário Oficial da União (DOU) nº 155, de 13 de agosto de 2008.
- Acordo de Cooperação entre SPM/PR e Secretaria Especial de Mulheres de Pernambuco DOU nº 147, de 4 de agosto de 2009.
- Acordo de Cooperação entre SPM/PR, Prefeitura de Guarulhos e Caixa Econômica Federal DOU nº 127, de 6 de julho de 2010.

Modelo de gestão

O processo de implementação, acompanhamento e avaliação do Programa ocorre de forma contínua, por meio de reuniões mensais entre as entidades executoras (Ibam, Sebrae e BPW Brasil), com a participação das instituições apoiadoras — dentre elas, Secretaria de Estado de Assistência Social do Rio de Janeiro; secretarias de Estado do Trabalho de Santa Catarina e do Distrito Federal — e dos organismos de mulheres — a exemplo da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres de Pernambuco e das coordenadorias da Mulher de Santa Catarina e do Pará. Tais reuniões, que contam com a participação da SPM/PR, têm por objetivo monitorar o andamento das ações executadas e planejar as próximas previstas no cronograma do plano de ação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A SPM/PR instituiu, em 2007, o Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher diante da necessidade de ampliar os direitos e oportunidades das mulheres no mundo do trabalho e de promover a valorização e a formalização do trabalho feminino. A elaboração do Programa também levou em conta a insuficiência das ações públicas voltadas especificamente para a geração de emprego e renda.

Importante destacar que o desenvolvimento de iniciativas como essa responde a demandas apresentadas ao Governo Federal pelos movimentos feminista e de mulheres na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Tais demandas foram consolidadas no capítulo 1 do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres — denominado Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho, com Inclusão Social — e materializaram-se, dentre outras iniciativas, no Programa Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres.

Também foram importantes para o desenvolvimento do Programa alguns diagnósticos realizados nos municípios, que orientaram o desenvolvimento de ações de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica junto às mulheres para possibilitar a criação e a sustentação de geração de trabalho e renda.

Resultados

O Programa tem impacto relevante na vida das mulheres ao estimular a geração de novos negócios e capacitá-las para o desenvolvimento do empreendedorismo, incentivando a formalização de iniciativas individuais e coletivas, assim como a formação de associações e cooperativas das mulheres. A comunidade também se beneficia, pois, à medida que os negócios são implementados, há geração de trabalho e renda.

Inicialmente, apenas o estado do Rio de Janeiro implantou o Programa. Diante dos bons resultados, a estratégia foi expandida para Santa Catarina, Pernambuco, Pará, Distrito Federal e para o município de Guarulhos (SP). Desde 2007, o Programa tem beneficiado mais de 5,6 mil mulheres, distribuídas da seguinte forma:

Rio de Janeiro - 1.478 mulheres atendidas

Distrito Federal — 506 mulheres atendidas

Santa Catarina — 840 mulheres atendidas

Pará – 1,1 mil mulheres a serem atendidas (em andamento)

Pernambuco — 1,1 mil mulheres a serem atendidas (em andamento)

Guarulhos (SP) — 600 mulheres a serem atendidas (em andamento)

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres

O Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres é uma iniciativa desenvolvida pela SPM/PR, em parceria com governos estaduais e municipais. Propõe o apoio ao trabalho e à produção artesanal de mulheres, considerando

o desenvolvimento local endógeno e sustentável, as capacidades organizativas das mulheres, o comércio justo e solidário, a cultura e a memória social, fatores potenciais para as iniciativas de promoção da autonomia econômica e financeira. Da mesma forma, a criação de estímulos a iniciativas estaduais e municipais públicas e privadas oferece uma gama de oportunidades para a articulação de ações de geração de trabalho e renda por meio da produção artesanal.

A promoção da autonomia econômica e financeira e a ampliação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio, são prioridades do capítulo 1 do PNPM "Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com Inclusão Social". O apoio técnico e financeiro a projetos de geração de emprego, trabalho e renda consiste no principal meio de execução das ações previstas no Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres.

Objetivo

Impulsionar a autonomia financeira e econômica de mulheres por meio da qualificação social e profissional direcionada à produção artesanal em localidades turísticas, na perspectiva da igualdade de gênero, da economia solidária, da sustentabilidade ambiental e da valorização do trabalho da mulher e das culturas locais.

Data de início

2008

Instrumento legal

Edital Seleção de Projetos 2008 - SPM/PR

Modelo de gestão

Sob coordenação da SPM/PR, o Programa envolve diretamente os governos dos estados e municípios e seus organismos de políticas para as mulheres, quando existentes.

Efetiva-se por meio da celebração de convênios com governos estaduais e municipais para execução de projetos assinados pela SPM/PR e pelas instituições proponentes em cada estado, que possuem autonomia para gestão, execução, acompanhamento e avaliação de seus projetos. A sistemática de monitoramento adotada consiste no acompanhamento da execução dos projetos e em visitas às instituições proponentes.

Importante destacar que o Programa prevê, também, articulação com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e com as ações de combate ao turismo sexual, uma vez que sua implementação ocorre em áreas onde se encontram as mulheres em situação de maior vulnerabilidade social e econômicas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004 e 2007, constituíram-se em um marco na formulação de políticas públicas orientadas para a promoção da igualdade de gênero, com ampla participação de mulheres representando diversos segmentos sociais e políticos. Nesses espaços, uma das demandas recorrentes apresentadas pelos movimentos ali presentes era a elaboração e implementação de programas que possibilitassem o acesso à renda e ao trabalho, a partir da lógica do empreendedorismo, do associativismo e do cooperativismo. A concretização dessas demandas está explicitada no capítulo I do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com Inclusão Social.

A implementação de ações dessa natureza, porém, não provém apenas dos planos, programas e leis, mas representa o compromisso ideológico e político com a população historicamente excluída, com a construção de novos valores de igualdade, equidade e inclusão social expressos na política do Governo. No âmbito econômico e social, procura instituir mudanças e criar igualdade de oportunidades para mulheres, população negra, indígena, juventude, pessoas com deficiência e para pessoas com diferentes orientações sexuais. Para a SPM, o combate à pobreza, ao desemprego e ao trabalho precarizado exige, também, o combate à discriminação, impulsionada por estereótipos e papéis associados aos universos masculino e feminino, que colocam as mulheres e as populações negra e indígena em condição de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Dessa forma, a criação do Programa atende a uma demanda de articulação entre trabalho, artesanato e o desenvolvimento do turismo local. Tal articulação consiste em um desafio para as políticas de geração de trabalho e renda que tenham como prioridade o estímulo ao alcance da autonomia econômica e financeira das mulheres, por meio do apoio aos processos de organização e de qualificação social e profissional.

Resultados

O Programa foi iniciado em Tocantins e, atualmente, está sendo desenvolvido também nos estados de Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul.

Atualmente implementado em:

- Estado do Rio de Janeiro: Coordenadoria da Mulher; na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro: Instituto Vila Isabel de Assistência Social, Pesquisa e Educação Profissional do Rio de Janeiro, Centro Cultural Cartola, e na Prefeitura Municipal de Maricá.
- Estado da Bahia: Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia (Sepromi).
- Estado do Mato Grosso do Sul: Secretaria de Estado.
- Estado do Tocantins: Fundação Cultural do Estado do Tocantins.
- Rio Grande do Sul: Associação Nacional de Mulheres Camponesas e Prefeitura Municipal de Guarani das Missões.

No período 2009 a 2010, foram capacitadas nos estados:

- Mato Grosso do Sul 170 mulheres (previsão em execução).
- Rio de Janeiro 440 mulheres (previsão em execução)
- Bahia 90 mulheres (previsão em execução)
- Tocantins 390 mulheres (previsão em execução)
- Rio Grande do Sul 50 mulheres (previsão em execução)

Obs.: Há ainda o Projeto Construindo a Autonomia das Mulheres Camponesas através do Artesanato, da Associação Nacional de Mulheres Camponesas, que prevê a realização de oficinas em 21 estados brasileiros (SC, PR, MS, PA, MA, BA, AL, SE, RR, MT, AM, TO, PE, ES, GO, AC, PB, CE, RN, MG e RO), capacitando 20 mulheres por oficina, em um total de 420 mulheres.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil

O Programa Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil é uma iniciativa da SPM/PR, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizado a partir da capacitação profissional de mulheres para o desenvolvimento de habilidades, aptidões e saberes teóricos e práticos na área da construção civil (pedreiras, pintoras, carpinteiras, encanadoras, azulejistas, ceramistas, assentadoras de tijolos, mestre de obras).

Os cursos de capacitação têm carga horária média de 120 horas, entre aulas teóricas e práticas, que podem ser complementadas com seminários e oficinas, somando mais 36 horas. O currículo dos cursos é composto por três módulos que abordam os temas do mundo do trabalho na construção civil, do desenvolvimento sustentável e da autonomia econômica e financeira das mulheres. Nas aulas, além dos tópicos específicos da construção civil, são tratados temas como linguagem e cultura não discriminatórias; poder e participação das mulheres; trabalho decente, cidadania e qualidade de vida; e saúde e segurança no trabalho.

O Programa tem o propósito de fortalecer as ações previstas no II PNPM, com foco no capítulo 1 (Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho com Inclusão Social), que tem como uma das prioridades a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.

Objetivos

- Contribuir com o desenvolvimento sustentável do País, com a geração de trabalho e renda a partir do fortalecimento e da valorização do trabalho da construção civil para as mulheres.
- Promover a inclusão social, o empoderamento e a autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica e violência doméstica, ampliando as possibilidades de trabalho e renda.
- Reduzir a desigualdade e a discriminação de gênero nos ambientes de trabalho, desenvolvendo novos conhecimentos e campos de atuação das mulheres.

Data de início

23/4/2009

Modelo de gestão

Sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Programa envolve diretamente os governos dos estados e/ou municípios e seus organismos de políticas para as mulheres, secretarias do Trabalho ou correlatas e entidades da sociedade civil.

Efetiva-se por meio da celebração de convênios, diretamente com os governos estaduais e municipais, para execução das ações de projetos, assinados pela SPM/PR e pelas instituições proponentes em cada estado, as quais possuem autonomia para gestão, execução e acompanhamento e avaliação de seus projetos. A sistemática de monitoramento adotada consiste no acompanhamento da execução dos projetos e em visitas às instituições proponentes.

Importante destacar que o Programa prevê, também, uma articulação com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, uma vez que sua implementação ocorre em áreas onde se encontram as mulheres em situação de maior vulnerabilidade social e econômica.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O setor da construção civil é comprovadamente uma das principais alavancas do desenvolvimento econômico, seja pelo dinamismo, pelo efeito multiplicador ou pela capacidade de incorporar trabalhadores e trabalhadoras que não têm acesso ao ensino superior. Uma série de tendências (o crescimento da renda das famílias, a oferta de crédito, a demanda por imóveis e obras públicas) indica que esse segmento vem ampliando a demanda por mão de obra, gerando novos postos de trabalho.

O processo de "feminização" no setor da construção civil aponta que houve um aumento de postos de trabalho ocupados por mulheres na ordem de 2,9%, segundo a primeira edição de 2009 do Boletim Mulher e Trabalho do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Os indicadores revelam que ocorreu, ao mesmo tempo, crescimento da construção civil, como também a ampliação do número de mulheres ocupadas nesse setor. Isso aponta para a efetivação de políticas que contemplem a igualdade de gênero como vetor de desenvolvimento econômico e sustentável, a partir da crescente inclusão de mulheres em áreas historicamente ocupadas por homens e nas quais a discriminação de gênero é presente.

Aliado às obras e empreendimentos de infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, tem destinado grandes recursos para regiões carentes do País, aumentando a demanda da construção civil e a oferta de mão de obra para essa atividade. A essa dinâmica estrutural própria, a conjuntura agrega outros elementos considerados bons indicadores. Ao levar em conta o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), ao longo do ano de 2008, percebeu-se que, dentre todas as atividades econômicas, a construção civil foi uma das que obteve o melhor desempenho no setor industrial.

Assim, considerou-se que o momento era propício para o desenvolvimento de ações capazes de mobilizar, sensibilizar, capacitar e apoiar processos de inclusão econômica e social das mulheres no setor de construção civil. Buscou-se, então, incentivar a promoção do conhecimento e da qualificação para esse setor específico de atividade e orientar para oportunidades de emprego e trabalho. O Programa Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil atua diretamente na qualificação e na formação de mulheres para inserção no mercado da construção civil, um lugar de trabalho historicamente masculino.

Resultados

Cerca de 2,5 mil mulheres serão capacitadas até o final de 2010 em diversos ramos da construção civil como pintura, assentamento de cerâmicas, rejuntamento, carpintaria, elétrica. Essas mulheres têm conseguido espaços nas empresas de construção civil e gerado renda a partir da atividade. O Programa já beneficiou mulheres nos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Pará e Rio Grande do Norte.

Há previsão de início de turmas de capacitação para mais 326 mulheres ainda em 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais

O Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMR) é uma iniciativa instituída pelo Governo Federal, em 2008, com o intuito de promover a igualdade entre trabalhadoras e trabalhadores rurais, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário — por meio do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia —, o POPMR é desenvolvido a partir de uma articulação interministerial, em coordenação com todos os

40

programas sob responsabilidade dos ministérios e das secretarias envolvidos. Suas ações são levadas a cabo nos territórios e áreas de assentamentos da reforma agrária, preferencialmente nos territórios da cidadania.

Lastreado no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Programa dialoga especialmente com os eixos da autonomia econômica e da igualdade no mundo do trabalho; do desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; e do direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais.

Objetivos

- Fortalecer as organizações produtivas de trabalhadoras rurais, incentivando a troca de informações, conhecimentos técnicos, culturais, organizacionais, de gestão e de comercialização.
- Valorizar os princípios da economia solidária e feminista, de forma a viabilizar o acesso das mulheres às políticas públicas de apoio à produção e à comercialização.
- Promover a autonomia econômica das mulheres e a garantia do seu protagonismo na economia rural.

Data de início

24/9/2008

Instrumento legal

Portaria Interministerial nº 2, de 24 de setembro de 2008, assinada pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário, do
Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; pelas secretarias de Políticas para as Mulheres e
de Aquicultura e Pesca (atual Ministério da Pesca e Aquicultura/MPA); pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária (Incra) e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Participação e controle social

A participação e o controle social no âmbito do POPMR se dão por meio da representação de entidades da sociedade civil (movimentos sociais e redes de produtoras rurais) no Comitê Gestor do Programa.

Modelo de gestão

O POPMR dispõe de um Comitê Gestor Nacional, instituído pela Portaria Interministerial n° 2, de 2008. Tal Comitê é estruturado por uma instância de caráter deliberativo, constituída pelos órgãos governamentais (MDA, MTE, MDS, SPM/PR, MPA e Conab), e outra de caráter consultivo, integrada pelos órgãos governamentais e pela sociedade civil.

A coordenação-geral do Comitê Gestor Nacional e do POPMR é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia; do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Cabe aos órgãos governamentais, representados no Comitê Gestor Nacional, estimular localmente o fortalecimento dos comitês territoriais de mulheres, vinculados ao Colegiado Territorial, como estruturas auxiliares para encaminhamentos, resoluções específicas e acompanhamento operacional das políticas para as mulheres nos territórios.

Além disso, o Programa deve viabilizar ações para que organizações produtivas de mulheres rurais promovam parcerias com instituições federais, estaduais, municipais e ONGs. Para tanto, os ministérios envolvidos devem realizar parcerias mediante a celebração de convênios para execução das atividades junto aos grupos de mulheres rurais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais foi criado em reconhecimento à legitimidade das reivindicações dos movimentos sociais de mulheres. Trata-se de uma nova política com vistas a contribuir para a construção de um projeto nacional de desenvolvimento rural sustentável. Surgiu em decorrência e aprofundamento do Projeto de Apoio aos Grupos Produtivos de Mulheres Rurais, criado em 2005, que tinha por objetivo fortalecer a autogestão dos grupos de mulheres, incentivando o associativismo, a diversificação e a comercialização da produção, a agregação de valore a expansão do acesso às políticas públicas. Implantado principalmente na região Nordeste, o projeto-piloto beneficiou diretamente cerca de 700 mulheres e forneceu apoio financeiro a 33 grupos produtivos. Também cabe destacar entre os antecedentes do POPMR o trabalho preliminar

de identificação de grupos produtivos de mulheres, conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Esse processo de qualificação e aprofundamento das políticas já existentes foi possibilitado pela criação da Assessoria Especial de Gênero, Raça e Etnia (Aegre), no Ministério do Desenvolvimento Agrário, com designação de recursos específicos.

Em contraste com as políticas anteriores, ressalta-se o caráter participativo do Programa. Quando de sua criação, foram previstas ações para incentivar a participação das mulheres nos órgãos colegiados de desenvolvimento rural; a criação de novos espaços federais de participação e controle social; e ações de difusão e avaliação das políticas públicas.

Resultados

Entre os anos de 2009 e 2010, realizou-se o Curso de Formação em Políticas Públicas para Mulheres Rurais. Organizado em três módulos sequenciais (respectivamente sobre: Políticas Públicas para Organizações Produtivas de Mulheres Rurais, Comercialização e Acesso aos Mercados, e Gestão das Organizações Produtivas de Mulheres), o curso foi oferecido a lideranças de todos os estados do País, divididas em cinco turmas, conforme suas regiões. Foram capacitadas cerca de 400 mulheres nos três módulos.

De 2 a 6 de agosto de 2010, realizou-se o Seminário Internacional Políticas Públicas para Mulheres Rurais: Diálogos Sul-Sul, organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Ministério das Relações Exteriores. O seminário reuniu representantes de governo e sociedade civil de 23 países da América Latina, África e Ásia, resultando na elaboração de um documento conjunto.

Nesse período, a SPM/PR apoiou quatro projetos que atenderam ao Chamamento Público para Apoio a Projetos de Organização Produtiva de Mulheres e alcançaram cerca de três mil mulheres. Em 2008, para essa mesma linha de ação, a SPM/PR já havia financiado quatro projetos, beneficiando 650 mulheres.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Gênero e Diversidade na Escola (GDE)

Em 2005, a Secretaria de Políticas para as Mulheres em parceria com várias instituições (MEC, Seppir/PR, Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos/Clam e Conselho Britânico) estruturou o Programa Gênero e Diversidade na Escola (GDE) para garantir a formação continuada de professoras e professores da educação básica nas temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais. O curso tem o formato semipresencial, estruturado em cinco módulos, com a carga horária total de 200h.

O Programa está inserido no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, capítulo 2, que trata da Promoção de uma Educação Inclusiva, Não Sexista, Não Racista, Não Homofóbica e Não Lesbofóbica, especificamente na prioridade que trata de promover a formação inicial e continuada de gestores/gestoras e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/ etnia e o reconhecimento das diversidades. Tal prioridade está articulada com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Ministério da Educação, que instituiu o Sistema Nacional de Formação de Professores, por meio da Lei nº 11.502, de 2007.

Dessa forma, as temáticas de formação continuada em gênero, relações étnico-raciais e de orientação sexual já fazem parte do Sistema Nacional de Formação de Professores, resultado fundamental do trabalho transversal e intersetorial da Secretaria de Políticas para as Mulheres e seus parceiros.

Desde 2008, o curso passou a ser ofertado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/Ministério da Educação), em parceria com as universidades públicas federais e estaduais e a Rede de Educação Tecnológica existente em várias regiões do País.

Atualmente, o GDE é o programa de formação continuada com a maior oferta para professores e professoras da educação básica no âmbito da Rede de Formação para a Diversidade da Secretaria de Formação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC), em parceria com UAB/Capes.

Objetivo

Desenvolver a capacidade de professoras e professores da Educação Básica de reconhecer e respeitar a diversidade sociocultural e os vários públicos (negros, indígenas, mulheres, homossexuais e outros) existentes na escola, em suas identidades, diferenças e especificidades.

Data de início

9/11/2005

Instrumentos legais

- Acordo de Cooperação celebrado entre o MEC, a SPM/PR, a Seppir/PR e o British Council, publicado no DOU de 9 de novembro de 2005, Seção 3, nº 215, p.20.
- Acordo de Cooperação celebrado entre a SPM/PR, o MEC e a Seppir/PR, publicado no DOU de 21 de novembro de 2008, Seção 3, nº 227, p.3.

Participação e controle social

O Programa é resultado de ampla parceria entre órgãos do Governo Federal, secretarias estaduais e municipais de Educação, universidades públicas federais e estaduais, bem como organizações da sociedade civil que demandaram formação continuada nas temáticas de gênero, raça, orientação sexual e sexualidade.

Modelo de gestão

O Programa Gênero e Diversidade na Escola caracteriza-se pela transversalidade e intersetorialidade das ações. A articulação entre os diferentes parceiros nos níveis federal, estadual e municipal pressupõe crescente diálogo e troca de experiências e informações, com fim de evitar a sobreposição de atribuições e os conflitos inerentes à implementação de uma política educacional, como a de formação continuada de professores.

A oferta de vagas se dá pela abertura de edital de seleção de instituições de ensino superior para a implementação da Rede de Educação para a Diversidade no âmbito do Sistema da UAB.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O enfrentamento do preconceito e da discriminação étnico-racial, por orientação sexual e identidade de gênero constitui uma das principais linhas de atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e de vários parceiros, desde 2004. A partir da metade da década de 1990, com mais evidência nos primeiros anos de 2000, a legislação constitucional e infraconstitucional brasileira já sinalizava para a necessidade de mudanças no campo da formação de professores e gestores.

Um exemplo está na Lei de Diretrizes e Bases (Lei n^2 9.394, de 1996), que apenas se efetivou de fato com a promulgação da Lei n^2 10.639, de 2003 (que introduziu no currículo oficial da rede de ensino a temática de história e cultura afro-brasileira), e com os lançamentos da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, do Programa Brasil sem Homofobia, do primeiro e do segundo PNPMs.

No arcabouço jurídico brasileiro e nos documentos políticos, verificam-se, portanto, parâmetros normativos que garantem a igualdade de direitos de todos os cidadãos e todas as cidadãs, e que devem se efetivar por meio da educação em direitos humanos, da formação de valores e atitudes não discriminatórias. Os compromissos do Estado brasileiro concentram-se na valorização da diversidade étnico-racial e no combate ao racismo, na promoção da equidade de gênero e no combate a qualquer forma de discriminação social.

O Programa Gênero e Diversidade na Escola é inovador em vários aspectos:

- a) Trata-se do único programa de formação continuada que inclui as três temáticas de forma transversal, ou seja, articula a intersecção da discriminação de gênero, raça e orientação sexual, por meio da educação a distância.
- **b)** A metodologia adotada no Programa promove a inclusão digital de grande número de professores que não tinham acesso a esse tipo de modalidade de ensino.
- c) A abrangência territorial do Programa, permitida pela metodologia a distância, possibilita a capacitação de professores e gestores, em larga escala e com baixo custo.
- d) A repercussão internacional do Programa, que permitiu a troca de experiências com vários países, como Chile, Reino Unido e Egito.
- e) A partir do GDE, houve a criação de um programa semelhante, em 2009 para formação de gestores e gestoras.
- f) A experiência inovadora do Programa Gênero e Diversidade na Escola teve impacto na sociedade em geral e levou à alteração de currículos universitários, a exemplo do Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), incluído na oferta regular de pós-graduação, a partir do segundo semestre de 2010.

Resultados

Na fase piloto do GDE, no ano de 2006, foram formados 865 profissionais em seis municípios brasileiros: Nova Iguaçu e Niterói (RJ); Salvador (BA); Porto Velho (RO); Dourados (MS); e Maringá (PR). A avaliação dessa experiência piloto foi positiva, o que permitiu a ampliação da oferta de formação continuada de professoras e professores.

Com a inclusão do Programa Gênero e Diversidade na Escola no sistema de oferta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Capes/MEC, várias universidades públicas em todo o País aderiram à proposta. Em 2008, foram assinados convênios com 20 universidades, o que possibilitou a capacitação de mais de 13 mil professoras e professores. Em 2009, mais nove universidades públicas aderiram, distribuídas por diversos estados brasileiros com a oferta de 6,5 mil vagas. Outras dez universidades públicas apresentaram propostas de oferta de mais cinco mil vagas, em 2010, totalizando 39 instituições e 24,5 mil vagas. Na Plataforma Freire e na Rede de Educação para a Diversidade do MEC, o GDE é o curso mais procurado por gestores e professores de todo o Brasil.

Cabe destacar que, para 2009 e 2010, as previsões iniciais eram oferta de 15 mil vagas, em cada ano. O não cumprimento dessa meta se justifica pelo fato de que, no Sistema da Universidade do Brasil, havia previsão da reoferta pelas universidades já integrantes do GDE, inscritas em 2009 e 2010. Entretanto, por conta de problemas ocorridos na liberação dos recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a reoferta foi prejudicada. Por isso, cerca de dez mil professores e professores ainda aguardam para iniciar o curso.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça

Criado em 2009, o Curso Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, é resultado de parceria entre a SPM/PR, a Seppir/PR, a Secad/MEC, o Unifem, o Ipea e o Clam. Participaram também da construção e como apoiadores do curso, as universidades públicas federais e estaduais, que são as responsáveis diretas pela oferta, por meio do portal da Universidade Aberta do Brasil.

O Curso é dirigido a servidores nos três níveis da administração pública, preferencialmente gestores das áreas de educação, saúde, trabalho, segurança e planejamento, integrantes dos conselhos de direitos da mulher, fóruns intergovernamentais de promoção da igualdade racial, conselhos de educação e dirigentes de organismos da sociedade civil ligados à temática de gênero e igualdade étnico-racial. É oferecido nas modalidades de aperfeiçoamento, com duração de 300h, e especialização, com 380h.

O Curso Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça é uma iniciativa inovadora que congrega de forma transversal duas agendas consideradas prioritárias para o Estado brasileiro. Além de finalizar a oferta dos cursos em nível de especialização e aperfeiçoamento pelas universidades federais, na fase piloto em 2011, os parceiros comprometem-se a institucionalizá-lo como oferta regular na área da formação continuada do Ministério da Educação.

Objetivo

Formar profissionais aptos a atuar no processo de concepção, elaboração, implementação, planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação de projetos e ações de forma a assegurar a transversalidade e a intersetorialidade de gênero e raça nas políticas públicas.

Data de início

13/7/2009

Instrumento legal

• Edital nº 28, de 23 de novembro de 2009: chamada pública para seleção de instituições de ensino superior para implementação de cursos da Rede de Educação para a Diversidade no sistema da UAB (publicado no DOU de 24 de novembro de 2009, seção 3, nº 224, pp. 54 e 55).

Participação e controle social

O Conselho Científico do Curso foi instituído para reunir especialistas na temática, que pudessem contribuir na elaboração, no monitoramento e na avaliação da experiência. É composto por parceiros governamentais — SPM/PR, Seppir/PR, MEC, Ipea,

 ∞

Clam vinculado ao Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/Uerj). O Conselho é composto, por organismos internacionais (Unifem), por representantes da sociedade civil e especialistas na temática de gênero e raça de várias instituições que contribuíram na elaboração dos conteúdos do Curso: Universidade de São Paulo (USP), Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert), Geledés Instituto da Mulher Negra, Universidade Federal do Ceará (UFCE) e Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Modelo de gestão

Assim como os demais programas e ações da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o curso tem como princípios a transversalidade e a intersetorialidade das políticas. O próprio tratamento das temáticas gênero e raça coloca-se como uma ferramenta importante para que os gestores exercitem esses princípios e depois apliquem em suas respectivas realidades.

Para efetivar o princípio da transversalidade e garantir a adequada implementação do curso, criou-se o Conselho Científico que congrega todos os parceiros para a tomada de decisões e o acompanhamento da implementação do Curso.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A promoção de políticas públicas educacionais de enfrentamento do preconceito e da discriminação demanda medidas de ampliação do acesso e melhoria da qualidade do atendimento aos grupos historicamente discriminados. Ao mesmo tempo, ações que visem educar a sociedade para o respeito e valorização da diversidade e para o combate à discriminação.

Historicamente, tanto a formação acadêmica como a técnica não têm respeitado a diversidade, tampouco contemplado o debate dos temas. Ao participar do curso de formação nas temáticas de gênero e relações raciais, os profissionais obtêm instrumentos para refletir a respeito desses temas, para que possam compreender e posicionar-se diante das transformações políticas, econômicas e socioculturais que requerem o reconhecimento e o respeito à diversidade sociocultural do povo brasileiro e de outros países. O reconhecimento de que negros e negras, índios e índias, mulheres, dentre outros grupos discriminados, devem ser respeitados em suas identidades, diferenças e especificidades é um direito social inalienável.

Nos últimos anos, o Estado brasileiro tem promovido uma série de medidas visando ao enfrentamento de todas as formas de discriminação e à constituição de uma cultura de direitos humanos, também por meio da gestão e das políticas públicas. Partese do pressuposto de que a excelência na gestão pública para a diversidade não significa apenas reconhecer outros diferentes, mas refletir sobre as relações e os direitos de todos.

O Curso Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça vem atender à necessidade específica de formação de gestores e gestoras de políticas públicas com recorte de gênero e raça. Tal iniciativa deve ser compreendida em uma perspectiva mais ampla, como parte de um processo de formação de novos quadros e lideranças sintonizados com as expectativas e lutas dos setores populares e historicamente excluídos.

O objetivo é contribuir para a formação de profissionais conscientes das novas funções de Estado que as transformações sociais impõem às estruturas de poder e que se verificam não só no Brasil, mas também na América Latina. É vital a emergência de novos sujeitos e novas hegemonias políticas com vistas à superação da rigidez das estruturas de poder e hierarquias sociais.

Resultados

- Fase piloto do curso está em execução, com a adesão de 18 universidades públicas federais e estaduais, que deverão ofertar aproximadamente seis mil vagas em todas as regiões do País, entre 2010 e 2011, em nível de especialização e aperfeiçoamento.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) já foi desenvolvido com o uso da Plataforma Moodle. Os módulos e o material teórico já estão disponíveis para as universidades.
- Curso Gestão de Políticas Públicas na modalidade de especialização foi incluído, pela primeira vez, na grade de oferta curricular de 11 universidades públicas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Mulher e Ciência

Criado em 2005, o Programa Mulher e Ciência constitui-se em uma parceria entre a SPM/PR, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o MEC e o MDA, com apoio do UNIFEM.

O Programa é desenvolvido com base em quatro atividades:

Prêmio Construindo a Iqualdade de Gênero, realizado anualmente.

Edital de Apoio a Pesquisas no Campo dos Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismos, com periodicidade bienal.

Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa — Pensando Gênero e Ciências, realizado a cada três anos.

Apoio à Criação e ao Fortalecimento dos Núcleos de Gênero nas Universidades Públicas.

Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero

Concurso de redações para estudantes do ensino médio e de artigos científicos para estudantes de graduação, graduados e estudantes de pós-graduação, com o objetivo de sensibilizar a comunidade estudantil e acadêmica para a reflexão acerca das relações de gênero na sociedade. O Prêmio é dividido em cinco categorias: estudante de ensino médio; estudantes de graduação; graduados, especialistas e estudantes de mestrado; mestres e estudantes de doutorado; e Escola Promotora da Igualdade. Esta última categoria foi incluída em 2009, para estimular as escolas a desenvolverem projetos político-pedagógicos e materiais didáticos que discutam o tema da igualdade entre homens e mulheres.

Editais de apoio a Pesquisas no Campo dos Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismos

Lançados com o objetivo de apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas áreas de relações de gênero, mulheres e feminismos, buscam contemplar a intersecção com as abordagens de classe social, geração, raça, etnia e sexualidade.

Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa — Pensando Gênero e Ciências

São encontros realizados pela SPM/PR e parceiros com os núcleos ou grupos de estudo de gênero das universidades brasileiras. A intenção é possibilitar a troca de experiências e de produzir recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas nesse campo e para um maior equilíbrio no acesso das mulheres à ocupação de espaços de poder e decisão.

Apoio à Criação e Estruturação de Núcleos de Gênero nas Universidades Públicas

Como desdobramento das suas áreas principais, o Programa Mulher e Ciência também busca apoiar e fortalecer os núcleos de gênero e grupos de pesquisa nas universidades públicas, oferecendo apoio para pesquisas, publicações e eventos de caráter nacional que promovam o debate e a reflexão sobre gênero, feminismos e mulheres.

Objetivos

Estimular a produção científica sobre relações de gênero no País e promover a participação das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas, nas quais ainda há forte hegemonia masculina.

Data de início

1/9/2005

Instrumentos legais

- Portaria Interministerial nº 320, de 27 de maio de 2008: que institui parceria entre SPM/PR e MCT para o desenvolvimento de programas referentes a questões de gênero, observadas a Política Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação e a Política Nacional para as Mulheres (DOU nº 100, de 28 de maio de 2008, seção 1, p. 19).
- Edital CNPq/SPM-PR nº 45, de 15 de agosto de 2005, no valor de R\$ 1,2 milhão.
- Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA nº 57, de 8 de setembro de 2008, no valor de R\$ 5 milhões.
- Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA nº 20, de 18 de agosto de 2010, no valor de R\$ 7 milhões.

Participação e controle social

Participaram da construção e como apoiadores do programa Mulher e Ciência, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e outras 23 entidades, entre associações e sociedades científicas, núcleos de estudos e programas de universidades e organizações não governamentais.

Modelo de gestão

O princípio da transversalidade e da intersetorialidade das políticas, programas e ações fundamenta o Programa Mulher e Ciência. Essa dimensão associada das políticas exige um exercício constante, visto que o desenho tradicional do Estado brasileiro assenta-se na divisão de responsabilidades e atribuições por órgãos setoriais, que pouco dialogam entre si para o atendimento das demandas sociais.

Dessa forma, o Programa Mulher e Ciência se tornou importante instrumento para o desenvolvimento de novas capacidades na gestão pública, em particular na negociação, comunicação e mediação entre diferentes parceiros. Desde a elaboração até a implementação do Programa, os diferentes setores do Governo se propuseram a construir uma gestão integrada.

Para as atividades de monitoramento e a avaliação, o Programa dispõe dos seguintes instrumentos:

- Encontros nacionais Pensando Gênero e Ciências, que fazem uma série de recomendações.
- Outros encontros, a exemplo do realizado com pesquisadoras do Brasil e Reino Unido, em fevereiro de 2010. Como resultado, recomendou-se a constituição de um comitê, no CNPq, de assessoramento do Programa em políticas públicas e ações nas áreas de Mulher e Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Comitês e comissões de avaliação do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Nas últimas décadas, as mulheres aumentaram sua participação na atividade científica, mas as conquistas da ciência ainda continuam sendo creditadas, geralmente, aos homens. Elas avançaram muito no sistema educacional, mas a área científica ainda permanece reduto intocável para o sexo feminino tanto no Brasil como no mundo. No caso brasileiro, essa constatação coloca imediatamente duas questões: "Já que não há mais nenhuma discriminação legal, por que as mulheres cientistas ainda são tão minoritárias?" e "Qual a razão de tão poucas ocuparem posições relevantes no sistema científico e tecnológico?"

Certamente, não é fácil vencer as barreiras impostas pelo papel feminino tradicional, as quais dificultam a conciliação entre a vida familiar e a grande dedicação exigida pela prática da ciência. Com o objetivo de transformar essa realidade, intervindo desde cedo para que meninos e meninas, mulheres e homens repensem tal situação, criou-se o Programa Mulher e Ciência. Pela primeira vez na história da ciência brasileira, de maneira sistemática, foram abertas linhas de financiamento para as questões e temáticas de gênero, mulheres e feminismo.

Resultados

Prêmio Construindo a Iqualdade de Gênero

Em seis edições (2005 a 2010), totalizou 15.712 inscrições. Em 2005, foram inscritos 1.587 trabalhos e, em 2010, 4.572 (aumento de 188 %). A cada edição os resultados da premiação são publicados em livro. O Prêmio tem sido importante instrumento para disseminar o debate e a produção sobre a igualdade de gênero nas escolas do ensino médio e nas universidades.

Editais de Fomento à Pesquisa

O Edital CNPq/SPM-PR n° 45, de 15 de agosto de 2005, no valor de R\$ 1,2 milhão (o primeiro a ser lançado) recebeu 338 inscrições. Após análise do corpo técnico do CNPq, foram selecionadas 130 propostas, originárias de 25 unidades da Federação de todas as regiões do País.

No valor de R\$ 5 milhões, o segundo Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA nº 57, de 2008, contou com inscrição de 364 projetos de pesquisadores de quase todos os estados brasileiros. Foram aprovadas 173 propostas proporcionalmente distribuídas entre todas as regiões. Do primeiro para o segundo edital, houve expressivo crescimento quantitativo e qualitativo, tanto por região quanto por área do conhecimento, com o alargamento das pesquisas sobre mulheres, feminismo e gênero.

As inscrições para o terceiro Edital MCT/CNPq/SPM-PR/MDA nº 20 ficaram abertas até o dia 18 de outubro de 2010. O Edital foi lançado em 18 de agosto de 2010, no valor de R\$ 7 milhões, e recebeu 303 inscrições, tendo sido recomendadas para apoio um total de 208 propostas.

Encontros Nacionais de Núcleos e Grupos de Pesquisa - Pensando Gênero e Ciência

Realização de dois encontros nacionais, com a presença de pesquisadoras e pesquisadores de todo o País, e publicação de dois livros com os resultados. Em 2006, foi realizado o primeiro encontro para mapear e analisar o campo de pesquisas e estudos sobre gênero e ciências no Brasil, tendo reunido, em Brasília (DF), 330 pesquisadores de mais de 200 núcleos de pesquisa, das cinco regiões.

Já o segundo encontro, realizado em 2009, reuniu representantes de mais de 150 núcleos de pesquisas científicas, que discutiram os seguintes temas: institucionalização dos estudos feministas e de gênero nos sistemas de educação, ciência e tecnologia; os mecanismos institucionais de ampliação, apoio e avaliação das publicações científicas como veículos de consolidação da área; e o fortalecimento de medidas e ações que contribuam para a promoção das mulheres nas áreas científicas e tecnológicas nas carreiras acadêmicas.

Dentre as diversas recomendações dos encontros estão: a introdução da disciplina de gênero nos currículos universitários; a transformação do Programa Mulher e Ciência em política permanente; o aumento da participação feminina nos cargos de direção de órgãos financiadores de pesquisas científicas (CNPq/MCT, Capes/MEC); e a inclusão de publicações no campo de estudos de gênero, feminismo e diversidade sexual nos acervos das bibliotecas nacionais.

Apoio à Criação e Estruturação de Núcleos de Gênero nas Universidades Públicas

Por meio de convênios, a Secretaria de Políticas para as Mulheres ampliou, fortaleceu e reforçou sete núcleos de gênero, bem como apoiou eventos e publicações.

Importante destacar, entre os resultados, que o Programa Mulher e Ciência começa a se enraizar mediante iniciativas dos organismos estaduais de políticas para as mulheres e fundações estaduais de apoio à pesquisa. São exemplos dessa situação, os prêmios estaduais de Pernambuco (Prêmio Naide Teodósio), do Maranhão (Prêmio Professora Ieda Cutrim Batista) e de Sergipe (Prêmio Mulher e Igualdade de Gênero), bem como o edital de fomento a pesquisas no campo de estudos de gênero lançado em Goiás.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

O Observatório Brasil da Igualdade de Gênero é uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres que, em parceria com outras instituições públicas, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, pretende dar visibilidade e fortalecer as ações do Estado brasileiro para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres. Relaciona-se diretamente com as ações previstas no capítulo 11, do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que trata da gestão e do monitoramento do PNPM e traz, entre suas prioridades, a produção, a organização e a disseminação de dados, estudos e pesquisas sobre os temas de gênero e mulheres, as quais possibilitem o monitoramento e o controle social das políticas.

Objetivos

- Dar visibilidade e fortalecer as ações do Estado brasileiro para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres, por meio do exercício de monitoramento das iniciativas governamentais, seja no que concerne às políticas públicas, seja em relação à atuação do Legislativo.
- Tornar-se um banco de referência em relação à temática de gênero, oferecendo um serviço constante de informação e de atualização à sociedade brasileira.
- Contribuir para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres no Brasil, a partir de uma perspectiva não sexista, não racista e não lesbofóbica/homofóbica, servindo de ferramenta para a formulação e o aperfeiçoamento de políticas de gênero e de políticas públicas em geral, tanto no nível federal quanto nos níveis estadual e municipal.
- Colaborar para o maior controle social da transversalização de gênero nas políticas públicas e na estrutura governamental.
- Auxiliar a ampliação do diálogo regional e internacional em termos de avanços e desafios em direção à maior igualdade de gênero.

Data de início

8/3/2009

Participação e controle social

O Observatório tem como característica fundamental possuir natureza governamental com parcerias estratégicas. É importante destacar a presença de instituições e representações da sociedade civil organizada, tais como:

- Organizações não governamentais de defesa dos direitos das mulheres, como Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), Themis Assessoria Jurídica e Instituto Patrícia Galvão (IPG), que participam dos diversos grupos de trabalho e do Comitê Técnico do Observatório.
- Outras organizações da sociedade civil, como a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi) e o Dieese, que também participam dos diversos grupos de trabalho e do Comitê Técnico.
- Representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que participam das instâncias decisórias do Observatório.
- Representantes de outros segmentos do movimento de mulheres e do movimento feminista, além de organizações sindicais, associações de classes, meio acadêmico e outras personalidades da sociedade civil organizada que integram o Conselho Consultivo do Observatório.

Modelo de gestão

O Observatório é uma instância da SPM/PR e está diretamente ligado à Subsecretaria de Planejamento e Gestão Interna dessa instituição. Seu modelo de gestão baseia-se em uma estrutura composta por uma Secretaria Executiva, um Comitê Deliberativo, um Comitê Técnico, um Conselho Consultivo e quatro Grupos de Trabalho (GTs), responsáveis pela produção de

conteúdo. Tais instâncias têm atribuições diversas e atuação coordenada, o que possibilita a produção de importantes resultados.

Constituído pela ministra e pelas subsecretárias da SPM/PR, além de uma representante do CNDM, o Comitê Deliberativo é a instância máxima do Observatório. Tem como atribuições aprovar as diretrizes gerais de funcionamento a cada ano.

O Conselho Consultivo é composto por representantes de diversas instituições da sociedade brasileira (governamentais e não governamentais). Tem como missão apoiar o Observatório no desenvolvimento de suas atividades, a partir das *expertises* diferenciadas de seus membros. A Secretaria Executiva, sediada na SPM/PR, é responsável por garantir o pleno e adequado funcionamento de toda a estrutura e do plano de trabalho do Observatório.

Para dar conta dos planos de trabalho elaborados, o Observatório possui quatro grupos de trabalho: indicadores, políticas públicas, legislação e legislativo, e comunicação e mídia. Cada um dos GTs é responsável pela produção dos conteúdos e pela definição das ações a serem implementadas a cada ano. São sempre coordenados pela SPM/PR e contam com a participação de representantes governamentais e da sociedade civil organizada, assim como de organismos internacionais. Para garantir a coesão e unicidade dos trabalhos de todos os GTs, foi instituído um Comitê Técnico, composto por um representante de cada grupo de trabalho, além da Secretaria Executiva.

Cabe ressaltar que a ação de monitoramento do Observatório é orientada por cinco áreas temáticas escolhidas com base no II PNPM: saúde; violência; educação; poder e decisão; e trabalho. Como estratégia de direcionamento, a cada ano é definida uma área-foco. No primeiro ano, o foco temático escolhido foi o da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Para o período 2010-2011, elegeu-se o tema trabalho.

Algumas das atividades do Observatório contam com financiamento externo, oriundo de organismos internacionais. Dentre eles, está o aporte trazido pelo Projeto Interagencial, desenvolvido pelas agências das Nações Unidas. Além disso, é importante mencionar que a SPM/PR, em resposta a edital aberto pelo Fundo para a Promoção da Igualdade de Gênero, do Unifem, organizouse em consórcio com sete ONGs e desenvolveu projeto para a implementação de diversas atividades que visam à garantia de mais direitos para as brasileiras e ao aumento da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. A proposta foi selecionada entre mais de 700 concorrentes inscritas e receberá financiamento de US\$ 3 milhões para implementação das ações até 2013.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Antes da fundação do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero já havia, no País, alguns observatórios que abordavam a temática de gênero, porém de forma limitada. Dentre as iniciativas já existentes, estão observatórios não governamentais, como o Portal da Violência contra a Mulher, do Instituto Patrícia Galvão, além do Observatório da Lei Maria da Penha (Observe), que resulta de parceria entre o Governo Federal — financiador do projeto — e um consórcio de organizações da sociedade civil. O Observe tem como finalidade: "acompanhar, a partir da coleta, análise e divulgação de determinadas informações, o processo de efetivação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006), a primeira lei federal brasileira dirigida à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher" (http://www.observe.ufba.br/observatorio).

Em 2007, durante X Conferência sobre a Mulher da América Latina e do Caribe — evento promovido a cada três anos pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) —, firmou-se o Consenso de Quito, do qual 24 governos foram signatários. Em resposta à demanda apresentada no documento, a Cepal criou, em 2008, o Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, que tem dupla missão: contribuir para o fortalecimento dos mecanismos nacionais para o avanço das mulheres; e elaborar e monitorar indicadores de gênero na região da América Latina.

Desde então, observa-se tendência de surgimento de novos observatórios de gênero no contexto latino-americano, o que reflete não só o fortalecimento da temática de gênero pela sociedade civil e pelos governos da região, como também a democratização desse mecanismo de controle social.

Inspirada na iniciativa regional conduzida pela Cepal, a SPM/PR deu início, em 2008, à concepção de um observatório nacional de igualdade de gênero, pautado nos princípios e diretrizes do Governo Federal.

Resultados

- Sítio do Observatório (www.observatoriodegenero.gov.br): disponibiliza todos os conteúdos produzidos. Há a produção e
 envio mensal, para lista de mais de dez mil endereços, do Boletim Eletrônico publicação digital que apresenta as principais
 notícias divulgadas no sítio e os eventos realizados no decorrer do mês, bem como os demais produtos elaborados.
- Revista semestral: com caráter reflexivo, conta com artigos, entrevistas e uma seção para divulgação de notícias relevantes. Foram lançados três números da publicação. O primeiro teve como tema a participação das mulheres em espaços de poder e decisão. O segundo homenageou a XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, realizada em Brasília (DF), entre os dias 13 e 16 de julho de 2010, e o terceiro abordou a temática Trabalho e Gênero, tema-foco do Observatório em 2010.

- Relatório anual: apresenta o balanço das atividades realizadas pelos GTs. O primeiro relatório publicado, que abordou
 o tema da presença das mulheres nos espaços de poder e decisão, teve sua tiragem de cinco mil exemplares esgotada.
- Livro O Impacto da Crise sobre as Mulheres: publicado em 2009, em português, inglês e espanhol, traz reflexões inéditas sobre o modo como a crise financeira global de 2008 atingiu as mulheres, tanto no mercado de trabalho quanto na esfera privada. Esse foi o primeiro estudo produzido no Brasil sobre a questão.
- Oficinas de modelo lógico: desenvolvidas em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), tem o objetivo de avaliar e monitorar o desenho e a implementação de programas governamentais. A partir desse exercício, o Observatório está construindo um banco de dados com indicadores, que permitirão melhor acompanhamento das políticas públicas do Estado brasileiro, bem como da realidade vivenciada pelas mulheres do País. Já foram realizadas três oficinas sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, sobre a questão do trabalho e sobre violência contra as mulheres.
- Monitoramento da mídia noticiosa: efetivado no âmbito do GT de Comunicação e Mídia, o projeto resulta da parceria entre o Observatório, a Agência de Notícias dos Direitos da Infância e o IPG. Tem como objetivo desenvolver uma adaptação da metodologia da Andi para o tema de gênero.
- Monitoramento do Legislativo e da legislação: com o objetivo de acompanhar a tramitação de projetos importantes para a temática de gênero, o projeto envolve o Cfemea e a Themis Assessoria Jurídica e é financiado com recursos do Unifem.

Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo

O Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo é uma instância de articulação e discussão técnica sobre a produção oficial de informações estatísticas a partir da perspectiva de gênero. Coordenado pela SPM/PR e composto por representantes do IBGE e Ipea, o Comitê conta ainda com a participação do Unifem e da OIT como instituições convidadas.

Instituído em 2008, o Comitê tem como atribuições:

- Promover a realização de estudos e pesquisas e o desenvolvimento de sistemas de informações estatísticas de gênero e uso do tempo.
- Fomentar a elaboração de indicadores sobre as relações de gênero e uso do tempo.
- Construir um banco de boas práticas que reflita as experiências de incorporação do enfoque de gênero e do uso do tempo
 nos trabalhos desenvolvidos pelos institutos de pesquisas e estatísticas oficiais e pelos organismos governamentais de
 políticas para as mulheres, nos planos nacional e internacional.
- Promover e participar de seminários nacionais e internacionais, possibilitando a troca de experiências nessas áreas temáticas.
- Atuar no desenvolvimento de pesquisas, análises de dados e estudos sobre temas relevantes à implementação de políticas orientadas para a igualdade de gênero.

Importante destacar que a instituição do Comitê e os produtos dele decorrentes dialogam diretamente com o eixo 11 do PNPM — que trata da gestão e do monitoramento do Plano —, uma vez que permitem produzir, periódica e sistematicamente, informações para planejar, monitorar e avaliar as políticas implementadas em prol da igualdade de gênero.

Objetivos

Estimular a incorporação da perspectiva de gênero na produção e análise de informações produzidas pelo Estado brasileiro, em especial as oriundas do IBGE e as provenientes dos registros administrativos de órgãos do Governo Federal.

Data de início

19/9/2008

Instrumentos legais

- Portaria Interministerial SPM-PR/SAE/MP nº 60, de 19 de setembro de 2008: instituição do Comitê.
- Portaria SPM/PR $n^{\underline{o}}$ 66, de 29 de dezembro de 2008: nomeação.

Participação e controle social

As realizações do Comitê de Estudos de Gênero e Uso do Tempo vêm sendo apresentadas, periodicamente, em instâncias como o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Tais instâncias contam com ampla participação de representantes da sociedade civil que sugerem atividades em desenvolvimento e apontam para temas relevantes a serem tratados nos próximos períodos.

Modelo de gestão

O Comitê é coordenado pela SPM/PR e se reúne periodicamente desde sua instalação. As atividades do grupo são previstas em plano de trabalho bianual, elaborado em conjunto com todas as instituições que o integram. Tanto as representações de governo (SPM/PR, IBGE e Ipea), quanto as de organizações internacionais (OIT e Unifem) têm aportado recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento dos compromissos assumidos.

O modelo de gestão adotado prevê que todos os resultados alcançados pelo grupo sejam levados aos órgãos produtores de informações estatísticas (IBGE ou ministérios) como sugestões de aperfeiçoamento da coleta de dados, a partir de um enfoque de gênero.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O debate sobre indicadores de gênero é prioridade do PNPM e, portanto, o estabelecimento de parceria entre a SPM/PR e o IBGE, para a produção e o aprimoramento dessas informações, é anterior à instalação do Comitê. De fato, uma primeira iniciativa foi a construção do Sistema Nacional de Indicadores de Gênero (SNIG), no qual podem ser montados tabelas, gráficos e mapas, com base nos dados dos dois últimos censos demográficos do IBGE (1991 e 2000), para diferentes indicadores sociais, com o recorte por sexo e por raça.

Também com o objetivo de produzir e divulgar informações conjunturais sobre a participação de mulheres no mercado de trabalho brasileiro, esta mesma parceria lançou, em 2005, o Boletim Mulher e Trabalho. Publicado trimestralmente e disponibilizado no *site* da SPM/PR, o Boletim, que teve circulação interrompida em 2006, analisava a situação do mercado de trabalho, do desemprego e de outros indicadores da área, a partir das informações da Pesquisa Mensal de Emprego produzida pelo IBGE.

É fato que diversos avanços têm sido verificados no País em termos da coleta e análise de dados e indicadores, a partir de um olhar que privilegie a dimensão de gênero ou as temáticas específicas das mulheres. No entanto, muito ainda há que ser feito, especialmente em temas pouco considerados no plano de pesquisas desenvolvidas pelos órgãos oficiais de estatística, mas de grande relevância para as análises de gênero. Destaque-se, em especial, a questão da violência doméstica e do uso do tempo.

Diante da necessidade de monitorar e avaliar as demandas de informações estatísticas sobre gênero e uso do tempo, foi realizado, em junho de 2007, o I Seminário Internacional sobre Uso do Tempo. Durante o Seminário, apresentaram-se experiências nacionais e internacionais que traziam diferentes metodologias de pesquisas sobre uso do tempo e possibilidades de utilização das informações. Na ocasião, a SPM/PR propôs a criação de um grupo de trabalho no âmbito do IBGE, com o objetivo de dar continuidade aos esforços para a implementação de pesquisas sobre uso do tempo no Brasil.

As discussões realizadas posteriormente sobre o tema levaram à compreensão de que seria importante o Comitê discutir não somente a questão do uso do tempo, mas também a incorporação da dimensão de gênero em outras esferas da vida social, a exemplo da violência contra as mulheres. Assim, instituiu-se o Comitê Técnico de Estudos de Gênero e Uso do Tempo

Resultados

- Realização de pesquisa-piloto sobre uso do tempo, em uma perspectiva de gênero, desenvolvida no teste da Pesquisa
 Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, que está em campo desde o segundo semestre de 2009 e segue até o
 final de 2010. O piloto sobre uso do tempo aplicado no modelo de diário e conduzido pelo IBGE responde a uma
 demanda antiga e permanente sobre a produção de informações oficiais e sistemáticas a respeito de como as pessoas
 distribuem suas atividades ao longo do dia e dos impactos que os diferentes usos do tempo têm na participação dos
 indivíduos na sociedade.
- Realização do II Seminário Internacional sobre Pesquisas de Uso do Tempo, em setembro de 2010, no Rio de Janeiro (RJ): para discutir a experiência brasileira de pesquisa-piloto, o Seminário contou com a participação de alguns dos maiores especialistas internacionais em estudos de uso do tempo.
- O Brasil sediará a 35ª Conferência da Associação Internacional sobre Uso do Tempo (latur), principal organização internacional de pesquisadores sobre a temática. O evento será realizado em 2013, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Desde a instituição das conferências da latur, em 1970, somente duas edições foram realizadas em países da América Latina (México, em 1982, e Brasil, em 2000).
- Realização do Suplemento sobre Vitimização e Acesso à Justiça na Pnad 2009: a publicação trará informações de grande relevância para entender o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres, em particular sobre violência física, furto e roubo, além de informações sobre acesso à Justiça para cada um dos sexos. Trata-se de nova rodada de uma investigação realizada pelo IBGE, ao final da década de 1980, mas que ainda não havia sido retomada.
- Inclusão, pela primeira vez, de módulo sobre gestão da política de gênero na Pesquisa de Informações Básicas

Municipais (Munic/IBGE) de 2009: pesquisou-se a existência de conselhos, organismos de políticas para as mulheres (nos executivos municipais), casas-abrigo e centros de referência, tendo sido aplicadas questões que detalham o funcionamento de cada um desses serviços. Além desse módulo específico, foram incorporadas perguntas a outros blocos da Pesquisa, que permitiram identificar a existência de Deams, juizados e varas especializadas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, núcleos da mulher em defensorias públicas, presídios e carceragens femininas.

Instrumentos legais

- Lei n° 9.263, de 12 de janeiro de 1996: regula o § 7° do art. 226 da CF, que trata do planejamento familiar.
- Decreto nº 4.773, de 7 de julho de 2003: dispõe sobre composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), e dá outras providências.
- Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004: promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.
- Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005: aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.
- Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008: institui o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante, estabelece os critérios de adesão ao Programa e dá outras providências.
- Decreto nº 6.387, de 5 de março de 2008: aprova o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) e dá outras providências.
- Decreto nº 7.052, de 23 de dezembro 2009: regulamenta a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, no tocante a empregadas de pessoas jurídicas.
- Decreto nº 6.924, de 5 de agosto de 2009: institui o Prêmio de Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha.
- Decreto não numerado de 20 de agosto de 2004: institui, no Ministério do Trabalho e Emprego, a Comissão Tripartite
 com o objetivo de promover políticas públicas de igualdade de oportunidades e de tratamento, e de combate a todas
 as formas de discriminação de gênero e de raça, no emprego e na ocupação.
- Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003: estabelece a notificação compulsória, no território nacional, dos casos de violência contra as mulheres que forem atendidas em serviços públicos ou privados de saúde.
- Lei n° 10.745, de 9 de outubro de 2003: institui 2004 como o Ano da Mulher.
- Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003: autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.
- Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003: dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios, e dá outras providências.
- Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005: altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006: cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- Lei nº 11.634, de 2007: que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS.
- Lei nº 11.489, de 20 de junho de 2007: institui o data de 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.
- Lei nº 12.121, de 15 de dezembro de 2009: acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.
- Lei nº 11.970, de 6 de julho de 2009: altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.
- Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009: dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal): para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.

 Lei complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005: acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e dá outras providências, para incluir a manutenção das casas de abrigo.

Gestão e participação social

Forma de participação na qestão, formulação, monitoramento e/ou avaliação das políticas

Desde 1985, o principal instrumento de monitoramento, avaliação e controle social das políticas para as mulheres tem sido o Conselho Nacional de Direitos da Mulher. Em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o CNDM passa a ser órgão integrante da SPM/PR, tendo caráter consultivo e de controle social sobre as políticas desenvolvidas para as mulheres.

Em março de 2008, o Conselho passou por processo de reformulação, tornando-se órgão com caráter consultivo e deliberativo. Integram o CNDM, 21 entidades nacionais representantes da sociedade civil (escolhidas em processo seletivo), além de 16 representações governamentais e três conselheiras de notório conhecimento, indicadas e eleitas pelas demais conselheiras.

Dentre as competências do CNDM, está a de articular-se com os movimentos de mulheres, conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais para o fortalecimento do processo de controle social e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações para a igualdade e equidade de gênero

Outra importante instância de participação social diz respeito à realização periódica de conferências nacionais de políticas para as mulheres, que produzem subsídios para a elaboração dos planos nacionais correspondentes. Entre 2003 e 2010, foram realizadas duas conferências nacionais e 54 conferências estaduais, que envolveram quase três mil municípios brasileiros e 320 mil mulheres.

Participação e controle social

O CNDM integra diversos grupos de trabalho instituídos na SPM/PR, com destaque para a participação no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. O Comitê é o principal instrumento de gestão do Plano, tendo sido criado em 2005, pelo mesmo Decreto que instituiu o I PNPM (Decreto n° 5.390, de 2005).

Coordenado pela SPM/PR, o Comitê de Articulação e Monitoramento é integrado por todos os responsáveis pela execução de ações no Plano (atualmente, são 22 órgãos do Governo Federal), além de representantes do CNDM e de organismos estaduais e municipais de políticas para as mulheres. Dentre suas principais atribuições estão:

- Estabelecer a metodologia de acompanhamento do PNPM.
- Apoiar, incentivar e subsidiar tecnicamente a implementação do Plano nos estados e municípios.
- Acompanhar e avaliar as atividades de implementação do PNPM.
- Promover a difusão do Plano.
- Efetuar ajustes de metas, prioridades e ações do Plano.

O Comitê reúne-se periodicamente, desde sua instalação, e constitui-se como importante espaço para articulação de parcerias visando ao desenvolvimento de novas ações, para acompanhamento das dificuldades e avanços vivenciados no processo de execução do Plano e para definição de prioridades entre os órgãos e as representações da sociedade civil.

O Comitê conta, ainda, com o suporte do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNPM, cujo objetivo é estabelecer um fluxo mais confiável e menos burocrático das informações de modo a assegurar a integridade e veracidade dos dados e a produção sistemática de material para subsidiar o acompanhamento da execução do Plano, conferir transparência às ações de governo e possibilitar o controle social. Essa ferramenta é fundamental para oferecer o apoio necessário ao processo decisório, bem como para garantir a transparência da implementação das ações e dos resultados alcançados. O Sistema está disponível no *site* da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pode ser acessado por toda a sociedade.

Modelo de Gestão

A gestão da transversalidade de gênero no espaço do Governo Federal se dá por meio do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM.

A SPM/PR estimula, ainda, a criação de comitês, comissões e outras estruturas semelhantes nos ministérios, com o objetivo de garantir o cumprimento dos compromissos do Plano, a partir da promoção da transversalidade de gênero no âmbito institucional. Atualmente, os ministérios de Minas e Energia, da Saúde, do Meio Ambiente, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome já contam com estruturas nessa direção.

A implementação do PNPM requer, ainda, um processo de transversalização vertical, visando à ampliação da rede de parcerias nos estados e municípios de onde partem, de fato, as demandas sociais a serem atendidas. Para tanto, ao Governo

Federal e, mais especificamente, à SPM/PR, cabe construir e/ou garantir a capilaridade necessária para o atendimento às referidas demandas. Em termos objetivos, isso significa:

- Garantir que os compromissos assumidos no PNPM alcancem as populações em cada estado e município.
- Garantir que todos os municípios e capitais do País disponham de organismos capazes de formular e implementar
 políticas públicas para as mulheres, refletindo, em cada esfera administrativa do poder público, o compromisso
 institucional com o enfrentamento da discriminação, da violência contra as mulheres e com a promoção da
 igualdade de gênero.

O duplo desafio surge do entendimento de que, nas esferas estaduais e municipais, o interlocutor natural dos órgãos setoriais seja o organismo responsável pela condução de políticas de gênero — ele mesmo um mediador dos interesses e demandas da sociedade civil, representada pelos movimentos feministas e de mulheres, no âmbito do poder público. Esse organismo, portanto, constitui um elo fundamental da relação entre Estado e sociedade, no que tange às políticas de promoção da igualdade de gênero e da defesa dos direitos das mulheres.

Para assegurar a necessária articulação entre as três esferas federativas e o fortalecimento da rede de órgãos executivos de políticas para as mulheres, a SPM/PR instituiu, em 2003, o Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, que se reúne de forma regular e ininterrupta desde 2003. O colegiado já realizou 16 reuniões.

Indicadores agregados de resultado

Autonomia econômica10

A feminização do mercado de trabalho, que teve início nos anos 1990, aprofundou-se a partir de 2003. Em 2002, 50,3% das mulheres de dez anos ou mais estavam empregadas ou à procura de emprego; esse índice alcançou 52,6% da população feminina em 2009, período em que a taxa masculina apresentou queda (de 73,2% para 72,2%).

A disparidade da participação de homens e mulheres no mercado de trabalho se deve à divisão sexual do trabalho, que impõe às mulheres a atribuição pelas atividades domésticas não remuneradas. Segundo o IBGE, 90% das mulheres ocupadas realizavam tarefas domésticas em 2009, contra apenas 49,1% dos homens. Tais desigualdades, porém, têm se reduzido ao longo dos anos. A diferença, que alcançava mais de 46 pontos percentuais (2002), chegou a menos de 41 pontos (2009).

O tempo gasto pelas mulheres na realização das tarefas domésticas também foi reduzido, entre 2002 e 2009 (de 27,2 horas/semana para 22 horas). Tal redução deve-se ao maior acesso a bens e serviços (eletrodomésticos, saneamento básico, água encanada, dentre outros), ao crescimento da economia, ao acesso ao crédito, ao aumento dos rendimentos da população e à ampliação dos investimentos nos serviços de infraestrutura urbana.

As mulheres, especialmente as negras, ocupam os espaços mais precários do mercado de trabalho. Em 2008, 42,1% das mulheres e 26,2% dos homens eram empregados domésticos, trabalhadores sem carteira assinada, trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso ou não remunerados. Entre as mulheres negras, o percentual alcançou 49% do conjunto das ocupadas, frente a 35,7% das mulheres brancas.

Vale mencionar que o trabalho doméstico ocupava, em 2009, em torno de 17% das trabalhadoras brasileiras — dessas, 26,3% possuíam carteira de trabalho assinada. Em sete anos, houve uma melhoria nos indicadores de formalidade equivalente a 7%, considerando que, em 2002, a proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada era de 24,6%.

As diferentes formas de inserção no mercado de trabalho, aliadas à existência de mecanismos discriminatórios e preconceitos, fazem com que a remuneração das mulheres ainda seja inferior à dos homens. Em 2008, os salários das mulheres correspondiam, em média, a 65% do que recebiam os homens, sendo que as mulheres negras ganhavam apenas 35,3% do rendimento médio de homens brancos.

A partir de 2003, observa-se uma alteração na trajetória de queda dos rendimentos do trabalho, provavelmente devido à política de valorização do salário mínimo e às políticas sociais de transferência de renda. Enquanto no período 2001-2004, houve queda de 19,2% nos rendimentos femininos, entre 2004 e 2008 verifica-se crescimento de 14,5% da remuneração feminina e de 12,4% da masculino. As mulheres foram as mais beneficiadas nesse processo, o que permitiu a redução do hiato salarial existente entre trabalhadoras e trabalhadores. É possível afirmar que há uma tendência continua de redução do diferença salarial entre homens e mulheres na economia brasileira.

Outro fenômeno interessante, associado às mudanças culturais da população brasileira e ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho, refere-se à ampliação da proporção de famílias chefiadas por mulheres. Em 2009, 35,2% das famílias tinham uma mulher como pessoa de referência; em 2002, eram apenas 28,4%.

^{10.} Todos os dados aqui utilizados, salvo indicação em contrário, são oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Educação

Os indicadores educacionais apontam que as mulheres apresentam melhor inserção nessa área, em comparação aos homens. Em 2009, as mulheres ocupadas tinham, em média, 8,7 anos de estudo, e os homens possuíam cerca de um ano a menos de escolaridade. Além disso, as taxas de analfabetismo entre as mulheres também são inferiores: em 2009, 9% das mulheres com dez anos ou mais de idade e 9,4% dos homens na mesma faixa etária eram analfabetos, enquanto em 2002, os percentuais eram de, respectivamente, 10,6% e 11,2%.

Entre as mulheres com 40 anos ou mais, os níveis de analfabetismo são bastante altos, superando as taxas masculinas. Entretanto, é importante notar, que de 2002 a 2009, houve redução nos indicadores de analfabetismo dessa população. Assim, se em 2002, pouco mais de 21% das mulheres nessa faixa etária eram analfabetas, em 2009, o valor caiu para 17%.

Saúde

O contágio por HIV entre as mulheres tem aumentado significativamente. Em 2008, para cada caso de Aids em mulheres, eram verificados 1,5 casos entre os homens, enquanto no início da epidemia, a proporção era de 16 casos de Aids em homens para cada caso verificado em mulheres, o que indica um crescimento persistente e proporcionalmente mais intenso no contágio feminino. Vale destacar o crescimento da incidência de Aids entre mulheres com idade acima de 50 anos e entre jovens meninas, de 13 a 19 anos. Nessa faixa etária, o número de casos de Aids é maior entre as meninas do que entre os meninos, atingindo uma razão de sexo de apenas 0,8 (ou seja, para cada dez meninas com Aids, verificam-se oito meninos com a doença). Essa inversão vem sendo observada desde 1998, quando a razão de sexos já era de 0,8, indicando estabilidade que já dura uma década.

Os indicadores de mortalidade materna têm apresentado queda desde o início dos anos 1990, atingindo, em 2007, 75 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos. Em 2002, a taxa já era de 75 óbitos, tendo chegado a 71,3 em 2003. Desde então, apresenta leve tendência de aumento, o que certamente está relacionado, também, à melhoria nas investigações e nas declarações de óbito de mulheres grávidas. É importante mencionar, porém, que — tal como apontado no Relatório Brasileiro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio — a morte materna por causas diretas caiu de 63,5 por 100 mil nascidos vivos, em 2000, para 55,5 em 2007. Entre as causas indiretas, praticamente não houve variação, o que está relacionado a uma melhor identificação de óbitos suspeitos de causas indiretas.

Os dados do Ministério da Saúde apontam uma melhoria no acesso ao pré-natal de qualidade entre 2002 e 2008. Enquanto em 2002, 3,8% das gestantes não faziam sequer uma consulta pré-natal, em 2008 esse percentual já havia caído para 1,8%. Há uma tendência de crescimento dos partos do tipo cesárea. Em 1999, 37,6% dos partos realizados foram cesarianas; esse índice aumentou para 44%, em 2006. Em função das orientações e dos incentivos oferecidos aos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de partos normais, a taxa de cesáreas na rede pública (33,6%) é bastante inferior à verificada na rede privada de saúde (80,8%).

Violência contra as Mulheres

Não há estatísticas sistemáticas que apontem a amplitude deste fenômeno. Uma importante fonte de informações a respeito — que não se refere à incidência — é a Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180. Entre 2006 e 2009, o número de atendimentos foi ampliado em quase nove vezes: de pouco mais de 46 mil para cerca de 402 mil. No primeiro semestre de 2010, já foram realizados 343 mil atendimentos na Central — um total de 1,2 milhão de atendimentos desde sua criação.

O aumento é explicado pela realização de campanhas de conscientização sobre a temática e de divulgação do Ligue 180. Dos relatos de violência registrados, a maior parte diz respeito à violência física: 77% dos relatos em 2006 e 54% em 2009 — ano no qual cresceram em importância os relatos de violência psicológica, o que também pode ser atribuído a uma maior divulgação da Lei Maria da Penha e à capacitação das operadoras da Central, que estão mais aptas a identificar os casos.

Interessante, também, analisar os dados produzidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça. A Senasp coleta e sistematiza informações sobre o número de ocorrências registradas nas Deams. Entre 2003 e 2007, houve aumento do número de registros — de 417 mil para mais de 491 mil — e também da média de ocorrências por delegacia (de 1.437, em 2003, para 1.688, em 2007). Entende-se que o aumento do número de ocorrências não esteja relacionado a uma elevação da violência, mas a fatores como a disponibilidade dos serviços, campanhas de conscientização, promulgação da Lei Maria da Penha, visibilidade do fenômeno e qualidade do atendimento.

Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Os dados apontam certa estabilidade do quadro de ausência das mulheres nos espaços de poder e decisão. Em 2010, as mulheres eram menos de 9% dos deputados federais e 12,3% dos senadores. O mesmo cenário já era verificado em 2002, quando existiam 42 deputadas (8,2%) e oito senadoras (14,8%). Na esfera estadual, a situação se repete: em 2006, foram eleitas 123 deputadas estaduais/distritais, equivalente a 11,6% do total de cadeiras no País, e três governadoras (11%), nos estados do Rio Grande do Norte, Pará e Rio Grande do Sul. Em 2002, esses percentuais foram de, respectivamente, 12,6% e 7,4% (duas

governadoras). Nos municípios, foram eleitas, em 2008, 6,5 mil mulheres para as câmaras legislativas, o que representa 12,5% do total de vereadores no País. Para o Executivo local, 504 mulheres (9,1%) conquistaram a prefeitura. Em 2000, as proporções haviam sido de 11,6% e 6%, respectivamente.

No que diz respeito à presença de mulheres em cargos dirigentes no Poder Executivo federal, os dados indicam que, quanto maior o cargo, menor a possibilidade de ser ocupado por uma mulher. No entanto, entre 2002 e 2010 é possível perceber um aumento na presença de mulheres nos cargos mais importantes da hierarquia do Executivo federal. Assim, enquanto em maio de 2002 13,8% dos cargos de direção e assessoramento superior 6 (DAS-6) eram ocupados por mulheres, no mesmo mês de 2010, o valor era de 22,3%, aumento de quase dez pontos percentuais.

C) POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

Os jovens representam parcela expressiva da população brasileira. De acordo com os dados do IBGE, o Brasil está no ápice da onda jovem, com 49,6 milhões de cidadãos de 15 a 29 anos. Esses números são resultado de uma característica particular da dinâmica demográfica brasileira dos anos 1970 e 1980 e do aumento da fecundidade na adolescência, em curso desde a década de 1970.

POPULAÇÃO RESIDENTE POR SITUAÇÃO, SEXO E GRUPOS DE IDADE - BRASIL - 2003 E 2004

	2003			2004		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
15 a 17	5.373.840	5.229.059	10.602.899	5.456.495	5.285.549	10.742.044
	22,2	21,4	21,8	22,2	21,1	21,6
18 a 19	3.494.838	3.353.497	6.848.335	3.543.745	3.477.213	7.020.958
	14,4	13,7	14,1	14,4	13,9	14,1
20 a 24	8.374.986	8.422.593	16.797.579	8.407.524	8.643.836	17.051.360
	34,6	34,5	34,6	34,1	34,5	34,3
25 a 29	6.944.502	7.389.528	14.334.030	7.214.891	7.633.509	14.848.400
	28,7	30,3	29,5	29,3	30,5	29,9
Total	24.188.166	24.394.677	48.582.843	24.622.655	25.040.107	49.662.762
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2002-2004.

Segundo a PNAD 2003, os dados relativos à educação eram preocupantes: existiam 1,2 milhão de jovens analfabetos e, dos 17,2 milhões de jovens que não frequentavam a escola, 7,2 milhões não tinham concluído sequer o ensino fundamental. Quando esses dados de escolaridade são comparados com os de renda, verifica-se uma grande variação na média de anos de estudos por faixa de renda. Enquanto os que viviam em famílias com renda *per capita* de até um quarto de salário mínimo tinham, em média, cinco anos de estudos, os que possuíam renda familiar acima de um salário mínimo por pessoa apresentavam em média 9,5 anos de estudo."

A situação dos jovens no mercado de trabalho também apontava a dimensão do desafio: apenas 36% dos jovens estavam em empregos formais. A taxa de desemprego dos jovens nas regiões metropolitanas era o dobro da média nacional.

Quando se analisava a questão da gravidez precoce, era considerável o número de jovens grávidas: 695 mil (22,6%) nascidos vivos no Brasil, em 2001, eram filhos de mães com idade entre 15 e 19 anos.¹²

Em 2001, 45 mil jovens de 15 a 24 anos morreram no Brasil (80% eram homens). As causas externas — homicídios e acidentes de trânsito, dentre outras — responderam por 70% dos óbitos de jovens nessa faixa etária. Segundo dados do Mapa da Violência III, da Unesco (2002), a taxa de mortalidade por homicídios de jovens de 15 a 24 anos no Brasil (45,8 por 100 mil jovens em 1999) era a terceira maior do mundo, ficando atrás apenas da Colômbia e de Porto Rico. Esse índice era quase oito vezes maior que o da Argentina (6,4 por 100 mil jovens em 1998).

No entanto, apesar de sua importância na sociedade, até 2003, ainda era grande a desinformação sobre a juventude e

^{11.} Dados da PNAD 2003

^{12.} Fonte: Ministério da Saúde. Datasus. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), 2001

suas particularidades no contexto social brasileiro. Prova disso é que as necessidades dessa população ainda não haviam sido objeto de maior atenção ou de estudo aprofundado com o objetivo de formular políticas públicas suficientemente abrangentes.

O acirramento da violência nas grandes cidades, o elevado índice de desemprego e a ausência de perspectivas de grandes mudanças sociais no curto prazo levaram a sociedade a enxergar a juventude como sinônimo de problema e preocupação, em relação ao futuro do País. Ciente dessa visão estereotipada, o Governo Federal, a partir de 2003, promoveu amplo debate social e buscou encontrar, junto com a população, soluções para as dificuldades enfrentadas pelos jovens, das quais eles eram vítimas e não protagonistas.

Durante os últimos oito anos, o Governo buscou reafirmar que os jovens não poderiam ser vistos como responsáveis pela ausência de perspectivas para o futuro do País, mas como parte da solução. O primeiro desafio das políticas públicas de juventude — encampado na Política Nacional — foi superar a visão do "jovem problema" e instaurar uma nova abordagem, a do jovem como sujeito de direitos. Superá-la significava determinar que no escopo das políticas públicas destinadas aos jovens não estariam mais as conhecidas medidas de repressão e contenção do "ímpeto juvenil", mas ações que propiciassem oportunidades de inclusão social e integração das novas gerações ao processo democrático. Outro desafio, não menos importante, foi o de incorporar às políticas públicas a idéia de que a diversidade é um patrimônio da juventude brasileira, ou seja, a compreensão de que são muitas as juventudes (com suas formas de expressão e identidade) que compõem a população jovem do Brasil.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

A partir de 2004, iniciou-se amplo processo de discussão interministerial e de diálogo entre Governo e movimentos sociais sobre a necessidade de construir a Política Nacional de Juventude. Para identificar caminhos dessa Política, o Governo criou um grupo de trabalho com os seguintes objetivos:

- Mobilizar e articular os ministérios setoriais que desenvolvem ações relevantes para a juventude, específicas ou não, e
 iniciar processo de diálogo e integração setorial.
- Diagnosticar as condições sociais da população de 15 a 24 anos.
- Mapear as ações desenvolvidas pelo Governo Federal que alcançaram, de forma especial, a juventude do País, identificando os principais problemas existentes.
- Iniciar consultas junto a organizações não governamentais, organismos internacionais e especialistas no tema para extrair subsídios à formulação da política governamental.

Ao final do trabalho, em setembro de 2004, os resultados dessas e de outras iniciativas convergiam em três pontos: necessidade de criação de espaço institucional específico para a juventude; de um programa que fosse carro-chefe; e do Conselho Nacional de Juventude.

Além disso, foram identificados os principais desafios da Política Nacional de Juventude:

- 1. Ampliar o Acesso ao Ensino e à Permanência em Escolas de Qualidade.
- 2. Erradicar o Analfabetismo.
- 3. Preparar para o Mundo do Trabalho.
- 4. Gerar Trabalho e Renda.
- 5. Promover uma Vida Saudável.
- 6. Democratizar o Acesso ao Esporte, ao Lazer, à Cultura e à Tecnologia da Informação.
- 7. Promover os Direitos Humanos e as Políticas Afirmativas.
- 8. Estimular a Cidadania e a Participação Social.
- 9. Melhorar a Qualidade de Vida no Meio Rural e nas Comunidades Tradicionais.

Em 2005, o Governo Federal iniciou a construção de uma Política Nacional de Juventude. Sob a perspectiva de que o desenvolvimento de uma sociedade mais justa exige que os jovens encontrem condições dignas de acesso à educação, à formação profissional, à inserção no mercado de trabalho e à participação social, foram criados: a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) — de atendimento aos jovens mais excluídos.

Além de executar o ProJovem, a Secretaria Nacional de Juventude assumiu o papel de coordenar as iniciativas de diversos ministérios, em ação intersetorial que combinava um conjunto de políticas estruturantes com programas específicos. A partir dessas ações em parceria, vários avanços foram conquistados.

A participação juvenil ganhou destaque com a realização da I Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, em Brasília (DF), que envolveu mais de 400 mil pessoas em todo o País. O debate promovido pela Conferência resultou em documento com 70 resoluções e 22 prioridades, as quais já estão norteando as ações para a juventude em nível federal, estadual e municipal.

O fortalecimento institucional da temática ficou evidente com a criação de secretarias, subsecretarias, coordenadorias, diretorias e conselhos de juventude, hoje presentes em cerca de mil municípios e 25 estados. A instituição dos fóruns nacionais de gestores municipais e estaduais de juventude contribuiu ainda mais para o fortalecimento dessa importante agenda.

Nas relações internacionais, o Brasil manteve intercâmbio permanente com diversos países, sobretudo da América Latina, e participou dos principais debates sobre o tema, que ganhou novo impulso depois da XVIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, realizada em 2008, em San Salvador, capital de El Salvador. A declaração final da Cúpula incluiu o papel do Estado no estabelecimento de políticas públicas destinadas a melhorar a qualidade de vida dos jovens nos países ibero-americanos.

É fundamental destacar que, em 2008, o Brasil solicitou sua adesão oficial à Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), o único órgão multilateral de juventude no mundo, vinculado à Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEA). Ainda no cenário internacional, tem-se a Reunião Especializada de Juventude do Mercosul (REJ), que envolve os países do Cone Sul, com a responsabilidade de pensar a política de juventude sob a ótica da integração. No V Encontro do Grupo (junho/2009), o Brasil incluiu na pauta o tema Juventude e Trabalho Decente e ressaltou a necessidade de levar a questão às instâncias superiores do Mercosul, com o objetivo de construir uma agenda de trabalho digna voltada para a juventude. A proposta já produziu efeitos e, na última reunião da Cúpula (julho/2009), os presidentes do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela assinaram o comunicado conjunto para implementação da referida agenda nos países que compõem o Bloco.

Outra dimensão essencial da política juvenil tem sido a constituição de um marco legal, imprescindível para que o Brasil consolide sua política de juventude como política de Estado. Com esse objetivo, o Governo participou, estimulou e apoiou os debates em torno das três matérias que integram o marco legal da juventude e se encontram sob apreciação do Congresso Nacional. Com a aprovação da Emenda Constitucional n^2 65, de 13 de julho de 2010, o termo "jovem" foi inserido no texto constitucional, no capítulo dos direitos e garantias fundamentais.

O Plano Nacional de Juventude, por sua vez, estabelece um conjunto de metas que os governos — federal, estaduais e municipais — deverão cumprir em relação à população jovem em um período de dez anos. O Estatuto da Juventude, em ampla discussão na Comissão Especial da Câmara, propõe a definição dos direitos dessa população e a constituição de um sistema de juventude, sob responsabilidade das três esferas governamentais em relação à adoção de políticas para a juventude.

A inclusão é, sem dúvida, a mais complexa dimensão da política de juventude. Para vencer esse desafio, o Governo brasileiro criou programas de caráter emergencial, que oferecem elevação de escolaridade, capacitação profissional e inclusão digital a milhares de jovens em situação de vulnerabilidade social. De 2003 a 2010, pelo menos 11 milhões de jovens já foram beneficiados pelas sequintes iniciativas:

- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)
- Programa Universidade para Todos (ProUni)
- Cultura Viva
- Proeja
- Brasil Alfabetizado
- Escola Aberta
- Juventude e Meio Ambiente
- Extensão do Bolsa-Família para jovens entre 15 e 17 anos
- Bolsa Atleta
- Praças da Juventude
- Projeto Rondon e Soldado Cidadão
- Pronasci/Protejo
- Pronaf Jovem
- Reforço às Escolas Técnicas
- Ampliação de Vagas nas Universidades Federais
- Livro Didático para o Ensino Médio
- Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos

Sendo assim, cada vez mais, consolida-se no Brasil uma Política Nacional de Juventude que articula a ideia de garantir direitos e gerar oportunidades. Com essa perspectiva o Governo Federal buscou incluir milhões de jovens, rompendo o ciclo de reprodução da pobreza, e, principalmente, aproveitando o potencial das novas gerações para fortalecer o processo de desenvolvimento que está em curso no País.

Criação da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República

Objetivos

- Articular todos os programas e projetos federais destinados aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, ressalvado o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- Formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular as políticas públicas para a juventude.
- Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a juventude.

Data de início

Fevereiro/2005

Instrumento legal

Medida Provisória nº 238, de fevereiro de 2005 (convertida na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005): institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); cria o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, atendeu a uma antiga reivindicação dos movimentos sociais e contribuiu para inserir essa pauta na condição de política estratégica para o País. Também possibilitou a ampliação da capacidade de articulação do Governo Federal em diversos níveis e espaços de ação do Estado, como os ministérios, o Legislativo e os entes federados.

Conforme a Mensagem Presidencial 2006 (2006, p. 95-96)¹³:

[...] A criação da Secretaria Nacional de Juventude colocou definitivamente a pauta da juventude brasileira na condição de política estratégica para o País e definiu um marco gerencial para a integração das ações do Governo Federal voltadas a este público, em consonância com os desafios estabelecidos pela Política Nacional de Juventude.

A Secretaria Nacional de Juventude é instrumento importante para a incorporação da temática juvenil também no âmbito dos municípios e dos estados, de forma a impulsionar e contribuir para a criação de organismos de juventude em todo o País. A Secretaria ainda dialoga intensamente com o Congresso Nacional, participando de fóruns, audiências públicas e, especialmente, do debate sobre o Plano Nacional de Juventude.

Resultados

Os resultados alcançados pela Secretaria Nacional de Juventude estão descritos no capítulo Cidadania e Direitos Humanos. Ressalta-se a importância da definição, no âmbito do Poder Executivo federal, de uma instância responsável pela integração das ações voltadas para a juventude, em consonância com os desafios estabelecidos pela Política Nacional de Juventude.

A Secretaria também é um instrumento importante para a incorporação da temática juvenil nas políticas municipais e estaduais, de forma a impulsionar e contribuir para a criação de organismos governamentais de juventude em todo País.

Criação do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)

O Conjuve é composto por 60 membros, sendo 40 eleitos pela sociedade civil e 20 representantes indicados pelo poder público, que se renovam a cada dois anos. Fazem parte do Conselho representantes de todos os ministérios e secretarias nacionais que desenvolvem programas voltados para a juventude, a Frente Parlamentar de Juventude e o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude, além de associações de prefeitos. Pela sociedade civil, que representa dois terços do Conselho, participam os movimentos juvenis, organizações não governamentais e especialistas em juventude. A existência de um conselho de política pública composto majoritariamente por representantes da sociedade civil é uma inovação. Até então, no máximo, as composições eram paritárias entre governo e sociedade.

^{13.} Disponível em: http://www.planalto.gov.br/mensagem/mens2006.htm. Acesso em: 22 de janeiro de 2010.

As atribuições do Conjuve são:

- I. Propor estratégias de acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Juventude.
- II. Apoiar a Secretaria Nacional de Juventude na articulação com outros órgãos da administração pública federal, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal.
- III. Promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas.
- IV. Apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude.
- V. Articular-se com os conselhos estaduais e municipais de juventude e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude.
- VI. Fomentar o intercâmbio entre organizações juvenis nacionais e internacionais.

Objetivos

- Formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude.
- Fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

Data de início

Fevereiro/2005

Instrumentos legais

- Medida Provisória nº 238, de fevereiro de 2005 (transformada na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005): institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens; cria o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude.
- Decreto n° 6.175, de 1° de agosto de 2007.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Conjuve foi concebido para ser um espaço de participação social na formulação de diretrizes para as ações governamentais e de discussão acerca de políticas públicas de juventude. O Conselho oferece aos diversos atores um espaço de debatendo sobre políticas públicas, contribuindo para aproximar as vontades da sociedade civil às propostas do Estado. Ressalta-se também a inovação promovida pelo Governo ao instituir um Conselho formado majoritariamente por representantes da sociedade civil.

Resultados

Em cinco anos de existência, o Conjuve realizou diversas reuniões ordinárias, extraordinárias, encontros e audiências. No período de 27 a 29 de novembro de 2006, ocorreu, em Niterói (RJ) o I Seminário do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve). O evento contou com a participação de cerca de 500 pessoas, entre entidades juvenis, ONGs e gestores municipais, estaduais e federais, membros do Ministério Público, pesquisadores, parlamentares, dentre outros. O I Seminário do Conjuve tinha os seguintes objetivos:

- 1. Ser um espaço para disseminação e fortalecimento da Política Nacional de Juventude, envolvendo seus principais agentes.
- 2. Apresentar à sociedade o trabalho realizado pelo Conselho Nacional de Juventude, no primeiro ano de existência.
- 3. Apresentar à sociedade as iniciativas da Secretaria Nacional de Juventude.
- 4. Proporcionar um espaço de encontro e reflexão sobre políticas públicas de juventude.

Durante o evento foram lançadas as publicações "Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas" e "Conselho Nacional de Juventude: concepção e funcionamento".

Criação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Integrado)

Em 2005, visando oferecer oportunidades de conclusão do ensino fundamental, de qualificação profissional e de inclusão digital, instituiu-se o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), cuja coordenação coube à Secretaria-Geral da Presidência da República.

O ProJovem Original foi concebido como um programa emergencial destinado a jovens de 18 a 24 anos que terminaram a quarta série, mas não concluíram a oitava série do ensino fundamental e que não tinham vínculos formais de trabalho. O objetivo

era proporcionar formação integral, por meio de uma efetiva associação entre: elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental; qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã; e o desenvolvimento de ações comunitárias, com práticas de solidariedade, de exercício da cidadania e de intervenção na realidade local.

O ProJovem Original foi oferecido na forma de curso, com a duração de 12 meses ininterruptos e carga horária de 1,2 mil horas presenciais e 400 horas a distância. Como incentivo à participação do jovem, era concedido auxíliofinanceiro mensal no valor de R\$ 100,00. Para recebê-lo o jovem deveria estar matriculado no curso; comparecer a pelo menos 75% das atividades presenciais, em cada unidade de formação, incluindo a ação comunitária programada para o mês; e entregar os trabalhos escritos previstos para cada mês.

O Programa tinha como meta inicial atuar em todas as 27 capitais brasileiras, a partir de 2005. Desde 2006, expandiu-se para 29 cidades com mais de 200 mil habitantes, nas regiões metropolitanas de capitais, conforme dados do Censo Demográfico 2000, realizado pelo IBGE. Entre 2005 e 2007, o ProJovem Original atendeu a 241.235 pessoas.

Com o objetivo de potencializar e integrar as ações de juventude, o Governo Federal, em 2007, unificou seis programas já existentes: Agente Jovem, ProJovem, Saberes da Terra, Consórcio de Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica. Criou-se, então, o ProJovem Integrado, implementado a partir das seguintes modalidades:

- ProJovem Adolescente
- ProJovem Urbano
- ProJovem Campo
- ProJovem Trabalhador

Uma importante inovação desse programa integrado foi a ampliação da faixa etária dos beneficiários das principais ações voltadas para a juventude. Anteriormente, apenas a população de 15 aos 24 anos estava inserida no ProJovem. O Programa, então, passou a beneficiar jovens de até 29 anos. Optou-se, dessa forma, por atender um extrato mais amplo da sociedade, propiciando oportunidades para um contingente cada vez maior de cidadãos.

O ProJovem Adolescente atende prioritariamente jovens entre 15 e 17 anos oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. O serviço é oferecido durante dois anos e os participantes são organizados em grupos, denominados coletivos, que desenvolvem atividades socioeducativas, tendo como eixos a convivência social, o mundo do trabalho e a participação cidadã.

As atividades desenvolvidas no ProJovem Adolescente proporcionam:

- Acesso e estímulo à produção cultural.
- Compartilhamento de conhecimentos e informações relacionadas à promoção da saúde.
- Acesso ao esporte e ao lazer, a partir dos valores de solidariedade e cooperação.
- Estímulo à reflexão crítica sobre a protecão ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.
- Ampliação de referências sobre valores éticos e humanos e respeito à diversidade, reforçando a prática da não violência e a cultura de paz.
- Preparação dos jovens para o trabalho e inclusão no mundo digital.
- Estímulo à participação cidadã e ao protagonismo no desenvolvimento de ações coletivas.

O ProJovem Urbano atende jovens entre 18 e 29 anos de idade que, mesmo sabendo ler e escrever, não tenham concluído o ensino fundamental. Tem como finalidade proporcionar formação integral ao jovem, por meio de uma efetiva associação entre a elevação da escolaridade — tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; a qualificação profissional, com certificação de formação inicial; e o desenvolvimento de ações comunitárias, com o incentivo a experiências de participação social e cidadã.

O ProJovem Campo oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares, de 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental. Visa ampliar o acesso e a qualidade da educação a essa parcela da população historicamente excluída do processo educacional, respeitando as características, necessidades e a pluralidade de gênero, étnicoracial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtiva dos povos do campo.

O ProJovem Trabalhador tem como público-alvo jovens de 18 a 29 anos que estejam em situação de desemprego e sejam membros de famílias com renda mensal de até um salário mínimo. Esses jovens, em virtude de suas condições socioeconômicas, têm maior dificuldade de inserção na atividade produtiva, ou seja, estão em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho.

Objetivos

Promover a reintegração ao processo educacional, a qualificação profissional e o desenvolvimento humano de jovens de 15 a 29 anos. As modalidades apresentam os seguintes objetivos específicos:

ProJovem Urbano

- Reinserir jovem na escola.
- Identificar oportunidades e capacitar os jovens para o mundo do trabalho.
- Elaborar, identificar e desenvolver ações comunitárias.
- Utilizar a inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação.

ProJovem Adolescente

- Garantir a convivência familiar e comunitária.
- Possibilitar a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

ProJovem Trabalhador

 Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualificação socioprofissional com vistas à inserção na atividade produtiva.

ProJovem Campo

Ampliar o acesso e a qualidade da educação para uma parcela da população historicamente excluída do processo educacional, respeitando as características, necessidades e a pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtiva dos povos do campo.

Data de início

2005

Instrumentos legais

- Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008: dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; amplia o atendimento aos jovens que tenham entre 18 e 29 anos; e dá outras providências.
- Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008: regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e dá outras providências.
- Portaria MDS nº 171, de 2009: dispõe sobre o ProJovem Adolescente − Serviço Socioeducativo.
- Portaria MTE nº 991 de 27 de novembro de 2008.
- Parecer CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002.
- Resolução CD/FNDE nº 21, de 26 de maio de 2008 (substituída pela resolução CD/FNDE nº 45, de 14 de agosto de 2009).
- Resolução CD/FNDE nº 25, de 2008 (substituída pela Resolução CD/FNDE nº 46, de 24 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 66, de 28 de dezembro de 2009).
- Resolução CD/FNDE nº 37, de 15 de julho de 2009.
- Resolução CD/FNDE nº 68, de 28 de dezembro de 2009.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O ProJovem Original foi criado para oferecer aos jovens mais vulneráveis — que moram nas periferias das grandes cidades e no campo, encontram-se excluídos da escola e do trabalho e marcados por diversos e profundos processos de discriminação (étnico-racial, de gênero, geracional, de religião, dentre outros) —oportunidades diferenciadas para concluir o ensino fundamental, iniciar formação profissional e inserir-se em suas comunidades.

Em 2006, os dados da Pnad estimavam que 47,3 milhões de brasileiros eram jovens de 15 a 29 anos, correspondendo a um quarto da população do País. Dentre esses, existia uma parcela considerável de jovens atendidos de forma insuficiente pelas políticas e programas tradicionais.

Diante do desafio, o Governo iniciou um processo profundo de revisão dos programas destinados a essa parcela da população, o qual culminou no lançamento, em setembro de 2007, do ProJovem Integrado, a partir da unificação dos programas direcionados à juventude — Agente Jovem, ProJovem, Saberes da Terra, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica.

Com essa iniciativa, buscou-se não só potencializar as ações e ampliar o número de jovens participantes, mas construir uma trajetória de continuidade que permitirá aos jovens ter acesso a outras políticas públicas. Esse novo programa possibilita que os jovens sejam reintegrados ao processo educacional, recebam qualificação profissional e tenham acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Resultados

Entre 2005 e 2008, os seis programas que deram origem ao ProJovem Integrado atenderam a 684 mil jovens.

Programa	Jovens atendidos
Agente Jovem/MDS (2007)	185.916
Consórcio Social da Juventude/MTE (2003) Juventude Cidadã/MTE (2006)	214.633
ProJovem/SG-PR (2005)	241.235
Escola de Fábrica/MEC (2006)	38.000
Saberes da Terra/MEC (2006)	5.060
Total	684.844

A partir de 2007, o ProJovem Integrado contou com a participação de mais de dois milhões de jovens.

Projovem integrado			
Modalidade		Jovens atendidos	
ProJovem	Urbano - SG/PR	491.500	
	Adolescente - MDS	1.100.000	
	Trabalhador - MTE	382.315	
	Campo - MEC	62.000	
Total		2.035.815	

Fonte: Dados informados pelos ministérios responsáveis pela execução das modalidades. O período apurado é de 2008 a 2010.

As modalidades do ProJovem Integrado também contrataram equipes, produziram material didático e realizaram diversos eventos de capacitação. A seguir são apresentados os principais resultados por modalidade:

ProJovem Adolescente

- Produção e distribuição, para 3,6 mil municípios, de 30 mil exemplares do kit completo com oito publicações.
- Distribuição de 10 mil DVDs contendo, cada exemplar, dez curtas-metragens utilizados como material socioeducativo de apoio às atividades voltadas para o mundo do trabalho.
- Realização de 63 eventos de capacitação, em parceria com estados e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas). Ao todo, foram capacitados 7,5 mil profissionais, de cerca de 3,6 mil municípios, de todos os estados e do Distrito Federal.

ProJovem Urbano

- Produção e distribuição de cerca de 2,5 milhões de exemplares de material didático.
- Contratação de, aproximadamente, 20 mil profissionais, remunerados com recursos federais repassados aos estados e municípios.
- Licitação e distribuição de 19.615 computadores, 19.615 estabilizadores, 2.154 impressoras a laser e 2.154 switches. Foram beneficiadas com os equipamentos as capitais dos estados e as cidades com população igual ou superior a 200 mil habitantes das regiões metropolitanas das capitais.

ProJovem Campo

- Mobilização e participação de 21 estados no Programa (AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SE, SC e TO).
- Atuação de 30 instituições públicas de ensino superior na formação continuada dos educadores e coordenadores de turmas do Programa, ofertando cursos nas modalidades de especialização ou extensão.
- Elaboração, impressão e distribuição de 640 mil exemplares de materiais próprios de apoio pedagógico: Coleção Cadernos Pedagógicos do ProJovem Campo, com cinco títulos para educados e sete para educadores.
- Realização de três seminários nacionais de formação de formadores, com participantes das secretarias de Educação (dois por instituição), das Ipes (dois por instituição) e dos comitês estaduais de educação do campo (um por instituição).

Participação e controle social

O ProJovem Integrado se insere na Política Nacional de Juventude do Governo Federal como um de seus principais programas. É acompanhado constantemente pelo Conselho Nacional de Juventude e pelos conselhos de juventude dos estados e municípios parceiros.

Modelo de gestão

A gestão do ProJovem Integrado se dá por meio da conjugação de esforços da Secretaria-Geral da Presidência da República, que coordena o programa, e dos ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observada a intersetorialidade, sem prejuízo da participação de outros órgãos e entidades da administração pública federal. O Conselho Gestor do ProJovem (Cogep) — órgão colegiado e de caráter deliberativo — é a instância federal para gestão e execução do programa.

A implantação do ProJovem Urbano é feita em parceria com estados e municípios que a ele aderem, mediante aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação Nacional do Programa/Secretaria Nacional de Juventude. Além disso, dentre as parcerias estabelecidas a partir de 2008, destaca-se a realizada com o Ministério da Justiça para implantação das ações nas unidades prisionais — um diferencial do Programa, que também sinaliza o comprometimento do Governo com esse público-alvo ainda mais excluído socialmente.

A modalidade ProJovem Adolescente segue o modelo de financiamento preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), envolvendo o compartilhamento de responsabilidades entre as três esferas federativas. Os recursos federais (do MDS) são transferidos fundo a fundo, de forma regular e automática.

No caso do ProJovem Campo, o Governo Federal transfere recursos para secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, que implementam as turmas, e para instituições públicas de ensino superior, as quais promovem a formação continuada dos educadores e coordenadores de turmas.

Com relação ao monitoramento do ProJovem Integrado, encontra-se em fase de implantação o sistema unificado de acompanhamento. Atualmente, cada modalidade conta com seu próprio sistema.

O sistema de monitoramento do ProJovem Urbano é dividido em quatro subsistemas:

- De monitoramento: monitoramento, por meio de sistema informatizado, de matrícula, frequência, movimentação escolar e lançamento das atividades e notas do desempenho do aluno, dentre outros.
- De supervisão: acompanhamento e avaliação da matrícula, da formação inicial e continuada dos educadores, das condições físicas, pedagógicas e administrativas, da oferta local do Programa em escolas da rede pública de ensino. Os registros são realizados mediante visitas locais e as informações ficam disponíveis em sistema informatizado, de amplo acesso aos gestores nacionais, municipais e estaduais do Programa.
- De avaliação externa dos alunos: elaboração, distribuição, correção e divulgação dos resultados obtidos pelos alunos do Programa, na avaliação diagnóstica, nos exames nacionais externos e no exame final nacional externo.
- Avaliação do programa: elaboração do desenho da pesquisa de avaliação da efetividade e da implementação do Programa, e decorrentes instrumentos, procedimentos e relatórios.

O ProJovem Adolescente realiza o monitoramento por intermédio do Sisjovem, implantado em fase experimental em janeiro de 2010 e que será efetivamente utilizado para fins de gestão de pagamento a partir de 2011. O sistema utiliza dados do cadastro único, portanto, é possível acompanhar os jovens que participam do serviço e verificar a frequência escolar. O sistema ainda conta com um módulo de gestão preventiva que informa aos gestores locais os principais problemas. É também um instrumento de acompanhamento pela sociedade civil, uma vez que permite o acesso por parte dos conselhos de Assistência Social.

O ProJovem Trabalhador tem basicamente duas formas de monitoramento e fiscalização de ações. A primeira e mais importante é feita utilizando o Sistema de Informações ProJovem Trabalhador (SinProJovem), no qual são cadastrados todos os jovens, parceiros, executores, locais de qualificação, tipos de cursos e outras informações necessárias. Pelo Sistema também é controlado o pagamento da bolsa auxílio dos beneficiários do programa. A segunda forma de fiscalização e monitoramento tratase do controle pontual, a partir de visitas *in loco* para acompanhar na prática como a ação está se desenvolvendo em todos os aspectos acordados no plano de implementação ou no convênio. Caso seja constatado algum problema na visita, os executores locais do Programa são notificados para que promovam as correções necessárias.

O monitoramento e a avaliação do ProJovem Campo são feitos, prioritariamente, nos seminários nacionais de formação e gestão, e por meio do sistema de monitoramento informatizado, desenvolvido e implementado pela Secad/MEC em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação (CGETI/MEC). Em todos os casos, a responsabilidade e as atribuições das coordenações estaduais e regionais (de turmas) ocupam lugar privilegiado, em conjunto com a equipe técnica da Secad/MEC, coordenadora nacional do Programa.

Realização da I Conferência Nacional de Juventude

A primeira Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude foi realizada em Brasília (DF), em abril de 2008.

Durante oito meses, compreendidos entre os anos de 2007 e 2008, gestores do poder público, representantes de movimentos sociais por direitos identitários, de sindicatos, de partidos políticos e de outras inscrições político-cultural-organizacionais de todo o País estiveram envolvidos no processo de construção da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Organizada pela Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com o Conselho Nacional de Juventude, a Conferência contou com etapas municipais, estaduais, e a nacional. Uma das grandes inovações da Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude é a etapa não eletiva denominada Conferência Livre, que possibilita o diálogo e a participação da juventude em qualquer local, por exemplo: a sala do grêmio estudantil, a associação de moradores e até mesmo o pátio de uma casa com um grupo de amigos.

Em 12 de agosto de 2010, Dia Mundial da Juventude, foi assinado decreto convocando, para setembro de 2011, a Il Conferência Nacional de Juventude.

Objetivo

Criar espaço de diálogo entre Governo e sociedade civil que pudesse servir como base e subsídio para consolidação de uma política nacional para a juventude, bem como para inclusão permanente do tema na agenda das políticas públicas do Estado brasileiro.

Data de início

Abril/2008

Instrumentos legais

- Decreto de 6 de setembro de 2007: convoca a I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.
- Decreto de 12 de agosto de 2010: convoca a II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Espaços de interlocução entre o Estado e a sociedade civil, as conferências contribuem para a ampliação da participação social na gestão das políticas públicas. Ao avaliar as políticas públicas para os jovens e propor aperfeiçoamentos e outras ações necessárias à ampliação da ação do Estado no tema, a Conferência Nacional de Juventude exerceu importante papel no atual contexto da democracia participativa.

Resultados

A Conferência Nacional de Juventude envolveu mais de 400 mil pessoas, divididas em 841 conferências municipais e regionais; 689 conferências livres; conferências estaduais nos 26 estados e no Distrito Federal; e Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais. Participaram da etapa nacional, cerca de 2,2 mil participantes, entre delegados e convidados, assim distribuídos:

- 452 delegados eleitos nas etapas municipais.
- 1.210 delegados eleitos nas etapas estaduais.
- 60 delegados indicados na Consulta Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais.
- 120 delegados natos (conselheiros titulares e suplentes do Conjuve).
- 336 participantes, entre jornalistas, pesquisadores, expositores, acompanhantes de pessoas com deficiência, comissão organizadora e equipe de apoio.

O resultado da Conferência está expresso em suas 70 resoluções e prioridades que foram encaminhadas a todos os ministérios, ao Congresso Nacional, aos governos estaduais e municipais, como subsídios à elaboração ou ao aperfeiçoamento de políticas públicas, de projetos de lei ou outras iniciativas sobre a temática. Essas resoluções também reforçaram iniciativas legislativas importantes como a PEC da Juventude (veja no site www.juventude.gov.br).

Articulação dos Programas e Ações de Juventude do Governo Federal

Objetivo

Estimular maior articulação entre os diversos setores e órgãos do Governo Federal cujas atribuições dialoguem com o tema juventude.

Fevereiro/2005

Instrumento legal

Medida Provisória nº 238, de fevereiro de 2005, transformada na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005: institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); cria o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Uma das principais tarefas da Secretaria Nacional de Juventude foi articular e integrar os programas e ações voltados para a população jovem. Essa integração era necessária pelo caráter transversal da Política Nacional de Juventude, que busca, sobretudo, criar oportunidades para que os jovens tenham uma vida plenamente cidadã e apontar soluções para os desafios desse público. Tratase, portanto, de iniciativa que envolve diversas áreas do Governo Federal, além de contar com a parceria de estados e municípios.

Resultados

Desde 2005, a SNJ efetivou as sequintes articulações interministeriais e intersetoriais:

- Constituição, em parceria com o MTE, do Subcomitê Interministerial de Trabalho Decente para Juventude, com o objetivo
 de promover e implementar ações destinadas à construção de agenda de promoção de trabalho digno para juventude,
 tendo como referência a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) e o Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD).
- Participação no Grupo de Trabalho Interministerial que elaborou e implementará o Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.
- Parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia que resultou na edição, em 2006, do Prêmio Juventude e Políticas Públicas.
- Desenvolvimento de parceria com o Ministério da Educação para a produção de material didático específico para os jovens do Programa Brasil Alfabetizado, dadas as particularidades desse público.
- Reuniões com o Ministério da Cultura para integração dos programas de juventude e os pontos de cultura, visto que os jovens constituem um dos públicos mais frequentes desses espaços.
- Participação na Comissão do Ministério da Defesa que realiza a seleção dos integrantes do Projeto Rondon.

Indenização à União Nacional dos Estudantes (UNE)

Objetivo

Indenizar a União Nacional dos Estudantes (UNE) pela destruição de sua sede na Praia do Flamengo, Rio de Janeiro (RJ), em 1964.

Data de início

2008

Instrumento legal

• Lei nº 12.260, de 21 de junho de 2010: reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), localizada no município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Resultado

- Aprovação da Lei n^{Q} 12.260, de 2010, por unanimidade, no Congresso Nacional.
- Criação, por meio do PL 3.932, de 2008, da Comissão responsável por definir o valor da indenização.
- Conclusão dos trabalhos da Comissão que, em seu relatório final, definiu o valor de R\$ 44,6 milhões para a indenização.

Estímulo à Criação de Organismos de Juventude nos Estados e Municípios

Objetivos

Incentivar e apoiar a criação de órgãos e espaços de políticas públicas de juventude e promover maior articulação entre os gestores dessas nos estados.

Fevereiro/2005

Instrumento legal

• Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005: institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); cria o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Governo Federal incentivou e apoiou a criação de órgãos e espaços de políticas públicas de juventude. Também atuou para promover maior articulação entre os gestores das políticas de juventude nos estados e municípios, por meio de um conjunto de iniciativas de diálogo.

Resultados

Após a criação da SNJ e do Conselho Nacional de Juventude, foram constituídos pelos governos estaduais e municipais cerca de 170 conselhos de juventude e 130 órgãos gestores de juventude como secretarias, superintendências ou coordenadorias.

Em fevereiro de 2007, realizou-se o I Encontro Nacional de Gestores em Juventude, em Brasília (DF), do qual participaram representantes de mais de 200 municípios. No encontro, foi potencializada a relação das diversas áreas e programas do Governo Federal presentes nas cidades brasileiras e que são executados em parceria com as prefeituras, seja por meio de convênios ou de repasses orçamentários.

No ano de 2009, com apoio da Secretaria e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e das entidades municipalistas, organizou-se o Fórum de Gestores Municipais de Juventude.

Apoio à Instituição de um Marco Legal para as Políticas Públicas de Juventude

Objetivo

Aprovar um conjunto de medidas legislativas (PEC n^{0} 42, de 2008, projetos de lei n^{0} s 4.529 e 4.530, que dispõem sobre o Estatuto da Juventude e o Plano Nacional de Juventude, respectivamente). A aprovação desses marcos dará às políticas públicas de juventude a condição de política de Estado, algo além das escolhas de governos.

Data de início

2005

Instrumento legal

Não se aplica.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Cientes da importância de um arcabouço legal para as políticas públicas de juventude, o Governo Federal buscou fortalecer a interlocução e o diálogo com o Legislativo.

Resultados

O Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional n^0 65, de 13 de julho de 2010, que inseriu o termo "jovem" na Constituição Federal.

Encontram-se em tramitação propostas de Plano Nacional de Juventude e de Estatuto da Juventude.

Promoção e Divulgação das Políticas Públicas de Juventude Brasileiras

Nos últimos anos, o Brasil ganhou destaque entre as nações que executam políticas públicas de juventude em nível nacional. Delegações de todos os países africanos de língua portuguesa, da Nigéria, da China, do Chile, da Argentina, do Paraguai e de El Salvador visitaram o País, com interesse específico no desenho institucional da política de juventude brasileira construída a partir de 2005.

O País participou da fundação e apoiou fortemente a consolidação da Reunião Especializada de Juventude do Mercosul (REJ), um espaço de assessoramento do Bloco na temática de juventude. Integram a REJ os governos e organizações dos paísesmembros e associados ao Mercosul, que se reúnem a cada seis meses no país sede da Presidência Pró-tempore do Bloco.

O Ano Internacional de Juventude (2010), eleito pela ONU, foi marcado por dois importantes acontecimentos nessa área: a Pré-Conferência de Juventude das Américas, realizada em Salvador (BA), em maio; e a aprovação pelo Congresso Nacional da adesão formal do Brasil à Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) — única plataforma multilateral especializada na temática de juventude pelo viés das políticas públicas governamentais.

A OIJ é integrada por todos os países da América Latina, mais Portugal e Espanha. A partir da aprovação do Congresso Nacional, o Brasil se tornou membro pleno da Organização.

Objetivo

Promover maior articulação entre os diversos setores e órgãos do Governo Federal, a sociedade civil brasileira e os organismos internacionais da juventude.

Data de início

Fevereiro/2005

Instrumento legal

• Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005: institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); cria o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O intercâmbio e a cooperação do Brasil com outros países na temática de juventude são dimensões importantes do trabalho da Secretaria e do Conjuve. O País, que se inspirou em algumas experiências exitosas para conceber a Política Nacional de Juventude, hoje influencia a construção de políticas nacionais ou a reformulação de desenhos de países já consagrados na temática, como o Chile, a Argentina e o México.

Resultados

Internacionalmente, o Brasil vem ganhando destaque na temática das políticas para a juventude, seja pela dimensão demográfica do País, seja pela qualidade e velocidade com que inúmeros programas e ações foram implantados nos últimos três anos.

Em 2006, o País foi anfitrião do Encontro Latino-Americano e Caribenho de Lideranças Juvenis (Panlac), realizado em parceria com as agências das Nações Unidas. Na ocasião, diferentes organizações juvenis de 27 países da região puderam debater e contribuir para a implementação das Metas de Desenvolvimento do Milênio. Esse esforço foi ressaltado pelas Nações Unidas no documento World Youth Report 2005, apresentado durante a 60ª Assembleia Geral da ONU, no qual se apresentava o balanço dos dez anos da implementação do Plano Mundial de Ação para Juventude.

Ainda em 2006, o Brasil intensificou sua participação na Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) e assinou Protocolo de Intenções com o Governo de Moçambique na área dos direitos juvenis. A assinatura do protocolo é um gesto de forte simbologia, pois trata-se da expressão de reconhecimento mútuo de experiências exitosas de programas relacionados ao tema que merecem transformar-se em objeto de cooperação técnica.

Em 2009, o País recebeu a visita de autoridades e técnicos especialistas em juventude de Angola, Argentina, Chile, El Salvador, Paraguai e Uruguai para trocar informações sobre as políticas juvenis adotadas no Brasil e nesses países. Também foi realizada, em Brasília (DF), a I Oficina Técnica sobre Juventude e Trabalho Decente, evento preparatório para a VI Sessão da Reunião Especializada de Juventude do Mercosul, que aconteceu no Uruguai, em dezembro daquele ano. Nesse mesmo mês, a capital brasileira sediou o II Encontro Ibero-Americano de Parlamentares pela Juventude.

A Pré-Conferência Mundial de Juventude, realizada em 2010, reuniu delegações de 29 países, tanto da sociedade civil quanto de governos, e representantes de 19 agências do Sistema ONU para discutir os rumos das políticas de juventude no continente americano. De lá saiu a Carta da Bahia, documento referência para os novos desafios das PPJs, tanto para os governos quanto para as organizações sociais.

Programa Soldado Cidadão

A Fundação Cultural Exército Brasileiro (Funceb) e o Instituto de Professores Públicos e Privados (IPPP) desenvolveram projeto de parceria, em 2002, para qualificação profissional de militares temporários. O projeto, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) beneficiou 1.664 soldados, no município do Rio de Janeiro (RJ).

O êxito desse trabalho criou as condições necessárias para aperfeiçoá-lo e ampliá-lo para o ano seguinte, o que possibilitou a criação do Projeto Soldado Cidadão, ainda em caráter experimental.

Com recursos do Ministério da Defesa, em 2003, o Comando do Exército e a Funceb firmaram convênio para implantar um projeto-piloto abrangendo nove estados e mais o Distrito Federal.

A partir da publicação da Portaria Normativa MD nº 1.259, de 19 de outubro de 2004, o Ministério da Defesa substituiu o Projeto Soldado Cidadão pelo Programa de Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil (Soldado Cidadão/PAC). O Programa transformou-se em uma ação permanente, com recursos previstos no orçamento da União, para beneficiar as três Forças Armadas, em todo o território nacional.

Objetivo

Oferecer aos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Singulares cursos profissionalizantes que lhes proporcionem capacitação técnico-profissional básica, formação cívica e ingresso no mercado de trabalho em melhores condições.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Portaria Normativa MD nº 1.259, de 19 de outubro de 2004.
- Lei $n^{\underline{o}}$ 11.653, de 7 de abril de 2008: Plano Plurianual 2008-2011
- Portaria Normativa MD nº 1.227, de 27 de agosto de 2008: dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão e altera a composição de seu Comitê Gestor (DOU nº 171, de 4 de setembro de 2008).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A criação do Programa Soldado Cidadão está ligada às ações de desmobilização do militar temporário e tem como objetivo oferecer aos militares não estabilizados, que deixam o serviço ativo, uma passagem para a vida civil mais estável e com melhores perspectivas de futuro.

Trata-se de ação desenvolvida pelo Ministério da Defesa, por intermédio dos comandos das Forças Singulares (Marinha, Exército e Aeronáutica), que destina recursos orçamentários para qualificar social e profissionalmente esses jovens egressos do serviço militar.

Com o êxito do projeto-piloto, que beneficiava apenas algumas unidades da Federação, e objetivos em consonância com os do Governo Federal, a partir de 2004, o Projeto passou a ter abrangência nacional e a contar com recursos orçamentários da União.

Resultados

A média anual de jovens assistidos pelo Programa Soldado Cidadão é de cerca de 21 mil em todo o território nacional.

Desde a sua origem até o final de 2010, o Programa terá beneficiado mais de 147 mil jovens, caracterizando o compromisso das Forças Armadas com a integração cívico-social dos cidadãos egressos do serviço militar e constituindo-se em valiosa colaboração do Ministério da Defesa para o desenvolvimento econômico e social do País.

Por ocasião do Exercício de Apresentação da Reserva (Exar), que ocorre anualmente em dezembro, foram realizadas pesquisas no universo apresentado a respeito da efetividade do Projeto. Cerca de 70% dos jovens que participaram do Soldado Cidadão ingressaram no mercado de trabalho ou estão gerando renda com as capacitações profissionais adquiridas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Ano	Valor autorizado (R\$)	Jovens capacitados
2002	249.038,40	1.664
2003	1.821.000,00	4.950
2004	13.300.000,00	30.000
2005	11.704.000,00	23.373
2006	9.686.834,00	18.845
2007	12.016.763,00	21.268
2008	10.780.000,00	19.052
2009	9.200.000,00	15.026
Total	68.757.635,40	134.178

Instrumentos legais

- Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005: institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); cria o Conselho Nacional da Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.
- Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008: dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das leis nº 2-9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; amplia o atendimento aos jovens que tenham entre 18 e 29 anos e dá outras providências.
- Decreto n° 6.629, de 4 de novembro de 2008: regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), instituído pela Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei n° 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências.
- Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010: altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude.

Indicadores agregados de resultado

ProJovem Urbano

Para efeito de avaliação de desempenho do Programa, projetou-se que, dos alunos aptos ao processo de certificação, cerca de 60% teriam condições de concluir o ensino fundamental, ao final da avaliação do indicador proposto.

O ProJovem Urbano começou suas atividades no exercício de 2008. Por isso, a primeira aferição do índice de avaliação do Programa ocorreu após o término do curso das primeiras turmas, que iniciaram aulas em setembro daquele ano. Os resultados apontaram que 91,61% dos alunos aptos à certificação conseguiram concluir o ensino fundamental.

Há de se considerar que nem todos os alunos matriculados em setembro de 2008 estavam aptos à certificação. Conceitualmente falando, um aluno apto ao final do curso é aquele que não desistiu ou se evadiu ao longo dos 18 meses de aulas; teve frequência de acordo com as condicionalidades previstas; participou das atividades curriculares; entregou os trabalhos previstos, entre outras condições estabelecidas para a construção do indicador de aprovação final.

Em relação ao ProJovem Original, dos alunos aptos à certificação, 82,2% foram aprovados. Índice esse bem superior ao mínimo esperado de 60%.

ProJovem Adolescente

A taxa de permanência anual dos inscritos no ProJovem Adolescente, no período de 1º/1/2010 a 26/10/2010, é de 96,7%. A tendência desse indicador é diminuir, uma vez que a grande maioria dos jovens foi inserida no sistema a partir de julho de 2010, reduzindo, portanto, o período de referência para cálculo.

Não existe análise desse indicador para o período 2008-2009 devido a atrasos no desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento e Gestão do ProJovem Adolescente (Sisjovem), pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Os atrasos no ano de 2009 foram decorrentes das mudanças na estrutura de funcionamento da Coordenação-Geral de Informática (CGI) do MDS, que passou a trabalhar conforme orientações da Instrução Normativa TCU n^{0} 04, de 2008.

D) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Até 2003, a Política Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência era implementada Governo Federal de forma autônoma pelos diversos órgãos do Governo Federal que tinham responsabilidades definidas na Lei n^2 7.853, de 1989 e no Decreto n^2 3.298, de 1999. Eram claras as dificuldades de coordenação e articulação de ações, e a forma de atuar em benefício das pessoas com deficiência permanecia segmentada.

Anteriormente, embora o órgão de coordenação das ações referentes à pessoa com deficiência já estivesse vinculado ao responsável pela Política de Direitos Humanos, as políticas e programas voltados a esse grupo ainda careciam de abordagem própria dos direitos humanos. Havia o predomínio do apoio às associações para o atendimento das pessoas com deficiência, em detrimento de ações de garantia de direitos e de construção de autonomia da pessoa com deficiência para sua inclusão social — iniciativas que passaram a estar no centro da implementação das políticas públicas para o segmento.

Desde a sua criação, a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), responsável pela política de inclusão das pessoas com deficiência, tinha como competência coordenar programas e atividades relativas a esse grupo populacional na administração pública federal, promovendo a articulação entre os diferentes órgãos federais. Entretanto, a possibilidade de realizar essa função era limitada. Cada ministério desenvolvia sua própria política, sem a integração dos esforços e sem uma diretriz comum; muitos deles não incluíam o segmento em seus programas. Faltavam maior estrutura e nível hierárquico para impulsionar a transversalidade do tema e, de fato, inseri-lo na agenda do Governo. Em 2003, com o novo status do órgão responsável pela Política de Direitos Humanos, a Corde passou a se vincular à nova pasta, e em 2009 foi elevada à Secretaria Nacional.

A regulamentação das Leis $n^{0.5}$ 10.048 e 10.098, de 2000 — ambas sobre acessibilidade da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida — ganhou impulso. Essa foi uma das ações que resultou no Decreto $n^{0.5}$ 5.296, de 2004, conhecido como Decreto da Acessibilidade, um dos mais importantes regulamentos para a equiparação de oportunidades e acesso aos demais direitos.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Os compromissos firmados para pessoas com deficiência enfocaram a criação e a execução de políticas públicas voltadas para o bem estar dessa população, das quais se destacam:

- A criação de centros de reabilitação e estimulo às iniciativas comunitárias de habilitação e reabilitação.
- A implementação e o cumprimento do Decreto da Acessibilidade (Decreto nº 5.296, de 2004), por meio do apoio
 à implantação de programas municipais de acessibilidade universal, inclusive em espaços culturais; da diversificação
 das fontes de financiamento à implementação de acessibilidade; da garantia de políticas de eliminação de barreiras
 arquitetônicas e voltadas ao estabelecimento de diretrizes que incorporem as necessidades das pessoas com deficiência
 nos projetos de habitação de interesse social.

Com relação a políticas relacionadas a trabalho e renda, os compromissos firmados tinham como objetivo:

- Garantir a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- Ampliar as ações de combate à discriminação no meio profissional e de fiscalização do cumprimento das políticas de cotas.
- Estimular a contratação de pessoas com deficiência por empresas.
- Ampliar a empregabilidade de pessoas com deficiência no serviço público.

O Governo também comprometeu-se em promover campanhas nacionais permanentes sobre os direitos das pessoas com deficiência e de sensibilização e conscientização sobre acessibilidade, além de estimular pesquisas sobre essa temática (com aprimoramento das questões no Censo IBGE 2010) e desenvolver tecnologias para uso das pessoas com deficiência.

Na Agenda Social da Pessoa com Deficiência, os compromissos foram dar continuidade ao Programa Educação Inclusiva e a promover ações de acessibilidade ao livro didático e paradidático, com profissionais qualificados e equipamentos. A adequação dos ambientes de inclusão digital, o fortalecimento do uso, além do ensino de Libras e a certificação de professores e tradutores intérpretes foi outro compromisso feito. Com relação aos esportes, foram assumidas as metas de ampliar e democratizar o Programa Bolsa Atleta, promover o esporte paraolímpico e incentivar a implementação de políticas de esporte, cultura e lazer para pessoas com deficiência. Destacam-se, ainda, a consolidação da Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Deficiência, a potencialização da proteção social promovida pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a implementação das ações relativas à infraestrutura para o turismo com acessibilidade.

Do ponto de vista da gestão, os compromissos eram reestruturar o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) e a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde); estimular a criação de coordenadorias e conselhos de direitos estaduais e municipais, com fomento à formação dos conselheiros; realizar a Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Com o início de uma nova gestão presidencial em 2003, de imediato foi concedido novo *status* ao órgão responsável pela Política de Direitos Humanos. Internamente, a Corde passou a estar vinculada diretamente a essa nova Pasta. Ademais, em 2010, a Corde foi elevada à categoria de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD). A nova estrutura e condição administrativas somadas à Agenda Social do Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, lançada em 2007, expressam a efetivação do comprometimento do Governo com esse grupo que representa 14,5% da população.

A elevação de *status* foi determinante não apenas por reconhecer a importância da política voltada às pessoas com deficiência, mas também por fortalecer os papéis de coordenação e articulação dos programas e das atividades relativas a esse grupo populacional na administração pública federal. O aumento da estrutura e a elevação do nível hierárquico do órgão responsável por essa política potencializou a articulação necessária à transversalidade que caracteriza o tema.

A Agenda Social, desenvolvida de forma articulada por sete ministérios (MS, MEC, MDS, MTE, MCidades e MP, sob a coordenação da SDH/PR), é composta por ações prioritárias nas áreas de reabilitação, oficinas e de órteses e próteses; acessibilidade na habitação; mobilidade urbana e escolas; educação inclusiva; professores capacitados e salas de recursos multifuncionais; incentivo à qualificação profissional e à empregabilidade; e campanhas educativas. Os resultados dessa Agenda são notórios:

- Celebração de seis convênios para instalação de oficinas de órteses e próteses, por meio do MS.
- Cumprimento pleno das metas, estabelecidas pelo MEC, de 6.273 escolas adaptadas e de 6,5 mil salas de recursos pedagógicos implantadas: até 2009, 10.489 escolas estavam adaptadas e havia 10 mil salas multifuncionais instaladas.
- Participação de mais de 11.370 professores da rede pública de ensino, em 2009, nas formações em educação especial para atendimento de alunos com necessidades especiais.
- Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina curricular.
- Alcance, em razão do trabalho desenvolvido pelo MDS, de mais de 350 mil beneficiários, entre zero e 18 anos, recebendo o Benefício de Prestação Continuada na Escola, direcionado especialmente a pessoas com deficiência. Vale destacar que do total atendido 70,47% frequentavam a escola.
- Inclusão de 52.623 pessoas com deficiência no mercado de trabalho, até 2009, graças às ações de fiscalização do MTE.

A respeito da questão da empregabilidade, deve-se mencionar o evento Responsabilidade Social Empresarial e Direitos Humanos, realizado em 2008, e que abordou o assunto na perspectiva de conscientizar os maiores empregadores do País sobre a questão da promoção de oportunidades às pessoas com deficiência. O resultado desse evento foi uma carta-compromisso, assinada pelas empresas, de proporcionar acessibilidade e cidadania às pessoas com deficiência.

Outra importante ação realizada no âmbito da promoção dos direitos da pessoa com deficiência foi a criação da Comissão Interministerial, coordenada pela SDH/PR, que avalia a concessão de indenizações às pessoas atingidas pela hanseníase submetidas a isolamento compulsório. Essa ação é resultado direto de reuniões e compromisso da Presidência da República com os integrantes do Movimento Nacional de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan) e do reconhecimento pelo Estado brasileiro das violações de direitos humanos que as políticas públicas causaram a essas pessoas ao longo da história. Momentos marcantes foram os encontros, promovidos em junho de 2008 e em agosto de 2010, entre o presidente da República e pessoas atingidas pela hanseníase, mostrando claramente a necessidade e o compromisso do Estado em reparar aqueles que tiveram seus direitos violados.

A participação do movimento social alcançou novo patamar com a realização de duas edições da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 2006 e 2008 — iniciativas do Conade com apoio da SDH/PR. Nessas conferências, foram aprovadas deliberações importantes para o aprimoramento da política de inclusão. Ressalta-se também a grande mobilização destinada à montagem de estrutura adequada para que as pessoas com deficiência pudessem participar ativamente das duas edições.

Na primeira conferência, o Conade lançou a Campanha Acessibilidade — Siga essa Idéia, com o objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade para a eliminação das barreiras atitudinais, de informação, arquitetônicas, dentre outras, que impedem as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de participarem efetivamente da vida em sociedade. Com apoio de personalidades, clubes de futebol, jogadores, órgãos públicos, empresariado e terceiro setor, a campanha é conhecida por sua logomarca estampada em camisetas e nas grandes bandeiras estendidas em 13 jogos de futebol, que mobilizaram cerca de 48,5 milhões de pessoas pela televisão.

Ainda em relação à participação social, cabe mencionar o projeto intitulado Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil e Divulgação de suas Conquistas, o qual se destina à sistematização e criação de um acervo para resgatar e preservar a história desse movimento. Na primeira fase, o projeto apresentou como produtos um livro e um vídeo documentário, com todos os recursos de acessibilidade.

No tocante ao marco legal, é fundamental destacar, em 2008, a inédita ratificação, com equivalência de emenda constitucional, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o mais recente tratado de Direitos Humanos da ONU. A Convenção introduz a acessibilidade como direito, e a sua falta é considerada discriminação. Ainda em relação à legislação, merecem destaque o Decreto da Acessibilidade, sancionado em 2004 (Decreto nº 5.296) e as normas e regulamentos técnicos elaborados em conjunto com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Cabe registrar também o envolvimento da SDH/PR na gestão da Copa Mundial da FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. A importância da inserção do tema direitos humanos nesses fóruns ocorre pela necessidade de os grandes investimentos que serão realizados nas cidades-sede seguirem os parâmetros técnicos de acessibilidade, definidos nas legislações anteriormente mencionadas. É uma grande oportunidade de garantir desenvolvimento inclusivo e pleno legado social.

Por fim, outras ações de destaque realizadas nos últimos oito anos foram:

- O Projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos: dá visibilidade às boas práticas municipais de acesso das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos bens e serviços comunitários.
- A edição da Portaria nº 188, de março de 2010, do Ministério das Comunicações: define que, a partir de julho de 2011, inicia-se a contagem de dez anos para que o País tenha 20 horas semanais da programação com audiodescrição.
- As negociações realizadas a respeito de acessibilidade no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Criação da Secretaria Nacional de Promoção dos Diretos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

A Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde) foi elevada ao *status* de Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD).

Já em 2010, o Decreto nº 7.256 aprovou a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e criou a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A nova Secretaria é o órgão da SDH/PR responsável pela articulação e coordenação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Objetivos

Ampliar a estrutura e elevar o *status* do órgão gestor federal de coordenação e articulação das ações de promoção, defesa e garantia de direitos humanos para o conjunto de 24,5 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, expandindo o alcance, a interlocução e a capacidade de respostas às demandas do segmento.

Data de início

2009

Instrumentos legais

- Lei nº 11.958, de 2009
- Decretos n^{0s} 6.980, de 2009 e 7.256, de 2010

Participação e controle social

O Plano de Ação da SNPD e a execução dos programas sob as suas responsabilidades são avaliados pelo Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), de acordo com o Decreto nº 3.298, de 1999.

Modelo de gestão

O modelo de gestão da SNDP se baseia na transversalidade e na intersetorialidade do tema, uma vez que sua função precípua é a coordenação da política nacional de inclusão das pessoas com deficiência. No que tange às ações de sua responsabilidade direta na política, a Secretaria atua com base na corresponsabilidade com os entes federados e na participação da sociedade civil organizada via convênios e instrumentos congêneres.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Para ampliar a estrutura de coordenação e articulação das ações de promoção, defesa e garantia de direitos humanos do conjunto de 24,5 milhões de brasileiros com deficiência, visando aumentar o alcance e a capacidade de interlocução e de respostas às demandas do segmento.

Resultados

- Fortalecimento da capacidade de coordenação e articulação das políticas públicas com foco na pessoa com deficiência.
- Visibilidade e consolidação da Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência como um tema da área de direitos humanos.

Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência

Lançada em 26 de setembro de 2007, pelo presidente da República, a Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência consiste na articulação de sete ministérios, incluindo a Secretaria de Direitos Humanos — que a coordena — para o desenvolvimento de ações governamentais prioritárias que garantam a inclusão da pessoa com deficiência.

Objetivo

Promover medidas integradas, articuladas e complementares, considerando o acesso e a acessibilidade nas áreas de educação, trabalho, saúde, assistência social, transporte, infraestrutura, habitação, intervenções urbanas e campanhas educativas, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Data de início

26/9/2007

Instrumento legal

• Decreto nº 6.215, 2007

Participação e controle social

Participam da Agenda Social a iniciativa privada, os conselhos de direitos e as organizações das pessoas com deficiência, as famílias e a sociedade. Reuniões e consultas públicas foram realizadas em todas as situações nas quais a participação social podia aprimorar os resultados a serem alcançados. Ademais, debates com especialistas ou grupos de empresários potencialmente atingidos pelas ações da Agenda eram frequentemente realizados.

Modelo de gestão

Os trabalhos da Agenda Social são articulados em um Comitê Gestor Federal, do qual participam os ministérios da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Trabalho e Emprego, das Cidades e do Planejamento, Orçamento e Gestão sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal se comprometem a participar por meio de assinatura de termo de adesão e formação dos respectivos comitês gestores locais.

Diversas ações envolveram órgãos do Governo Federal que não participavam do Comitê Gestor, o que representou grande articulação mesmo fora do grupo criado especificamente para gerenciar a Agenda Social.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Governo Federal lançou o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência — Agenda Social com o propósito de alcançar maior cobertura de atendimento para 14,5% da população que apresenta alguma deficiência, acelerando o processo de inclusão social desse segmento. O Compromisso faz parte da Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência e reconhece o perfil de pobreza e marginalização social em que vive a maior parcela dessas pessoas.

Também objetiva aprimorar esforços, recursos humanos e financeiros de diversos órgãos do Governo Federal em parceria com estados e municípios, efetivando, com medidas concretas, o conceito de transversalidade da política de atenção às pessoas com deficiência.

Resultados

Educação

O orçamento para educação especial, que visa à implementação da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, foi triplicado de R\$ 52.914.243,00, em 2002, para R\$149.981.537,00, em 2010. De 2007 a 2009, foram disponibilizadas 14.925 salas de recursos multifuncionais, com investimento total de R\$ 145.166.870,00; adequados 12.596 prédios escolares para a acessibilidade aos alunos com deficiência (investimento de R\$ 66.756.443,38); e formados 31.097 professores (R\$ 7.936.501,00).

Trabalho e Emprego

A reserva de cotas para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho está em conformidade com o Dispositivo da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. O Ministério do Trabalho e Emprego tem impulsionado ações estratégicas de combate à discriminação no emprego e na ocupação, inserindo-se no esforço de governo e sociedade para promover a cidadania com respeito aos direitos fundamentais e à diversidade das relações humanas. No período de 2005 a 2010, 112.709 trabalhadores com deficiência foram inseridos no mercado de trabalho mediante ação fiscal.

A Relação Anual de Informações Sociais (Rais/2007) apresentava um total de 111.644 aprendizes, sendo apenas 230 pessoas com deficiência. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), de março de 2010, apontavam para 174.514 aprendizes, sendo 1.036 com deficiência — aumento substancial de 450% em três anos na contratação de aprendizes com deficiência.

Saúde

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência foi instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, tendo como principais objetivos a atenção e a reabilitação da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS). A constituição das redes de serviços de reabilitação tem sido ação prioritária do Ministério da Saúde.

A produção total dos 1.308 serviços de reabilitação (física, auditiva, visual e intelectual), em 2009, apresentou a frequência de 17,4 milhões de procedimentos (atendimento por equipe multiprofissional), com recursos da ordem de R\$ 334 milhões. Em relação à concessão de órteses e próteses (ortopédicas, auditivas, recursos ópticos e bolsas de ostomia), foram realizados 3 milhões de procedimentos, no valor de R\$ 223 milhões.

Política de Assistência

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) assegurou, em maio de 2010, uma renda mensal a 1.688.881 pessoas com deficiência e a 1.572.743 idosos, o que equivale a um montante de R\$ 8,19 bilhões repassados dentro de um orçamento de R\$ 20 bilhões previsto para o ano. Para além da contribuição do BPC na redução de 9% do índice de desigualdade de renda no País, cabe destacar os avanços do Programa BPC na Escola — instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SDH nº 18, de 24 de abril de 2007 — em sintonia com os do Programa de Inclusão das Pessoas com Deficiência da Agenda Social do Governo Federal.

O Programa BPC na Escola possibilitou o engajamento de 2.622 municípios brasileiros e do Distrito Federal em ações intersetoriais de promoção do acesso e permanência na escola de 232 mil beneficiários do BPC, na faixa etária de zero a 18 anos, fortalecendo o acompanhamento desses beneficiários, tornando-os mais alcançáveis pelas políticas públicas de assistência social, de educação, de saúde e de direitos humanos.

Normatização

Foram empreendidos esforços no sentido de fomentar, revisar e divulgar as normas técnicas e os regulamentos de conformidade, instrumentos referenciais para adaptação e fabricação de veículos dos diversos modais de transporte. Estimulouse também a construção de especificações referentes às instalações dos centros de treinamento de cães-guia, em parceria com o Inmetro e a ABNT. As normas e regulamentos técnicos revisados se tornaram referenciais quando da realização de adaptação e fabricação de veículos e embarcações acessíveis.

Ainda a respeito da normatização, cabe destacar a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público Federal e a ABNT que disponibilizou em meio magnético de todas as normas de interesse social sobre a acessibilidade para divulgação na página da SDH/PR, possibilitando o acesso de forma gratuita por qualquer pessoa.

BPC na Escola

O BPC na Escola é um programa interministerial de monitoramento e acompanhamento do acesso e da permanência escolar das pessoas com deficiência, entre zero e 18 anos, que recebem o Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). O monitoramento é feito mediante o pareamento anual de dados entre o Censo Escolar Inep/MEC e o Banco de Dados do BPC/MDS. Para mais informações sobre o BPC, consulte o Eixo II - capítulo I Combate à Exclusão, Pobreza e Desigualdade.

Objetivo

Promover a inclusão escolar das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, por meio de ações intersetoriais — desenvolvidas em articulação com as áreas da saúde, assistência social e direitos humanos — de identificação e eliminação de barreiras que impeçam seu acesso e permanência na escola.

2007

Instrumento legal

• Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007

Modelo de gestão

Desenvolvido por meio da adesão dos estados, municípios e do Distrito Federal, com a instituição de grupos gestores locais. A implementação nacional é feita de forma compartilhada pelos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Criado com o objetivo de cumprir o Decreto nº 6.214, de 2007 que estabelece o monitoramento da inclusão dos beneficiários do BPC nas políticas sociais. O Programa BPC na Escola promove a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, o que não se reduz à disponibilização do benefício, possibilitando o pleno acesso às políticas sociais que garantem a cidadania.

Resultados

- Adesão de 2.623 municípios, dos 26 estados e do Distrito Federal ao Programa.
- Realização de 217.995 visitas domiciliares para a aplicação de instrumento de identificação das barreiras ao acesso e
 à permanência na escola.
- Implementação do pareamento anual de dados de matrícula, no período de 2007 a 2009, que indica média de 30% dos beneficiários do Programa na escola e 70% fora da escola.
- Desenvolvimento de formação de gestores e profissionais que atuam nas áreas de interface do Programa em todas as unidades federadas.

Programa Nacional de Acessibilidade

O Programa Nacional de Acessibilidade é o de número 1.078 dos PPAs 2004-2007 e 2008-2011. Busca difundir e implementar o conceito de acessibilidade como um direito humano por meio de ações de capacitação, apoio a estudos e pesquisas, publicações e campanhas educativas.

Objetivo

- Possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, assegurando o acesso em igualdade de oportunidades com as demais pessoas ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação (inclusive aos sistemas e tecnologias da área), bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como rural.
- Identificar e eliminar obstáculos e barreiras à acessibilidade.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Lei $n^{\underline{o}}$ 10.933, de 2004: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007.
- Lei $n^{\underline{o}}$ 11.653, de 2008: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.
- Lei nº 10.098, de 2000: estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Decreto nº 5.296, de 2004: regulamenta as leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento
 às pessoas especificadas, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos
 para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras
 providências.

Participação e controle social

Os conselhos de direitos e organizações não governamentais atuam na fiscalização das ações do programa.

Modelo de gestão

O Programa Nacional de Acessibilidade está sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e integra os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

A gestão é efetivada por intermédio dos programas referentes às pessoas com deficiência sob a corresponsabilidade de ministérios e órgãos afins envolvendo as três esferas governamentais. Para tanto, são celebrados convênios e termos de parceria.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi criado para assegurar o direito à acessibilidade com mais visibilidade e capacidade de transformação cultural. Desenvolve ações para capacitar técnicos e agentes sociais em acessibilidade e ajudas técnicas. Também apoia estudos e pesquisas sobre o tema e ações de publicidade de utilidade pública, de forma a beneficiar não somente pessoas com deficiência mas também aquelas com mobilidade reduzida.

Resultados

O Programa Nacional de Acessibilidade ganhou destaque por promover capacitações, publicações, vídeos e campanhas, além de ter instituído o Comitê de Ajudas Técnicas (CAT). As diversas ações têm permitido conscientizar e sensibilizar a sociedade, beneficiando, assim, o segmento das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

No que tange à capacitação de técnicos e gestores estaduais e municipais no tema da acessibilidade, merece registro o fato de a SDH/PR firmar convênios e termos de parceria com os entes federados e organizações não governamentais. Entre 2004 e 2009, foram capacitadas 12.906 pessoas (7.150 em 2004; 1.496 em 2005; 2.180 em 2006; 1.600 em 2007; 4.460 em 2008 e 2.110 em 2009).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

O Programa Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência prevê o apoio à implantação de conselhos de direitos da pessoa com deficiência (estaduais e municipais); a capacitação de recursos humanos para defesa dos direitos da pessoa com deficiência; além da implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência (Sicorde), de estudos e pesquisas e de publicidade de utilidade pública.

Objetivos

Assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País.

Data de início

2004

Instrumentos legais

- Lei nº 7.853 de 1989
- Decreto nº 3.298, de 1999 (PNDH-2)
- Decreto nº 7037, de 2009 (PNDH-3)

Participação social

Os conselhos de direitos e organizações não governamentais atuam na fiscalização das ações do programa.

Modelo de gestão

A gestão está sob a responsabilidade da SDH/PR e envolve ministérios e órgãos afins, bem como as esferas estadual e municipal, com ações voltadas para a acessibilidade.

Mediante edital de chamada pública de projetos, são formalizados convênios e termos de parceria com estados, municípios, Distrito Federal e organizações não- governamentais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi criado para dar ênfase aos direitos humanos em suas especificidades no tocante às pessoas com deficiência. Tem como diferencial promover o empoderamento do segmento mediante apoio à criação de colegiados de direitos para fortalecimento da democracia participativa.

Resultados

- Garantia dos direitos e combate à discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa
 no processo de desenvolvimento do País. Nesse sentido, foram criados mecanismos que impulsionaram a aquisição da
 plena cidadania, a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência. O Programa também sensibilizou outros
 setores do Governo Federal sobre importância de ações conjuntas.
- Democratização do conhecimento, disponibilizando o maior número possível de informações referentes ao segmento;
 estímulo ao intercâmbio do conhecimento e de experiências, à assistência integral à saúde, à prevenção de deficiências,
 à organização e ao funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência, dentre outras iniciativas.
- Fortalecimento do controle social em âmbito nacional, estadual e municipal; capacitação de técnicos e profissionais; promoção do intercâmbio, da integração, da cooperação e de convênios com instituições nacionais e internacionais; realização de parcerias com instituições das esferas governamentais, da iniciativa privada e da sociedade civil, além do desenvolvimento de propostas e adequações de normas de garantia de direitos da pessoa com deficiência.
- Apoio ao trabalho protegido para 1.796 pessoas com deficiência, em 2003, junto a instituições, na perspectiva do processo de inclusão.
- Capacitação de recursos humanos para atenção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Entre 2004 e 2009, foram capacitadas 102.695 pessoas; implantados conselhos de direitos da pessoa com deficiência em 20 municípios e 11 estados, envolvendo 9.528 conselheiros; e 20 núcleos do Sicorde, que alimentam o sistema com informações sobre políticas e ações na área da deficiência.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Comitê de Ajudas Técnicas (CAT)

O Comitê de Ajudas Técnicas (CAT) é uma instância consultiva e propositiva, de caráter permanente, instituída na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Constitui-se por 19 profissionais, que desenvolvem pesquisas e projetos em suas áreas de atuação, e por representantes dos órgãos públicos federais e do Conade. O CAT visa propor medidas de acesso e desenvolvimento de tecnologias que permitirão a inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade e facilitarão a realização de atividades com autonomia, conforto e segurança.

Objetivos

- Estruturar as diretrizes da área de conhecimento de ajudas técnicas/tecnologia assistiva.
- Estabelecer competências dessa área.
- Realizar estudos no intuito de subsidiar a elaboração de normas a respeito de ajudas técnicas.
- Promover levantamento dos recursos humanos que atualmente trabalham com o tema.
- Detectar centros regionais de referência em ajudas técnicas, buscando a formação de rede nacional integrada.

2006

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.296, de 2004
- Portaria SDH nº 142, de 16 de novembro de 2006

Participação social

A participação da sociedade se faz com a presença de profissionais e representantes do Conade na composição oficial do CAT.

Modelo de gestão

O CAT é coordenado por uma comissão executiva de cinco membros eleitos entre os pares, com a participação de um representante da SDH/PR, de 19 especialistas convidados e de 19 órgãos do Governo Federal. As atividades são desenvolvidas em quatro comissões temáticas (conceituação e estudos de normas; educação; pesquisa, desenvolvimento e inovação; e concessão e aquisição de tecnologia assistiva), e as reuniões ordinárias ocorrem a cada dois meses.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Comitê de Ajudas Técnicas foi criado para legitimar o desenvolvimento da tecnologia assistiva no Brasil de modo a facilitar a vida de todo cidadão que necessite de equipamentos ou produtos com tecnologia adaptada. Esses equipamentos destinam-se a facilitar, dar condições de autonomia e garantir o direito à oportunidade de acesso aos serviços da comunidade, como vida familiar, educação, emprego, participação em grupos sociais, políticos ou religiosos, esporte, lazer, dentre outros.

O CAT recomenda critérios e procedimentos necessários à proposição de políticas de ajudas técnicas. Pode solicitar, aos órgãos da administração pública, às entidades privadas e aos conselhos setoriais, documentos, informações ou esclarecimentos para fundamentar as discussões e subsidiar a realização de pareceres, estudos e pesquisas sobre assuntos relativos às ajudas técnicas.

Resultados

Foram realizadas 16 reuniões do CAT e o I Seminário Internacional de Tecnologia Assistiva, durante a VII Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (Reatech), que ocorreu em São Paulo (SP), em 2008. Desse seminário, participaram especialistas da Suécia e dos Estados Unidos, que abordaram os avanços de tecnologia assistiva para as pessoas surdo-cegas.

Outro resultado corresponde à edição, em 2009, da primeira publicação brasileira sobre a temática: o livro Tecnologia Assistiva, destinado às bibliotecas de instituições de ensino tecnológico e superior. As atividades do CAT contribuem para a disseminação do conhecimento sobre a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico no País.

Cabe também mencionar que a área de pessoas com surdo-cegueira entrou na agenda de trabalho dos especialistas em tecnologia assistiva.

Acessibilidade e Mobilidade Urbana: Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

A participação da SDH/PR no Comitê Gestor da Copa do Mundo FIFA 2014 é o grande diferencial para que seja efetivado o direito básico do cidadão, com ou sem deficiência, de participação na vida cultural e esportiva em igualdade de oportunidades, com garantia dos requisitos de desenho universal e acessibilidade que beneficiam a todos.

Objetivo

Garantir tanto para a Copa do Mundo FIFA 2014, quanto para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, a acessibilidade, na perspectiva do desenho universal, em todos os empreendimentos, obras e serviços (hotéis, infraestrutura de transporte e mobilidade urbana, equipamentos esportivos, entornos, pontos turísticos e outros espaços), nas 12 cidades-sede dos eventos. Tais empreendimentos representarão importante legado para todo o País.

Decreto $s/n^{\underline{o}}$, de 6 de setembro de 2010

Participação e controle social

O Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) elaborou o Plano Diretor da Campanha Nacional de Acessibilidade para, em parceria com os conselhos de direito das 12 cidades-sede, potencializar os resultados do legado social dos eventos esportivos.

Modelo de gestão

As ações serão realizadas por meio do Comitê Gestor da Copa de 2014, coordenado pelo Ministério do Esporte.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Diante da escolha do Brasil para sediar três grandes eventos desportivos — Copa do Mundo FIFA 2014, Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016 —, foi necessário criar ações para garantir que os maciços investimentos em infraestrutura se transformem em oportunidade de cumprimento das normas de acessibilidade, beneficiando toda a sociedade.

Resultados

- Assinatura de decreto, publicado no dia 8 de setembro de 2010, que inclui a SDH/PR no Comitê Gestor responsável por definir, aprovar e supervisionar as iniciativas previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.
- Elaboração de acordo de Cooperação Técnica entre o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e a SDH/PR, com o objetivo de difundir os direitos humanos nas atividades desenvolvidas pelo CPB e deixar como resultado a garantia do legado social com acessibilidade o acordo está pronto para assinatura.

A importância de um país sediar uma Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos vai muito além de fatores regionais, pois os investimentos realizados ficarão para gerações futuras. A construção de instalações com acessibilidade na perspectiva do desenho universal, levando em conta os padrões mundiais, melhorará a vida de toda a sociedade, considerando suas especificidades. Essa evolução poderá representar, também, uma transformação da consciência cultural brasileira.

Reparação às Pessoas Atingidas pela Hanseníase Submetidas a Isolamento Compulsório

Objetivo

Reparar violações de direitos pelo Estado brasileiro às pessoas atingidas pela hanseníase que foram internadas e isoladas compulsoriamente em hospitais-colônia. Para tanto, o Governo Federal passou a conceder uma pensão especial em caráter indenizatório a essas pessoas.

Data de início

25/5/2007

Instrumentos legais

- Lei nº 11.520, de 2007
- Decreto nº 6.168, de 2007

Participação e controle social

A Comissão Interministerial de Avaliação (CIA) conta com a participação do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan).

Modelo de gestão

A CIA é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e composta por representantes dos ministérios da Saúde, da Previdência Social, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que atuam na relatoria dos processos de solicitação de indenização.

Houve a necessidade de convocar força-tarefa em novembro de 2008, frente ao crescente número de requerimentos que extrapolou o esperado. A força-tarefa é constituída por servidores cedidos pelo MPS, MP e MS à Comissão, para agilizar as análises dos requerimentos da pensão especial.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A pensão especial foi criada com caráter indenizatório para reparar violação de direitos pelo Estado brasileiro, quando já havia legislação contrária à política isolacionista da profilaxia da hanseníase.

Resultados

Análise de 11 mil processos com deferimento de 5.640 indenizações.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Realização das Campanhas Informativas "Acessibilidade — Siga Essa Ideia" e "Iguais na Diferença"

A iniciativa de realizar campanhas educativas é uma obrigação do Estado brasileiro e de outros atores para a divulgação da imagem da pessoa com deficiência como cidadã, contribuindo para a redução da discriminação do preconceito e dos estereótipos relacionados a esse segmento.

Objetivos

- Sensibilizar e mobilizar a sociedade para a eliminação das barreiras atitudinais, de informação, arquitetônicas, dentre
 outras, que impedem as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de participarem efetivamente da vida
 em sociedade.
- Favorecer a conscientização e estimular ação proativa para a construção de uma sociedade inclusiva e solidária que possibilite a igualdade de oportunidades.

Data de início

2006

Participação e controle social

Lançada na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a campanha Acessibilidade — Siga essa Ideia é conduzida pelo Conade.

Modelo de gestão

A campanha Acessibilidade — Siga essa Ideia, coordenada pelo Conade com apoio da SDH/PR, utiliza como instrumento de gestão termo de adesão proposto a diversos parceiros entre pessoas físicas e jurídicas. Os materiais de divulgação levam a logomarca da Campanha estampada em camisetas e bótons, além de fôlderes, faixas e cartilhas. A divulgação na mídia acontece principalmente nos jogos de futebol, nos eventos folclóricos de grande repercussão, como o Festival de Parintins e os desfiles de carnaval, atividades habitualmente cobertas pelas emissoras de TV e rádio.

A campanha Iguais na Diferença, pela inclusão das pessoas com deficiência, utiliza-se de divulgação de vídeo nas emissoras de televisão e *spot* nas rádios, em horários destinados à publicidade de utilidade pública; da distribuição de DVDs; da veiculação no *site* da SDH/PR e no YouTube. Material publicitário da Campanha também foi publicado em 17 revistas de circulação nacional durante os primeiros meses de 2009.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As campanhas foram criadas como ferramentas das políticas públicas para auxiliar o enfrentamento da discriminação e da exclusão experimentadas pelas pessoas com deficiência.

A SDH/PR incluiu na Agenda Social a realização de uma campanha educativa de utilidade pública como meio de conscientização da sociedade, buscando promover o respeito pela autonomia, a equiparação de oportunidades e a inclusão social da pessoa com deficiência.

A I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em 2006, aprofundou a divulgação da campanha e trabalhou sob o lema "Acessibilidade, você também tem compromisso".

Resultados

Já aderiram à Campanha da Acessibilidade:

- Cinco assembléias legislativas e câmaras municipais: Espírito Santo, Minas Gerais, Diadema/SP, Mauá/SP e Mesquita/MG.
- Nove governos estaduais: Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Distrito Federal.
- Nove órgãos públicos: Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (Cefet-BA), Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), Ministério Público da Bahia, Ministério Público do Espírito Santo, Ministério Público de Mato Grosso, Ministério Público de São Paulo, Ministério Público Federal, Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, Supremo Tribunal Federal.
- Uma instituição bancária: Banco do Brasil.
- 14 clubes de futebol: América Futebol Clube/MG, Botafogo de Futebol e Regatas, Clube de Regatas Vasco da Gama, Clube Atlético Mineiro, Cruzeiro Esporte Clube, Esporte Clube Bahia, Esporte Clube Vitória, Fortaleza Esporte Clube, Fluminense Football Club, Grêmio Football Porto Alegrense, Santos Futebol Clube, Sport Club Corinthians Paulista, Sport Club Internacional, Villa Nova Atlético Clube.
- 17 confederações e federações: Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), Confederação Nacional do Ramo Químico da CUT, Confederação Nacional dos Metalúrgicos, Federação Baiana de Futebol, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Federação Mineira de Futebol, Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (Farbra), Federação das Associações para Valorização e Promoção de Excepcionais (Fenavape), Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas Com Deficiência do Brasil (FCD-BR), Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenasp), Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT, Federação dos Trabalhadores em Seguridade Social no Estado de São Paulo, Federação dos Sindicatos Metalúrgicos da CUT, Liga de Futebol de São Bernardo do Campo.
- 20 conselhos: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência da Bahia, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais (Conped-MG), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará (Cedef-CE), Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência/SP, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Mato Grosso (Conede-MT), Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Piauí (Conede-PI), Conselho Estadual de Assuntos as Pessoas com Deficiência de Ribeirão Preto/SP, Conselho Municipal de Aquiraz/CE, Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente do Brasil, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Maracanaú/CE, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Vitória/ES (Comped), Conselho Municipal de Limoeiro do Norte/CE, Conselho Municipal de Pessoa Portadora de Deficiência de Belo Horizonte, Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Mesquita, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará (Crea-CE), Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (Crefito-3), Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
- Seis empresas privadas: Alto da Serra Comércio e Serviços LTDA, Editora Microlins Brasil LTDA, Kostal Eletromecanica LTDA, MM Felix Consultoria, Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (Reatech), Revista Sentidos, Revista Reação, WVA Editora.
- Duas escolas de samba: Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor de Nilópolis e Grêmio Recreativo Escola de Samba Portela.

Além das instituições listados, aderiram à Campanha diversas prefeituras, sindicatos, personalidades públicas do meio desportivo e do artístico e universidades.

A partir de 2010, a Campanha da Acessibilidade passou a ter como foco as 12 cidades-sede da Copa do Mundo da FIFA 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Em 2009 e 2010, foi lançada e veiculada a campanha Iguais na Diferença, pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, que integra a Agenda Social. Inspirada na música Condição, de Lulu Santos, a campanha foi veiculada no rádio, na TV, em 19 revistas e no *site* You Tube. A peça publicitária de utilidade pública também inovou ao trazer os recursos de acessibilidade à comunicação — legenda, janela com intérprete de Libras e audiodescrição (segundo canal de áudio com a narrativa das cenas). O vídeo da

campanha foi premiado (Menção Honrosa no Festival de Gramado de Publicidade 2009) e já se tornou um poderoso instrumento de educação em direitos humanos e de demonstração prática de acessibilidade.

Lançamento do Projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos

O projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos propõe divulgar a acessibilidade como direito humano, com base na Agenda Social e nas diretrizes da Convenção da ONU e do Decreto nº 5.296, de 2004.

Objetivos

Divulgar, incentivar e dar visibilidade às ações de acessibilidade das cidades participantes para que essas iniciativas sejam multiplicadas e sirvam de referência para a atuação de outros municípios, preservando a qualidade ambiental e urbana de cada local.

Data de início

10/7/2010

Instrumento legal

• Termo de compromisso entre a SDH/PR e os municípios participantes

Participação e controle social

Os conselhos de direitos e os fóruns das organizações das pessoas com deficiência dos seis municípios participantes do projeto acompanham a elaboração dos planos de ação municipal.

Modelo de gestão

Os prefeitos e o ministro da SDH/PR assinaram o Compromisso Nacional — Cidade Acessível é Direitos Humanos, com metas a serem alcançadas até o final de 2010. As metas estão contidas no plano de ação municipal que deve ser monitorado pelo governo local com a participação das organizações do movimento social.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos foi criado para reforçar a implementação da Agenda Social priorizando a acessibilidade e o acesso aos bens e serviços disponíveis para a comunidade. Partindo de experiências dos municípios de Campinas (SP), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Joinville (SC), Rio de Janeiro (RJ) e Uberlândia (MG), que já apresentam iniciativas importantes de inclusão para as pessoas com deficiência, o Projeto dá visibilidade a ações de sucesso e serve de estímulo para outros municípios brasileiros.

Resultados

O Projeto foi lançado em 1° de julho de 2010, com a adesão das prefeituras e a criação dos comitês gestores, e os municípios tiveram prazo de 90 dias para apresentar os planos de ação com as metas de acessibilidade a serem implementados até 31 de dezembro de 2010.

Fortalecimento das políticas de empregabilidade e inclusão de pessoas com deficiência na força de trabalho da administração pública

A ação busca o fortalecimento das políticas de empregabilidade e inclusão de pessoas com deficiência na força de trabalho da administração pública, por intermédio de fiscalização da reserva de vagas e das condições de acessibilidade asseguradas nos editais dos concursos públicos, bem como adaptações e apoios no ambiente de trabalho.

Objetivo

Promover ações no sentido de incrementar a inserção, a permanência e a progressão das pessoas com deficiência na administração pública como servidores em igualdade de condições com os demais.

2003, intensificado em 2007

Instrumentos legais

- Constituição Federal, Lei nº 8.112, de 1990
- Decreto nº 3.298, de 1999

Participação e controle social

Os conselhos de direito e as organizações de pessoas com deficiência participam fiscalizando os editais de concurso público e demais etapas da admissão e permanência na administração pública.

Modelo de gestão

Os concursos públicos são autorizados pelo MP e os órgãos governamentais contratam as instituições organizadoras dos certames, que são responsáveis pelos editais e pela realização das provas com recursos de acessibilidade.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As medidas de fortalecimento foram criadas e intensificadas para garantir o cumprimento da reserva de vagas nos concursos e nos cargos da administração pública. A partir de 2007, atendendo a uma determinação do presidente da República, quando do lançamento da Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, a SDH/PR realizou estudo piloto e está atuando em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em ações para reduzir a curto e médio prazos as barreiras de acesso das pessoas com deficiência à administração pública.

Resultados

Em 2006, a Corde/SNPD editou o livro "Pessoas com Deficiência e o Direito ao Concurso Público: Reserva de Cargos e Empregos Públicos, Administração Pública Direta e Indireta", da Drª. Maria Aparecida Gugel, procuradora do Ministério Público do Trabalho; no mesmo ano, foi realizada Câmara Técnica com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério Público Federal e entidades promotoras de concursos públicos (Fundação Carlos Chagas, Cesgranrio, Esaf, Cesp, entre outras) para divulgar e garantir que os editais de concurso público contivessem a reserva legal de 5% a 20% dos cargos para candidatos com deficiência.

Em 2008, a pesquisa "Empregabilidade das Pessoas com Deficiência nos Órgãos da Administração Pública Federal em Brasília" foi realizada como projeto-piloto. Na ocasião, a então Corde assumiu o compromisso e convocou os demais ministérios e secretarias especiais, da administração pública federal, em Brasília (DF) a um esforço conjunto para a coleta dos dados. Os resultados mostravam que menos de 1% dos servidores dos órgãos federais eram pessoas com deficiência.

Já em 2010, a SNPD iniciou novo levantamento, a partir do Ministério do Planejamento, com relação ao conjunto de servidores lotados em cada órgão da administração pública federal. Além disso, serão incluídas perguntas sobre pessoas com deficiência no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) e no recadastramento de saúde.

Apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência

A ação de apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência, executada pelo Ministério das Cidades, compõe o Programa Nacional de Acessibilidade sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Objetivo

Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para as pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, por intermédio do estímulo e apoio aos entes federados para o desenvolvimento de ações que garantam a acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência aos sistemas de transportes, equipamentos urbanos e a circulação em áreas públicas, nas respectivas áreas de atuação.

Janeiro/2004

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004: Programa Nacional de Acessibilidade
- Portaria n° 251, de 24 de junho de 2004: Brasil Acessível

Participação e controle social

Na elaboração e implementação inicial do Programa Brasil Acessível, a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana e de Transporte, do Ministério das Cidades, constituiu um fórum de acessibilidade formado por ONGs, operadores e gestores de sistemas de transporte público, professores universitários, sindicatos, associações, profissionais e estudiosos. Porém, ao longo do tempo, essa rede foi desativada.

Ressalta-se que o Programa Brasil Acessível atende às diretrizes aprovadas pela Conferência Nacional das Cidades e a participação da sociedade civil é fundamental para a sua implementação.

Modelo de gestão

O processo se inicia com a abertura de seleção de projetos apresentados por estados, municípios e DF, mediante consulta prévia, ao Ministério das Cidades. A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana analisa os pleitos com base nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável e nos critérios publicados previamente na página do MCidades na internet. A transferência dos recursos se dá mediante contrato de repasse entre o proponente selecionado e a Caixa Econômica Federal (Caixa). O proponente se encarrega de licitar e executar o projeto. A Caixa faz o acompanhamento físico e financeiro da execução e da liberação de recursos com a autorização do Ministério das Cidades.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A promulgação da Lei n° 7.853, de 1989 promoveu mudanças de paradigmas quanto às questões relativas às pessoas portadoras de deficiência. Uma visão assistencialista/paternalista deu lugar à outra que garantiu os direitos individuais e coletivos e a efetiva inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

Apesar do grande avanço no marco legal, o Estado brasileiro ainda necessita desenvolver ações que contribuam para as transformações dos paradigmas assistencialistas, permitindo que a pessoa com deficiência seja sujeito no processo de desenvolvimento do País, exercendo plenamente a cidadania.

O Censo Demográfico 2000/IBGE constatou que a questão da deficiência no Brasil atinge diretamente 14,5% e indiretamente 43,5% da população, ultrapassando a estimativa da Organização Mundial da Saúde (10%). Em números absolutos, isso significa que 24,6 milhões de pessoas são atingidas de forma direta e 73,8 milhões indiretamente.

Diante dos números apresentados e da necessidade de implementação de políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade, criou-se a ação "Apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência" e o Programa Brasil Acessível.

Resultados

- Aprovação do "Programa Brasil Acessível" pela Portaria nº 251, de 24 de junho de 2004 para apoiar municípios, estados
 e o Distrito Federal em ações correlatas à acessibilidade.
- Publicação, divulgação e distribuição às autoridades, aos técnicos do poder público e à sociedade civil da Coleção Brasil Acessível, composta por seis cadernos temáticos específicos: 1) Atendimento adequado às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; 2) Construindo a cidade acessível; 3) Implementação do Decreto nº 5.296, de 2004; 4) Implantação de políticas municipais de acessibilidade; 5) Implantação de sistemas de transporte acessíveis; e 6) Boas práticas.
- Realização de eventos e participação em atos relacionados à sensibilização, mobilização e informação a respeito do tema.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Instrumentos legais

- Lei nº 11.126, de 2005: dispõe sobre o direito de o portador de deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
- Lei nº 11.133, de 2005: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.
- Lei n^{0} 11.520, de 2007, e Decreto n^{0} 6.168, de 2007: indenização por segregação devido à hanseníase.
- Lei nº 11.977, de 2009: dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.
- Lei nº 12.319, de 2010: regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Decreto n^{o} 5.296, de 2004: sobre acessibilidade, regulamenta as leis n^{o} 10.048 e n^{o} 10.098, de 2000.
- Decreto nº 5.626, de 2005: Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Decreto n^{o} 5.493, de 2005: regulamenta a Lei n^{o} 11.096, 2005: Programa Universidade para Todos.
- Decreto nº 5.904, de 2006: regulamenta a Lei nº 11.126, de 2005: dispõe sobre o direito de a pessoa com deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia.
- Decreto nº 6.039, de 2007 (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações/Fust): Plano de metas para as pessoas com deficiência auditiva.
- Decreto nº 6.949, de 2009: promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decretos nº 6.819 e nº 6.820, de 2009: Programa Minha Casa, Minha Vida.
- Decreto Legislativo nº 186, de 2008: aprova o texto da Convenção da ONU sobre pessoas com deficiência.
- Portaria nº 22, de 2003: Programa de Valorização da Pessoa com Deficiência no âmbito SDH/PR.
- Instrução Normativa Iphan n^0 1, de 25 de novembro de 2003: dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias.
- Resolução Conmetro nº 15, de 20 de dezembro de 2006: dispõe sobre a vinculação da Norma da ABNT NBR 140/22/2006: acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário.
- Resolução Conmetro nº o6, de 16 de setembro de 2008: dispõe sobre a vinculação da ABNT NBR 15570/2008: especificações técnicas para fabricação de veículos com características urbanas para transporte coletivo de passageiros.
- Conjunto de Normas Brasileiras de Acessibilidade da ABNT.

Indicadores agregados de resultado

Percepção da população sobre direitos humanos e pessoas com deficiência

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República realizou, em 2008, Pesquisa de Percepção dos Direitos Humanos no Brasil. Identificou-se que 14% dos entrevistados residiam ou já tinham residido com alguma pessoa com deficiência. A pesquisa apontou que 92% dos entrevistados concordam totalmente ou em parte que pessoas com deficiência podem fazer trabalhos com a mesma qualidade ou melhor que pessoas sem nenhuma deficiência; 79% dos entrevistados concordam totalmente com essa afirmação.

Quanto à aceitação da deficiência, 9% dos entrevistados concordam com a afirmação de que ter um filho com deficiência é um castigo de Deus e 86% discordam totalmente. A pesquisa também demonstrou grande aceitação de que a igualdade de direitos entre pessoas com e sem deficiência é um direito humano (92% dos entrevistados concordaram com afirmação). Contudo, dentre sete direitos de igualdade para públicos distintos, esse foi considerado o terceiro mais desrespeitado. A discriminação de pessoas com deficiência (34%) foi apontada como a segunda mais importante em termos de priorização do combate, atrás apenas da discriminação racial (41%).

As políticas públicas de atenção às pessoas com deficiência foram consideradas as mais importantes para 95% dos entrevistados, atrás apenas do combate ao uso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (97%) e do combate à violência contra a mulher (96%).

Saúde

Na Pesquisa de Percepção dos Direitos Humanos, 5% dos entrevistados identificaram que a violência contra pessoa com deficiência deveria ser combatida prioritariamente, figurando como a sexta prioridade das nove apresentadas, dentre elas a violência doméstica, a exploração sexual de criança e adolescente e a violência contra a mulher.

Segundo os Inquéritos 2006 e 2007 Vigilância de Violências e Acidentes (Viva), do Ministério da Saúde, as tentativas de suicídio são os principais tipos de atendimento prestados nos serviços sentinelas de urgência e emergência a pessoas com algum tipo de deficiência. Em 2006, 11,7% e, em 2007, 6,8% dos atendimentos foram prestados a pessoas com algum tipo de deficiência. Esses valores são significativamente altos quando comparados a outros grupos populacionais e a outros tipos de atendimentos, quer de violência ou acidentes. Nos dois anos, o segundo atendimento proporcionalmente mais utilizado por pessoa com alguma deficiência foi o relacionado a quedas (5,3% e 3,0% respectivamente), quase metade dos atendimentos para tentativa de suicídio. Esse indicador pode demonstrar o grau de sensibilidade dessa população à depressão, cujas causas podem ser a privação do convívio social e a falta de autonomia.

Assim, destaca-se a importância de políticas de inclusão social dessa população, que se dão, principalmente, por meio da garantia de acessibilidade a serviços públicos. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) 2009 mostrou que 53,1% das sedes municipais não apresentam nenhum item de acessibilidade e que 18,7% apresentam apenas um. Além disso, quando existem, são destinados principalmente a pessoas com deficiência motora. Quanto a políticas de acessibilidade mais amplas, 1.675 municípios (52,2% dos que possuem código de obra) informaram que preveem em seu código de obra acessibilidade e 589 municípios (29,2% dos que possuem transporte coletivo por ônibus intramunicipal) informaram que os critérios e normas técnicas de acessibilidade são considerados na concessão, permissão ou autorização para a exploração dos serviços de transporte coletivo por ônibus intramunicipal.

Educação

O acesso à educação regular avançou, de 2002 a 2009, o processo de inclusão de pessoas com deficiência. Segundo o Censo Escolar Inep/MEC, em 2002, os alunos público-alvo da educação especial matriculados em classes comuns do ensino regular representavam apenas 24,6%; em 2009, passaram a contabilizar 60,5%, ultrapassando a quantidade de matrícula em escolas especializadas e classes especiais. Em 2006, as matrículas em escolas públicas somavam 63% e, em 2009, alcançaram 71%.

Quanto à educação profissional, o Censo Escolar 2007 indicou 7.940 alunos, ao passo que o Censo de 2009 mostrou acréscimo de 1.837 matrículas de alunos público-alvo da educação especial. Ainda segundo o Censo Escolar, em 2009, 639.718 alunos público-alvo da educação especial estavam matriculados no ensino regular, sendo 19.080 em creches, 55.699 na pré-escola, 466.027 no ensino fundamental, 22.728 no ensino médio, 1.837 na educação profissional e 74.347 no ensino de jovens e adultos.

Trabalho

A Pesquisa de Percepção dos Direitos Humanos observou que 88% da população brasileira é a favor de política de cotas para pessoas com deficiência nas empresas.

Em 2005, foram inseridas, sob ação fiscal, 12.786 pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A partir de 2006, a Secretaria de Inspeção do Trabalho atribuiu à inserção de pessoas com deficiência a condição de objetivo estratégico e determinou às regionais que elaborassem diagnóstico da questão nas unidades da Federação em que atuam e planejamento específico para área. Essas iniciativas contribuíram para que o número de pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho aumentasse todos os anos. De 2007 até setembro de 2009, o total de pessoas com deficiência empregadas em decorrência das ações do Ministério do Trabalho e Emprego era de 65.815.

Quanto à política da aprendizagem para jovens, a Relação Anual e Informações Sociais (Rais/2007) apresentou 111.644 contratações. Dessas, 230 eram de pessoas com deficiência, o que representava apenas 0,20% do total de aprendizes no Brasil. A Rais/2008 constatou 133.973 aprendizes, sendo 407 com deficiência (0,30%). Atualizando os dados da Rais 2008 pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), até setembro de 2009, constatou-se que de um total de 165.214 aprendizes, houve a contratação de 849 com deficiência (0,51%). Mesmo sendo um dado percentualmente pequeno, o número atual de aprendizes é quase 3,5 vezes o de 2007.

E) CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O então Departamento da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, até 2002, contava com estrutura administrativa e orçamento reduzidos, com baixa efetividade enquanto instância de coordenação nacional e de articulação das políticas públicas dirigidas a crianças e adolescentes.

No Governo Federal não havia uma perspectiva voltada para a infância e os direitos humanos. Em vários temas havia iniciativas promissoras, mas ainda isoladas, como no caso dos programas Peti e Sentinela, com foco no trabalho infantil e violência sexual, respectivamente. Ou seja, persistia uma visão setorial da política de direitos da criança e do adolescente em detrimento da implementação da intersetorialidade prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Por conta disso, eram fortes as demandas da sociedade civil no sentido da concretização do arranjo denominado legalmente como Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Os desafios eram grandes para a construção de uma agenda nacional que envolvesse todos os operadores desse Sistema. Existiam poucos mecanismos institucionais de interlocução dos diferentes entes federados ou do Executivo com o Judiciário, por exemplo, ou até mesmo dos fóruns e redes temáticas voltadas para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Destaca-se, contudo, a regularidade na realização das conferencias nacionais na área, com crescente participação, bem como os esforços dos estados e municípios no sentido de criação dos conselhos dos direitos e tutelares, estruturas inexistentes antes da vigência do ECA. Até 2003, já haviam sido realizadas quatro conferências nacionais.

Também deve ser ressaltada a iniciativa de desenvolvimento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), no final dos anos 1990, muito embora tenha sido implantado sem a desejada infraestrutura para sua operação tanto nos conselhos tutelares e sistema socioeducativo, quanto na Coordenação Nacional (Departamento da Criança e do Adolescente). Além disso, não havia sido projetada escala de implementação do Sipia, o que inviabilizou a sua universalização em qualquer um dos seus módulos.

Desafios do mandato e comprmissos assumidods

Em 2003, o Governo destacou como prioridades a educação infantil; a formação profissional dos jovens; a adoção de bolsas de estudo para jovens de baixa renda, entre 16 e 25 anos, para conclusão do ensino médio ou superior; bem como a criação de um complemento integrado de renda às famílias pobres, condicionado à matrícula e à frequência escolar de crianças e adolescentes.

Também determinou que o caráter público da assistência social fosse assegurado nas parcerias, mantendo relação qualificada e transparente de transferência de recursos entre estados e municípios, observado o pacto federativo. Nesse momento, pela sua condição de protagonista da política de inclusão social, a assistência social foi indicada como parceira na vigilância das exclusões e na atenção à criança e ao adolescente, e aos adultos em risco social e pessoal.

Outra sinalização importante da prioridade que seria dada a essa população foi a assinatura do Termo de Compromisso Presidente Amigo da Criança e do Adolescente, elaborado por uma rede de entidades, coordenada pela Fundação Abrinq, com base no documento "Um Mundo para as Crianças" e nas decisões da Cúpula do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU). Em dezembro de 2003, anunciou-se o plano de ação para o quadriênio 2004-2007, com mais de 200 iniciativas e um orçamento de aproximadamente R\$ 56 bilhões. Um novo Termo de Compromisso foi assinado em 2006, desta vez referente ao quadriênio 2007-2010.

A partir de 2006, os compromissos presidenciais passaram a destacar a transversalidade da política de direitos humanos de crianças e adolescentes, nas diversas políticas setoriais, e a prioridade para articulação com as três esferas de governo e sociedade civil, das metas pactuadas nos principais planos, comitês e comissões nacionais. Também ressaltou-se a necessidade de universalização dos instrumentos de defesa de crianças e adolescentes em todos os municípios brasileiros, com padrões de ação adequados e qualificados, bem como a manutenção das prioridades de combate ao trabalho infantil e à violência sexual. Além disso, foi destacado o compromisso do Governo Federal com a aprovação do projeto de lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), introduzindo novos paradigmas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

Em 2007, o lançamento da Agenda Social Criança e Adolescente estabeleceu o Compromisso Nacional pela Redução da Violência contra a Criança e o Adolescente. A Agenda foi construída na perspectiva da intersetorialidade e envolveu 47 ações e 14 ministérios. Esse foi o maior plano intersetorial de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes desde o início da vigência do ECA. Consideradas as dimensões territoriais e demográficas do Brasil, a Agenda também foi uma iniciativa pioneira no continente americano.

Dentre as ações de abrangência internacional, reforçou-se no programa governamental a atuação do Brasil quanto aos temas da adoção internacional de crianças, de cuidados alternativos a crianças e adolescentes privados de atenção parental e do fortalecimento do espaço de articulação no Mercosul.

Reafirmando a prioridade para crianças e adolescentes, o Governo Federal realizou a quinta, a sexta, a sétima e oitava conferências nacionais dos direitos da criança e do adolescente, cujo resultado principal foi encaminhar a construção, em curso, com a coordenação do Conanda e da SDH/PR, de um Plano Decenal a partir das diretrizes da Política Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

A Política Nacional para a Infância e Adolescência ganhou especial destaque no Governo Federal, a partir de 2003. Mais investimentos nas políticas sociais básicas permitiram acentuada melhora na situação de crianças e adolescentes, com a redução da pobreza, a diminuição da mortalidade infantil e a universalização do ensino fundamental.

Além disso, várias iniciativas tornaram o Brasil referência internacional, uma vez que a política nacional passou a ser estruturada na perspectiva dos direitos humanos, com priorização para a intersetorialidade e para a pactuação federativa. Destaca-

se aqui a experiência de gestão do maior programa intersetorial de proteção e promoção de direitos, com a implementação da Agenda Social Criança e Adolescente, em 2007, que reuniu 47 ações de 14 ministérios em quatro projetos de abrangência nacional, que tiveram como foco o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Com maior integração dos diferentes projetos, foi possível otimizar a aplicação dos investimentos federais alocados na Agenda (R\$ 2,9 bilhões) Governo Federal. Exemplo disso foi o aumento, em três vezes, do orçamento da SDH/PR para o tema. Ademais, houve ampliação do investimento em algumas áreas estratégicas, como o sistema socioeducativo, em que o orçamento da União praticamente multiplicou em dez vezes a média do PPA anterior.

Na gestão iniciada em 2003, novas políticas de proteção foram formuladas, por exemplo: a de superação das graves violações dos direitos derivadas do anterior "modelo Febem". Nesse sentido, implementaram-se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) voltado para adolescentes em conflito com a lei e o Plano Nacional do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, para o reordenamento dos abrigos e construção de alternativas como famílias acolhedoras e incentivo à adoção. As principais diretrizes dessas duas políticas foram asseguradas em reformas legislativas especificas, por iniciativa do Governo Federal. Atualmente, tramita no Congresso Nacional o PLC 134, de 2009, que institui o Sinase e regulamenta a execução das medidas socioeducativas.

Além disso, a abordagem do trabalho infantil e da exploração sexual foi integralmente reestruturada. De ações isoladas e de baixo alcance, até 2003, o quadro evoluiu para uma intervenção governamental integrada e com ampla mobilização social para assegurar as necessárias mudanças culturais nesses temas. A implantação de um canal de denúncia (Disque 100), a pactuação com empresas no sentido de sua responsabilidade social e a ação cooperada com outros países em regiões de fronteira foram alguns dos avanços do Brasil no enfrentamento da exploração sexual. Essa trajetória exitosa levou o País a sediar, em 2008, a maior edição do Congresso Mundial na área, que reuniu 160 delegações de países, com 3,5 mil participantes, incluindo mais de 282 adolescentes dos cinco continentes.

Novos cenários foram contemplados na política da infância e adolescência, a exemplo do enfrentamento da violência letal de crianças e adolescentes, com a criação de um pioneiro Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e de um novo indicador, o Índice de Homicídio na Adolescência (IHA). As violações dos direitos de crianças e adolescentes na internet levaram à constituição de parcerias com ONGs, Polícia Federal e Interpol, com constituição de um *hotline*, para recebimento, encaminhamento e investigação de denuncias. A violência física foi pautada na agenda pública, com o encaminhamento do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que trata da proibição dos castigos corporais.

Outro legado importante foi a criação do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (www. obscriancaeadolescente.gov.br), desenvolvido para transparência na execução das propostas da Agenda Social Criança e Adolescente e no monitoramento das violações de direitos, ofertando novas ferramentas de gestão.

Sistemas de informações foram criados ou atualizados: o Sipia Conselho Tutelar, o Sipia Sinase, o Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (em parceria com Ministério da Justiça) e os *softwares* descentralizados do Disque 100 e do IHA. As pesquisas realizadas permitiram sinalizar pautas para as políticas públicas, como os primeiros levantamentos nacionais sobre conselhos dos direitos e tutelares, abrigos, sistema socioeducativo e crianças e adolescentes em situação de rua.

Visando à qualificação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos, várias iniciativas inovadoras foram adotadas, como a criação das escolas de conselho e as escolas do Sinase. Também de forma pioneira foram desenvolvidos portais de ensino a distância para ambos os segmentos, envolvendo a capacitação de mais de 100 mil profissionais.

Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA)

De natureza multissetorial, o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA) tem como foco a proteção e a garantia dos direitos humanos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes, mediante a construção de estratégias integradas de políticas públicas, incluindo o desenvolvimento de dados e indicadores de impacto e a definição e disseminação de metodologias de intervenção no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Inicialmente denominado Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a iniciativa estava vinculada à estrutura do MDS. Em 2004, foi transferido para o Gabinete da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e, em 2006, para a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA). No PPA 2008-2011, passou a se chamar Programa de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Objetivo

Fomentar a elaboração de políticas públicas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007.
- Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.

Participação e controle social

A SDH/PR, por meio da SNPDCA, coordena a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, constituída em 2003 e oficialmente instituída por Decreto em 2007. A Comissão é composta por 17 ministérios e instituições da sociedade civil e organismos internacionais, além de representação do Conanda e do Comitê Nacional, responsáveis pelo monitoramento da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil.

As instituições indicam formalmente um titular e um suplente. As reuniões ocorrem mensalmente e a cada início de ano a agenda de reuniões é acordada com os parceiros. Além dos encontros mensais, reuniões específicas são realizadas pelos grupos de trabalho organizados para atividades ou temas pontuais, a exemplo da campanha anual do Carnaval, da comemoração de 18 de Maio (dia de mobilização nacional), da realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual e da revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual.

A Comissão Intersetorial planeja as ações de forma conjunta, privilegiando a intersetorialidade, o que permite trabalhar sistematicamente em várias frentes simultâneas (proteção, saúde, assistência social, educação, turismo, segurança, sistema de justiça), reunindo iniciativas dos governos e também de entidades não governamentais, organismos internacionais, universidades, dentre outros. Nessa perspectiva, a Comissão Intersetorial tem ainda a responsabilidade de acompanhar a implementação das ações do Governo Federal no âmbito da Agenda Social Criança e Adolescente, em especial no que se refere a iniciativas consoantes com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual.

Desde 2006, a Comissão Intersetorial realiza a Campanha de Carnaval, ao mesmo tempo em que apoia a mobilização organizada pelo Comitê Nacional para o dia 18 de Maio — estratégias marcantes nos últimos anos na perspectiva de reversão de uma cultura banalizadora a respeito da violação dos direitos de crianças e adolescentes no País.

Modelo de gestão

Uma das principais ações do PNEVSCA é a mobilização de redes locais de proteção, com vistas a integrar um conjunto de programas e ações dos governos, de organismos e de agências internacionais, das universidades e da sociedade civil para que, de forma conjunta, o problema seja enfrentado. Com essa finalidade, foi desenvolvida uma metodologia de atuação integrada das redes de enfrentamento estaduais e municipais (Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro/Pair), transferida aos municípios brasileiros e também às cidades gêmeas de fronteira, por meio de ação conjunta com estados fronteiriços e países vizinhos, em um projeto financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O PNEVSCA também financia experiências inovadoras (edital público SNPDCA/Conanda,) com vistas à sistematização e à disseminação e que levem em consideração temas estruturantes como raça, etnia, iniquidades regionais, gênero, tratamento humanizado nos sistemas de justiça e segurança, orientação sexual, participação de crianças e adolescentes, crimes transacionais, especialmente, tráfico de crianças e os produzidos na internet. Desde 2007, tem priorizado o apoio a projetos/convênios que contemplem os estados e/ou municípios da abrangência do Pronasci, do PAC e da Agenda Social Criança e Adolescente.

A partir de 2003, a coordenação do Programa ficou responsável pelo Disque Denúncia Nacional (Disque 100) e pela sistematização e publicização de dados, visando à maior sensibilização e mobilização dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos e da sociedade em geral. Em 2010, o Programa iniciou a articulação de uma rede de canais de denúncias no Brasil, promovendo ainda a descentralização do *software* livre do Disque 100 e de sua metodologia.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi criado em 2003 como resposta às demandas do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. Nasce contemporaneamente às

recomendações do presidente da República, no sentido de dar prioridade ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com foco na proteção e na garantia de seus direitos humanos sexuais e reprodutivos, uma das prioridades estabelecidas para o governo.

Resultados

De modo geral, o período 2003-2010 rompeu com a perspectiva de trabalho setorial no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Enquanto até 2003 o Governo Federal mantinha apenas uma grande estratégia para essa finalidade – o Programa Sentinela –, hoje existe um trabalho sistemático em diferentes frentes de proteção, viabilizando maior aproximação das ações governamentais em diferentes esferas, bem como uma integração com as organizações não governamentais que atuam na área e um maior diálogo entre estas e os demais segmentos, em especial com os operadores do direito (as autoridades policiais, o Ministério Público e o Poder Judiciário). A partir daí, reconhece-se o esforço de tratar a questão da violência sexual de forma mais articulada e integrada, o que possibilitou a ampliação da rede de proteção às vítimas e um melhor suporte para o estabelecimento de punições aos autores de crimes sexuais.

Importante salientar que o PNEVSCA teve expressiva expansão do orçamento de R\$ 140 mil, em 2003, para R\$ 12 milhões em 2010, o que demonstra a prioridade do tema para o Governo Federal, de 2003 a 2010. As prioridades do Programa no período foram:

- 1. Coordenação do Disque 100, canal de comunicação entre a população e o Governo Federal para casos de violência contra crianças e adolescentes. De 2003 a julho de 2010, foram realizados cerca de 2,5 milhões de atendimentos, relativos a 88% dos municípios brasileiros, e 133.976 denúncias recebidas e encaminhadas, até agosto de 2010.
- 2. Organização em 2008 do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com a parceria do Unicef, ECPAT e NGO Group, a maior edição já realizada, com a presença de representantes de cerca de 160 países e 3.515 delegados, dentre esses 282 adolescentes, 55 autoridades internacionais de alto nível, 357 profissionais de meios de comunicação. Foram apresentadas 248 experiências em 100 oficinas e diálogos de segmentos.
- 3. Expansão do Pair, ao ampliar de seis municípios em 2003 para 549 municípios em 2010, distribuídos nas 27 unidades federadas do Brasil, além de disseminar essa metodologia em 15 municípios de fronteira do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai.
- 4. Sistematização de metodologias inovadoras de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes especialmente com a interface de temas como etnia, gênero, atendimento a agressores, tráfico, participação de crianças e adolescentes, humanização do atendimento nos sistemas de segurança e justiça, pornografia infantojuvenil na internet e responsabilidade social. De 2003 a 2010, foram apoiados 32 projetos inovadores.
- 5. Georreferenciamento das ações, com a atualização, a partir de 2009, da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual, que fará um mapa da situação da exploração sexual no Brasil.
- 6. Estabelecimento de parcerias de responsabilidade social, com a adesão em 2010 de 24 grandes empresas estatais e privadas na Assinatura de Declaração de Compromisso Corporativo para enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes, mediante estratégias de sensibilização de seu público interno e de sua cadeia produtiva.
- 7. Realização da pesquisa para Atualização da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (2010, UnB).

Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100)

O Disque Denúncia Nacional (Disque 100) é um canal de denúncias para proteção de crianças e adolescentes. Essas denúncias podem ser feitas a partir e discagem direta e gratuita (número 100) disponível para todos os estados brasileiros.

Criado em 1997, o serviço inicialmente era coordenado pela Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à Criança e ao Adolescente (Abrapia) e recebia apenas denúncias relacionadas à violência sexual. Em maio de 2003, o Disque (ainda como 0800) foi incorporado pelo Governo Federal e, a partir daí, passou a receber denúncias de diferentes tipos de violência cometidas contra crianças e adolescentes e em 2006 passou a ter o número 100.

O Disque 100 oferece atendimento qualificado e humanizado com profissionais capacitados especialmente para esse serviço e prioriza o encaminhamento das denúncias para o Conselho Tutelar (CT) local e para o Ministério Público no Estado, parceiro prioritário da área para o monitoramento das denúncias.

Estabelece ainda canal de comunicação direta com a rede de retaguarda, mapeando os serviços locais e construindo fluxos de proteção e responsabilização, em que se destacam a articulação das ações de assistência, segurança e saúde e a ênfase na necessidade de fortalecer os conselhos tutelares, em seu papel prioritário na proteção de crianças e adolescentes.

O Disque Denúncia também serve como fonte de informações para subsidiar políticas públicas e ações na área de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, uma vez que o Serviço realiza sistematicamente a análise e a divulgação de informações quantitativas de sua base de dados.

Objetivo

Receber denúncias de violações de direitos cometidas contra crianças e adolescentes, interrompendo a situação revelada, por meio do encaminhamento para as autoridades competentes para adoção das medidas de proteção e responsabilização.

Data de início

1997 — criação do serviço 2003 — transferência para o Governo Federal

Instrumentos legais

- Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.
- Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual Infantojuvenil (junho/2000).

Participação e controle social

Além de sua criação ter sido referendada pelo Plano Nacional, resultado de construção coletiva, a migração do Disque 100 para o Governo Federal ratifica a importância de incorporação, no âmbito das políticas publicas, das experiências bem sucedidas geradas no terceiro setor.

O Disque Denúncia tem a potencialidade de gerar ferramentas de gestão, ao sistematizar dados e indicadores que venham subsidiar a formulação ou a avaliação das políticas públicas, uma vez que o serviço realiza sistematicamente a análise de informações quantitativas contidas na base de dados gerada pelo sistema informatizado de registro de denúncias e produz relatórios periódicos que são divulgados e fornecidos aos parceiros e a sociedade em geral.

Modelo de gestão

O Disque 100 é uma ação de política pública viabilizada mediante parceria tripartite entre Estado (Secretaria de Direitos Humanos), sociedade civil (Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes/Cecria) e setor privado (Petrobras).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O serviço foi criado em resposta à diretriz resultante do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no que concerne à criação e ao fortalecimento de canais para recepção e encaminhamento de denúncias. Em março de 2003, realizou-se Colóquio sobre o Sistema Nacional de Notificação em Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, promovido pelo Comitê Nacional. Dentre as conclusões, foi apontada a necessidade de um sistema mais completo de denúncia/ notificação que envolvesse a participação direta de estados e municípios. Nesse contexto, o Governo Federal apresentou a proposta de operacionalizar diretamente o Disque Denúncia Nacional.

Em 2005, o Disque 100 se tornou parte da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDesap) e passou a orientar os usuários sobre como proceder para denunciar desaparecimentos.

A partir de 2006, o serviço começou a oferecer um tipo de escuta especializada direcionada prioritariamente a crianças e adolescentes que necessitem de algum tipo de orientação específica sobre situações como trotes recorrentes, denúncias feitas pela própria vítima ou informações sobre violações. A escuta especializada atende, também, os possíveis agressores.

Em 2008, nova parceria foi estabelecida para uso da internet como ambiente de recebimento de denúncias de pornografia infantojuvenil. A Secretaria de Direitos Humanos e o Ministério da Justiça, com o apoio da Petrobras, firmaram acordo com a ONG Safernet para o desenvolvimento do Hotline Federal, responsável pelo rastreamento dessa violação dos direitos na internet (www.disque100.gov.br).

Resultados

- Desde sua criação, o serviço vem sendo ampliado e hoje conta com quatro áreas: Central de Atendimento, Central de Encaminhamento, Central de Monitoramento e Extração e Tratamento de Dados.
- De 2003 a agosto de 2010, o Disque 100 realizou mais de 2,5 milhões de atendimentos e recebeu e encaminhou mais de 133 mil denúncias provenientes de 4.873 municípios (87%) de todas as 27 unidades federativas do País. Das denúncias registradas, 62% são de vítimas do sexo feminino e 38% do sexo masculino. Nos casos de exploração sexual, o percentual de meninas chega a 82%.

• Em 2009, o Disque 100 publicou sua metodologia e desenvolveu um sistema de categorização de denúncias em software livre, com vistas a servir de referência para os demais serviços de denúncia existentes no Brasil e para o Disque Direitos Humanos, desenvolvido pela SDH/PR, com previsão de funcionamento em quatro módulos: Criança e Adolescente, Idoso, LGBT e Pessoas com Deficiências.

Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (Pair)

O Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (Pair) é uma política de intervenção integrada para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, de abrangência nacional.

Objetivos

- Disseminar uma metodologia de formulação de políticas públicas de forma intersetorial.
- Orientar a realização de diagnóstico rápido e participativo sobre a situação de violência sexual contra crianças e adolescentes e sobre a rede de atendimento nos municípios.
- Promover seminários de mobilização e de capacitação da rede de atendimento e defesa de direitos, para elaboração e implementação de um Plano de Enfrentamento Local.

Data de início

2003

Instrumento legal

• Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.

Participação e controle social

A metodologia do Pair envolve procedimentos participativos em todas as fases do processo:

- Articulação Político-Institucional: abrange reuniões com gestores municipais e sociedade civil nos estados e nos municípios escolhidos, com a finalidade de apresentar a proposta de trabalho do Pair e promover a mobilização das forças locais.
- Diagnóstico Rápido Participativo (DRP): tem como ponto de partida o geoprocessamento das demandas e
 georreferenciamento dos serviços e programas existentes no município. Os resultados são apresentados durante os
 seminários para construção dos planos operativos locais, servindo como subsídio para a análise da realidade local e o
 estabelecimento coletivo de estratégias de superação.
- Seminário para Construção do Plano Operativo Local: após apresentação de resultados do DRP, o trabalho é
 estruturado de maneira a privilegiar a construção coletiva, em oficinas orientadas pela lógica dos seis eixos
 preconizados no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil. Cada grupo discute os
 problemas a serem enfrentados e propõe ações para o Plano Operativo. Ao final do Seminário é eleita a Comissão
 de Coordenação e Monitoramento do Plano.
- Capacitação da Rede: é uma das estratégias de maior impacto, visto que envolve todos os segmentos da rede de proteção e
 do Sistema de Garantia dos Direitos (profissionais da assistência, educação, saúde, defesa e responsabilização, turismo,
 transporte, mídia, etc.). Prevê-se carga horária total de 60 horas-aula, das quais 40 horas devem ser destinadas à
 formação do capacitando e 20 horas ao treinamento em serviços (oficinas específicas).
- Assessoria Técnica: consiste no acompanhamento das ações dos operadores da rede dos municípios na realização de reuniões específicas (serviços, conselhos Tutelares, comissão local, etc.).
- Monitoramento dos Planos Operativos Locais: as visitas periódicas aos municípios têm por objetivo acompanhar a
 aplicação do Plano Operativo Local, instrumento que serve de base para a realização do monitoramento e da avaliação.
 Para tanto, devem ser utilizados formulários específicos, sendo a Comissão Local a interlocutora do processo.

Modelo de gestão

O Pair é uma política de intervenção integrada do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes que conta, no âmbito do Governo Federal, com ações de diversos ministérios. A SDH/PR é o órgão articulador e financiador da disseminação dessa metodologia, por meio de convênios com municípios, estados e universidades.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Pair foi elaborado em 2002 como resposta às orientações contidas na Pesquisa Nacional de Tráfico de Mulheres e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual (Pestraf), por iniciativa da então Secretaria de Estado de Assistência Social/MPS e da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos/MJ.

Os projetos-pilotos foram implantados a partir de 2003, em seis municípios (Pacaraima/RR, Manaus/AM, Rio Branco/AC, Corumbá/MS, Feira de Santana/BA e Campina Grande/PB) e contaram com a parceria da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), da Partners of the America e do Programa Sentinela/MDS.

Em 2004, nos municípios auditados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que desenvolviam a metodologia do Pair, percebeu-se um diferencial no que diz respeito ao impacto do Programa nas ações municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Em seu relatório, o TCU recomendou no subitem 3.4.4. "que a SEDH envide esforços no sentido de buscar recursos e parcerias visando ao aumento da abrangência do Pair, e elabore estudo com vistas a propor a sua inclusão como uma ação do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na oportunidade da próxima revisão do PPA". A partir dessa recomendação, a SDH/PR incorporou a ação no PPA vigente e promoveu esforços no sentido de expandir a implantação da metodologia, que conta atualmente com 549 municípios, dentre os quais sete da região de fronteira (Pair Mercosul), nas 27 unidades federativas do Brasil.

Resultados

- Nos anos de 2008 a 2010, a abrangência do Pair se ampliou largamente, chegando a cobrir mais da metade dos municípios identificados como de maior vulnerabilidade na primeira Matriz Intersetorial, com bases de dados consolidados em 474 municípios brasileiros.
- O Pair integrou as ações da Agenda Social Criança e Adolescente lançada em 2007, inserida no projeto Bem-me-quer, que teve como foco 11 regiões metropolitanas. A implementação do Pair nesse processo superou todas as metas anuais.
- Iniciou-se a implantação da metodologia em regiões de fronteira com outros países, abrangendo 15 municípios das fronteiras do Mercosul, em parceria com os governos da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, mediante projeto financiado pelo BID e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Fapec/UFMS). O convênio foi assinado em Brasília, em 2008, durante a abertura da 14ª Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados (RAADH). Em 201,0 também foi iniciada a disseminação da metodologia do Pair por meio de acordo bilateral com Togo, na África.

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Criado em 2003, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) atua segundo os pressupostos estabelecidos no ECA e na Convenção dos Direitos da Criança da ONU. Desenvolve suas atividades com base no princípio da proteção integral, com foco na interação com a rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos.

O Programa atua no atendimento direto aos ameaçados e suas famílias, retirando-os do local da ameaça e inserindo-os em novos espaços de moradia e convivência. Busca, ainda, efetivar novas oportunidades para os protegidos, por meio do acompanhamento escolar, da inserção em projetos culturais e da possibilidade de profissionalização, dentre outros. Incide também na prevenção à violência letal, por meio de estudos e pesquisas, bem como pelo apoio a projetos de intervenção com adolescentes em situação de alta vulnerabilidade.

Instituído formalmente por decreto presidencial em 2007, passou a integrar a Agenda Social Criança e Adolescente, no projeto Bem-me-quer. Em 2010, atingiu a meta estabelecida nesse compromisso, com sua implementação nas 11 regiões metropolitanas de maior vulnerabilidade para a violência: Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Distrito Federal, Bahia, Alagoas, Rio Grande do Sul e Paraná. Nesse mesmo ano, foi implementado o Núcleo Técnico Federal, com o objetivo de assessorar da Coordenação Nacional nos estados fora da abrangência do PPCAAM, bem como para intervenção em casos federais.

Objetivos

- Proteger as crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte, buscando interromper as trajetórias que levaram à extrema vulnerabilidade de suas vidas.
- Investigar o fenômeno da violência letal contra crianças e adolescentes.
- Pautar o tema nas políticas públicas da infância e da adolescência, nas três esferas de governo.

2003

Instrumentos legais

- Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.
- Decreto Presidencial nº 6.231, de 2007.
- Resolução Conanda nº 113, de 2006.

Participação e controle social

O Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Poder Judiciário (órgãos fiscalizadores da política na área) participam ativamente das rotinas do Programa, visto que são responsáveis pelas solicitações de inclusão no PPCAAM (portas de entrada) atuando como corresponsáveis pelos encaminhamentos realizados junto com as equipes técnicas nas unidades da Federação.

O controle social é realizado a partir do registro nos conselhos estaduais e municiais dos direitos da criança e do adolescente e as ações são acompanhadas pelos conselhos gestores, instituídos nos estados de implantação do Programa. Formados por representantes do governo estadual, do Ministério Público da Infância, do Juizado Especializado e da sociedade civil, os conselhos gestores são órgãos colegiados de caráter consultivo, orientador e fiscalizador. Atuam ainda na consolidação da pactuação das ações do Programa em âmbito estadual e no apoio à entidade executora nas ações de articulação da rede de proteção.

A partir dos relatórios de acompanhamento, tais instâncias monitoram e avaliam a execução do Programa, zelando por sua qualidade. Está em fase de constituição o Conselho Gestor Nacional para acompanhamento do PPCAAM em nível nacional, incluindo as atividades do Núcleo Técnico Federal.

Modelo de gestão

O PPCAAM é executado a partir da celebração de convênios entre a SDH/PR e entidades governamentais e não governamentais. A consolidação das linhas de ação do Programa acontece por meio de pactuação realizada em reuniões gerais periódicas da Coordenação Nacional com os coordenadores e integrantes das equipes técnicas nas unidades federativas. Essas equipes são multidisciplinares, formadas por profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, que trabalham em estreita ligação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com a rede de proteção social, visando ao processo de inserção social dos protegidos. Nessas reuniões, são socializadas as experiências e as dificuldades locais na sua implementação, bem como a uniformização dos procedimentos metodológicos, pedagógicos e de segurança.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PPCAAM é uma política inovadora no País e no cenário internacional. Foi criado com o intuito de garantir o direito fundamental à vida, assegurando também os direitos à convivência familiar e comunitária, à educação, à saúde, dentre outros.

Uma das distinções fundamentais dos modelos já existentes na proteção de pessoas adultas ameaçadas diz respeito ao conceito de proteção integral que orienta as ações destinadas a crianças e adolescentes. Esse conceito desvincula a proteção da obrigatoriedade de colaboração em processo judicial, tendo em vista o marco legal vigente para o segmento.

Entre 2003 e 2006, o Programa foi estruturado nos quatro estados da região Sudeste, sendo ampliado, posteriormente, para outras sete unidades federativas, nas demais regiões. Em 2007, o Programa passou a integrar o PPA 2007-2011 e foi inserido, no âmbito da SDH/PR, no Sistema de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

Em relação à prevenção, o Programa apoia desde 2006 pesquisas e projetos para compreensão do fenômeno da letalidade infantojuvenil, conhecimento do perfil dos adolescentes ameaçados e sistematização de metodologias em comunidades atingidas pela violência. Desde 2008, por intermédio da parceria com o Observatório de Favelas, é executado o Programa de Redução da Violência Letal, com o objetivo de sensibilizar a sociedade civil e os gestores públicos para o tema da letalidade.

Dessa iniciativa resultou o desenvolvimento de um novo indicador para o monitoramento da violência que afeta adolescentes e jovens no País: o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), lançado em julho de 2009. O IHA permite estimar, nos municípios com mais de 100 mil habitantes, quantos adolescentes de 12 anos serão assassinados antes de completarem 19 anos, se as condições locais não forem alteradas, em um período de sete anos.

Resultados

Além de ter assegurado o direito à vida de centenas de crianças e adolescentes ameaçados de morte, a criação e a implementação do PPCAAM permitiu dar visibilidade ao tema da violência letal e pautar sua inclusão na agenda pública,

fortalecendo o debate junto aos gestores e apontando para a construção de uma política nacional para redução da letalidade.

Dentre os resultados alcançados pelo Programa, citam-se:

- Inclusão no PPA 2007-2011 e ampliação do orçamento em mais de três vezes: de R\$ 2.543.888,00, em 2006, para R\$ 11.339.054,00 em 2010.
- Aprovação do decreto federal que instituiu o Programa.
- Constituição de uma equipe própria da SNPDCA.
- Proteção, entre 2003 e julho de 2010, de 4.512 pessoas, sendo 1.592 crianças e adolescentes e 2.920 familiares.
- Aumento no número de solicitações de inclusão no Programa: 483 solicitações, até 2005, e 1.339 pedidos, somente em 2009, o que demonstra a ampliação da abrangência do Programa além de sua maior visibilidade e articulação com a rede local.
- Aumento do número de protegidos em mais de 2,5 vezes entre 2003 e 2009, saindo de 385 pessoas protegidas (202 crianças e adolescentes e 183 familiares) para 1.383 protegidos (538 crianças e adolescentes e 845 familiares).
- Sistematização dos procedimentos pedagógicos e de segurança, com o desenvolvimento em 2010 do Guia de Procedimentos PPCAAM e dos Instrumentos Pedagógicos PPCAAM, contendo o Plano Individual de Atendimento.
- Sistematização de coleta mensal dos dados de proteção, incluindo dados do perfil do protegido do PPCAAM, a partir de 2006.
- Construção de um novo indicador de homicídios de adolescentes e jovens (IHA) e a sua descentralização em 2010, por meio de ferramenta específica disponibilizada aos gestores municipais, o que agilizará a atualização desses índices ao longo do tempo e permitirá qualificar as intervenções no enfrentamento do problema.
- Apoio a nove projetos de pesquisa e prevenção da violência letal contra crianças e adolescentes, com destaque para a pesquisa Gangues e Gênero, (Central Única das Favelas/Cufa, 2010) e Vigilância Epidemiológica da Letalidade Infantojuvenil (Prefeitura de Nova Iquaçu, 2010).
- Realização da primeira videoconferência no Brasil para inquirição de protegido, procedimento garantido pelas Leis nºs 11.690, de 2008, e 11.900, de 2009, e ainda pela Resolução nº 105, de 2010 do Conselho Nacional de Justiça, que visa evitar a exposição de criança e/ou adolescente que figura como vítima ou testemunha em processo judicial, preservando o sigilo do local de proteção e o confronto com os ameaçadores.

Programa de Redução da Violência Letal e Índice de Homicídios na Adolescência

O Programa de Redução da Violência Letal (PRVL) é uma iniciativa SNPDCA/SDH-PR, em parceria com o Observatório de Favelas e o Unicef, que atua nas 11 áreas de incidência da Agenda Social Criança e Adolescente, visando à formulação de estratégias de enfrentamento da violência letal que atinge crianças e adolescentes.

Por meio do PRVL, foi formulado o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), com o propósito de mensurar o fenômeno da letalidade contra adolescentes e para dar visibilidade ao problema. O índice calcula a taxa de homicídios nas áreas urbanas de municípios com mais de 100 mil habitantes, a partir de dados disponibilizados pelo IBGE e pelo Departamento de Informática do SUS (Datasus). Estima o número de mortes violentas e o risco relativo em um período de sete anos, segundo determinados recortes de idade, etnia, escolaridade, dentre outros, permitindo ainda avaliar o impacto das políticas públicas de redução da letalidade.

Objetivos

- Sensibilizar e mobilizar a sociedade civil e o poder público nacional e local para o problema.
- Produzir indicadores visando à construção de um sistema de informações e monitoramento da letalidade de adolescentes e jovens.
- Realizar diagnósticos envolvendo a articulação de redes locais e o protagonismo de adolescentes e jovens na formulação de uma agenda voltada para a prevenção e a redução de homicídios nas regiões selecionadas.

Data de início

2008

Instrumento legal

• Convênio SDH/PR nº 066, de 2008

Participação e controle social

O Programa de Redução da Violência Letal trabalha junto a gestores e comunidades vulneráveis, no âmbito da Agenda Social, com vistas a mobilizar uma rede social de atores e parceiros governamentais e não governamentais para uma articulação mais ampla em torno do enfrentamento da letalidade contra crianças e adolescentes, fortalecendo o compromisso em torno do tema.

Por meio do mapeamento das experiências de prevenção e enfrentamento da violência nas 11 regiões metropolitanas e de encontros periódicos com os gestores, o Programa contribui também para a articulação e intercâmbio de experiências já realizadas e que possam ser difundidas em outras localidades.

Modelo de gestão

O PRVL é executado mediante convênio celebrado entre a SDH/PR e o Observatório de Favelas, responsável pela coordenação do projeto, com a supervisão técnica do PPCAAM.

Também são realizadas, por meio de Grupo de Trabalho Nacional, reuniões com gestores das três esferas de governo e os parceiros do Programa para construção de uma agenda de trabalho conjunta em torno da questão da letalidade.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PRVL atende a uma das ações previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3) e foi criado a partir da constatação da insuficiência de dados a respeito da violência letal contra crianças e adolescentes e acerca das experiências nacionais de enfrentamento da questão, que permitissem ampliar o debate e incluir o tema na agenda pública, mobilizando gestores, sociedade civil e universidades. A SDH/PR e o Observatório de Favelas já possuíam uma parceria para sistematizar e disseminar metodologias e desenvolver ações de prevenção em comunidades de periferia, buscando fortalecer as intervenções junto a adolescentes e jovens em situação vulnerabilidade e violência.

A criação do PRVL se deu com base nessa primeira experiência, procurando identificar iniciativas com foco específico no enfrentamento da letalidade, tendo como eixos principais a prevenção e a redução de homicídios. O mapeamento das experiências comunitárias já existentes foi feito a partir de oficinas específicas de mobilização, realizadas junto a jovens e atores da sociedade civil das 11 áreas de incidência do Programa, permitindo também uma maior articulação de redes locais. Também foi elaborado levantamento das políticas públicas já em funcionamento, junto aos poderes públicos municipais e estaduais.

Além disso, a partir da criação do IHA, foi possível verificar as taxas de mortalidade para a faixa etária de 12 a 18 anos, contribuindo para orientar gestores públicos acerca da formulação de novas políticas. O Índice estima o risco de letalidade por homicídios, ao expressar quantas pessoas, em cada mil adolescentes de 12 anos, não alcançarão a idade de 19 anos, se as condições locais não forem alteradas em um período de sete anos.

Resultados

- Criação do IHA, lançado em julho de 2009 em evento com a presença dos gestores dos 20 municípios com maior índice, além de representantes dos governos estaduais e ministérios parceiros. Encontra-se em fase de elaboração a série histórica de evolução do índice (2005, 2006 e 2007).
- Criação de ferramenta de descentralização do IHA e distribuição aos gestores municipais e estaduais das 11 áreas
 de incidência do PRVL, promovendo o envolvimento de governos e sociedade civil no monitoramento do índice e na
 construção de projetos locais de enfrentamento da letalidade.
- Realização de oficina com adolescentes e jovens em cada uma das 11 regiões metropolitanas de atuação do Programa, mobilizando 330 participantes (30 pessoas por oficina). A oficina propiciou espaço de articulação e troca de experiências para a construção de estratégias de enfrentamento da violência letal, a partir das problemáticas vivenciadas no cotidiano desses sujeitos e da sua percepção sobre o fenômeno da violência.
- Desenvolvimento de um portal na internet (http://www.prvl.org.br) para a promoção de conceitos, informações e boas práticas sobre prevenção e redução da violência; além de envio mensal de boletim do PRVL.
- Identificação de 62 programas de prevenção à violência em regiões vulneráveis, com foco na juventude e na redução
 de homicídios, a partir de levantamento realizado junto a secretarias estaduais, municipais e distrital, totalizando 163
 órgãos pesquisados. Desses, foram escolhidos 11 projetos, que serão acompanhados de forma qualitativa até o final
 da execução do convênio, em 2011, com objetivo de orientar a formulação e o fortalecimento de políticas com foco na
 redução da violência letal.

Programa Nacional de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Prosinase)

O Programa Nacional de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Prosinase) trata-se de uma estratégia multissetorial, criada no PPA 2008-2011. Tem como foco a articulação com vistas à implementação das ações previstas para o Governo Federal no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) — documento referencial aprovado pelo Conanda em 2006.

O Sinase prevê compromissos da União, dos estados/Distrito Federal e dos municípios no desenvolvimento de um conjunto de parâmetros pedagógicos e arquitetônicos que colocam o adolescente, em cumprimento de medidas socioeducativas, no centro de políticas integradas de proteção e promoção social como educação, saúde, formação profissional, cultura, esporte, lazer, oferecendo também atendimento às famílias.

Esse Programa substitui o anterior, vigente no PPA 2004-2007 (Programa 0152 — Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei), formulado previamente ao Sinase e, portanto, posteriormente ajustado às novas diretrizes, em especial no que diz respeito à intersetorialidade, descentralização e gestão sistêmica.

Objetivos

- Fortalecer os mecanismos de aplicação e execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
- Apoiar a construção de unidades de privação de liberdade adequadas aos parâmetros estabelecidos pelo Sinase e acompanhadas de projeto pedagógico.
- Ampliar e qualificar as ações de defesa técnica.
- Financiar a formação de operadores do sistema socioeducativo e o desenvolvimento de sistemas de informação, estudos e pesquisas na área.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007 (Programa 0152 –
 Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei).
- Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011 (Programa 0152 Programa Nacional de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socieducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei/Prosinase).
- Resolução Conanda nº 119, de 2006: dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Participação e controle social

O Sinase foi formulado pelo Conanda, com ampla participação dos diversos segmentos envolvidos, tais como gestores estaduais do sistema socioeducativo, representantes do Judiciário e dos principais ministérios com ações na área, bem como organismos internacionais e especialistas. Além disso, o documento referencial foi submetido à ampla consulta pública, em encontros regionais e pela internet.

A prévia mobilização de parlamentares em torno do Sinase se constituiu em estratégia fundamental para a tramitação de um projeto de lei instituindo o novo Sistema. Esse PL foi elaborado paralelamente pelo Conanda e, uma vez aprovado, o Conselho recomendou ao Executivo federal sua avaliação e posterior envio ao Congresso Nacional. Destaca-se a importância do debate em torno desse novo marco legal, visto que existem fortes demandas sociais para a aprovação de propostas parlamentares que retrocedem a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei, assegurados pela Convenção, normativas internacionais e pelo próprio ECA. No caso, busca-se confrontar, de forma proativa, as posições de congressistas favoráveis à redução da maioridade penal e ao aumento de medidas punitivas, como o tempo de internação, entre as dezenas de PLs que tramitam sobre o tema.

Modelo de gestão

O Prosinase é multissetorial. A Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sinase foi instituída oficialmente em 13 de julho de 2006, por decreto presidencial, com o objetivo de construir uma política integrada para implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

A Comissão Intersetorial reúne-se a cada dois meses e é composta por oito ministérios, quatro secretarias vinculadas à Presidência da República, pelo Conanda e pelo CNAS, além de convidados permanentes (representantes do Fórum de Dirigentes Estaduais do Sistema Socioeducativo e dos colegiados de secretários estaduais e municipais da assistência social). Tem a finalidade de acompanhar o processo de implementação do Sistema, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas dirigidas ao adolescente em conflito com a lei.

O Programa estabelece linhas de financiamento constantes dos editais públicos da SNPDCA/Conanda, por meio dos quais são selecionadas propostas que serão objetos de convênios ou de transferência de recursos. Cabe ao Programa o acompanhamento e o gerenciamento desses convênios e parcerias, mediante procedimentos administrativos padrão e de sistemas próprios ao Governo Federal.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, até 2003, era objeto de uma ação inserida no Programa Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Ministério da Justiça. Com o novo governo, passou para a gestão da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e ganhou *status* de programa no Plano Plurianual 2004-2007, com a nomenclatura Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei e contendo duas ações: Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória e Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a Lei. No entanto, é no PPA 2008-2011 que ocorre a consolidação da política de atendimento socioeducativo, com o Programa Nacional de Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (Prosinase), integrado por sete ações de caráter multissetorial.

Resultados

- Redução da taxa de internação de adolescentes em conflito com a lei, na vigência do Sinase. Houve decréscimo do
 percentual de 102%, entre 1996-1999, para 9% no período 2006-2009, demonstrando a estabilidade do Sistema diante
 das novas estratégias.
- Aumento do uso das medidas de semiliberdade em 15 estados nos últimos três anos.
- Superação das metas da Agenda Social Criança e Adolescente de criação de medidas socioeducativas em meio aberto, projetadas para municípios com mais de 100 mil habitantes no período 2008-2010 e já alcançadas naquele primeiro ano.
 Em 2010, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) passou a trabalhar com a meta de abranger o financiamento para municípios a partir de 20 mil habitantes.
- Formalização da integração do sistema socioeducativo ao SUS, em cinco estados; em etapa de finalização em seis estados; e em andamento em 15 outras unidades federadas.
- Avanços na regionalização de grandes sistemas socioeducativos, como no caso de São Paulo, Rio de Janeiro,
 Pernambuco e Paraná.
- Desativação dos "complexos" em São Paulo, favorecendo a extinção das medidas cautelares na Corte Interamericana.
- Formulação e aprovação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo pelo Conanda em 2006.
- Formulação e envio do PL que institui o Sinase pelo presidente da República em 2006, com aprovação na Câmara Federal em 2009 e atual tramitação no Senado, com pareceres favoráveis em três das cinco comissões designadas para sua análise.
- A VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 2007 pautou a implementação do Sinase no País.
- Manutenção da idade penal, mesmo diante de situações críticas e que mobilizaram a opinião pública e os parlamentares, especialmente em 2007, por ocasião da morte violenta de uma criança no Rio de Janeiro (RJ) ocorrida com a participação de um adolescente.
- Lançamento pelo presidente da República, em 2007, do projeto Na Medida Certa, integrante da Agenda Social Criança e Adolescente, com participação de 14 ministérios, quintuplicando os recursos até então destinados a essa política pelo Governo Federal.
- Constituição em 2007, por decreto presidencial, da Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do Sinase.
- Fortalecimento da articulação junto aos gestores estaduais do sistema socioeducativo, por meio de parceria continuada da SNPDCA com o Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad) para a realização de encontros semestrais e de pactuações federativas.

- Constituição de comissões intersetoriais em quatro estados e em andamento em outras seis unidades da federação, para fins de acompanhamento da implementação dos planos estaduais na área.
- Realização de levantamentos anuais sobre o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas
 em meio fechado, com adesão dos gestores estaduais, visando avaliar a evolução das medidas de privação de liberdade,
 bem como subsidiar as estratégias de gestão nesse segmento.
- Inserção do Sinase na pauta do Conselho Nacional de Justiça desde 2008 e do Conselho Nacional do Ministério Publico, a partir de 2010, com aprovação de medidas para garantia do direito ao voto do adolescente interno pelo Supremo Tribunal Eleitoral, em 2010.
- Realização de oito pesquisas e levantamentos: Metodologia de Avaliação de Convênios de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, 2005); Gestão Municipal das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Ibam, 2006,); Custos e Qualidade das Unidades de Internação (Unicef, 2006); Conhecendo a Realidade dos Conselhos (USP, 2006); Mapeamento Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente/Ilanud, 2006-2007); Metodologia de Monitoramento de Convênios de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (UFRJ, 2007); Levantamento Anual sobre Unidades de Internação (SNPDCA e Fonacriad, 2006-2010); Mapeamento Nacional das Unidades de Internação (2008, Ipea/Unb)

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Formação dos Operadores do Sistema de Atendimento Socioeducativo aos Adolescentes em Conflito com a Lei

No Brasil ainda persistem práticas institucionais que seguem o modelo correcional-repressivo no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Para superar essa realidade, a SNPDCA vem intensificando o processo de formação profissional e técnica dos principais agentes que atuam nesse atendimento nos estados e municípios.

Para aumentar a eficiência e a eficácia da ação, a partir de 2008, foram estabelecidos termos de cooperação com instituições de ensino superior, para que assumissem os cursos de formação e de especialização, antes coordenados pelos órgãos gestores estaduais. O intuito era de aprimorar o desenvolvimento de metodologias e implementação de processos de formação continuada.

Também foi definida Matriz Programática de referência para orientar e unificar nacionalmente a qualificação dos profissionais do sistema socioeducativo, estabelecendo os conteúdos a serem adotados nos processos de formação implementados pelas escolas do Sinase.

Merece destaque a implantação do Curso em EAD, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), cuja modalidade de ensino tem alcançado um número maior de profissionais do sistema socioeducativo e do sistema de justiça nas 27 unidades federativas.

Objetivos

Implementar centros de formação continuada (escolas do Sinase), bem como desenvolver estratégias de ensino a distância, visando transformar o parâmetro de atuação dos operadores, técnicos e educadores do sistema socioeducativo em conformidade com as diretrizes do Sinase.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Lei n^{o} 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.
- Resolução Conanda nº 119, de 2006: dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).
- Resolução Conanda nº 112, de 2006: dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participação e controle social

A implementação das ações de formação continuada é acompanhada por Comissão Intersetorial, coordenada pela SNPDCA, no âmbito do Governo Federal. Além disso, cabe ao Conanda e aos conselhos dos direitos locais monitorarem tais projetos, em especial aqueles financiados pelo Fundo para Infância e Adolescência (FIA).

Em cada escola do Sinase está prevista a gestão partilhada entre universidade, governo estadual e conselho dos direitos.

Modelo de gestão

Ressalte-se a assinatura de compromissos por 19 governadores para o desenvolvimento de ações cooperadas na Agenda Social Criança e Adolescente, incluindo o projeto "Na Medida Certa", de implementação do Sinase.

Além da Comissão Intersetorial, já referida anteriormente, o Fonacriad se constituiu espaço privilegiado para a pactuação federativa, em especial nos anos de 2008 e 2010, com desdobramentos positivos para a construção de uma agenda comum entre Governo Federal e governos estaduais e municipais.

Para o estabelecimento de parcerias na formação continuada, são formalizados convênios, por meio de propostas selecionadas em edital público da SNPDCA/Conanda, ou efetivadas transferências de recursos, quando se trata de órgão público federal, em especial universidades.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A estratégia de formação continuada no PPA vigente visou superar a baixa cobertura e a descontinuidade dos projetos de capacitação anteriormente financiados pela SNPDCA ou pelo Fundo Nacional. Também se buscou maior alinhamento conceitual, motivo pelo qual foi desenvolvida uma Matriz Programática, construída por um Comitê de Especialistas selecionados publicamente pela Unb.

Outra inovação introduzida foi o uso das novas tecnologias de comunicação, como o ensino a distância, com vistas a ampliar a escala e maximizar as novas ferramentas como comunidades de aprendizagem e *web* conferências para comunicação com segmentos não atingidos pelos cursos.

Resultados

- Elaboração, por um comitê de especialistas, de Matriz Programática para unificar os conteúdos a serem abordados nos cursos de formação dos operadores que atuam no Sinase.
- Apoio à criação de centros de formação do Sinase em 21 estados para realização de cursos de formação, nas cinco regiões do País.
- Apoio à realização de cinco cursos de especialização sobre o Sinase.
- Desenvolvimento de uma plataforma para formação de operadores do Sinase por meio de educação a distância (EAD), com oferta de 4 mil vagas para curso de 120 horas, desenvolvido em dez módulos.

Apoio à Política de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei em Meio Fechado e Aberto

As medidas socioeducativas destinadas ao adolescente em conflito com a lei podem ser aplicadas em meio fechado ou em meio aberto. Em relação ao meio fechado, desde o PPA anterior, o Governo Federal presta apoio técnico e financeiro aos estados no processo de reordenamento e regionalização do atendimento socioeducativo por meio da construção, reforma e equipagem das unidades de internação provisória, semiliberdade e de internação. Todavia, a partir do PPA vigente, tal financiamento passou a ter como foco a adequação das instalações físicas das instituições de privação de liberdade aos parâmetros estabelecidos pelo Sinase, associada à proposta de reordenamento do projeto pedagógico das unidades a fim de qualificar o atendimento prestado aos adolescentes em conflito com a lei.

Trata-se de uma prioridade, principalmente por causa da precariedade e da insalubridade que costumam caracterizar as instalações, concorrendo para reiteradas violações dos direitos dos adolescentes internos, conforme demonstrado no Mapeamento Nacional das Unidades de Internação, realizado pelo Ipea em 2002. A superlotação é recorrente, em especial nos estados do Nordeste e Sul, em que mais de 50% das instalações se encontram nessas condições. Muito embora 92% das unidades tenham sido construídas depois da aprovação do ECA, muitas são ainda inadequadas aos padrões estabelecidos pelo Sinase. Apenas 15% foram projetadas após a vigência do novo Sistema.

Entretanto, cabe ressaltar que, a partir de 2008, o Conanda definiu a vedação de financiamento pelo Fundo Nacional de obras para o sistema socioeducativo, medida consolidada na Resolução n^{0} 113, de 2010. Como ainda permanece o desafio de dar continuidade à adequação arquitetônica e pedagógica das unidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, os investimentos a ela direcionados repercutem fortemente no orçamento da SNPDCA (mais de 50% do total, em alguns anos).

Outra importante iniciativa no atendimento ao adolescente em conflito com a lei está relacionada à criação de condições técnico-operacionais para viabilizar o processo de descentralização, municipalização e atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto. Com a aprovação do Sinase, passou-se a priorizar esse tipo de medida em relação às de meio fechado, em sinalização à nova política aprovada pelo Conanda em 2006.

A partir de 2007, com o Projeto na Medida Certa da Agenda Social Criança e Adolescente, e com a formatação do novo PPA, essa iniciativa tornou-se responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com inclusão no Plano Plurianual da ação denominada Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Mediante pactuação tripartite no âmbito do Suas, a iniciativa passou a ser financiada, a partir de 2008, como ação continuada, por meio da criação de serviços na rede de centros de referência especializados de assistência social (Creas).

Nesse processo, couberam à SDH/PR os compromissos de articulação e da formação dos operadores para o estabelecimento de uma rede de suporte ao trabalho realizado pelos Creas, qualificando a gestão da política a ser implementada.

Objetivos

- Reordenar, mediante construções, reformas, ampliações e equipagem, as unidades que atendem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação, de modo a criar instalações apropriadas para prestar esse atendimento, em conformidade com os parâmetros arquitetônicos estabelecidos pelo Sinase.
- Apoiar a municipalização e a descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto, visando fortalecer e
 efetivar o processo de aplicação de medidas socioeducativas de liberdade assistida e a prestação de serviços à
 comunidade, que garantam o atendimento qualificado, de acordo com os parâmetros do Sinase.

Data de início

2003 e 2004

Instrumentos legais

- Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990: dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007.
- Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.
- Resolução Conanda nº 119, de 2006: define e aprova o Sinase.
- Portaria MDS n° 222, de 30 de junho de 2008.

Participação e controle social

A implementação das ações de construção, reforma e equipagem das unidades de internação é acompanhada pela Comissão Intersetorial coordenada pela SNPDCA no âmbito do Governo Federal. Além disso, cabe ao Conanda e aos conselhos dos direitos locais monitorar tais projetos, em especial aqueles financiados pelo FIA.

O planejamento e o acompanhamento das ações de municipalização e descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto são devidamente discutidos na Comissão Intersetorial da área, bem como nas comissões e plenárias dos principais conselhos envolvidos — Conanda e CNAS.

Modelo de gestão

Os localizadores para o financiamento de obras no sistema socioeducativo foram estabelecidos na Agenda Social Criança e Adolescente, mediante indicadores resultantes de levantamentos sobre a estrutura física e o processo de reordenamento do sistema no País. Desde 2008, coloca-se como exigência para aprovação a apresentação de projeto pedagógico para o funcionamento da nova unidade ou sua readequação, no caso de reforma.

Nos trabalhos de municipalização e descentralização, deve ser ressaltado que o Suas mantém estruturas e procedimentos de pactuação contemplando as três esferas de governo, motivo pelo qual as deliberações relativas ao financiamento e às condições de funcionamento da rede de assistência social para a criação de serviços de execução de medidas em meio aberto são encaminhadas mediante decisão tripartite.

Cabe destacar que a antiga forma de financiamento viabilizada pela SDH/PR no PPA anterior necessitou ser revisada, em especial pela impossibilidade de repasse fundo a fundo, o que gerava descontinuidade nos programas com o término dos convênios. Além disso, foi decisiva a avaliação externa realizada pela UFRJ dos projetos conveniados até 2006 pela SDH/PR e

pelo Fundo Nacional, na qual ficaram apontadas as dificuldades das experiências desenvolvidas por ONGs em comprometer a rede pública de atendimento, bem como em incorporar tal ação enquanto política pública, uma vez extinto o prazo de vigência do convênio.

Assim sendo, optou-se em implantar o financiamento pelo Suas, considerando a capilaridade da rede de assistência social e a sua operação em formato sistêmico com transferência direta de recursos assegurados por lei e de forma continuada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A readequação arquitetônica dos centros de atendimento foi criada para impulsionar o reordenamento do sistema socioeducativo, preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da ampliação do número de unidades de privação de liberdade, atendendo-se ao critério de regionalização.

A municipalização e a descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto foram criadas para viabilizar, a partir da pactuação com estados e municípios, a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade, de acordo com o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resultados

Em relação a construções, reformas, ampliações e equipagem de unidades de semiliberdade e internação podem ser apontados os seguintes resultados:

- Construção de 29 unidades de internação, internação provisória ou semiliberdade em quase todas as unidades da Federação.
- Reforma e ampliação de 35 unidades de internação, internação provisória ou semiliberdade.
- Apoio a 14 estados para equipagem das unidades de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Reforma, construção e equipagem de sete ambulatórios de saúde nas unidades de internação e internação provisória. Quanto ao apoio à municipalização e à descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto, destacam-se:
- Apoio pela SNPDCA e pelo Fundo Nacional a programas em 20 estados.
- Apoio pela SNPDCA e pelo Fundo Nacional a 19 sistemas estaduais em meio fechado para efetivação da descentralização das medidas socioeducativas em meio aberto.
- Repasse regular do Governo Federal, por meio do MDS, para 872 municípios, em 26 estados, para execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, no Suas.
- Realização, em 2010, de cinco encontros regionais para fortalecimento da articulação do Suas/Sinase, em sintonia
 com a deliberação da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Deles participaram gestores
 estaduais e municipais da assistência social, conselhos estaduais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos
 estaduais de assistência social e técnicos que trabalham diretamente na execução das medidas socioeducativas. Esses
 encontros mobilizaram 388 municípios e cerca de 1,3 mil pessoas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Apoio a Serviços de Defesa Técnica aos Adolescentes em Conflito com a Lei

Trata-se da estruturação de núcleos de assistência jurídica especializada nas defensorias públicas, que proporcionem assistência individual a adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, conforme preconizam os referenciais legais. Ainda, busca-se fortalecer as ações desenvolvidas pelos centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente, organizações não governamentais que oferecem gratuitamente proteção jurídico-social aos adolescentes e suas famílias, de acordo com o artigo 87, item V, do ECA.

Em 2008, estabeleceu-se parceria com a Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Anced), a fim de promover o acompanhamento jurídico-social e a mobilização social em casos de violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A intenção é responsabilizar os culpados e contribuir na implementação de novas políticas que interrompam o ciclo de violação existente nas unidades de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei

Objetivo

Garantir aos adolescentes em conflito com a lei proteção jurídico-social — entendida como defesa técnica qualificada —, de acordo com as especificidades do processo de aplicação e de execução das medidas socioeducativas.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.

Participação e controle social

Destaca-se o fomento à participação de familiares durante o processo de cumprimento das medidas socioeducativas de seus filhos adolescentes, com o intuito de prevenir possíveis violações dos direitos, intervindo de forma ágil para acionar as autoridades responsáveis na ocorrência dessas situações.

Modelo de gestão

Os Serviços são implementados por meio de Termos de Cooperação ou Convênios com os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) ou com as Defensorias Públicas estaduais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Consiste no apoio às defensorias públicas estaduais, aos centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente e às associações de familiares (a exemplo da Associação de Mães e Amigos dos Adolescentes em Risco/Amar), com o intuito de ampliar e qualificar os serviços de defesa técnica a adolescentes em conflito com a lei, para a garantia do direito constitucional de ampla defesa, em sintonia com os princípios e marco legal do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Resultados

- Criação e fortalecimento de sete núcleos especializados de defesa do adolescente em conflito com a lei nas defensorias públicas estaduais.
- Fortalecimento de 16 centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente e apoio à Associação Nacional de Centros de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (Anced).
- Fomento à criação, em sete estados, das associações de mães e amigos dos adolescentes em risco (Amar), que lutam pela garantia dos diretos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Criação da Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (Renade), integrada por defensores públicos, centros de defesa e associações de familiares. Realização de encontros anuais da Rede e desenvolvimento de um portal específico de comunicação (www.renade.org.br).

Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD)

O Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente trata-se de um conjunto de ações de fortalecimento do SGD, em especial da rede de conselhos dos direitos e conselhos tutelares. Considerando o caráter estratégico do controle social e da gestão da informação para as políticas públicas na área, são priorizadas as ações de implementação de sistemas nacionais de informação, bem como a realização de estudos e pesquisas e a sistematização de experiências inovadoras com vistas à sua disseminação. Também focaliza a mobilização de fóruns e redes temáticas com vistas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

A partir do final de 2006, apresenta-se o desafio da coordenação compartilhada na implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Isso pressupõe um modo de operar baseado na transversalidade e no esforço intersetorial das diferentes esferas de governo. Esse Plano abrange a coordenação, juntamente com o MDS, da articulação e da implementação das ações do Governo Federal voltadas à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, da educação, da justiça, do esporte, da cultura, da profissionalização, dentre outras.

As diretrizes, os objetivos e as estratégias do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária estão fundamentados na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem, contando para isso com o estabelecimento de parcerias com o poder público e a sociedade civil.

As propostas operacionais do Plano estão organizadas em quatro eixos estratégicos e articulados entre si: 1) Análise da situação e sistemas de informação; 2) Atendimento; 3) Marcos normativos e regulatórios; e 4) Mobilização, articulação e participação. Em especial, as ações sob responsabilidade da SNPDCA no Plano fomentam e apoiam a mobilização social e a capacitação dos operadores do SGD em torno do tema, a produção de conhecimentos e de bases de dados e, ainda, aquelas que sistematizem e disseminem as experiências de implementação do PNCFC nos estados e municípios.

Destaca-se ainda com grande importância a atuação em torno do tema da adoção — com a coordenação do grupo de trabalho para elaboração do PL substitutivo aprovado pelo Congresso Nacional em 2009 —, do fomento à instituição do Cadastro Nacional da Adoção, junto ao CNJ e do apoio a grupos nacionais de defesa da adoção.

Objetivo

Qualificar a atuação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o marco legal vigente, promovendo a capacitação das equipes envolvidas na política dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Data de início

7/4/2006

Instrumentos legais

- Lei nº 9.989, de 24 de julho de 2000: PPA 2000-2003 Programa Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007.
- Decreto de 19 de outubro de 2004: cria a Comissão Intersetorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.
- Lei nº 11.653, de 7 abril de 2006: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.
- Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006: dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Resolução conjunta CNAS/Conanda nº 001, de 9 de junho de 2010: estabelece parâmetros para orientar a constituição, nos estados, municípios e no Distrito Federal, de comissões intersetoriais de convivência familiar e comunitária, destinadas à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, e dá outras providências.
- Decreto de 11 de outubro de 2006: institui a Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.
- Resolução conjunta nº 1, de 13 de dezembro de 2006: aprova o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Participação e controle social

O Programa de Fortalecimento do SGD coordena, juntamente com o MDS, desde 2007, a Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, composta por representantes de diversos ministérios, pelo Conanda e CNAS.

Além disso, o Programa financia a mobilização de vários fóruns e redes temáticas, a exemplo do Fórum Nacional DCA, do Colegiado Nacional dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares, ReDesap, a Rede Não Bata, Eduque, dentre outros.

Em especial, encontra-se no Programa de Fortalecimento do SGD o financiamento, na unidade orçamentária da SNPDCA, da manutenção da Secretaria Executiva do Conanda e as despesas decorrentes das atividades desse Conselho, incluindo ações de mobilização, tais como as assembleias descentralizadas, encontros de conselhos e representação em comissões e eventos no País e exterior. Na unidade orçamentária do Fundo Nacional, são programados os custos com o processo de realização das conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fomenta ainda a participação e o controle social em projetos estratégicos, como a Escola de Conselhos, com a indicação de que esta constitua um Conselho Gestor, composto por representantes dos conveniados, do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos tutelares locais e demais representações estratégicas.

Nos últimos anos, o Programa tem estimulado a participação de crianças e adolescentes nos projetos conveniados e no controle social das políticas públicas direcionadas a esses segmentos.

Por meio dos sistemas de informação operados pelo Programa de Fortalecimento do SGD — como o Sipia CT e o Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (nesse caso, em parceria com o MJ) —, é priorizada a sistematização de dados com

vistas a uma maior socialização das informações para os gestores e demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e também para a sociedade em geral.

Modelo de gestão

O Programa indica, anualmente, linhas de financiamento na formulação dos editais públicos da SNPDCA/Conanda. Por meio desse processo seletivo, são apoiados projetos de formação e informação, ações de mobilização e de apoio à formulação e divulgação do marco regulatório e experiências exitosas.

As parcerias são estabelecidas mediante convênios com instituições executoras — governos estaduais ou municipais, organizações da sociedade civil e universidades —, cabendo ao Programa o gerenciamento e monitoramento. Outra modalidade de gestão é a transferência de recursos a órgãos federais.

A pactuação federativa tem sido central no processo de fortalecimento do SGD e de gestão do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, com relevante processo de responsabilização da esfera federal pelo financiamento, desdobrado em articulações e cooperações junto a estados e municípios e outros atores do Governo Federal.

Destaca-se a constituição das comissões intersetoriais de acompanhamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, no âmbito estadual, distrital e municipal, nas quais são estabelecidos os referenciais e limites normativos que devem nortear a formulação e execução de políticas públicas com pactuação federativa.

Como a abordagem desses temas perpassa várias políticas e planos nacionais existentes, torna-se imprescindível uma abordagem sistêmica e integrada com as demais comissões intersetoriais coordenadas pela SNPDCA e também no Ministério do Trabalho e Emprego, com a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), responsável pela implementação do Plano de Erradicação do Trabalho Infantil.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As premissas de alterações no escopo do programa 0153 — anteriormente denominado Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente —, no PPA 2004-2007, visaram superar o caráter eventual e descontinuado das capacitações comumente realizadas. Ao mesmo tempo, buscava-se uma sinergia entre ações estratégicas no contexto de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, a saber:

- Produção de conhecimentos, estudos e pesquisas na área da infância e adolescência.
- Identificação e apoio a experiências criativas, inovadoras e bem-sucedidas na área (que pudessem ser replicadas).
- Apoio aos fóruns e às redes de promoção e defesa em suas mais variadas estratégias.
- Aperfeiçoamento e manutenção, de forma sistemática, do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), com um arranjo institucional adequado e com treinamentos correspondentes, como base operativa do trabalho dos conselheiros.

Em 2002, informações do Relatório Anual de Avaliação PPA 2000-2003 — Exercício 2002 apontavam para o Sipia implantado de maneira eficiente em apenas quatro estados. Também indicava a necessidade de formação dos conselheiros tutelares para uma atuação qualificada face às situações de violação identificadas. Embora com perspectivas de abrangência nacional, com a inovação de um portal próprio e de um Grupo Consultivo composto por parceiros estratégicos — (Banco do Brasil, Instituto Telemig Celular e a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP), o denominado Pró-Conselho Brasil teve uma escala reduzida de intervenção, inclusive com descontinuidades pelas oscilações de destinação de recursos, bem como pela baixa capacidade operacional dos conveniados.

Assim sendo, tanto a manutenção do Sipia, quanto as estratégias de capacitação em larga escala não encontravam uma base consolidada nos instrumentos de planejamento, em particular no PPA até então vigente. Iniciativas de fortalecimento de unidades básicas no SGD também eram dispersas, particularmente entre os programas Atenção à Criança; Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e Erradicação do Trabalho Infantil.

Em 2006, foi sugerida a inclusão das ações Apoio a Estudos e Pesquisas na Área de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com exclusão de outras iniciativas até então existentes. Em 2007, foi sugerida a criação de ação específica de apoio a eventos (encontros de conselhos, conferências, dentre outros) e, em 2008, foi realizado diagnóstico situacional com estudo a respeito de viabilidade do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência no formato até então existente.

Assim, o Programa 0153 — Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente foi alterado, fortalecido e ampliado, compondo o Programa 0153 — Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a incorporação de

ações desenvolvidas por outros programas e adequação com vistas ainda a implantar o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, aprovado em 2006 pelo Conanda.

Esse plano demarcou o direito à convivência familiar e comunitária no quadro de mudança paradigmática e de ruptura com uma visão menorista centrada nas crianças e adolescentes abandonados, pobres e infratores. O Programa passou a orientar-se, assim, pela premissa de afirmação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e foco de priorização absoluta de uma política de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado.

Nesse contexto, o grande desafio da implementação do Plano Nacional é a reversão da tendência histórica de institucionalização, o que exige investimentos continuados para a qualificação das equipes e estratégias que incidam, principalmente, em mudanças culturais relativas ao trabalho infantil, à violência sexual, aos castigos corporais e à adoção. Também implica redirecionamento das políticas públicas em favor da descentralização e, no caso, da municipalização dos serviços de acolhimento familiar e institucional.

Resultados

- Ampliação da cobertura de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente (CMDCAs) para 5.084 municípios (91,4% do total) e dos conselhos tutelares (CTs) para 5.472 municípios (98,3%). Em 2001, a cobertura dos CMDCAs era de 71,9% e dos CTs era de 55%.
- Lançamento, em 2007, do Projeto Caminho pra Casa, da Agenda Social Criança e Adolescente, com ações interministeriais e integradas com vistas ao reordenamento dos abrigos e à qualificação das ações da rede de atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias.
- Criação por Decreto, em 2007, da Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
- Doação de mais cinco mil computadores pelo Banco do Brasil para conselhos tutelares da região do semiárido, da Agenda
 Social e dos territórios da cidadania e aquisição de mais de dois mil micros por meio de convênios junto aos Estados.
- Apoio e interlocução com redes temáticas, para mobilização social, construção de ações junto a famílias, criação de serviços alternativos ao acolhimento institucional, bem como de marcos legais que favoreçam o direito à convivência familiar e comunitária.
- Aprovação pelo Conanda, em 2006, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
- Promulgação da Lei nº 11.525, de 2007, que estabelece a inclusão de conteúdos sobre os direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Aprovação, em 2008, do Cadastro Nacional de Adoção pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Aprovação da Lei de Adoção nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.
- Liderança do Brasil na discussão e aprovação junto à ONU, em 2009, das Diretrizes sobre Cuidados Alternativos de Crianças Privadas de Cuidados Parentais.
- Aprovação da Lei nº 12.127, de 2009 que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.
- Criação, em parceria com o Ministério da Justiça, do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas
- Apoio e fomento ao Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária, coordenado pela Associação
 Brasileira Terra dos Homens e pelo Unicef, com a participação da SDH/PR e do MDS. O objetivo é investir em projetos
 que garantam o direito à convivência familiar e comunitária.
- Aprovação em 2010 da Resolução do Conanda sobre novos parâmetros de funcionamento dos Conselhos Tutelares.
- Encaminhamento do PL nº 7.672, de 2010 que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.
- Aprovação da Lei nº 12.318, de 2010 que trata da Alienação Parental.
- Testagem do Sistema de Informações sobre a Criança e o Adolescente em Abrigos (Siabrigos).
- Aprovação em 2010, pelo CNAS e pelo Conanda, das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
- Realização de seis pesquisas nacionais: Mapeamento Nacional dos Abrigos (Ipea/Conanda, 2004); Conhecendo a Realidade (SDH-PR/Conanda, 2006); Recadastramento da Rede de Conselhos (Ibam, 2008); Balanço de 20 anos do Fundo da Infância e Adolescência (Fundação Bento Rubião, 2009); Balanço dos 20 anos do ECA (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo/Ciesp, 2009); Primeira Pesquisa Censitária de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Instituto de Desenvolvimento Sustentável/Idest, 2010).

Implantação e Manutenção de Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares — Escolas de Conselhos e Capacitação de Outros Atores do SGD

O apoio à qualificação de profissionais do SGD, em especial da rede de conselhos dos direitos e conselhos tutelares, é realizado mediante estratégias de formação continuada em parcerias com universidades e de ensino a distância, bem como de elaboração e publicação de materiais institucionais e pedagógicos tendo como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente.

As ações apoiadas por meio das escolas de conselhos, em destaque, apresentam-se como relevantes estratégias para consolidação de núcleos de referência nos Estados, proporcionando as condições necessárias para a superação progressiva das lacunas de formação para o exercício de suas funções, assegurando uma atuação qualificada na promoção, proteção e defesa dos direitos da infância e da adolescência.

Data de início

Segundo semestre/2008

Instrumentos legais

- Resolução nº 112, de 27 de março de 2006: dispõe sobre os parâmetros para a formação continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006: dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Participação e controle social

A gestão partilhada da Escola de Conselhos é valorizada. Para tanto, deve ser constituído grupo gestor que contará, necessariamente, com representantes das entidades e dos órgãos realizadores da proposta: governo estadual ou distrital, universidade e conselho estadual ou distrital dos direitos da criança e do adolescente. Além desses integrantes, é induzida a participação de representantes do fórum estadual ou distrital dos direitos da criança e do adolescente, da associação estadual de conselheiros tutelares, institutos de pesquisas e capacitação, bem como representantes de organizações estaduais/ locais dos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente. A equipe técnica do Programa reúne-se, periodicamente, com o Grupo Gestor das Escolas para discussão das diretrizes e das estratégias de formação em andamento.

O Programa conta com dois portais de ensino a distância. Um deles, mantido em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), oferece módulos de capacitação inicial e discussão continuada de temas estratégicos, em comunidades de aprendizagem, a fim de disseminar a formação em maior escala e também integrar estratégias de educação presencial via escolas de conselhos (www.ead.fiocruz.br/curso/index.cfm?cursoid=1006). O outro (www.ceag.unb.br) envolve parceria com a UnB, na oferta de capacitação na gestão do Fundo da Infância e Adolescência, em especial para conselheiros dos direitos.

Modelo de gestão

A Secretaria de Direitos Humanos estimula e apoia as escolas de conselhos, por meio de convênios com instituições executoras: governos estaduais ou municipais, organizações da sociedade civil e universidades. As ações de gerenciamento e monitoramento são de responsabilidade do próprio Programa.

Como já referido, a pactuação federativa tem sido central no processo de fortalecimento do SGD, via estratégia de implantação das escolas de conselhos, com relevante responsabilização da esfera federal no financiamento. A amplitude das ações e o grande número de atores envolvidos exigem articulação e cooperação junto a estados e municípios.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Dentre as ações estratégicas no contexto de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e de suas unidades básicas — conselhos tutelares e de direitos — está a produção de conhecimentos, estudos e pesquisas na área da infância e da adolescência e a qualificação continuada dos profissionais do SGD. Nesse sentido, nos últimos anos, foram feitos investimentos técnicos, políticos e financeiros que visaram superar o caráter eventual e descontinuado das capacitações comumente realizadas até então e, ao mesmo tempo, buscar uma sinergia entre ações estratégicas no contexto de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de fortalecer a rede dos conselhos no Brasil.

Existem algumas particularidades em relação à atuação dos conselhos de direitos e tutelares. Nos municípios, a criação do Conselho de Direitos é feita a partir da proposta de lei enviada à Câmara de Vereadores pelo Executivo municipal. Essa proposta

deve prever também a regulamentação da criação, do funcionamento e da escolha dos membros do Conselho Tutelar. Se o Poder Executivo não tomar a iniciativa, a sociedade pode entrar com representação junto ao Ministério Público para adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis. Conforme dispõe o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é obrigação de todos os municípios — mediante lei e independentemente do número de habitantes — criar, instalar e manter em funcionamento, no mínimo, um conselho tutelar enquanto órgão da administração municipal.

Todavia, a primeira pesquisa nacional Os Bons Conselhos — Conhecendo a Realidade, realizada em 2006, apontou para a necessidade de capacitação de conselheiros dos CMDCAs e dos CTs, ressaltada por 37% dos entrevistados.. No Nordeste e no Sul, a carência de capacitação foi apontada por 40% e 41% dos entrevistados, respectivamente.

Ademais, desde a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, resistem inúmeras barreiras que limitam a atuação dos conselheiros. Tal precariedade no funcionamento da rede de conselhos, ratificada nesse mapeamento, sinalizou ao Governo Federal a necessidade de investimentos, tanto na equipagem quanto nas ações de mobilização e qualificação dos conselheiros.

Também deve ser destacada a importância da capacitação para operadores do SGD na implementação da nova política nacional do direito à convivência familiar e comunitária, aprovada em 2006.

Resultados

- Mais de 62 mil conselheiros foram qualificados no período, com a implantação de 21 escolas de conselhos e o estímulo a outras estratégias formativas, em quatro regiões do País: Norte (Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Rondônia); Nordeste (Pernambuco, Piauí, Ceará, Maranhão, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe); Centro-Oeste (Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás); e Sudeste (Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo).
- Formação a distancia para capacitação inicial de conselheiros dos direitos e tutelares, em parceria com a Fiocruz: curso básico e grupos de discussão no formato de comunidades de aprendizagem, pelo portal interativo específico (http://www.ead.fiocruz.br/curso/index.cfm?cursoid=1006).
- Formação a distância em Orçamento Criança para mais de dois mil conselheiros e Formação Geral para Conselheiros
 Tutelares e de Direitos (educação a distância/EAD) para mais de 3,5 mil cursistas, mantendo portal interativo e
 comunidade de aprendizagem.
- Desenvolvimento de módulos temáticos EAD a serem incorporados pelas escolas de conselhos, nas temáticas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas; ao abrigamento de crianças e adolescentes; à violência física intrafamiliar contra crianças e adolescentes; e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.
- Formação de cerca de 5 mil profissionais do SGD para o reordenamento da rede de serviços de acolhimento e para o fortalecimento das acões de reintegração familiar.
- Capacitação de cerca de mil profissionais do Sistema de Justiça, nas cinco regiões brasileiras, sobre o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Autoridade Central Administrativa Federal (Acaf)

Desde 2003, a SDH/PR atua como Autoridade Central Administrativa Federal (Acaf) para as matérias de adoção internacional e sequestro internacional de crianças. As atribuições incluem os trâmites referentes à cooperação administrativa e jurídica internacional e ao cumprimento das convenções sob sua responsabilidade.

A partir de 2001, a Autoridade Central foi constituída no Ministério da Justiça para o tema da adoção internacional e passou a responder conjuntamente por sequestro/subtração internacional de menores. A partir de 2003, com a assinatura brasileira da Convenção de Haia de 1980, a SDH/PR passou a dar cumprimento a ambas as responsabilidades. A subtração internacional de crianças, que geralmente é realizada por um dos pais ou parente próximo, ocorre quando a criança é deslocada do seu país de residência habitual para outro, em violação ao direito de guarda exercido por um dos genitores, que não consentiu a transferência.

Objetivos

- Cumprir as disposições da Convenção de Haia de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999.
- Executar as determinações da Convenção de Haia de 1980, sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, promulgada pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000. A Convenção de Haia de 1980 e a Convenção

Interamericana têm como objetivo primordial proteger crianças removidas abruptamente de um país para o outro, garantindo o retorno a seus locais de residência habitual, além de fazer respeitar, nos estados contratantes, os direitos de guarda e de visita dos país. Para tanto, cada país deve designar uma autoridade central responsável pelo tema.

- Cumprir o estabelecido na Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores.
- Apresentar aos tribunais de justiça estaduais diretrizes do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para a implementação de ações visando regulamentar a prática da adoção internacional no Brasil.
- Participar do processo de credenciamento de organismos estrangeiros de adoção internacional, segundo o Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, estabelecendo diretrizes para a atuação dos organismos estrangeiros autorizados a intermediar adoções internacionais no Brasil.

Data de início

2001 (adoção internacional) 2003 (sequestro internacional)

Instrumentos legais

- Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999
- Decreto Legislativo nº 79, de 15 de setembro de 1999
- Decreto nº 3.174, de 16 de setembro de 1999
- Decreto n° 3.413, de 14 de abril de 2000
- Convenção Interamericana sobre Restituição Internacional de Menores
- Estatuto da Criança e do Adolescente

Participação e controle social

A Acaf atua em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, órgão colegiado presidido pelo ministro chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Composto pelos 27 corregedores-gerais de Justiça dos estados, um representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e um representante do Departamento de Polícia Federal. O Conselho reuniu-se, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, em 2003, 2004 e 2010.

De acordo com o Decreto n^{o} 3.174, de 1999, o principal objetivo do Conselho é avaliar, regulamentar e uniformizar a prática da adoção internacional no Brasil, apresentando resoluções e recomendações que servem de base para a atuação dos órgãos envolvidos na matéria.

Modelo de gestão

A gestão da Autoridade Central envolve a participação em reuniões colegiadas. Para o desempenho das funções que lhe são conferidas, é necessária a coordenação com diversos agentes governamentais. Em matéria de adoção internacional, a Acaf atua com base nas disposições do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras e com a colaboração das demais autoridades centrais para adoção, do Ministério da Justiça e de representações estrangeiras.

Nas questões relacionadas a sequestro internacional, a Acaf trabalha em parceria com a Advocacia Geral da União (AGU), Interpol/Departamento de Polícia Federal (DPF), Ministério Público Federal, Poder Judiciário e representações estrangeiras. Foram estabelecidos fluxos de trabalho específicos para casos de crianças trazidas e/ou retidas ilicitamente no Brasil e de crianças levadas do Brasil para outros países. Tais fluxos envolvem a participação da SDH/PR, do MJ do MRE, dos consulados brasileiros no exterior, da Interpol, da autoridade central do país estrangeiro em questão, da AGU, de juízes federais, de assistentes técnicos da União e de tribunais de justiça no Brasil.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Na reestruturação da SDH/PR, formalizada pelo Decreto n° 6.980, de 13 de outubro de 2009, essa área migrou do Gabinete do Ministro para a SNPDCA, a fim de vincular suas ações diretamente à política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Resultados

O principal resultado alcançado na área da adoção internacional de crianças foi a regulamentação da adoção internacional no Estatuto da Criança e do Adolescente, que incorporou os dispositivos da Lei Nacional de Adoção. Em decorrência da

regulamentação do tema no Estatuto, foi estabelecida a obrigatoriedade de exigência de concessão da cidadania estrangeira para a criança brasileira adotada por casal estrangeiro.

Destacam-se também a realização de três seminários e reuniões de capacitação (Seminário Brasil-Itália, Seminário Brasil-França e reuniões de Revisão da Convenção relativa à matéria de adoção internacional) e o início do Programa de Intercâmbio de Experiências em Adoção Internacional Brasil-Itália, em 2008, por meio de encontros periódicos realizados nos dois países. Todos os seminários e encontros resultaram na capacitação de técnicos do Poder Judiciário e operadores de direito que participam diretamente dos trâmites de casos de adoção internacional, buscando fortalecer o marco de segurança institucional e de promoção dos direitos da criança brasileira adotada por casal estrangeiro.

Há, atualmente, 23 organismos estrangeiros, de cinco países, autorizados a intermediar adoções internacionais no Brasil. A Itália é a nação que mais realiza adoções e, consequentemente, possui o maior número de organismos credenciados.

Ressalta-se ainda a definição do Sipia — Módulo Infoadote, como banco de dados nacional sobre adoção.

No que diz respeito ao sequestro e à subtração internacional de menores, o Brasil passou a contar, em 2006, com a atuação de dois juízes de ligação nomeados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que criou o Grupo Permanente de Estudos da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças. O papel dos juízes é o de colaborar na correta interpretação e aplicação da Convenção nos casos concretos.

Entre os anos de 2003 e 2010, tramitaram pela Autoridade Central 389 casos de sequestro internacional. Do total de pedidos recebidos pela Acaf, 86 tiveram solução considerada satisfatória, com realização de acordo entre as partes, regulamentação de direito de visitas ou retorno da criança ao seu país de residência habitual. Dentre estes, em 42 casos, a solução foi obtida por mediação entre as partes. Também por mediação, porém no âmbito de ação judicial, foram solucionados outros 19 casos. Retornos e regulamentação de visitas foram ordenados judicialmente em 22 situações. Ao total, 73 crianças foram retornadas aos países de residência habitual.

Dos pedidos enviados pela Acaf a países estrangeiros, 29 tiveram solução satisfatória, com realização de acordo entre as partes, regulamentação de direito de visitas ou retorno da criança ao Brasil. Dentre os pedidos, 13 resultaram em ordens judiciais de retorno e 16 foram atendidos com acordo entre os pais.

Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é um dos quatro programas que integram a Agenda Social Criança e Adolescente, lançada pelo presidente da República em 2007, enquanto estratégia de visibilidade e monitoramento das ações relacionadas ao compromisso pela redução da violência contra crianças e adolescentes.

O Observatório tem a atribuição de reunir e disponibilizar o conjunto de dados e indicadores produzidos pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como auxiliar na disseminação das ações realizadas e/ou apoiadas na área da redução da violência infanto-adolescente. Além de produzir subsídios à gestão da política, o Observatório promove a mobilização de redes governamentais, universitárias e de adolescentes, identifica e dissemina boas práticas e projetos inovadores em direitos da criança e do adolescente, bem como difunde informações por meio do portal eletrônico www. obscriancaeadolescente.gov.br. Esse portal conta com a colaboração dos demais ministérios envolvidos na Agenda e também com a parceria de estados, Distrito Federal, municípios, universidades, escolas e Unicef.

Objetivos

- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas na Agenda Social Criança e Adolescente.
- Estimular a participação dos adolescentes, promover o intercâmbio de experiências e facilitar o acesso da população aos dados de acompanhamento, ao banco de boas práticas e aos documentos estratégicos relativos ao conjunto de iniciativas da Agenda.
- Produzir informações e indicadores como subsídios à gestão da política de direitos humanos da criança e do adolescente no País.
- Coordenar o processo de produção de relatórios temáticos e de gestão.
- Disponibilizar dados, relatórios e informações sobre a política para a infância e a adolescência desenvolvida nas três esferas de governo, por meio de um portal eletrônico de interesse nacional.

Data de início

18/8/2009

Instrumento legal

Decreto nº 6.230, de 11 de outubro de 2007

Participação e controle social

O Observatório faz parte da pactuação com governos estaduais, na perspectiva de implementação da Agenda Social Criança e Adolescente. Também foi formalizada parceria com o Unicef para utilização de bases de dados comuns. Um grupo de universidades estaduais nos 12 polos de abrangência da Agenda realiza o devido acompanhamento das ações locais, bem como articula a rede de observatórios dos adolescentes, a fim de mobilizar e garantir o direito à participação desse segmento. A maioria dos observatórios tem com base as escolas públicas e são formados por 15 a 20 representantes de organizações, escolas, projetos e outras iniciativas da rede de proteção, com idades entre 12 e 18 anos incompletos.

Ao mesmo tempo, o Observatório mantém um portal eletrônico para disseminar informações indispensáveis ao controle social. Nessa perspectiva, o portal dispõe de ferramentas de contato direto entre a sociedade e as instâncias de gestão das políticas nacionais de direitos da criança e do adolescente: conversas instantâneas ao vivo, fóruns eletrônicos e espaço de contato com a equipe do Observatório. Tudo isso combinado a instrumentos de consulta à base de dados de indicadores, notícias, publicações, diretório de oportunidades e um boletim eletrônico, mantendo canal sistemático de relacionamento junto à população.

Modelo de gestão

O Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente responde às orientações do Comitê Gestor da Agenda, consolidando sua abordagem intersetorial. Acerca do processo de relações federativas, mantém relações com 12 universidades estaduais, que representam a adesão de 12 unidades federativas, com as quais incentiva a capacidade de monitoramento regional. Essas instituições, representam o Núcleo Estadual do Observatório Nacional (conceito aglutinador), organizado como ponto de encontro das iniciativas locais de mobilização e produção de informações e indicadores, integrando de forma permanente o Observatório Nacional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é objeto do compromisso presidencial no plano de governo 2006-2010. Foi criado como resposta à necessidade de instituir um meio de mobilização e produção de informações e indicadores de monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas e ações promovidas pela União, em esforços conjugados com estados, municípios e Distrito Federal, relativas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, especialmente relacionadas ao compromisso pela redução da violência contra essa população.

Resultados

- Construção e implantação do portal eletrônico do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a disponibilização de bases de dados nacionais de interesse da gestão das políticas de enfrentamento da violência.
- Disponibilização, no portal eletrônico do Observatório Nacional, de banco de publicações e de boas práticas referentes às iniciativas federativas de promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Realização de reunião de alto nível com reitores das universidades estaduais brasileiras, direcionada à pactuação de compromisso e à articulação da rede do Observatório Nacional para monitoramento regional.
- Implementação dos núcleos estaduais do Observatório Nacional em 12 unidades federadas, a partir da integração de 12 universidades estaduais que aderiram à rede.
- Implementação dos núcleos de participação dos adolescentes (observatórios dos adolescentes) em 12 unidades da Federação, a partir da rede de universidades estaduais e escolas públicas locais.
- Participação na organização e realização da iniciativa Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente, como ação simultânea à VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Participação no Fórum Mundial de Direitos Humanos promovido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), realizado de 31 de junho a 1º de julho de 2010, na cidade de Nantes (França), como experiência convidada.

Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia)

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) registra e trata informações sobre o cenário nacional de violações de direitos da criança e do adolescente. O Sipia foi criado em 1997 e até 1999 contou com uma versão baseada em

processos manuais de registro e tratamento de dados junto aos conselhos tutelares do Brasil. No ano 2000, teve início o processo de construção da primeira versão eletrônica do sistema, implementada e utilizada até 2008, ainda com escassa cobertura, uma vez que menos de 30% dos conselhos enviavam os dados regularmente e havia baixa capacidade de atualização e acompanhamento pela Secretaria em decorrência da dificuldade de emissão dos dados locais à base nacional (método manual via correio) e de sua sincronização no sistema.

Baseada nessa realidade, em 2008, iniciou-se a revisão técnica das rotinas do Sipia, bem como a estruturação de nova versão do sistema (web), publicada em 2009-2010, agora ampliada a duas esferas estratégicas: Sipia CT (conselho tutelar) e Sipia Sinase (unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Nessa nova etapa, a aplicação do Sipia junto às unidades de alimentação de dados é acompanhada por forte estratégia de gestão, baseada na perspectiva de pactuação federativa que articula a implantação do Sistema como instrumento de apoio a conselhos e conselheiros tutelares, bem como a gestores e unidades de atendimento socioeducativo.

Trabalha-se atualmente na perspectiva de que o Sipia possa ser implementado com outros módulos e integrado a outras bases de dados das políticas setoriais, de forma que a gestão da informação se constitua em prioridade na política de direitos humanos de crianças e adolescentes. O que se preconiza é a informação colhida e operada de forma descentralizada e possível de ser desagregada instantaneamente nos níveis estadual e municipal. Também busca-se sincronizar automaticamente os dados recebidos e, dessa forma, facilitar e agilizar o trabalho dos gestores, em especial, os que realizam o acompanhamento dos conselhos dos direitos.

Objetivos

Subsidiar a adoção de decisões governamentais para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Fortalecer as ações federativas de produção e gestão de informações para a formulação e implementação de políticas públicas de alcance nacional, estadual e municipal com foco nos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Data de início

1997 (implantação do Sistema)

Segundo semestre de 2008 (implementação das novas versões)

Instrumento legal

- Resolução Conanda n° 50, de 28 de novembro de 1996 (DOU, seção 1, 8/1/1997).
- Resolução Conanda nº 113, de 19 de abril de 2006: dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Modelo de gestão

A operacionalização do Sipia se baseia em uma rotina de pactuação federativa com estados e municípios, identificados como atores estratégicos de alimentação de dados e destinatários prioritários dos resultados advindos do processamento de informações realizado pelo Sistema. Para o módulo Sipia Sinase, a pactuação é feita entre o Fonacriad para implantação do Sistema nas unidades de internação, o Suas (para adesão dos serviços municipais de execução das medidas socioeducativas em meio aberto) e o Fórum Nacional de Justiça Juvenil (Fonajuv) — de representantes dos tribunais de justiça nos estados. Quanto ao módulo Sipia CT, a articulação envolve o Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares e rede de Conselhos dos Direitos.

A esse modelo, agrega-se uma equipe nacional de gestão estratégica, além de uma equipe de administradores estaduais dedicados ao acompanhamento da respectiva unidade federativa. Ao mesmo tempo, compreende um Grupo de Trabalho Nacional, composto por mobilizadores locais, que é responsável pela implantação nos estados e municípios.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Sipia atente às orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente em relação ao artigo 24, que determina a priorização, no Sistema de Garantia de Direitos, do gerenciamento de dados e informações, do monitoramento e da avaliação das ações públicas de garantia de direitos, assim como da mobilização e do controle social em favor dessas garantias.

O Sistema foi vislumbrado inicialmente como instrumento de integração de resultados e mapeamento de cenários de violações. Todavia, vários fatores concorreram para a baixa adesão ao Sistema no País, em sua primeira década de operação. A implantação nos conselhos tutelares foi dificultada pelas condições precárias de funcionamento e no sistema socioeducativo

ficou reduzida a uma experiência piloto sem gestão nacional. Além disso, nos dois módulos não foram projetadas escalas para a implementação nacional, a coordenação nacional não tinha estrutura suficiente para a devida retaguarda e, tampouco, para a geração de relatório e atualização tecnológica.

Para o novo desenho, foram decisivos os resultados da primeira pesquisa nacional Os Bons Conselhos — Conhecendo a Realidade, realizada em 2006, que fez um diagnóstico da situação dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente e dos conselhos tutelares existentes. A pesquisa demonstrou a urgência de priorizar sistemas de informações como ferramentas de gestão. Também foram determinantes as novas diretrizes e os novos parâmetros estabelecidos pelo Sinase, aprovados em 2006.

Dessa forma, os módulos foram redesenhados do ponto de vista tecnológico, com novas plataformas e ainda reconfigurados em conteúdo, atualizando categorizações e fluxos. As versões atuais permitem o monitoramento e a geração de relatórios de forma descentralizada.

Resultados

- Consolidação de uma nova versão do Sistema com tecnologia atualizada e funcionamento condizente com as necessidades dos órgãos e gestores dos estados e municípios responsáveis por sua alimentação.
- Estruturação do Núcleo Básico Brasil do Sipia CT e Sinase, como instrumento padronizado de sincronização de dados da esfera municipal para a estadual e desta para a nacional e vice-versa.
- Estabelecimento de uma interface de atuação permanente entre as versões CT e Sinase com o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para monitoramento, análise e compartilhamento dos dados.
- Estruturação de uma equipe de administradores estaduais (ADEs) e de mobilizadores do sistema nas unidades da Federação.
- Capacitação realizada nas 27 capitais para implantação do Sipia CT.
- Capacitação prevista, ainda em 2010, nas 27 unidades federadas para implantação do Sipia Sinase.
- Construção e disponibilização de um portal de educação a distância, dedicado à formação continuada de gestores do Sipia, mediante curso de 90 horas para formação básica.
- Inclusão da abordagem do Sipia CT na matriz de formação das escolas de conselhos (formação de conselheiros tutelares e dos direitos).
- Possibilidade de atualização instantânea das bases de dados nacionais, disponíveis permanentemente para consulta à sociedade e aos gestores da política de direitos da criança e do adolescente.

Programa Paz nas Escolas

O Programa Nacional Paz nas Escolas era multissetorial, envolvendo ações da Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação. Desenvolvido em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), para combater as práticas violentas no ambiente escolar, previu a capacitação de professores, nos currículos transversais de ética e cidadania, capacitação de policiais para atuar nas escolas, estudos e pesquisas na área de violência escolar, apoio à implantação de projetos realizados por instituições não governamentais que desenvolvam ações complementares de combate à violência e apoio à organização de jovens atuantes no fortalecimento de grêmios estudantis.

O Programa investiu nas seguintes ideias:

- Cada escola pode promover sua cultura de paz, com o auxílio da comunidade, dos estudantes, dos professores.
- A aproximação entre comunidade e escola pode diminuir o problema da violência e possibilitar que as crianças e adolescentes construam sua cidadania com dignidade e estabeleçam uma cultura de paz.

Objetivos

- Capacitar as escolas públicas das redes estaduais e municipais de educação situadas em áreas de risco para o desenvolvimento de projetos de prevenção da violência infantojuvenil e implantação de uma cultura de paz.
- Reduzir os índices de violência verificados nas instituições que compõem o Subsistema de Execução das Medidas Socioeducativas, incluindo órgãos públicos das esferas estadual e municipal e organizações não governamentais.
- Assegurar o atendimento sistemático de proteção integral à criança e ao adolescente quilombola, reduzir as diferentes
 formas de manifestação de violência, tanto de caráter estrutural quanto decorrentes de relações interpessoais que
 afetam esse segmento, e promover seu acesso ao sistema de garantia de direitos e à justiça.

 Desenvolver projeto municipal integrado de prevenção da violência envolvendo crianças e adolescentes que promova o adensamento e a convergência das ações das diferentes instituições que atuam no sistema de garantia de direitos.

Data de início

1º/11/2001

Instrumento legal

Projeto BRA/03/02/01-02/P51/33/99: Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)

Modelo de gestão

O projeto era implementado por meio de parceria com organismos internacional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa Paz nas Escolas foi criado para contribuir para a redução da violência entre crianças, adolescentes e jovens no País, mediante construção e disseminação de uma cultura de paz, fundamentada em valores de solidariedade, tolerância, cooperação e diálogo, que oriente a atuação das diferentes organizações sociais voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, com prioridade para os grupos mais vulneráveis à violência.

Resultados

Com a implementação do projeto, foi possível observar a redução de ocorrências de violências interpessoais nas escolas, de escolas e equipamentos escolares depredados e prejudicados por vandalismo, além do aumento da participação dos corpos docente e discente na preservação da escola.

Podem-se destacar, ainda, os seguintes resultados:

- Capacitação de aproximadamente 5,5 mil professores para a abordagem do tema Ética e Cidadania no Ensino, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais, em parceria com secretarias estaduais de Educação.
- Realização de palestras, organizadas por entidades não governamentais, de sensibilização para quase três mil policiais que atuam na segurança de escolas.
- Apoio à criação de mais de 100 grêmios estudantis, como estímulo à participação dos jovens na ação direta contra a violência.
- Lançamento, em abril de 2002, do audiovisual Geração da Paz, criado para educadores abordarem temas e situações potencialmente geradoras de violência entre jovens.
- Publicação do livro "Paz nas Escolas Experiências de Prevenção da Violência nas Escolas" que contém 55 experiências exitosas no combate e na prevenção à violência

Instrumentos legais

- Lei nº 12.318, de 2010: dispõe sobre a alienação parental.
- Lei nº 11.900, de 2009: prevê no Código de Processo Penal (CPP) a realização de interrogatório e outros atos por videoconferência.
- Lei $n^{\underline{o}}$ 12.127, de 2009: cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.
- Lei nº 12.038, de 2009: oferece nova redação ao artigo 250 do ECA, que trata da proibição da hospedagem de criança desacompanhada.
- Lei n^{o} 12.015, de 2009: acrescenta o artigo 244-B, que pune a corrupção de menores.
- Lei $n^{\underline{o}}$ 12.010, de 2009: dispõe sobre adoção, altera e revoga alguns dispositivos do ECA.
- Lei n^{o} 11.829, de 2008: dispõe sobre pornografia infantil alterando o ECA.
- Lei nº 11.259, de 2005: determina investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente.
- Lei n^{Q} 11.185, de 2005: explicita no ECA o direito ao atendimento integral à saúde de crianças e adolescentes.
- Lei n° 11.106, de 2005: amplia a tipificação no Código Penal do tráfico de pessoas.
- Lei n^{o} 10.764, de 2003: altera dispositivos do ECA sobre pornografia infantil e sigilo de fatos que envolvam crianças e adolescentes.
- Projeto de Lei (PL) nº 7.672, de 2010: proíbe castigos corporais de crianças e adolescentes, alterando o ECA.
- Projeto de Lei (PLC) nº 134, de 2009: institui o Sinase e regulamenta a execução das medidas socioeducativas.

- Projeto de Lei nº 5.234, de 2005: institui a proteção especial às crianças ou adolescentes ameaçadas de morte e cria o programa federal de proteção especial às crianças ou adolescentes ameaçados de morte.
- Decreto nº 6.481, de 2008: regulamenta artigos da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.
- Decreto nº 6.231, de 2007: institui o PPCAAM.
- Decreto nº 6.230, de 2007: estabelece o Compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes.
- Decreto nº 5.947, de 2006: altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, que regulamenta a atuação de organismos de adoção internacional.
- Decreto nº 5.598, de 2005: regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.
- Decreto nº 5.491, de 2005: regulamenta a atuação de organismos estrangeiros e nacionais de adoção internacional.
- Decreto nº 5.017, de 2004: promulga o Protocolo Adicional à Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.
- Decreto nº 5.007, de 2004: promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil.
- Decreto nº 5.006, de 2004: promulga o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados.
- Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2007: institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criancas e Adolescentes.
- Decreto Presidencial de 13 de julho de 2006: institui a Comissão Intersetorial do Sinase.
- Decreto de 11 de outubro de 2006: institui a Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento da Implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.
- Portaria Interministerial n^{o} 1.426 e Portaria MS n^{o} 340, de 2004: orientam a atenção à saúde em meio fechado no sistema socioeducativo.
- Resolução CNAS n^0 07, de 2010 CNAS: aprova o cofinanciamento de serviços de meio aberto no sistema socioeducativo.
- Resolução Conanda n^{0} 137,de 2010: estabelece os parâmetros para o Fundo da Infância e Adolescência.
- Resolução Conanda nº 119, de 2006: define e aprova o Sinase.
- Resolução Conanda n^0 113, de 2006: define o Sistema de Garantia de Direitos.
- Resolução Conanda n^0 112, de 2006: estabelece os parâmetros para formação de atores do SGD.
- Resolução Conanda $n^{\underline{o}}$ 75, de 2006: estabelece os parâmetros para criação e funcionamento dos conselhos tutelares.
- Resolução Conanda nº 105, de 2005: estabelece os parâmetros para a criação de conselhos de direitos da criança e do adolescente.
- Resolução Anatel 357, de 2004: regulamenta o Disque Direitos Humanos (Disque 100).
- Resolução conjunta Conanda/CNAS nº 01, de 2006: define e aprova o Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Indicadores agregados de resultado

Saúde da Criança

As projeções populacionais divulgadas pelo IBGE disponibilizam informações para a taxa de mortalidade infantil, que expressa a frequência de óbitos de menores de um ano de idade, para cada mil nascidos vivos. No Brasil, essa taxa era de 47 por mil nascidos vivos, em 1990, e passou para 24 por mil, em 2008. Houve, portanto, redução de 49% no período. Quanto às taxas de mortalidade de menores de cinco anos, o Brasil apresentava, em 1990, uma taxa de 56 por mil, passando para 22 por mil nascidos vivos, em 2008.

A vacinação é uma ação que vem contribuindo para a redução da mortalidade infantil. Os dados consolidados pelo Programa Nacional de Imunizações mostram coberturas elevadas, acima de 95%, para a maioria das vacinas, em especial para aquelas que compõem o calendário da criança. A cobertura vacinal contra sarampo entre crianças, por exemplo, aumentou significativamente, chegando a 99,5% em 2008.

Ainda sobre a situação da saúde da criança, dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006) mostram que, em 1996, 4,2% das crianças brasileiras de zero a quatro anos tinham peso bem abaixo do esperado para a idade. Em 2006, essa porcentagem havia sido reduzida a menos da metade, passando a 1,8%. Além disso, segundo o Ministério da Saúde, dentre as crianças atendidas de até 11 meses de idade, apenas 1,5% foram consideradas desnutridas em

2008. Na faixa etária seguinte, de 12 a 23 meses de idade, 2,9% estavam desnutridas. Esses dados indicam que hoje, no Brasil, é pequeno o risco de crianças consumirem quantidade insuficiente de calorias e proteínas.

Educação da Criança e do Adolescente

O Brasil alcançou, nas últimas décadas, crescimento substantivo quanto ao acesso à escola, especialmente em relação à educação infantil. Em 2009, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) mostrou que o grupo de crianças de zero a cinco anos de idade apresentava taxa de escolarização de 38,1%, enquanto em 1999, essa proporção era de apenas 23,3%. Nas áreas rurais, onde a oferta de estabelecimentos educacionais para esse segmento populacional é mais reduzida, o crescimento foi também bastante significativo, passando de 15,2% para 28,4%.

A taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais tem decrescido ao longo dos anos. Segundo estimativas da Pnad, em 2003, essa taxa foi de 11,6%, atingindo 9,6% em 2009. Já o índice de escolarização das crianças de seis a 14 anos foi de 97,6% em 2009 — aumento de 1,5 ponto percentual em relação a 2004. Para os jovens de 15 a 17 anos de idade, a proporção dos que frequentavam a escola foi de 85,2%.

Combate ao Trabalho Infantil e Trabalho Precário dos Jovens

O combate ao trabalho infantil tem sido um dos focos de políticas públicas municipais. No que se refere às políticas públicas para crianças e adolescentes, do total de 5.565 municípios brasileiros, 4.910 (88,2%) informaram implementar esse tipo de política, segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2009). Dentre os programas, ações e medidas adotados, o combate ao trabalho infantil aparece com maior frequência: 66,5% dos municípios brasileiros, com presença ainda mais significativa naqueles das regiões Norte (87,4%) e Nordeste (81,4%).

Atendimento Socioeducativo de Adolescentes em Conflito com a Lei

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê medidas socioeducativas como forma de responsabilizar adolescentes envolvidos em atos infracionais. Segundo o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (SDH/PR, 2009), o ano de 2009 foi marcado pela maior redução da taxa nacional de crescimento da internação de adolescentes. Registrou-se evolução de apenas 0,4%, indicando representativa redução em comparação às taxas de 2007 (7,18%) e 2008 (2,01%). O percentual de 9% entre 2006-2009 aponta reversão da tendência histórica de sucessivo crescimento, como sinalizado no período 1996-1999, que chegou a acumular um aumento de 102%. A redução da taxa de crescimento anual de internações é uma tendência identificada especialmente a partir de 2006, quando se instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Uma importante fonte de informações para subsidiar políticas públicas e ações na área de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é o Disque Denúncia Nacional (Disque 100). O serviço realiza sistematicamente a análise e a divulgação de informações quantitativas de sua base de dados. De 2003 a agosto de 2010, o Disque 100 realizou mais de 2,5 milhões de atendimentos e recebeu e encaminhou mais de 133 mil denúncias provenientes de 4.873 municípios de todas as unidades federativas do País. Nos casos de exploração sexual, o percentual de meninas chega a 82%.

Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente

A incidência do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) junto aos municípios brasileiros foi ampliada de acordo com dados da Munic 2009. Do total de municípios, 91,4% dispõem de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 98,3%, de Conselho Tutelar. A base comparativa com o ano 1999 demonstra crescimento de mais de 40%, conforme a tabela a seguir:

PERCENTUAL DE MUNÍCIPIOS BRASILEIROS COM CONSELHOS TUTELARES E CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR ANO

Órαão	Ano					
Orgao	1999	2001	2005	2006	2009	
Conselho Tutelar	55%	55%	83%	92%	98,3%	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	71,9%	71,9%	88,3%	83%	91,4%	

Fonte: Munic (IBGE)

F) IDOSOS

Até 2003, as ações desenvolvidas pelo Governo Federal em atenção à população idosa não tinham perspectiva propriamente de direitos humanos, pois eram basicamente voltadas às áreas da saúde e previdência social, não priorizando a perspectiva de garantia de direitos a esse segmento. A ênfase na dependência e na falta de autonomia da pessoa idosa fez com que o governo brasileiro, a partir de 2003, tivesse de buscar uma nova forma de abordar o tema, concentrando esforços na garantia dos direitos humanos das pessoas idosas.

Com o aumento da expectativa de vida da população no Brasil e no mundo, desde o fim do século passado, o tema do envelhecimento passou a ter maior destaque na agenda política nacional e internacional. Nesse cenário, o desafio inicial do Governo Federal, a partir de 2003, foi centrar o foco das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa na garantia plena de seus direitos.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Os principais compromissos assumidos pelo Governo enfatizaram a criação de estrutura articuladora das diversas políticas para a pessoa idosa, a ampliação dos serviços de proteção aos idosos, especialmente para os de baixa renda e o investimento na qualificação da prestação dos serviços, adequando-a às demandas e às necessidades do idoso, com maior humanização e melhoria do atendimento, principalmente em instituições de longa permanência. Como instrumento para assegurar os direitos da pessoa idosa, está o compromisso com a aprovação do Estatuto do Idoso.

O apoio aos programas de envelhecimento ativo e saudável, autônomo e independente, visando à prevenção e redução de agravos, com qualidade de vida, também é outra diretriz dos compromissos assumidos. O Governo também se comprometeu com a promoção de ações de combate à violência, discriminação, estigmatização e infantilização do idoso e com a organização dos serviços que promovam o fortalecimento das capacidades dos idosos e de suas famílias. Um ponto significativo é fortalecer a inserção social dos idosos, com a implantação de medidas que promovam a convivência familiar e comunitária, o estímulo à autonomia, ao protagonismo e à participação social.

Outro desafio que visa capacitar o Estado e a sociedade para o envelhecimento digno e saudável da população brasileira trata-se do incentivo aos estudos e às pesquisas sobre o envelhecimento e a velhice, com ênfase nas necessidades e demandas sociais, nas características e perspectivas do envelhecimento, no mapeamento da rede de proteção existente com suas potencialidades, limites e necessidade de investimentos. Além disso, apoiar, junto a outras áreas de governo, a criação de centros de convivência para a terceira idade pelos municípios, com atividades de cultura, lazer e recapacitação para o trabalho.

Também foram assumidos os sequintes compromissos:

- Implantação do Disque Idoso.
- Garantia do atendimento integral do idoso valendo-se, dentre outros serviços, do Programa de Saúde da Família.
- Estruturação de serviços diversificados de acolhida (abrigos, instituições de longa permanência, repúblicas, casas-lar) para idosos em situação de abandono, de acordo com suas necessidades.
- Apoio a iniciativas que ampliem as possibilidades de geração de renda para os idosos e de acesso à cultura e à educação continuada.
- Regulamentação do artigo 38 do Estatuto do Idoso para garantir que, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goze de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria.
- Efetivação da garantia de reserva de vagas em estacionamentos e nos transportes coletivos interestaduais.
- O Governo se comprometeu com a garantia do atendimento à saúde do idoso pelos serviços públicos, compreendendo:
- Assistência imediata, sempre que necessário, ou o oferecimento de acomodações adequadas, quando a espera for indispensável.
- Disponibilização de locais exclusivos para a marcação de consultas, exames e demais procedimentos médicos.
- Direito a acompanhante, em tempo integral e condições adequadas, ao idoso internado ou em observação, segundo critério médico.
- Garantia do direito de opção ao tratamento de saúde, possibilitando alternativas de procedimentos.
- Treinamento e capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda, para assegurar que as instituições de saúde atendam aos critérios mínimos para atendimento ao idoso.
- Obrigatoriedade de comunicar aos órgãos responsáveis (Autoridade Policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso) os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos a idosos em instituições de saúde, sob pena de responsabilidade.

O Estatuto do Idoso, sancionado em 2003, deve ser o primeiro resultado citado no âmbito da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa por sua grande importância. Resultado de iniciativa governamental, o Estatuto fortaleceu e empoderou as ações destinadas à população idosa ao dar um tratamento integral à política, com perspectiva de longo prazo para o estabelecimento de medidas que visam promover a melhoria na qualidade de vida e o bem-estar da pessoa idosa.

Previsto pelo Estatuto do Idoso, outro marco merecedor de destaque é a instituição, em 2009 (mas para funcionar em 2011), do Fundo Nacional do Idoso. Esse fundo será destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas a assegurar os seus direitos e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Com igual destaque, deve ser mencionada a realização das duas primeiras conferências nacionais dos direitos da pessoa idosa, realizadas em 2006 e 2009. Nesses eventos, foram debatidas a concepção e a estruturação da rede de atendimento às pessoas idosas, com o objetivo de definir composição, diretrizes orientadoras e fluxos para o funcionamento. As deliberações dessas conferências nortearam a proposição de políticas destinadas às pessoas idosas no Governo Federal.

A propósito da transversalidade dessa temática, cita-se a construção da metodologia do Plano Técnico de Articulação de Rede de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa (Plantar), conjunto integrado de ações estratégicas voltadas à construção de uma agenda comum de trabalho entre governos, sociedade civil e organismos internacionais, de forma a desenvolver políticas de valorização da pessoa idosa e constituir mecanismos para organização, fortalecimento e integração dos serviços municipais. O Plantar tem também importante papel no fortalecimento da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Renadi).

As políticas de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa tiveram repercussão também no cenário internacional. Destaca-se a participação da SDH/PR na Conferência Regional Intergovernamental América Latina e Caribe, conhecida como Madri +5. Na ocasião, foi adotada a Declaração de Brasília, em que os países participantes reafirmam o compromisso de "não pouparem esforços para promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todas as pessoas de idade, trabalhar na erradicação de todas as formas de discriminação e violência e criar redes de proteção das pessoas de idade para fazer efetivos os direitos das pessoas idosas". Importante mencionar que, dessa Conferência, surgiu o compromisso de se realizar consultas aos governos para a elaboração de uma convenção sobre os direitos humanos das pessoas idosas, no âmbito das Nações Unidas.

No Mercosul, o Brasil é visto como país de vanguarda na política de promoção dos direitos das pessoas idosas. Mediante provocação do Governo brasileiro que, no segundo semestre de 2008, criou-se um grupo de trabalho dentro da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul (RAADH) para discussões relacionadas às políticas para a população idosa. Isso proporcionou um espaço privilegiado de debates para, dentre outros assuntos, a criação de uma convenção internacional de direitos da pessoa idosa, algo que está sendo discutido regionalmente de forma sistemática.

Internamente, no que se diz respeito ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, destacam-se três iniciativas:

- Centros integrados de atenção e prevenção da violência contra pessoas idosas (CIAPVIs), que prestam atendimentos especializados em direitos humanos e cidadania à população idosa com ações de atenção, prevenção e promoção de cidadania jurídica, psicológica e social.
- Observatório Nacional da Pessoa Idosa, dispositivo de observação, acompanhamento e análise das políticas e estratégias de ação de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.
- Manual do Cuidador da Pessoa Idosa, elaborado por profissionais em geriatria e gerontologia com o objetivo de auxiliar
 os cuidadores no atendimento especializado às pessoas idosas e na identificação de indicativos que possam significar
 que essa pessoa está sofrendo violência.

Foram realizadas ainda videoconferências temáticas promovidas pelo Conselho Nacional da Pessoa Idosa, que tiveram como escopo a integração dos conselhos de direitos da pessoa idosa, e também pela população em geral, já que poderia ter a adesão de qualquer pessoa, pois não se exigia qualificação específica para tanto. Um dos temas abordados foi a vacinação contra a gripe H1N1, doença contra a qual o País inteiro se mobilizou.

Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra Pessoas Idosas (CIAPVI)

O Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra Pessoas Idosas (CIAPVI) é um espaço de atendimento à população idosa, seus familiares e interessados pelo tema. O CIAPVI presta assistência especializado em direitos humanos e cidadania à população idosa, desenvolvendo ações de atenção, prevenção e promoção da cidadania. O atendimento é oferecido por equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogos e advogados. A prioridade é oferecer atenção humanizada ao idoso que tenha sido desrespeitado em seus direitos ou, de modo específico, tenha sido vítima de violência e maus-tratos, informando sobre as garantias legais e encaminhando para serviços especializados de atendimento a cada caso específico.

Os CIAPVIs atuam de maneira articulada a uma rede de instituições, como, por exemplo, defensorias públicas, ministérios públicos, serviços de saúde, delegacias, instituições de longa permanência, instituições de assistência social, dentre outras, conforme o caso concreto. Prestam, ainda, atendimento psicológico, social e jurídico à família e ao agressor, organizam grupos de convivência, promovem atendimento domiciliar e oferecem serviços de mediação de conflitos como instrumentos capazes de possibilitar a melhoria da qualidade de vida das partes envolvidas. Realizam, também, ações de prevenção à violência por meio de palestras e capacitações para idosos, familiares e comunidade, com abordagem sobre direitos humanos, cidadania, violência e maus-tratos.

Objetivo

Prestar atendimento especializado para o enfrentamento da violência contra pessoas idosas e para a promoção dos direitos humanos desse segmento populacional. A atuação é focada no pleno cumprimento do Estatuto do Idoso e no Plano de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.

Data de início

2008

Participação e controle social

Não há formato rígido para implementação dos CIAPVIs. Podem ser implementados nos municípios por meio de parceria com organismos não governamentais (o que proporciona uma participação efetiva da sociedade civil como observadora da execução das ações dos centros) ou em parceria com órgãos governamentais locais. Em ambos os casos, há o trabalho conjunto com os conselhos de direitos da pessoa idosa.

Modelo de gestão

Gerido por meio de termos de parcerias ou convênios entre Governo Federal e entes federativos nos estados, municípios ou com organizações não governamentais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os CIAPVIs foram criados como uma das estratégias do Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa. A meta vinculada à SDH/PR foi a de implantar e manter 27 centros integrados.

Os centros recebem todos aqueles que procuram o serviço, mas parte significativa do atendimento é direcionada a idosos de baixa renda, que possuem dificuldade de acesso por outros meios. Dessa forma, os CIAPVIs contribuem para o cumprimento do compromisso assumido de ampliar os serviços de proteção aos idosos, especialmente os de baixa renda.

Resultados

- Implementação de 18 CIAPVIs, nos seguintes municípios: Manaus (AM); Palmas (TO); Rio Branco (AC); São Cristóvão (SE); Maceió (AL); Natal (RN); Recife (PE); Salvador (BA); São Luís (MA); Teresina (PI); Fortaleza (CE); Goiânia (GO); Belo Horizonte (MG); Campinas (SP); Marília (SP); Rio de Janeiro (RJ); Cornélio Procópio (PR); Florianópolis (SC).
- Realização de 204 ações de prevenção à violência, tais como: orientação sobre direitos, capacitação da rede e estímulo
 à participação em grupos por meio de palestras e cursos de capacitação de cuidadores. Alguns oferecem orientação
 sobre problemas de saúde e publicam material educativo e sobre autocuidado.
- Realização de 15.472 atendimentos à população, individual ou em grupo, nas seguintes modalidades: Psicológico, Social, Jurídico, Familiar, Ao Agressor, Domiciliar e de Mediação de Conflitos. Alguns desses atendimentos são oferecidos em determinados CIAPVIs e em outros não. Comum a todos, entretanto, é o atendimento social e jurídico.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Plano Técnico de Articulação da Rede de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa (Plantar)

O Plano Técnico de Articulação da Rede de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa (Plantar) é uma proposta metodológica desenvolvida sob os auspícios da SDH/PR da Presidência da República e com apoio do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI). Composto por conjunto integrado de ações estratégicas a serem desenvolvidas em estreita articulação entre União,

estados, Distrito Federal, municípios e sociedade civil organizada, visa dar concretude à Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Renadi). A metodologia proporciona espaços de interação das redes locais visando sua integração. É composto pelas etapas de articulação político-institucional; diagnóstico rápido participativo; seminário para construção do plano operativo local; capacitação da rede; assessoria técnica; e assinatura do pacto com a sociedade.

Objetivos

- Integrar políticas para a construção de uma agenda comum de trabalho entre governos, organismos internacionais e sociedade civil visando ao desenvolvimento de ações de valorização da pessoa idosa.
- Desenvolver mecanismos para organização, fortalecimento e integração dos serviços municipais, assegurando a participação social na construção de todos os processos.

Data de início

2009

Participação e controle social

Todo o processo de implementação é permeado pela participação efetiva da sociedade civil, visto que os protagonistas da metodologia são os atores locais, governamentais e não governamentais, incluindo os conselhos municipais e estaduais.

Modelo de gestão

O processo tem início com a articulação promovida pela SDH/PR com gestores estaduais, distrital e municipais. A partir daí, é selecionado um parceiro estratégico que tenha o conhecimento técnico e científico da área do envelhecimento e de articulação em rede, com o qual é firmado convênio. O convenente pode ser de natureza governamental ou não governamental, e deve ser levada em consideração a capacidade técnica e política para orientar a realização das etapas metodológicas, em articulação com os conselhos estadual e municipal. Para coordenar o processo localmente, são constituídos comitês gestores estadual e municipal, com representantes das secretarias e sociedade civil organizada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Na II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), percebeu-se a necessidade de aprimorar a articulação da rede de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa. A partir dessa orientação, buscou-se desenvolver estratégias que pudessem fortalecer a rede, o que foi possível também pelo fato de a SDH/PR já acumular experiências exitosas na articulação de redes de proteção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, com o Plano de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (Pair). Essa experiência já havia recebido avaliação positiva por parte do Tribunal de Contas da União, que a considerou uma iniciativa inovadora e eficiente, e recomendou a ampliação da metodologia.

Assim, para atender às deliberações da II CNDPI e em face da sugestão do TCU de ampliar a metodologia, foi constituído um grupo de especialistas na área, parceiros ministeriais e técnicos da Secretaria para adaptar o Pair à área da pessoa idosa, o que resultou na metodologia Plantar.

O Plantar é um instrumento fundamental para o cumprimento do compromisso assumido de fortalecer a inserção social dos idosos, com a implantação de medidas que promovam a convivência familiar e comunitária e o estímulo à autonomia, ao protagonismo e à participação social.

Resultados

Até o momento, o Plantar foi implementado nos municípios do Rio de Janeiro (RJ) e de Goiânia (GO).

No Rio de Janeiro, o processo já está bem avançado, na fase de Assessoria Técnica. Além da instituição de comitês gestores estaduais e municipais, a Comissão do Plano Operativo Local já indica que os objetivos do Plantar vêm sendo alcançados, visto que a rede local já tenta trabalhar de forma articulada.

Uma das conquistas dessa nova forma de articulação e mobilização no município do Rio de Janeiro foi a recente criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso. Outro ponto que merece destaque é o fato de o Seminário para Construção do Plano Operativo Local do Rio de Janeiro ter contado com a participação ativa de 223 pessoas. A capacitação da rede contou com a presença de 119 pessoas, todas vinculadas às áreas de atendimento à pessoa idosa.

Em Goiânia, o processo está em andamento, tendo sido instituídos os comitês gestores estaduais e municipais. Encontram-se em processo de finalização o diagnóstico rápido participativo e a preparação do seminário para construção do plano operativo local.

Ações de Produção de Informações e de Capacitação sobre os Direitos da Pessoa Idosa

O envelhecimento crescente da população brasileira exige conhecimento cada vez mais qualificado a respeito dos idosos, pois é fundamental que as políticas públicas voltadas para esse segmento sejam as mais adequadas às demandas existentes. Do mesmo modo, a qualidade das políticas desenvolvidas depende que a sociedade — em especial, as pessoas envolvidas em sua implementação — tenha conhecimento a respeito dos mecanismos de promoção e de defesa dos direitos da pessoa idosa, para que tais direitos sejam efetivados.

Objetivo

Oferecer à sociedade informações a respeito da promoção e da defesa dos direitos humanos da população idosa e capacitá-la a partir desse conhecimento produzido.

Data de início

2008

Modelo de gestão

A realização de pesquisa e a atividade de capacitação envolveram tanto a sociedade civil, por meio do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, quanto outras instâncias governamentais (de modo específico, o Ipea).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Esse programa foi criado no contexto relacionado à necessidade de se produzir informações a respeito da população idosa — contingente cada vez mais expressivo entre os brasileiros — e de se capacitar a sociedade em relação aos direitos dessas pessoas e ao tratamento que deve ser a elas direcionado.

Resultados

- 1. Realização de estudos e pesquisas sobre a população idosa nas instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) Buscou-se apresentar um retrato sobre a realidade nacional das pessoas idosas nas ILPIs no Brasil, subsidiando o setor público no seu papel de elaboração, implementação e fiscalização de políticas para idosos. Em 2007, em parceria com o Ipea e com a participação do CNDI, foram mapeadas quatro regiões (Norte, Sul, Centro-Oeste e Nordeste). A região Sudeste ainda está em processo de finalização.
 - 2. Realização de videoconferências temáticas

Realizadas desde fevereiro de 2010, são eventos públicos, promovidos pelo CNDI e realizados pela SDH/PR. Seus conteúdos são vinculados às informações relacionadas ao universo dos direitos da pessoa idosa no Brasil. Por meio das videoconferências, espera-se criar um espaço adicional para apresentação e debate das diversas temáticas que envolvem os direitos da pessoa idosa no Brasil, potencializando as discussões em âmbito nacional e sedimentando a articulação entre o Conselho Nacional e os conselhos estaduais e municipais dos direitos da pessoa idosa. São transmitidas às 27 assembléias legislativas da Federação e também pelo serviço de *videostreaming*. Até o momento, foram realizadas quatro videoconferências ("Os Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência no Programa Nacional de Direitos Humanos/PNDH-3", "A Gripe H1N1 (Gripe Suína) e a Vacinação da População Idosa", "Trabalho e Previdência Social para a Pessoa Idosa" e "Transporte Coletivo da População Idosa: o direito de ir e vir com segurança").

Observatório Nacional da Pessoa Idosa

O Observatório Nacional da Pessoa Idosa (http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/analises/index.php) é um instrumento virtual de monitoramento, acompanhamento e análise das políticas e estratégias de ação de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. O Observatório funciona como um espaço permanente e interativo de intercâmbio de informações entre as equipes dos centros de atenção e prevenção à violência contra a pessoa idosa e demais usuários.

Objetivos

Propiciar o acesso a informações e facilitar o contato entre profissionais e interessados no cuidado com pessoas idosas, como forma de subsidiar o enfrentamento à violência contra esse segmento.

Data de início

2008

Participação e controle social

O Observatório é uma ferramenta virtual que possibilita a participação efetiva da sociedade como um todo. Por meio dos recursos do Fórum de Discussão e do Fale Conosco, os usuários do portal podem interagir diretamente com os responsáveis pela ferramenta.

Modelo de gestão

Realizado mediante convênio firmado entre o Governo Federal e o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, da Escola Nacional de Saúde Pública/Fundação Oswaldo Cruz, o Observatório interage com todos os CIAPVIs existentes, nas diversas unidades da Federação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Observatório Nacional da Pessoa Idosa foi criado com o objetivo de cumprir a meta estabelecida à SDH/PR, pelo Plano de Ação do quadriênio de 2007-2010, de capacitar cuidadores para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Também foi pensado como instrumento de enfrentamento à violência contra essa população.

Resultados

Desde sua criação até o final de 2009, o Observatório teve um total de 11.196 acessos, sendo que 8.389 foram visitantes únicos. Além disso, as páginas foram acessadas 41.403 vezes¹⁴.

Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa

Como resultado de avaliações e discussões do Governo e dos setores da sociedade civil que atuam na área, foram construídos e aprovados pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso dois planos de ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa (o primeiro referente a 2005-2007 e o segundo, para 2007-2010).

Objetivo

Promover ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso, do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento e das deliberações da I Conferência Nacional da Pessoa Idosa, no que diz respeito ao enfrentamento de todas as formas de violência e da exclusão contra esse grupo social.

Data de início

2005

Instrumento legal

• Plano de Ação para enfrentamento da violência contra a pessoa idosa 2007-2010, SDH/PR, 2007

Participação e controle social

Diretrizes e ações foram consolidadas para possibilitar a integração de iniciativas e programas do Governo Federal de forma aproximada com a sociedade civil por meio do CNDI.

^{14.} A discrepância entre esses números se dá pelas diferentes formas que o programa *Google Analytics* analisa a visitação do *site*. O primeiro é o geral de quantas vezes o *site* foi acessado no período determinado. O total de visitantes únicos significa que quando uma pessoa acessa o *site*, a sua identificação fica gravada no sistema e, portanto, sua visita só conta uma vez. Já o último item contabiliza o número de exibições de páginas – não só a página inicial, mas todos os espaços existentes no *site* como Notícias e Eventos, Fórum, Centros, Biblioteca Digital, dentre outros

Modelo de gestão

O Plano 2007-2010 ratifica prioridades estabelecidas no plano anterior (2005-2007) e inclui novas prioridades. A cada quatro anos é revisto e avaliado. Fundamentado no diagnóstico situacional do País, as prioridades de ação estão descritas por cinco categorias:

- Espaço Cultural Coletivo
- Espaço Público
- Espaço Familiar
- · Espaço Institucional
- Espaço Acadêmico

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A violência contra o idoso é fato antigo, mas a sua notificação é recente. Dados sobre mortalidade, de 2004, e de morbidade, de 2006, originados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH-SUS) apontam para cerca de 16 mil idosos mortos de forma violenta.

Além disso, a maioria dos casos de violência contra pessoas idosas ocorre dentro do seio familiar ou em instituições de longa permanência — portanto, praticada justamente pelas pessoas que se dedicam a cuidar do idoso. Trata-se de violência que ocorre no contexto do cuidado que deveria ser prestado à pessoa idosa, por cuidadores familiares ou profissionais, frequentemente em razão do despreparo para lidar com situações novas, complexas e específicas do envelhecimento. Esse contexto mostra que o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa passa também pela capacitação daqueles que cuidam e convivem com ela.

Nesse sentido, o plano foi elaborado principalmente para possibilitar políticas de atendimento às pessoas idosas em situação de urgência, mas também para levar informações àqueles responsáveis por cuidar do idoso.

Resultados

Destinados R\$ 405 milhões do Sistema Nacional de Habitação (3% do orçamento total) para pessoas idosas. Em média, 109 idosos são contemplados por município, segundo dados da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

De 2003 a 2009 foram realizados 64 convênios entre a Área Técnica Saúde do Idoso e diversas instituições dos três níveis de governo, além de diversas organizações não governamentais, com um total de R\$ 11.331.327,02, pelo Sistema de Convênios do MS (Siconv).294 instituições públicas de longa permanência.

Distribuídos, em cada um dos 18 CIAPVIs, 300 exemplares do Manual do Cuidador da Pessoa Idosa — Cuidar Melhor e Evitar Violência para capacitação. Estima-se que foram capacitadas 5,4 mil pessoas.

Capacitados 943 cuidadores pelo Ministério do Trabalho dentro do Planseq Cuidadores de Idosos e Planseq Nacional Trabalho Doméstico Cidadão.

Elaboração e distribuição de 10 mil exemplares do Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Lançada em 2008, a publicação traz textos informativos, escritos por um grupo de profissionais em geriatria e gerontologia. Visa capacitar familiares e profissionais que têm o encargo de cuidar da pessoa idosa, para que possam prestar esse serviço de maneira respeitável e na perspectiva do enfrentamento à violência. É um instrumento que disponibiliza ao cuidador esclarecimentos sobre os problemas de saúde mais comuns observados pelos profissionais especializados no atendimento à pessoa idosa. O Manual também indica situações inicialmente consideradas normais em pessoas de idades avançadas, mas que podem mascarar uma doença e, na falta de tratamento adequado, caracterizar-se como negligência.

Instrumentos legais

- Lei n° 8.842, de 1994: cria a Política Nacional do Idoso.
- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003: Estatuto do Idoso.
- Decreto n^{0} 1.948, de 1996: regulamenta a Política Nacional do Idoso.
- Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004: dispõe sobre composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), e dá outras providências.
- Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007: Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.
- Decreto nº 6.800, de 18 de março de 2009: transfere para a SDH/PR a competência para coordenar a Política Nacional do Idoso.
- Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010: institui o Fundo Nacional do Idoso.

Indicadores agregados de resultado

Tendência de Envelhecimento da População Brasileira

O ritmo de crescimento da população idosa no Brasil tem sido sistemático e consistente. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2009, o País conta com uma população de cerca de 21 milhões de pessoas de 60 anos ou mais de idade. Em 2006, os brasileiros nessa faixa etária eram 19 milhões, correspondendo a 10,2% da população do País. No período de 1999 a 2009, o peso relativo dos idosos no conjunto da população passou de 9,1% para 11,3%, o que confirma que a estrutura etária do País está mudando. O grupo de idosos é, portanto, um contingente populacional expressivo em termos absolutos, daí justificando a atuação do Governo Federal em relação ao desenvolvimento de políticas públicas para a inserção social dos idosos.

Existência de Municípios com Programas, Políticas ou Ações para o Idoso

A Pesquisa de Informações Municipais Básicas (Munic) de 2009 apontou que 3.333 municípios possuem programas e políticas voltadas às pessoas idosas, o que representa aproximadamente 60% do total.. Desses, 1.087 têm suas políticas públicas destinadas à população idosa vinculadas aos seus respectivos órgãos gestores de direitos humanos, reforçando a escolha da temática como sendo de direitos humanos. Ademais, esse alinhamento fortalece o entendimento de que a pessoa idosa não é responsabilidade apenas de assistência social, devendo ser considerada em todos os seus aspectos.

Existência de Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso

Os conselhos municipais são resultado do fortalecimento da Política Nacional do Idoso. A Munic 2009 identificou 1.974 municípios com conselhos, representando 35,5% do total. Desses conselhos, 96,7% são paritários e 82,4%, deliberativos. Em 1982, ano da I Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, existia apenas um conselho no País. Houve aumento substancial no número desse tipo de conselho com a promulgação do Estatuto do Idoso, em 2003, sendo criados mais de 50% após essa data.

Existência de Municípios com Transporte Urbano em que Idosos têm Isenção de Tarifas de Ônibus

A Munic 2009 apontou que 62% do total de municípios com transporte urbano têm isenção total de tarifas de ônibus para idosos. Esse é um indicador de gestão.

Evolução dos Atendimentos Prestados pelos CIAPVIs

Em 2006, foi implementado o primeiro CIAPVI no Maranhão. Ao final de 2008, aumentou para 18 o número de centros implementados, com o total de 21.705 pessoas atendidas de forma integral (assistência jurídica, psicológica e social).

G) POVOS INDÍGENAS

Presente em todos os estados da Federação estima-se a população indígena no País em aproximadamente 750 mil, segundo censo de 2000 do IBGE. A estimativa para população indígena aldeada é de 500 mil indivíduos, pertencentes a cerca de 220 povos, cuja diversidade linguística ultrapassa o número 180 línguas identificadas, além de existirem outros grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto à Fundação Nacional do Índio (Funai), inclusive indivíduos que vivem nas áreas urbanas.

Aproximadamente, 50% dos povos são constituídos por menos de 500 indivíduos e apenas três povos são formados por mais de 20 mil pessoas. Estima-se que, na Amazônia Legal, residam aproximadamente 60% da população indígena, compreendendo 77% do conjunto aproximado do número de povos indígenas do Brasil, em alguns casos vivendo em mais de um Estado-nação, a exemplo do Yanomami (Brasil e Venezuela), do Tukano (Brasil e Colômbia), do Tikuna (Brasil e Peru) e dos povos indígenas do Oiapoque, Galibi Marworno, Galibi Kalina, Galibi, Karipuna e Palikur (Brasil e Guiana Francesa).

Com a Constituição Federal, inaugurou-se novo marco da relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas. Conceitualmente, substituiu-se o modelo político pautado nas noções de tutela e de assistencialismo por um modelo que afirma a pluralidade étnica como direito e estabelece relações promotoras e protetoras de direitos entre o Estado e as comunidades indígenas brasileiras. Além disso, estabeleceu o prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas (TI) do País fossem demarcadas.

Todavia estas mudanças de visão, de abordagem e dos princípios que devem orientar a ação do Estado como promotor das garantias dos direitos indígenas em 2003, ou seja, 15 anos após a promulgação da Constituinte ainda careciam de concretude, como se verifica a seguir:

Terra – As dificuldades do processo demarcatório ainda persistiam. Havia processos demarcatórios pendentes e
inconclusos, as situações de demarcações necessitavam de retificações e as terras indígenas aguardavam desintrusão
de ocupantes não índios. É certo que a Fundação Nacional do Índio (Funai) já contava com recursos extras de fontes
internacionais, por meio do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), para demarcação
de terras indígenas. Porém, as ações foram limitadas à Amazônia Legal.

- Proteção de Direitos Existiam problemas de falta de transparência e de estruturação de processos referentes à
 demarcação de terras indígenas e à implementação de medidas de cunho assistencialista. Persistiam situações de conflito
 que aumentavam a vulnerabilidade dos povos indígenas, como a não confirmação (homologação) da Terra Indígena Raposa
 Serra do Sol e as invasões de terras indígenas por madeireiros, mineradoras, garimpeiros e outros agentes.
- Saúde A criação do Subsistema de Saúde Indígena que incluía a passagem da assistência de saúde aos povos indígenas, a partir de 1999, para a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), logrou avanços. Todavia ainda persistiam problemas na assistência ainda inconstante em diversas regiões na e ausência de quadro qualificado. Os convênios que terceirizavam a assistência à saúde indígena não atendiam às necessidades das comunidades, devido aos entraves decorrentes da própria modalidade convenial, descontínua e com instruções normativas rígidas e inadequadas às ações de saúde. A situação era agravada pela própria estrutura organizacional da Funasa, compreendendo vários níveis de gestão.
- Educação Da mesma forma, o Ministério da Educação criou a Coordenação-Geral de Apoio à Escola Indígena (CGAEI), na Secretaria de Ensino Fundamental. A estratégia de estadualização e municipalização da educação indígena, carecia de mecanismos ativos de monitoramento, o que resultava em heterogeneidade e inconstância nas ações de assistência educacional. Efetivamente, salvo poucas exceções, estados e municípios se mostravam despreparados para conduzir uma política educacional voltada para os povos indígenas, inclusive em relação às demandas por ensino médio e superior.
- Ações Institucionais A Fundação Nacional do Índio, órgão indigenista oficial, caracterizava-se por frequentes
 omissões e deslizes no cumprimento de suas funções, com carência de pessoal e quadro técnico desqualificado
 em relação a questões e aos instrumentais indispensáveis ao trato com povos indígenas. Os programas de apoio
 a atividades econômicas produtivas nas comunidades indígenas equivocadamente excluíam as comunidades
 interessadas do planejamento dos projetos. O orçamento do órgão para dar conta dos enormes desafios estava
 muito aquém das necessidades.

Frente a esse quadro, fazia-se urgente construir um novo modelo de ação do Estado, que pudesse enfrentar a complexidade da situação e compreender a importância que assumia a questão indígena no Brasil.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

A necessidade de avançar na coordenação e articulação das ações direcionadas aos povos indígenas entre os órgãos governamentais e na promoção da participação indígena e controle social constituem-se desafios centrais no desenvolvimento da Política Indigenista do Estado Brasileiro. Nesse sentido, o Governo Federal estabeleceu os sequintes objetivos:

- Ações Institucionais Reestruturar amplamente o órgão indigenista federal, que deverá se pautar pela idoneidade, alta capacidade técnico-científica, agilidade e operosidade, para que seja apto, competente, com estruturas descentralizadas fortalecidas e de elevada capacitação. Estruturar o Conselho Superior de Política Indigenista, com significativa participação indígena, como instância supervisora ativa para o resguardo da eficácia e da coerência das ações de política indigenista do Estado (articulação intersetorial), cooperando especialmente com o Ministério Público Federal e com inserção das temáticas indígena e étnica em instâncias permanentes da política brasileira de relações exteriores, dentre outros. Apoiar institucionalmente o fortalecimento e a autonomia das organizações indígenas e pan-indígenas.
- Proteção de Direitos Combater tenazmente a impunidade nos crimes contra índios, suas comunidades e identidade étnica. Trabalhar junto ao Congresso Nacional por um anteparo legal contemporâneo (novo Estatuto), coerente com as bases de uma política indigenista justa, democrática e pluralista. Trabalhar para eliminar entraves políticos, jurídicos, ideológicos e burocráticos no processo de demarcação de terras indígenas e para evitar iniciativas de legislação específica que visem neutralizar ou contrapor mecanismos do novo Estatuto, a exemplo do projeto de mineração em área indígena. Instituir mecanismos legais de defesa do saber tradicional de cada etnia indígena, sobretudo no campo do potencial farmacológico de recursos naturais.
- Direito a Saúde Diferenciada Revisar a política de atenção à saúde das populações indígenas, com ênfase na
 organização dos distritos de saúde e no respeito à heterogeneidade cultural, étnica e societária. Investir na capacitação
 indígenista dos que trabalham em assistência de saúde às comunidades indígenas e garantir a formação de quadros
 técnicos indígenas para a saúde, em processos continuados e específicos.
- Direito a Educação Específica e Intercultural Remodelar o sistema federal de promoção da educação indígena, com
 garantia de orçamento definido e específico com participação (controle social) das sociedades indígenas nas definições
 de ações, programas e projetos nessa área. Criar programas de educação indígena intercultural, entendendo-se que

- a educação não se limita à escola, observando as necessidades e respeitando as especificidades dos diferentes povos indígenas. A cooperação e a participação de estados e municípios serão condicionadas ao estrito respeito à legislação e às especificidades do sistema.
- Promoção Social com Respeito à Diversidade Cultural e Gênero Garantir atendimento às crianças e adolescentes indígenas, por meio de programas integrados, com ênfase em ações nas áreas de educação, esporte, meio ambiente, lazer e saúde. Instituir políticas específicas e programas federais em outros setores de políticas públicas voltados para o benefício dos povos indígenas, sempre em coordenação com o órgão indigenista oficial e outras instituições públicas que desenvolvam ações indigenistas e sob supervisão e acompanhamento do Conselho Superior de Política Indigenista. Criar mecanismos para o atendimento a grupos indígenas que se instalam em ambientes urbanos. Garantir programas de políticas públicas voltadas para a mulher indígena, respeitando as diferenças e tradições de cada povo.
- Autonomia Produtiva dos Povos Indígenas Estruturar programa de alto nível, sob coordenação do órgão indigenista
 federal e controle participativo dos povos indígenas, pautado na sustentabilidade e no respeito às definições e opções
 esclarecidas de cada povo.
- Proteção Territorial Articular programa especial e emergencial, no âmbito do órgão indigenista oficial, visando demarcar, homologar e registrar todo o atual passivo de terras indígenas não demarcadas, além de corrigir processos demarcatórios eivados de vícios e desintrusar as terras indígenas ilegalmente ocupadas por não índios. Fortalecer as estruturas de anteparo e proteção preventiva estritas a populações indígenas isoladas. Aos órgãos executores de política ambiental em coordenação com o órgão indigenista federal, competirá oferecer assessoramento, acesso a informações, assistência técnica e apoio a ações de caráter conservacionista dos povos indígenas, devendo cada povo definir suas atitudes, políticas, estratégias, normas e opções relativas ao modo operacional para manejo e conservação de ambientes naturais em seus territórios. Garantir, junto ao Departamento de Polícia Federal, agilidade, disponibilidade estrutural e preparo técnico indigenista nas ações que visam manter a segurança em áreas indígenas; prevenir e coibir energicamente eventuais situações de ingerências impróprias e abusivas por parte das forças policiais estaduais e municipais.

As políticas públicas indigenistas do Estado brasileiro estão firmemente alicerçadas em princípios constitucionais, consoantes aos que definem o Brasil como Estado democrático de direito. A Constituição Federal reconhece os povos indígenas como sujeitos de direitos, assegurando e garantindo suas especificidades étnico-culturais e seus direitos sociais e territoriais.

Tal perspectiva é reafirmada pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho de 1989 — primeiro e único instrumento internacional vinculante a tratar dos direitos dos povos indígenas e tribais —, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e que constitui importante marco jurídico quanto à proteção dos direitos indígenas. Em sua parte I, art. 2º, a Convenção estabelece que os governos devem assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os diretos e garantir o respeito à integridade dessa população. A ação deve incluir medidas que promovam a plena realização dos direitos sociais, econômicos e culturais, respeitando a identidade social e cultural, costumes, tradições e instituições de cada povo.

Nesse contexto, de relações democráticas humanistas não tutelares, mas protetoras e promotoras de direitos entre o Estado e as comunidades indígenas no Brasil, as ações indigenistas foram se conformando em dois grandes eixos de atuação, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas. Para além das mudanças estruturais e organizacionais, os esforços centraram-se na superação de paradigmas conceituais de tutela e assistencialismo que historicamente referenciaram as ações do Estado brasileiro com os povos indígenas.

Com esse propósito um conjunto de políticas e ações foi desenvolvido com destaque para a criação do Programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas componente do Plano Plurianual 2008-2011, coordenado pela Funai, cujo objetivo é "garantir aos povos indígenas a manutenção ou a recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionarlhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral":

O Governo Federal avançou significativamente, a partir de 2003, no processo de reconhecimento de terras indígenas com a incorporação de 18,6 milhões de hectares destinados à posse indígena. Cabe destacar nesse processo a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, situada em Roraima. O processo envolveu diversas áreas do Governo, em trabalho coordenado que teve como meta alcançar uma solução que não ferisse, sob qualquer aspecto, o direito indígena e também resguardasse a soberania nacional e o pacto federativo.

A ação de localização e proteção de povos indígenas isolados ou de recente contato vem sendo realizada a partir da ampliação e instalação das frentes de proteção etnoambientais. Equipes multidisciplinares são incumbidas de promover a vistoria e a vigilância de vastas áreas de floresta onde existem referências da presença, confirmada ou presumida, de índios isolados.

O Governo Federal empenhou grande esforço no desenvolvimento da proteção territorial e da conservação da biodiversidade nas terras indígenas, por meio da execução de planos anuais de gestão ambiental, do acompanhamento de processos de licenciamento ambiental e ações coordenadas de fiscalização e monitoramento.

A política de segurança alimentar e geração de renda junto às aldeias foi amplamente reformulada tendo como enfoque a sustentabilidade (social, econômica e ambiental) norteada pelo conceito do etnodesenvolvimento e pelo princípio da autonomia indígena.

No processo de construção da educação diferenciada, a Funai em articulação com o MEC estabeleceu parcerias com as secretarias de Educação dos estados, ONGs e universidades que possibilitaram a implantação de cursos de formação de professores e de licenciaturas interculturais destinadas a professores indígenas. Em respeito às territorialidades dos povos indígenas, um novo desenho do regime de colaboração entre os entes federados para o atendimento às demandas e necessidades educacionais desses povos — expressas em seus projetos e políticas societárias e culturais — vem sendo implementado pelo MEC em parceria com a Funai, em amplo processo de discussão com forte protagonismo indígena, a partir da implantação dos territórios etnoeducacionais.

Uma das áreas de maior dificuldade para os indígenas dizia respeito ao acesso aos direitos sociais assegurados a toda a população. Com o propósito de facilitar esse acesso e qualificar as iniciativas, conferindo respeito às especificidades dos povos indígenas, foi criada a ação de Proteção Social dos Povos Indígenas, que atua em articulação com diversas áreas do Governo em relação à documentação, previdência, eletrificação rural, Bolsa Família, combate à desnutrição, etc. Destaca-se o Programa Conjunto de Segurança Alimentar e Nutricional para Crianças e Mulheres Indígenas nas regiões de Dourados (MS) e do Alto Solimões (AM), desenvolvido entre órgãos do Governo Federal e o sistema ONU, tem como finalidade atender situações específicas de desnutrição e produzir sinergias políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, da alimentação e do desenvolvimento social.

A estruturação do Subsistema de Saúde Indígena gerou, ao longo dos últimos anos, a possibilidade de impactos positivos crescentes na saúde dos povos indígenas brasileiros, dentre eles: a constituição de serviços contínuos e equipes profissionais nas terras indígenas; o início da organização de um sistema regular de informação demográfica e de agravos; a inserção crescente de indígenas nas equipes de saúde de atenção primária; a constituição de formas participativas protagonizadas pelos usuários e trabalhadores indígenas; e a inclusão dos povos indígenas no processo de universalização do SUS. Ressalta-se que o Governo Federal, em resposta à antiga reivindicação dos povos indígenas e objetivando a melhoria da gestão do sistema, em 19/9/2010, transferiu a gestão do Subsistema de Saúde Indígena, antes gerida pela Fundação Nacional de Saúde, a uma secretaria específica subordinada ao Ministério da Saúde, assegurando a autonomia dos distritos sanitários especiais indígenas.

Além das garantias aos direitos sociais dos povos indígenas, o Governo Federal investiu em um grande trabalho de salvaguarda do patrimônio cultural, com destaque a um Programa de Documentação dedicado a registrar e preservar cerca de 20 línguas e culturas indígenas brasileiras ameacadas de desaparecimento.

A partir de 2007, iniciou-se profunda reformulação na política indigenista do Governo Federal com a reestruturação da Funai e a criação da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI). A Funai teve ampliação de seu quadro de servidores e passou a atuar de forma regionalizada, respeitando-se as territorialidades indígenas e os contextos regionais com gestão participativa, por meio de comitês de gestão paritária, nas 36 coordenações regionais instituídas. Nacionalmente, a CNPI constitui-se no mais relevante espaço de articulação das políticas públicas voltadas aos povos indígenas, envolvendo diversos órgãos do Governo Federal e representantes indígenas de todas as regiões do País. A CNPI tem como atribuições propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional indigenista, bem como desenvolver estratégias de monitoramento e avaliação das atividades dos órgãos federais relacionadas com as áreas indígenas.

Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

Compreende a realização de procedimentos administrativos visando à demarcação e à regularização de terras indígenas, caracterizadas por atividades agrupadas nas seguintes etapas: a) identificação/delimitação; b) declaração; c) demarcação física; d) homologação e registro; e) remoção de ocupantes não índios.

A identificação consiste na realização de estudos de campo e documentais, de caráter etno-histórico, etnográfico, sociológico, populacional, ambiental, cartográfico e fundiário. A declaração consiste na assinatura de Portaria Declaratória por parte do ministro da Justiça reconhecendo a ocupação tradicional do grupo indígena e autorizando a Funai a promover a demarcação administrativa da terra indígena.

A demarcação física, executada normalmente por licitação, consiste na medição topográfica e geodésica e na materialização dos limites da terra indígena, pela abertura de picadas, implantação de marcos de concreto e fixação de placas indicativas.

A homologação consiste na expedição de decreto presidencial confirmando os limites demarcados. O decreto de homologação habilita a Funai a proceder aos registros da terra indígena nos cartórios das comarcas correspondentes e na Secretaria de Patrimônio da União (SPU). A remoção de ocupantes não índios é realizada por meio da medição, avaliação e indenização de benfeitorias de boa-fé e da contratação de consultorias especializadas.

Atualmente, existem no País 674 terras indígenas reconhecidas pela União que se encontram em diversos estágios de regularização fundiária. Cabendo ao Ministério da Justiça, por meio da Fundação Nacional do Índio, a responsabilidade pelo reconhecimento de direitos territoriais indígenas, assim como pelo processo de demarcação das áreas. O total de terras indígenas está distribuído da seguinte forma: 148 TI em estudo, fase em que grupos técnicos realizam pesquisas *in loco* de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e fundiária; 26 TI aguardando assinatura de Portaria Declaratória, por parte do Ministério da Justiça; 48 TI declaradas, fase em que, após respondidas as contestações, caso hajam, o ministro da Justiça declara os limites da terra e determina a sua demarcação; 24 TI homologadas por decreto do presidente da República, que aguardam registro no cartório de imóveis da comarca e no Serviço de Patrimônio da União; e 406 TI com a regularização concluída. Destaca-se que a conclusão do processo de regularização fundiária é o marco jurídico que fortalece a presença do Estado e que facilita uma participação efetiva das comunidades indígenas na proteção do território.

Objetivo

Promover a regularização das terras indígenas, com vistas a assegurar o direito dos índios a sua posse e usufruto.

Data de início

1996

Instrumentos legais

- Arts. 231 e 232 da Constituição Federal de 1998.
- Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973: dispõe sobre o Estatuto do Índio.
- Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996: dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.
- Portaria MJ nº 14, de 9 de janeiro de 1996: estabelece regras sobre a elaboração do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas a que se refere o parágrafo 6º do artigo 2º, do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.
- Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, ação nº 4.390.

Participação e controle social

Os grupos indígenas envolvidos, representados segundo suas formas próprias, participam do procedimento em todas as fases (\S 3° do Decreto n° 1.775, de 8 de janeiro de 1996).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os índios não vivem em isolamento ou em reservas separadas do resto do País. Pelo contrário, as crescentes frentes de expansão econômica e o adensamento populacional em regiões tidas como remotas provocaram aumento da proximidade e do contato entre comunidades indígenas e não indígenas, sujeitando aquelas a situações de risco à sua integridade física ou sociocultural. Esse quadro reforçou o processo de reconhecimento e demarcação das terras indígenas como imperativo cada dia mais urgente e vital para a proteção e sobrevivência da diversidade dos povos indígenas no País.

Resultados

A regularização das terras indígenas experimentou grande avanço nos procedimentos administrativos de demarcação visando garantir os direitos, a posse e o pleno usufruto dos índios sobre as terras de ocupação tradicional. O processo de demarcação e regularização das terras indígenas compreendeu a realização de estudos antropológicos que resultaram na delimitação de 84 terras, representando área superior a 10 milhões de hectares.

Por ato do ministro da Justiça, foram declaradas 78 terras para a posse e a ocupação de grupos indígenas, com superfície de cerca de 13 milhões de hectares. Foram homologadas 81 terras por decreto presidencial, totalizando área de 18,6 milhões de hectares; 92 terras indígenas foram registradas nos cartórios e no patrimônio da União, correspondendo a cerca de 22 milhões de hectares.

As principais terras indígenas com procedimentos de indenização por benfeitorias consideradas de boa-fé realizadas total ou parcialmente são: Xukuru (PE); Serrinha (RS); Toldo Chimbangue II (SC); Raposa Serra do Sol (RR); Nonoai (RS); Caramuru/Paraguassu (BA); Alto Rio Guamá (PA); Truká (PE); Panambizinho (MS); Limão Verde (MS); Krikati (MA); Entre Serras (PE); Brejo do Burgo (BA); Yanomami (RR); Las Casas (PA); Potrero Guaçu (MS); Urubu Branco (MS). Ressalte-se que, em março de 2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela demarcação integral da TI Raposa Serra do Sol, concluindo pela compatibilidade entre a demarcação da terra e a soberania do país. Os povos indígenas Tupiniquim e Guarani também puderam comemorar a homologação dos 18 mil hectares de seu território tradicional, em novembro de 2010, após 30 anos de conflitos. A Fíbria (ex-Aracruz Celulose), instalada na região, reconheceu a importância das nascentes de rios para a sobrevivência das comunidades e abriu mão de contestar a área demarcada pela Funai desde os anos 1980.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

TERRAS INDÍGENAS POR SITUAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2009)

Em estudo	Encaminhada RI	Delimitada	Declarada	Homologada	Regularizada	Total
148	26	22	48	24	406	674

EVOLUÇÃO DOS ESFORÇOS NA REGULARIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS - 2003 A 2010

Situação	2003-2006	2007	2008	2009-2010	Ações realizadas	
Grupos Técnicos	51	26	72	118	Grupos técnicos constituídos	
Delimitada	49	13	12	10	Resumos publicados no DOU	
Declarada	30	22	8	18	Portarias declaratórias emitidas	
Homologada	65	6	1	9	Decretos de homologação	
Regularizada	61	8	11	12	Registros emitidos	

QUADRO RESUMO INDENIZAÇÕES DE BENFEITORIAS 2003-2010

Ano	Terras indígenas trabalhadas	N° de ocupações	Valor aplicado R\$
2003	28	679	13.720.963
2004	27	641	14.231.764
2005	18	531	16.769.952
2006	19	364	10.522.869
2007	20	338	11.731.605
2008	11	93	2.261.924
2009*	13	213	7.025.228
2010*	6	56	1.978.832
Total	142	2.916	78.243.137

^{*}consta valor de aquisição de imóveis

Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato

Trata-se da realização de um conjunto de ações envolvendo expedições de campo para conhecimento das áreas de ocupação do grupo indígena isolado; promoção da interdição de seus territórios; fiscalização e vigilância. Tais ações são conduzidas pelas

frentes de proteção etnoambiental (FPEAs), unidades descentralizadas da Funai que atuam em regiões com referências de índios isolados. São desenvolvidas atividades de pesquisa de campo para conhecimento das áreas de ocupação, mobilização e levantamentos etno-históricos para dimensionar e identificar o território desses povos indígenas; realização de ações de proteção, vigilância e fiscalização da terra indígena, visando garantir sua proteção cultural e etnoambiental e o monitoramento da (re) ocupação territorial dos índios isolados e/ou de recente contato. As ações são realizadas por meio de expedições terrestres, fluviais e sobrevoos; apoio à realização de ações preventivas e curativas de saúde junto aos referidos povos indígenas e de atividades educativas, informativas e de conscientização para a população indígena e não indígena que vive no entorno e/ou em áreas limítrofes aos territórios dos grupos de índios isolados e de recente contato.

Objetivos

- Localizar e promover ações de proteção aos grupos indígenas isolados e de recente contato e aos seus territórios.
- Dimensionar e definir território de ocupação.
- Exercer vigilância e fiscalização.

Data de início:

1987 (criação do Sistema de Proteção aos Índios Isolados) 2000 (criação das frentes de proteção etnoambiental) 2007-2008 (definição de Política para Índios de Recente Contato)

Instrumentos legais

- Arts. 231 e 232 da Constituição Federal de 1998
- Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, Ação nº 6914

Modelo de gestão

As frentes de proteção etnoambiental são compostas por equipes multidisciplinares e atuam em parceria com Polícia Federal, órgãos governamentais de saúde, dentre outros, utilizando-se da perspectiva ampla de gestão territorial.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Um diagnóstico coordenado pela Funai, em 2006, resultou na identificação da existência de 69 referências de grupos de índios isolados, que estão localizados nos estados da Amazônia Legal (AC, AM, MA, AP, MT, PA, RO, RR), com exceção de uma referência localizada no estado de Goiás.

Dessas referências, 25 tem presença confirmada de índios isolados; cinco grupos étnicos recém-contatados e 39 referências de índios isolados, em variados estágios de pesquisa para a confirmação do território de ocupação. A constatação do avanço das fronteiras econômicas nessas regiões induziu o necessário processo de acelerar os levantamentos sobre localização desses índios, na tentativa de alcançá-los e proteger a eles e seu habitat antes do impacto causado com a chegada de segmentos despreparados para o contato (madeireiros, garimpeiros, grileiros, caçadores, pescadores, etc.). No processo de priorização das ações, são utilizados critérios relativos à existência de ameaças à integridade física ou cultural dos povos e à vulnerabilidade da terra por eles ocupada.

Resultados

Nos últimos anos, o Brasil tem se destacado na implementação de políticas positivas na defesa dos povos em isolamento voluntário, assumindo o protagonismo da temática em seminários e encontros para debater o papel dos estados nacionais na proteção desses povos em países da bacia amazônica. Esses fóruns são importantes espaços considerando-se que grande parte dos índios isolados e/ou em isolamento voluntário no Brasil encontra-se em regiões transfronteiriças.

No decorrer dos últimos quatro anos, o número de servidores das frentes de proteção etnoambiental aumentou quase três vezes em relação a 2006. Concomitantemente, o orçamento da Ação de Localização e Proteção para os Índios Isolados foi ampliado em mais de três vezes, comparando-se ao valor aplicado até 2005. Para 2011, está programado orçamento de R\$ 4 milhões para assegurar a estruturação e a manutenção das frentes. Contudo, em face do acelerado desenvolvimento econômico da região amazônica, novos servidores deverão ser incorporados às equipes de campo da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados, como também deve continuar a política de adequação do orçamento para proteção e promoção dos direitos desses povos indígenas compatível com os problemas que surgem a cada dia.

Desde 2003, foram demarcadas e homologadas sete terras indígenas com presença de índios isolados ou recém-contatados, que totalizam 5.184.899 hectares. Declararam-se sob restrição de uso cinco outras terras indígenas, que totalizam 1.116.090 hectares, conforme demonstrado nas tabelas relacionadas a este item.

ANO	FPEAs	Referências	Área de atuação (milhões de hectares)	Orçamento (R\$ 1.000 / ano)	Extraorçamen- tário
2003 – 2006	6 (1)	44	14	750,00	-
2007 – 2010 (3)	12 (2)	69	26	2.000,00	2.000,00

⁽¹⁾ FPEAs: Vale do Rio Javari (AM), Envira (AC), Madeirinha (MT), Guaporé (RO), ZO'E (PA) e Purus (AM).

SITUAÇÃO JURÍDICA DE REFERÊNCIAS DE ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO APÓS 2003.

Referência	Nome	Etnia	TI	Situação	Localização	Área (ha)	
12	Katawixi	Katawixi	Jacareúba/ Katawixi (AM)	Prorrogação de Restrição de Uso — três anos (3/3/2010)	Canutama e Lábrea (AM)	453.400	
13	Hi-Merimã	Hi-Merimã	Hi-Merimã (AM)	Homologada (22/9/2005)	Lábrea e Tapáua (AM)	667.840	
30	Xinane e Igarapé Douro	Desconhecida Jaminawá	Alto Tarauacá (AC)	Homologada (27/10/2004)	Jordão e Feijó (AC)	142.619	
32	Rio Jaminawá	Desconhecida	Riozinho do Alto Envira (AC)	Declaração de Posse Permanente (19/4/2007)	Feijó e Santa Rosa do Purus (AC)	260.970	
35	Mapuera- Trombetas (PA)	Desconhecida	Trombetas/ Mapuera (PA)	Homologada (21/12/2009)	Nhamundá e Urucará (AM); Faro e Oriximiná; Caroebe e São João da Baliza (RR)	3.970.898	
52	Akuntsu do Vale do Rio Omerê	Akuntsu (contatados)	Rio Omerê (RO)	Homologada (18/4/2006)	Chupinguaia e Corumbiara (RO)	26.000	
53	Índio do Buraco	Desconhecida	Tanarú (RO)	Prorrogação de Restrição de Uso – três anos (23/10/2009)	Restrição de Uso — três Corumbiara (RO); Parecis		
55	lgarapé dos Índios	Piripkura- Tupi- Kawahiv (contatados)	Piripkura (MT)	Restrição de uso – dois anos (30/9/2008)	Colniza e Rondolândia (MT)	242.500	
59	Kawahiv do Rio Pardo	Tupi Kawahiv	Kawahiva do Rio Pardo (MT)	Prorrogação de Restrição de Uso – até a homologação (9/3/2007)	Colniza e Aripuanã (MT)	411.842	
62	Kanoê do Vale do Rio Omerê	Kanoê (contatados)	Rio Omerê (RO)	Homologada (18/4/2006)	Chupinguaia e Corumbiara (RO)	26.000	
68	lgarapé Mão da Onça	Awá-Guajá	Awá (MA)	Homologada (19/4/2005)			
	_	Desconhecida	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Restrição de uso (11/1/2008)	Jordão (AC)	287	
Total de área Homologada e Posse Permanente (ha)							
Total de área com Restrição de Uso (ha)							

⁽²⁾ Criação com a reestruturação da Funai de três frentes de proteção etnoambiental de índios isolados e de recente contato: Médio Xingu (PA); Urueuwauwau (RO) e Yanomami (RR)

⁽³⁾ Inclusão dos grupos indígenas de recente contato às frentes de proteção.

TERRAS COM RESTRIÇÃO AO DIREITO DE INGRESSO, LOCOMOÇÃO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS AOS QUADROS DA FUNAI.

Terra Indígena	UF	Grupo	Superfície (ha)	Ato legal	Publicação DOU
Piripkura	MT	Isolados	242.500	Portaria nº 1.154/PR	6/10/2008
Tanaru	RO	Isolado	8.070	Portaria nº 1.283/PR	27/10/2009
Jacareuba/Katauixi	AM	Isolados	453.400	Portaria nº 215/PR	8/3/2010

Restrição de uso de cerca de 1,2 milhão de hectares de territórios de ocupação de grupos isolados.

Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas

Conjunto de ações coordenadas pela Funai, articuladas e desenvolvidas em conjunto com diversos órgãos do Governo Federal (Ibama, Polícia Federal, ministérios do Meio Ambiente e da Saúde e etc.), para:

- Proteção dos territórios indígenas e dos seus recursos naturais por meio da gestão das bacias hidrográficas, da conservação e do uso sustentável da biodiversidade das terras indígenas e repartição dos benefícios decorrentes do acesso e do uso dos recursos genéticos.
- Prevenção, mitigação e compensação de impactos ambientais, econômicos e culturais de empreendimentos nas terras indígenas e entorno.
- Monitoramento e fiscalização, apoio às atividades de educação ambiental e à proteção do conhecimento tradicional sobre a biodiversidade das terras indígenas.
- Capacitação em gestão ambiental e territorial de terras indígenas.

Objetivos

- Assegurar a proteção, a gestão ambiental e territorial e a conservação da biodiversidade das terras indígenas.
- Resguardar os direitos indígenas em relação à proteção de seu território, por meio do acompanhamento pela Funai
 dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos passíveis de afetar terras e/ou povos indígenas. O
 acompanhamento desse licenciamento prevê inclusive celebração de instrumentos legais que assegurem a realização
 de programas de proteção, projetos de sustentabilidade e atividades voltadas às comunidades indígenas.
- Apoiar projetos e programas de conservação, preservação e uso sustentável dos recursos naturais dos povos e terras indígenas.

Data de início

Ações permanentes e em 2008 reformulações, a partir do PPA 2008-2011, no Programa 0150 — Promoção e Proteção dos Povos Indígenas.

Instrumentos legais

- Artigos 225 e 231 da Constituição Federal.
- Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Lei nº 6.938, de 1981: dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Resolução Conama nº 237, de 1997: dispõe sobre o licenciamento ambiental. Traz contribuições ao processo de licenciamento nos seus aspectos de conteúdos e competências. Dentre esses benefícios, pode-se destacar a inclusão de estudos específicos, para o componente indígena, nos processos de análise de licenciamento ambiental que afetam terras e/ou povos indígenas e a participação das comunidades indígenas na elaboração de programas de mitigação e compensação dos impactos decorrentes do empreendimento no processo de interveniência da Funai (componente indígena) no licenciamento ambiental.
- Decreto nº 1.141, de 1994: dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.

Participação e controle social

- Realização de reuniões de esclarecimento e consulta às comunidades indígenas durante todas as etapas dos processos de licenciamento de empreendimentos que os afetam, propiciando participação e controle social pelos povos indígenas.
- Participação das comunidades indígenas na elaboração de programas de mitigação e compensação dos impactos decorrentes do empreendimento no processo de interveniência da Funai (componente indígena) no licenciamento ambiental.
- Planejamento participativo entre órgãos, unidades descentralizadas da Funai e comunidades indígenas na elaboração dos projetos de gestão ambiental.
- Participação indígena nas operações de fiscalização e monitoramento dos impactos decorrentes de ilícitos ambientais.

Modelo de gestão

A proteção efetiva das terras indígenas não depende somente da regularização fundiária e de medidas específicas de monitoramento, vigilância e fiscalização — conceitualmente também, proteção não implica tutela, rejeitada no texto constitucional —, mas sobretudo da eficiência e da articulação do conjunto de políticas públicas capazes de garantir a cidadania e todos os direitos assegurados pelo ordenamento jurídico, como a participação dos povos indígenas em todos os espaços que discutam, definam e implementem ações relacionadas aos seus interesses.

Assim, no modelo de gestão da política indigenista, as ações coordenadas pela Funai são geridas em conjunto com diversos órgãos governamentais (Ibama, MMA, MS, Polícia Federal etc.), e não governamentais com a participação de comunidades, organizações e representantes indígenas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A integridade física e territorial dos povos e os limites demarcatórios das terras indígenas não podem ser mantidos em caráter permanente a não ser por um controle territorial com medidas de controle e fiscalização do Estado (Ibama, Exército, Polícia Federal, Funai); ações de vigilância em conjunto com as comunidades indígenas; iniciativas de uso sustentável do espaço territorial e dos seus recursos, gerando benefícios para os índios, contribuindo para a preservação das suas práticas e relações tradicionais com os recursos e/ou oferecendo condições de permanência. Dada a extensão do território nacional e a grande diversidade de atores, culturas e experiências, evidenciou-se que as estratégias de proteção devem estar adaptadas não somente ao quadro socioeconômico e ao contexto de ameaças regionais, mas também às demandas e à capacidade de acompanhamento e gerenciamento das próprias comunidades indígenas.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), desde 2007, corroborou com a necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional da Funai para atender às demandas dos processos de licenciamento dos grandes projetos de desenvolvimento nacional, com vistas a assegurar os plenos direitos das populações indígenas sobre seus territórios.

Resultados

Ao longo dos últimos anos, foram apoiados e promovidos pela Funai, com a participação dos povos indígenas e em articulação com organizações não governamentais e governamentais, aproximadamente 110 projetos de gestão ambiental.

Foram realizados acompanhamento e avaliação de 22 programas/projetos vinculados a programas de compensação ambiental, sendo 13 com recursos oriundos de ações de prevenção, mitigação e compensação de impactos ambientais e nove com recursos de leilões, indenizações e venda de artesanatos indígenas.

A Funai desenvolveu um conjunto de ações imprescindíveis no contexto da proteção dos direitos indígenas na coordenação do "componente indígena", que integra estudos de impactos ambientais e elaboração de programas básicos pertinentes aos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos (aproveitamento hidrelétrico; linhas de transmissão e distribuição; rodovias — pavimentação e duplicação; dutos, etc.) que afetam terras e/ou povos indígenas. Dentre as ações, realizou diversas reuniões com as comunidades indígenas para consultas, esclarecimentos e orientações quanto aos empreendimentos em questão; com órgãos licenciadores, empreendedores e consultores/pesquisadores no acompanhamento dos processos; vistorias técnicas; elaboração de análises; etc. Ressalta-se que dos cerca de 600 processos em diferentes fases do licenciamento e de tipologia que se encontram na Funai, em torno de 60 fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Nos últimos três anos, a partir da implementação dos decretos n^2 5.833, de 2006, e n^2 7.056, de 2009, institui-se na Funai uma coordenação específica para melhorar a eficiência das ações de monitoramento e fiscalização no âmbito da proteção das terras indígenas, incluindo levantamento, tratamento e sistematização de dados e informações relativos a ilícitos — ocorrência de madeireiras, de pesca ilegal, de garimpos, de posseiros e etc. — em terras indígenas. Havia pouca disponibilidade de dados/registros quanto às ações de monitoramento e fiscalização desenvolvidas pelo órgão.

Desde então, vêm sendo criados mecanismos para a realização de ações específicas de proteção em áreas com elevado número de ilícitos ambientais e de sistematização de dados e informações, permitindo maior controle das ações. Nos dois últimos anos, foram realizadas aproximadamente 835 atividades entre fiscalização, operações conjuntas com a Polícia Federal e Ibama, ações de vigilância em conjunto com as comunidades indígenas e capacitações de indígenas e técnicos da Funai nas unidades regionais (em legislação ambiental, uso de *Global Positioning System*/ GPS e etc.), além de investimentos em infraestrutura (barcos motores, veículos, equipamentos de informática, aquisição de GPS e etc.), beneficiando cerca de 500 terras indígenas.

Destacam-se também a elaboração da proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI) e a aprovação do Projeto GEF Indígena, o qual deverá ser um demonstrativo para consolidar metodologias e abordagens para o trabalho articulado de conservação, preservação e uso sustentável dos recursos naturais em terras indígenas, também servindo para auxiliar na implementação da dessa Política.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI)

A necessidade de implantar ações que apoiem os povos indígenas na busca pela gestão e manejo sustentável dos recursos naturais das terras indígenas, culminou em 12 de setembro de 2008 com a assinatura da Portaria nº 276, dos ministérios da Justiça e do Meio Ambiente, criando o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) encarregado de elaborar a proposta da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI). Esse grupo buscou facilitar a ação integrada do Estado na proteção e conservação dos recursos das terras indígenas, a partir da articulação integrada dos principais setores com o tema: Funai, Ministério do Meio Ambiente, MMA e movimentos indígenas.

Amparado pelos marcos legais vigentes, o GTI é composto por seis representantes governamentais (três da Funai/MJ e três do MMA) e seis representantes indígenas (dois da região Norte, um do Nordeste, um do Centro-Oeste, um do Sul e um do Sudeste) indicados pelos membros indígenas da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI).

A PNGATI constitui-se em instrumento fundamental para consolidar, aprimorar e reconhecer a contribuição dos povos indígenas na conservação da biodiversidade em todos os biomas do território brasileiro, garantindo-lhes as condições necessárias para manter e ampliar essa contribuição.

Espera-se que com essa política, o Estado brasileiro, por meio da Funai, do Ministério do Meio Ambiente e de outras instituições públicas com atribuições indigenistas e ambientais, implemente diretrizes e desenvolva programas e ações continuadas para garantir a proteção e a promoção dos direitos indígenas. Esses direitos, assegurados no artigo 231 da Constituição Federal, incluem a posse permanente de seus territórios e o usufruto exclusivo de suas riquezas naturais, assim como a cultura e o bemestar desses povos.

A proposta de elaboração dessa política tem seu cerne no reconhecimento da importância das terras indígenas para a conservação da biodiversidade, e da necessidade de implantar ações que apoiem os povos indígenas na busca pela gestão e manejo sustentável dos recursos naturais dessas terras. Na medida em que a gestão ambiental é tema transversal, o qual engloba a relação entre a sustentabilidade econômica e social dos grupos indígenas e as metas de conservação da biodiversidade, abrangendo a geração de renda e a segurança alimentar, dentre outras questões, a consolidação das políticas de gestão ambiental para terras indígenas representa importante contribuição para o cenário mais amplo das políticas indigenistas no Brasil.

Objetivos

- Elaborar proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas.
- Criar e consolidar novos mecanismos, conceitos e arranjos institucionais para apoiar e aprimorar a gestão ambiental de terras indígenas, com o protagonismo indígena.

Data de início

2008

Instrumento legal

Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

- Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas, artigo 29.
- Anteprojeto de Lei do Estatuto dos Povos Indígenas.
- Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006: institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.
- Portaria Interministerial nº 276, de 12 de setembro de 2008: institui Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a finalidade de elaborar proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas.

Modelo de gestão

O GTI criado para elaborar proposta de Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas foi composto por igual número de representantes do Governo Federal e das organizações indígenas, todos com o mesmo poder de voto nas deliberações. Pelo Governo Federal, participaram: Funai, Ministério do Meio Ambiente (Ibama e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio) e, como convidados, o Ministério da Defesa e o Serviço Florestal Brasileiro. Pelo Movimento Indígena: representantes indicados pelas organizações indígenas regionais do Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Aprovados pela CNPI: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpin-Sul), Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal (Arpinpan), Articulação-MT e Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme).

A construção dessa política se deu a partir de amplo processo de consulta pública envolvendo os povos indígenas das diversas regiões do Brasil que reafirmaram suas demandas e reivindicações, de forma a expressar o seu protagonismo na minuta da PNGATI.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas foi criada diante da necessidade de construir diretrizes para uma política que trabalhe com a diminuição das ameaças e riscos à proteção, conservação, preservação das terras indígenas, a partir da valorização étnica, do reconhecimento da contribuição dos povos indígenas para a biodiversidade e da promoção de ações sustentáveis para os povos e terras indígenas.

A perspectiva de se elaborar a PNGATI foi resultado de dois importantes processos/movimentos, que vêm se aprofundando e ganhando força nos últimos anos. Primeiro, a luta dos povos indígenas e de suas organizações, na defesa de seus direitos, com destaque para a preservação dos recursos naturais em suas terras, que culminou em agosto/2009 com a aprovação do projeto Catalisação da Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais brasileiros, pelo Fundo Global de Meio Ambiente (GEF). Ressaltam-se os esforços do Governo Federal para incorporar às políticas públicas experiências importantes, realizadas com a efetiva participação dos povos indígenas e o apoio de organizações não governamentais parceiras, nas diferentes regiões do País. Dentre essas experiências há projetos e ações de fiscalização, proteção e gestão ambiental e territorial e de etnodesenvolvimento.

O espaço territorial dos povos indígenas é fundamental e não se restringe somente à manutenção física, cultural e econômica desses. Também é de suma importância para a conservação dos biomas brasileiros, dos recursos naturais e da biodiversidade associada.

Resultados

A construção da proposta da Política foi conduzida por um Grupo de Trabalho Interministerial instalado em 2 de abril de 2009. O GTI é composto por igual número de representantes dos povos indígenas, indicados por suas organizações regionais e referendados pela CNPI, e do Governo Federal, nomeados pelos dirigentes máximos do MMA, da Funai e do Ibama). Teve como foco principal elaborar proposta de minuta da PNGATI para levar às consultas regionais com os povos indígenas.

O GTI se reuniu ordinariamente cinco vezes para elaborar o documento base e planejar a metodologia utilizada nas cinco consultas regionais aos povos indígenas. Essas ocorreram entre o final de 2009 e o início de 2010. Após as consultas, o GTI se reuniu em Manaus (AM) e mais duas vezes em Brasília (DF) para preparar a minuta de decreto, incorporando as contribuições das consultas regionais.

Participaram das consultas pelo menos 1.240 indígenas, de 186 povos. Também houve presença significativa de servidores da Funai, tanto da sede, como das coordenações regionais, representantes do ICMBio, MMA e Ibama (regionais). Participaram também representantes de outros órgãos governamentais do Executivo, Legislativo e Judiciário, além da colaboração de diversas entidades da sociedade civil, estados e municípios.

Nessas consultas, foram apresentadas, debatidas e colhidas propostas e sugestões dos povos indígenas sobre o que deve ser feito para assegurar a proteção, recuperação, conservação e o uso sustentável dos recursos naturais dos territórios indígenas, de forma a aprimorar o texto preliminar da PNGATI, elaborado pelo GTI. As contribuições das consultas regionais incluíram 13 diretrizes e 53 objetivos específicos ao documento final da minuta do decreto. Em resumo, destacam-se entre as diretrizes: o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, valorização de suas culturas e de suas organizações sociais e garantia do protagonismo e da autonomia indígenas; reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres indígenas; contribuição para a manutenção dos ecossistemas nos biomas onde se situam as terras indígenas por meio da proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais imprescindíveis à reprodução física e cultural das presentes e futuras gerações.

A minuta também estabelece as instâncias de gestão e monitoramento da política e os instrumentos e mecanismos financeiros. O documento enriquecido pelas contribuições e proposições dos povos indígenas, adequando-a às suas demandas e reivindicações, foi aprovado pela Comissão Nacional de Política Indigenista¹⁵.

Foram investidos no processo de elaboração da Política R\$ 2 milhões custeados pela Funai e pelo Ministério do Meio Ambiente.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

CONSULTA PNGATI (NOVEMBRO A MAIO DE 2010)

Consulta	Povos Indígenas Contemplados	n° de participantes Indígenas	n° de Povos Indígenas	Total de Participantes
Recife (PE)	Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo	223	56	250
Curitiba (PR)	Sul e Sudeste	130	13	48
Campo Grande (MS)	Mato Grosso do Sul	150	06	212
Cuiabá (MT)	Mato Grosso, Pará, Tocantins e Goiás	245	74	355
Manaus (AM)	Amazonas, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia e Maranhão	200	66	384
Total	Todas as regiões contempladas	958	215	1349

Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros

O Global Environment Facility (GEF) — Fundo para o Meio Ambiente Mundial — é mantido por 182 países (entre os quais o Brasil), em parceria com instituições internacionais, organizações não governamentais e setor privado, para tratar as questões ambientais globais.

O Projeto Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros tem o objetivo de consolidar a contribuição das TIs como áreas essenciais para conservação da diversidade biológica e cultural nos biomas florestais brasileiros. Para tanto, pretende-se fortalecer as formas étnicas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais nas terras indígenas e a inclusão social desses povos, fomentando assim uma política nacional de gestão ambiental em territórios indígenas.

Aprovado em agosto de 2009 pelo GEF, com duração de cinco anos, o Projeto trabalhará três atividades principais:

- Mecanismos e ferramentas que permitam reconhecer e fortalecer a contribuição das TIs à conservação de recursos naturais, da biodiversidade e dos serviços ambientais desenvolvidos.
- Consolidação de uma rede de experiências destinadas à conservação em TIs, que seja efetivamente administrada pelos povos indígenas
- Implementação de áreas de referência em TIs com atividades de gestão florestal sustentáveis e replicáveis, baseadas em princípios de etnogestão, em diferentes biomas florestais.

^{15.} O texto da Política está em avaliação pelo Executivo e há a expectativa de aprovação ainda em 2010, por decreto presidencial.

Objetivos

- Consolidar a contribuição das terras indígenas como áreas essenciais para conservação da diversidade biológica e cultural nos biomas florestais brasileiros.
- Fortalecer as formas étnicas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais nesses territórios, e a promoção da inclusão social dessas comunidades, fomentando assim uma política de gestão ambiental em territórios indígenas.

Data de início

16/7/2010

Instrumentos legais

- As tratativas para elaboração de um projeto para o GEF foram oficializadas por meio da Portaria MMA nº 44, de 23 de fevereiro de 2005, que instituiu, na Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de Plano Nacional de Áreas Protegidas. Dentre seus componentes, encontra-se um representante da Funai e representantes do movimento indígena. Entre 2006 e 2007, foram realizados oficinas e seminários de planejamento para a assistência preparatória do projeto e articulação no movimento indígena na composição do comitê gestor temporário. Em 2008, o Governo solicitou recursos para a preparação do projeto (Project Preparation Grant/PPG) para contratação de equipe de consultoria ao GEF via Pnud e seguiram a preparação concomitante das consultas regionais para apresentar o projeto as lideranças e bases indígenas as cinco regiões, A proposta de projeto encaminhado ao GEF no início de 2009 foi finalmente aprovado em agosto/2009. O Comitê Diretor foi instalado em junho/2010.
- O Documento de Projeto BRA/og/G32 na modalidade de Execução Nacional (NEX), referente a resoluções 47/199 e 44/211 da Assembleia Geral das Nações Unidas, foi assinado pelo presidente da Funai, como agência executora; pelo diretor da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores; e pela representante residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) no Brasil, como agência implementadora do GEF. O Prodoc estabelece a Funai como parceiro implementador, na função de agência executora designada, contando com o apoio do MMA e de organizações indígenas.

Participação e controle social

As unidades descentralizadas da Funai e os povos indígenas, por meio de seus representantes, têm participação na proposição de projetos/atividades que garantem o uso sustentável do meio que ocupam. No processo de elaboração do projeto, foram realizadas consultas (oficinas regionais) envolvendo cerca de 500 representantes indígenas que contribuíram na escolha das terras indígenas para a fase inicial do Projeto.

O planejamento das atividades do Projeto é feito por Comitê Diretor paritário, com seis representantes de organizações indígenas regionais e seis representantes do Governo, divididos entre Funai e MMA.

Modelo de gestão

A partir da Unidade de Gestão (UGP), localizada na sede da Funai, em Brasília (DF), o Projeto funciona com uma estrutura descentralizada e participativa com apoio das unidades regionais.

A gestão é feita de maneira conjunta entre Funai, Ministério do Meio Ambiente, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Fundo Mundial de Meio Ambiente, organizações indígenas regionais Arpin-Sul, Arpipan, Apoinme, Coiab e a Organização não governamental The Nature Conservancy (TNC) do Brasil.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Ao mesmo tempo em que os recursos naturais e a biodiversidade são fundamentais à manutenção física, cultural e econômica dos povos indígenas, é necessário considerar que as terras indígenas são também de suma importância para a conservação dos biomas brasileiros. O reconhecimento da contribuição das TIs vem sendo incorporado de forma crescente nas políticas públicas e é expresso direta e indiretamente na forma de vários planos e programas do Governo Federal, como também por ações setoriais e às vezes regionais, conduzidas por vários ministérios. Dessa forma, tem havido crescimento significativo no arcabouço legal que fundamenta a conservação da biodiversidade nas terras indígenas e o seu uso sustentável, com destaque

para a Política Nacional de Biodiversidade (Decreto n° 4.339, de 2002) e a Política Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) — Decreto n° 5.758, de 2006.

Nessa perspectiva, durante a implantação do Programa de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), no período 1994-2006, ficou evidente para as organizações ambientalistas e para a sociedade em geral o papel destacado que as terras indígenas desempenham na preservação da biodiversidade. Considerando que as TIs ocupam cerca de um quarto da superfície da Amazônia Legal e se encontram com baixíssimas taxas de desflorestamento, iniciou-se uma discussão ao final da década passada sobre a melhor forma de incorporar essas terras e sua população nos esforços de conservação e preservação dos ecossistemas brasileiros.

Resultados

O Projeto GEF Indígena deverá ser um demonstrativo para consolidar metodologias e abordagens para o trabalho articulado de conservação, preservação e uso sustentável dos recursos naturais em terras indígenas, também servindo para auxiliar na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI).

Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas

Trata-se de um conjunto de esforços empreendidos pela Funai, em articulação com outros órgãos do Governo Federal, no apoio a ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda e gestão sustentável dos recursos naturais em terras indígenas. Além do apoio ao financiamento de projetos visando à autonomia produtiva dos povos indígenas, a ação compreende o assessoramento técnico na realização de diagnósticos participativos, na elaboração, na implementação, no monitoramento e na avaliação de projetos produtivos que utilizem práticas tradicionais/sustentáveis; o apoio à implementação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização de produtos indígenas; e o apoio à certificação de produtos indígenas.

Objetivo

Promover a autonomia produtiva das comunidades indígenas, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, mediante planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.

Data de início

2008 (revisão do PPA Programa 0150 — ação Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas 2008-2011).

Instrumentos legais

- Art. 231 da Constituição Federal 1988.
- Decreto nº 1.141, de 1994: dispõe, dentre outras temas, sobre o apoio às atividades produtivas para comunidades.
- Convenção 169, de 1989, da Organização Internacional do Trabalho.
- Declaração das Nações Unidas, de 2007, sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Participação e controle social

As unidades descentralizadas da Funai e os povos indígenas, por meio de suas organizações, têm participação na proposição de projetos/atividades.

Modelo de gestão

O Manual de Etnodesenvolvimento, institucionalizado pela Funai em 2008, estabeleceu um ciclo de gestão, com procedimentos contínuos de caráter técnico e administrativo como forma de ordenamento das atividades no que se refere a gestão do recurso orçamentário executado pela Funai, nas ações de promoção da autonomia produtiva. Esse sequenciamento de procedimentos é importante na medida em que a equipe técnica da Funai desempenha, de forma organizada, tarefas específicas em cada fase do ciclo. Da mesma forma, os outros atores — técnicos de outros setores, das unidades regionais, os indígenas e suas organizações e os técnicos das instituições parceiras — terão conhecimentos dos momentos estratégicos para a consolidação de parcerias.

As fases do ciclo de gestão são as sequintes:

- Distribuição orçamentária às coordenações regionais da Funai.
- Programação anual pelas unidades regionais da Funai.

- Avaliação e ajustes no Plano Anual de Trabalho.
- Descentralização de recursos e implementação de projetos
- Apresentação de relatórios.
- Análise de relatórios.

Está em curso a implantação dos comitês regionais das coordenações regionais da Funai, criados recentemente pelo o Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009. São compostos por gestores e técnicos da Funai regional e representantes indígenas locais, constituindo-se em instâncias de coordenação da política indigenista regional, às quais compete (art. 12, Estatuto da Funai, 2009):

- 1. Colaborar na formulação das políticas públicas de proteção e promoção territorial dos povos indígenas.
- 2. Propor ações de articulação com os outros órgãos dos governos estaduais e municipais e organizações não governamentais.
- 3. Colaborar na elaboração do planejamento anual para a região.
- 4. Apreciar o relatório anual e a prestação de contas da Coordenação Regional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Necessidade de reformulação de procedimentos de apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda e gestão sustentável dos recursos naturais; do desenvolvimento de gestão responsável em busca da sustentabilidade (social, econômica e ambiental); da otimização das potencialidades de utilização de recursos naturais existentes nas terras indígenas do Brasil. Nesse sentido, os princípios do etnodesenvolvimento surgem como norteadores quanto à possibilidade de implementação de atividades e projetos que visam à autonomia dos povos indígenas, bem como uma melhor relação desses com o Estado brasileiro, em uma perspectiva de garantia de direitos, dignidade e exercício de cidadania. Isto, consoante com a atual legislação indigenista, atos e dispositivos internacionais e esforços do Estado brasileiro quanto ao reconhecimento da importância das terras indígenas para a conservação e contribuição ao desenvolvimento local, regional e nacional.

Resultados

- Institucionalização de procedimentos em ordenamento quanto ao fluxo de informações entre a Coordenação-Geral de Etnodesenvolvimento da Funai, na sede do órgão, e as unidades descentralizadas.
- Atividades e projetos discutidos com os indígenas, nas aldeias e TIs, valorizando os conhecimentos dos indígenas a
 partir de priorização de ideias endógenas.
- Diagnósticos participativos sendo utilizados em subsídio aos projetos, com definição de estratégia de planejamento a curto, médio e longo prazos.
- Envolvimento de atores locais, governamentais e não governamentais, nas definições de parcerias e contrapartidas, em apoio aos projetos e atividades.
- Novo olhar sobre o indigenismo, rompendo com o assistencialismo e a dependência, na busca pela autonomia, com acesso às políticas públicas de segurança alimentar e geração de renda.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDÍGENAS (PROJETOS APOIADOS PELA FUNAI)

Produtos	2007	2008	2009	2010 (até setembro)
Nº de projetos realizados	1.226	1.123	1.223	837

Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas (Carteira Indígena)

Ação do Governo Federal, mediante parceria entre MMA e MDS, iniciada em 2004, no contexto do Programa Fome Zero, com base nas demandas dos povos indígenas apresentadas por suas organizações, em especial no documento final do Fórum Nacional

de Segurança Alimentar e Nutricional (2003). A Carteira Indígena (CI) trabalha na promoção da melhoria da qualidade de vida das populações, em todo o País, por meio de apoio a projetos voltados para a segurança alimentar e nutricional das comunidades indígenas e para a preservação ambiental de suas terras. Tem como princípio o envolvimento e participação da comunidade. Os projetos são elaborados pelas próprias comunidades e apresentados, prioritariamente, pelas associações indígenas, mas também por organizações não governamentais indigenistas e socioambientalistas, universidades e centros de pesquisa.

Objetivo

Promover a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento sustentável entre os Povos Indígenas, de forma a contribuir para a garantia do direito humano à alimentação adequada, por meio do apoio e fomento a práticas produtivas ambientalmente sustentáveis, à gestão ambiental e ao uso sustentável da biodiversidade das terras indígenas, com respeito às identidades culturais indígenas, estímulo ao resgate, à valorização, à manutenção e revitalização de seus conhecimentos tradicionais e ao fortalecimento de sua autonomia.

Data de início

2004

Instrumento legal

- Termo de Cooperação MMA/MDS nº 002, de 2003, e 020, de 2008
- Portarias do Comitê Gestor n^2 260, de 7 de outubro de 2004, e n^2 443, de 26 de novembro de 2010

Participação e controle social

A participação da comunidade beneficiada é uma exigência da Carteira Indígena e deve acontecer desde a elaboração do projeto até o final da sua execução. A participação dos povos indígenas também se dá por meio de oficinas nacionais nas quais são discutidas as diretrizes da ação. Para garantir o controle social das ações, pelos indígenas e parceiros governamentais e não governamentais, a Carteira Indígena conta também com ampla divulgação das ações realizadas, por meio de relatórios publicados no sítio da Carteira Indígena no Ministério do Meio Ambiente, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e na Funai.

Modelo de gestão

As decisões sobre as diretrizes de funcionamento da Carteira Indígena são compartilhadas entre o Governo Federal (Funai, MDS, MMA, MDA, Embrapa, MinC, MEC), organizações indígenas e organizações não governamentais. Têm como instâncias de decisão as oficinas nacionais de trabalho e o Comitê Gestor.

Esse comitê paritário (composto de representantes de organizações indígenas e de instituições federais com atribuições e competências junto aos povos indígenas) é a instância máxima de deliberação da Carteira Indígena (CI) e tem as seguintes atribuições:

- Deliberar sobre a aprovação ou não dos projetos.
- Monitorar a execução das ações da Carteira Indígena.
- Participar do planejamento anual das atividades e deliberar sobre o calendário de reuniões da Câmara Técnica e do próprio Comitê.
- Elaborar seu regimento.
- Aprovar material de divulgação institucional.
- Decidir sobre o volume de recursos destinados a etnias, estados ou regiões, quando julgar necessário para o cumprimento dos objetivos da Carteira.
- Decidir sobre a abertura de editais específicos.
- Acompanhar as oficinas nacionais da Carteira e zelar pelo cumprimento de suas recomendações.
- Acompanhar, quando possível, a execução local dos projetos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A criação da CI responde a reivindicações históricas do movimento indígena para viabilizar qualidade de vida e do meio ambiente das terras indígenas, com inclusão produtiva sustentável e garantia da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, que possuem altos índices de desnutrição e mortalidade infantil. Destacam-se, nesse contexto, o Fórum Nacional para Elaboração da Política Nacional de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas, em 2003, e a I Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, realizada em junho de 2004, em Brasília (DF), com a participação de cerca de 40

representantes de organizações indígenas de todo o País; organizações não governamentais, indigenistas e socioambientalistas, especialistas na área de desenvolvimento sustentável e segurança alimentar e nutricional e representantes dos órgãos públicos federais parceiros da iniciativa. Desde então, o projeto tem se pautado nas diretrizes da participação e do controle social, da transversalidade (integração e articulação de políticas públicas) e da sustentabilidade social e ambiental, tendo envolvido consultas constantes às lideranças e organizações indígenas, organizações indigenistas e socioambientalistas e um conjunto expressivo de órgãos públicos federais. A ação foi reformulada em 2008, a partir de consulta aos povos indígenas que avaliaram a ação durante a II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, a qual foi precedida de cinco encontros regionais preparatórios.

Resultados

- Aumento imediato da produção de alimentos e da renda nas comunidades indígenas apoiadas, em especial no Nordeste;
- Parcerias com instituições federais e geração de referências para construção e consolidação das políticas indigenistas.
- Valorização da relação entre segurança alimentar e nutricional e gestão ambiental das TIs.
- Estímulo aos sistemas agroflorestais (SAFs).
- Fortalecimento da atuação do MMA junto aos povos indígenas acesso direto dos beneficiários aos recursos públicos:
 - 🗸 296 projetos apoiados em todo o Brasil, com ênfase na produção sustentável de alimentos e na geração de renda.
 - ✓ 21.946 famílias indígenas beneficiadas.
 - ✓ 50 povos e195 terras indígenas envolvidos nos projetos apoiados.
 - ✓ 80% das proponentes de projetos apoiados são indígenas.
 - ✓ R\$ 15.359.741,74 investidos no fomento direto aos projetos.
 - ✓ 180 capacitações para povos indígenas e gestores públicos realizadas.
 - 🗸 26 projetos aprovados na Chamada Pública de Projetos junto às Mulheres Indígenas, no valor total de R\$ 1.225.440,73.

Promoção e Apoio às Ações e Políticas de Proteção Social aos Povos Indígenas

Trata-se de um conjunto de ações coordenado pela Funai para promoção do acesso dos povos indígenas a direitos sociais, em articulação com outros órgãos governamentais e outras instituições, com vistas ao fortalecimento da cidadania indígena. A atuação tem se pautado pela articulação interinstitucional e pelo trabalho conjunto com agências internacionais, como as do sistema ONU, para viabilizar e garantir a participação dos indígenas nas diversas políticas sociais do Governo Federal, de forma diferenciada e com respeito às especificidades étnicas e culturais.

Destacam-se a parceria da Funai com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/MPS) para promover o acesso dos indígenas à seguridade especial e articulação com o MDS para discutir critérios de cadastramento, áreas prioritárias, formas de adaptação do formulário, abordagem, articulação e apoio da Funai local, além de questões referentes à flexibilização do cumprimento das condicionalidades de educação e saúde a serem cumpridas pelas famílias, como frequência escolar e agenda de saúde, vacinação e pré-natal.

Objetivo

Estender aos povos indígenas os benefícios dos programas sociais do Governo Federal, observando-se as especificidades culturais de cada povo.

Data de início

2005

2008 (firmado Acordo de Cooperação Técnica entre Funai e INSS).

Instrumentos legais

- PPA 2008-2011 (Programa 0150. Ação 2384): Proteção Social dos Povos Indígenas.
- Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio (Funai).
- Convenção nº 16g, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Decreto nº 1.141, 5 de maio de 1994: dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.
- Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008: regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos.

Participação e controle social

Participação de representantes indígenas nos conselhos setoriais nos estados e municípios e na programação das ações junto com a Funai e demais parceiros.

Modelo de gestão

As ações são desenvolvidas pela Funai conjuntamente com outros órgãos do Governo Federal e demais entes federativos. Articulação intersetorial na região: está em curso a implantação dos comitês regionais das coordenações regionais da Funai, criados recentemente pelo o Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009. Esses comitês são compostos por gestores e técnicos da Funai regional e representantes indígenas locais, constituindo-se em instâncias de coordenação da política indigenista regional, às quais compete (Art. 12, Estatuto da Funai, 2009): I - colaborar na formulação das políticas públicas de proteção e promoção territorial dos povos indígenas; II - propor ações de articulação com os outros órgãos dos governos estaduais e municipais e organizações não governamentais; III - colaborar na elaboração do planejamento anual para a região; e IV - apreciar o relatório anual e a prestação de contas da Coordenação Regional.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Embora não se tenha indicadores sociais precisos, os povos indígenas estão entre os seguimentos da sociedade brasileira com os piores índices sociais. Em parte essa situação decorre das dificuldades de estruturação de serviços contínuos a serem prestados pelos diversos setores do Estado brasileiro, os quais devem compreender e garantir a promoção de direitos em um contexto de interculturalidade que respeite as idiossincrasias e diversidade sócio-cultural e espacial desses povos.

As características da população indígena brasileira somadas aos equívocos da visão assistencialista historicamente construída dificultaram o alcance das políticas sociais do Governo Federal a esses povos. A promoção dos direitos sociais pressupõe o reconhecimento da diferença como fator positivo e potencializador e não como fator de desigualdade social. Cada povo indígena assume diferentes maneiras de entender e se organizar diante do mundo, que se manifestam nas suas diferentes formas de organização social, política, econômica. No caso dos índios, o combate à desigualdade social é um conceito parcialmente adequado, muito menos o de inclusão social, visto que se trata de povos diferentes dos demais e diferenciados entre si, os quais têm organizações sociais próprias, portanto outros parâmetros de sociabilidade. É mais correto dizer, então, que são povos excluídos de direitos no âmbito da sociedade e do Estado nacional brasileiro.

Para fazer frente a essa situação tem sido corrente a articulação entre os diversos órgãos do Governo Federal para o desenvolvimento de ações conjuntas na garantia dos direitos sociais dos povos indígenas.

Um exemplo do esforço ocorre desde 2005, em virtude de grave crise nutricional que acometeu centenas de crianças da etnia Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, inclusive provocando alguns óbitos. O Governo Federal destacou a necessidade de inclusão dos indígenas no Programa Bolsa Família, a fim de assegurar que tais populações tivessem uma renda garantida para prover a alimentação familiar adequadamente. Além disso, a ação contribui para empoderar as mulheres e garantir a oferta dos serviços de educação e saúde para essas populações. O papel da Funai vai desde o fornecimento de apoio logístico às prefeituras, visando à realização do cadastramento, até a indicação das áreas vulnerabilizadas. O MDS realiza o cadastramento das comunidades, em parceria com as prefeituras municipais, incluindo índios urbanos.

Outro exemplo foi o acordo de cooperação firmado entre a Funai e o Ministério da Previdência Social para promoção do acesso dos indígenas à seguridade especial. Até 2009, o indígena que precisasse dar entrada no sistema previdenciário era orientado a procurar uma Agência da Previdência Social (APS), acompanhado de funcionário da Funai, e informar seus dados em entrevista realizada por servidor do INSS. Esse procedimento expunha o indígena a situações adversas, como preconceito, discriminação e morosidade na obtenção do benefício, além de requerer o deslocamento do interessado para longe da sua localidade. A partir de agora, a inscrição do indígena como segurado especial e as respectivas declarações anuais de atividade poderão ser feitas pelas próprias unidades descentralizadas da Funai, que terão acesso ao sistema do INSS, por meio de senha fornecida a um servidor cadastrado.

A Funai, então, assume a responsabilidade pela inclusão e pela certificação dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), exigindo mais responsabilidade dos seus servidores, que deverão atestar e garantir a fidedignidade de todas as informações prestadas. Com o sistema, passa a existir uma forma simplificada de acesso ao direito e de reconhecimento do indígena enquanto segurado especial, de forma que a sua inscrição junto aos canais remotos do Ministério da Previdência Social são realizados de forma mais simples, sem a necessidade de reunir um conjunto de documentos e provas, para concessão do benefício.

Resultados

Há pouca disponibilidade de dados quanto às ações de promoção e proteção social dos povos indígenas anteriores a 2008. Cabe ressaltar que, a partir daquele ano, começou a ser conformada uma nova área de atuação na Funai sede, consolidada no Decreto nº 7.056, de 2009: a Coordenação de Promoção aos Direitos Sociais Indígenas, vinculada a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável. Desde então, passaram a ser definidos critérios e procedimentos para o desenvolvimento das ações de promoção social e esforços na perspectiva de qualificação das ações dos programas sociais do Governo Federal (Registro Civil de Nascimento, Bolsa Família e etc.), considerando-se as especificidades dos povos indígenas.

Em setembro de 2009, 85 servidores da Funai foram capacitados em Brasília (DF) e em quatro oficinas regionais em diretrizes da legislação previdenciária e operação do Sistema do Cadastro Nacional de Informações Sociais, consolidando a parceria com o Ministério da Previdência Social. Essa capacitação, ainda em curso, envolveu servidores de nove coordenações regionais da Funai, totalizando 165 servidores e mais de mil indígenas cadastrados no CNIS, possibilitando o cadastro como segurado especial indígena. Esses servidores já estão habilitados para operacionalizar o sistema de acesso aos benefícios previdenciários.

O Programa de Cadastro Único já inscreveu 80.406 famílias indígenas e o Programa Bolsa Família atendeu 66.016 famílias indígenas, até julho de 2010, em todo o Brasil.

Na política de acesso a moradia, foram construídas 1.296 unidades habitacionais, para população indígena em risco social — em áreas de risco de desabamento, áreas alagadas e acampamentos — com recursos próprios da Funai e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e parcerias com a Caixa Econômica Federal, prefeituras, governos estaduais e organizações não governamentais.

Ao todo, 40.448 aldeias indígenas foram atendidas pelo Programa Luz Para Todos. Foram ainda realizados oito seminários regionais sobre a Lei Maria da Penha com a participação centenas de mulheres indígenas representantes de diferentes povos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Segurança Alimentar e Nutricional: Cestas de Alimentos

Trata-se de atendimento específico a famílias indígenas em situação de insegurança alimentar e nutricional. A Funai indica as famílias/povos/comunidades que receberão as cestas e garante o transporte e a entrega, desde os centros da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) até os beneficiários. A distribuição ocorre em seis etapas ao longo do ano, podendo ocorrer etapas de distribuição emergencial. O desafio atual é aperfeiçoar os critérios de definição das comunidades a serem atendidas e instituir um sistema eficaz de controle social da ação, com ampla participação dos indígenas.

Objetivo

Promover a segurança alimentar e nutricional de famílias indígenas vulnerabilizadas.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Acordo de Cooperação Técnica entre Funai e MDS, em vias de assinatura.
- Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008: regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos.

Modelo de gestão

Gestão compartilhada entre MDS, Funai/unidades descentralizadas e Conab.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A distribuição de cestas de alimentos integra as ações de enfrentamento da situação de insegurança alimentar e nutricional, em que se encontram determinadas comunidades indígenas devido a impactos ambientais, dificuldade de produção de alimentos, situação de conflito ou indefinição fundiária.

Resultados

Atualmente, 48.632 famílias de 18 estados são beneficiadas. Os recursos para ampliação das cestas de alimentos são de responsabilidade do MDS. Esses alimentos são deslocados para os postos da Conab espalhados pelo Brasil e próximos às terras indígenas. A distribuição dos alimentos dos postos de abastecimento até as comunidades é feita pelas coordenações regionais e técnicas locais da Funai, responsáveis por fazer a identificação das famílias que estão em estado emergencial. Os dados são enviados para a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais, que analisa e encaminha para o MDS.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Registro Civil de Nascimento de Povos Indígenas (RCNI)

A ação Registro Civil de Nascimento de Povos Indígenas (RCNI) se dá a partir da articulação da Funai com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e os órgãos emissores do registro civil, como secretarias estaduais de Assistência Social e cartórios. São realizados a capacitação dos servidores das unidades descentralizadas da Funai e o custeio de despesas para promover o acesso dos indígenas a documentos, como Registro Civil de Nascimento, Registro Administrativo de Nascimento Indígena, Registro Geral e Cadastro de Pessoal Física.

Objetivos

Erradicar o sub-registro de nascimento entre os povos indígenas e implantar uma estrutura que garanta a efetividade do direito à documentação básica, essencial à cidadania plena dos povos indígenas no Brasil.

Data de início

Ação permanente das unidades descentralizadas da FUNAI. Em 2008, passou a integrar a Agenda Social dos Povos Indígenas do Governo Federal.

Modelo de gestão

Ações desenvolvidas de forma articulada com SDH/PR, secretarias estaduais de Assistência Social e cartórios. Para dos recursos, acessados pelas unidades descentralizadas da Funai, as coordenações regionais, são utilizados com a cobertura de despesas (deslocamentos, reuniões e oficinas, etc.) no contexto da obtenção dos documentos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Alta incidência de sub-registro na população brasileira, especialmente, na população indígena.

A promoção do acesso aos direitos sociais, com destaque para os direitos à educação, saúde e assistência social, visa à melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas. O Registro Civil de Nascimento Indígena é o passo inicial para que os índios possam, como cidadãos brasileiros, usufruir todos os direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população brasileira, sem obstáculos nem discriminações.

Resultados

Em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, secretarias estaduais de Assistência Social e cartórios, a Funai reduziu em 40% o sub-registro de nascimento indígena.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Conjunto de Segurança Alimentar e Nutricional para Crianças e Mulheres Indígenas de Dourados (MS) e Alto Solimões (AM)

Desenvolvido a partir de um acordo de cooperação entre o sistema ONU e os ministérios das Relações Exteriores, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Justiça e da Saúde, Funai e Funasa, o Programa visa garantir a segurança alimentar e nutricional de crianças e mulheres indígenas vulneráveis no município de Dourados (MS) e na região do rio Alto Solimões (AM).

A estratégia básica planejada para o alcance do objetivo envolve o desenvolvimento de ações para apoiar a qualificação e a integração de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, da alimentação e do desenvolvimento social em nível local.

São desenvolvidas duas linhas de ação. A primeira está relacionada com a promoção do acesso a programas e serviços públicos, especialmente os que dizem respeito à saúde, alimentação e promoção social, objetivando a redução de casos de desnutrição e da taxa de mortalidade infantil. A segunda envolve uma série de iniciativas para promover a autonomia econômica, a sustentabilidade da produção e o acesso a alimentos, principalmente mediante o reconhecimento do valor dos sistemas produtivos locais que dependem e respeitam a biodiversidade conhecida e objeto de cultivo, colheita e consumo na cultura alimentar dos povos indígenas.

Objetivo

Reduzir a desnutrição e a mortalidade infantil, contribuindo para a promoção da autonomia econômica, a sustentabilidade da produção e o acesso a alimentos, com realização dos direitos indígenas e promoção da qualidade de vida.

Data de início

16/12/2009

Instrumentos legais

- Acordo de Cooperação Técnica entre o sistema ONU Organização Pan-americana de Saúde/Opas, Fundo das Nações
 Unidas para a Infância/Unicef, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/Pnud, Organização Internacional
 do Trabalho OIT e Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação/FAO e os ministérios das Relações
 Exteriores (MRE), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Justiça (MJ) e da Saúde (MS), Fundação
 Nacional do Índio (Funai) e Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
- Convenção 169 da OIT.
- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Participação e controle social

Transversalidade e empoderamento das comunidades indígenas, lideranças e organizações públicas, com ações baseadas no princípio da participação e da ação informada, na experiência acumulada pela política pública nacional e na busca de um diálogo com os setores envolvidos.

Modelo de gestão

Existem três comitês. O Comitê Diretivo Nacional (CDN), composto pelo Governo brasileiro, Sistema das Nações Unidas e Governo espanhol, responde pela supervisão geral e pelas orientações estratégicas ao Programa. O CDN realiza, no mínimo, duas reuniões anuais. O Comitê Gestor, composto pelas cinco agências da ONU e pontos focais das instituições governamentais, Funai, Funasa, MS e MDS, reúne-se a cada três meses para discutir e monitorar questões operacionais, técnicas e financeiras. Já os comitês locais de governança contam com a participação de representantes de governos estaduais/municipais, do setor acadêmico, da sociedade civil e dos povos Indígenas. Em Dourados, o envolvimento é facilitado pela existência do Comitê Gestor de Ações Indigenistas Integradas da Grande Dourados, criado em 2007 para fomentar a coordenação entre os atores que trabalham para a promoção dos direitos indígenas na região. No Alto Solimões, o Comitê Local de Governança conta a participação de lideranças indígenas e representantes das diversas organizações dos povos Ticuna.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As comunidades indígenas no Brasil, particularmente mulheres e crianças, não têm apresentado a mesma melhoria nos indicadores de saúde e qualidade de vida identifica para a população como um todo.

Os 27,5 mil indígenas Guaranis, Kaiowás e Terenas, de Dourados (MS), habitam uma área de disputas territoriais com expansão do cultivo da cana. Dados de 2007 mostram que 10% das crianças indígenas abaixo dos cinco anos apresentaram baixo peso em função da idade. Óbitos decorrentes de desnutrição também foram registrados. A comunidade sofre com homicídios, suicídios, alcoolismo e condições de trabalho precárias, com crianças e mulheres expostas a violações de direitos. A propriedade da terra é precária e há assentamentos indígenas à margem das estradas. Há enorme insegurança alimentar e nutricional. Grande parte das comunidades perdeu a capacidade de produzir alimentos e depende da distribuição de cestas básicas.

No Alto Solimões, 28% das crianças abaixo dos cinco anos possuem baixo peso em função da idade. As grandes distâncias e o difícil acesso resultam em uma baixa cobertura de pré-natal, vacinação e serviços do Sistema de Vigilância Alimentar e Tradicional Indígena (Sisvan-Indígena).

As duas regiões sofrem com deficiência de acesso a serviços públicos. As políticas públicas chegam precariamente e encontram dificuldades em considerar os aspectos culturais e étnicos, o que leva à distorção de abordagens e valores. O projeto é consistente com as iniciativas do Governo brasileiro para melhorar o ciclo de políticas públicas direcionado aos povos indígenas. As lições aprendidas servirão de experiência para outras regiões e países, no âmbito da cooperação Sul-Sul.

Resultados

Realização de oficinas para consulta das comunidades indígenas beneficiadas, visando à apresentação do Programa e a anuência para realização dos trabalhos.

Formação dos comitês locais de governança envolvendo atores locais e representação das comunidades indígenas que estão nos projetos. Prevê-se que as lições aprendidas sirvam como experiência para ser disseminada em outras regiões e localidades do Brasil e até para outros países no âmbito do contexto da cooperação Sul-Sul.

Promoção e Apoio às Ações e Políticas de Educação Específicas para os Povos Indígenas

Trata-se de um conjunto de ações desenvolvidas pela Funai em articulação com o MEC, estados, municípios, universidades, organizações indígenas e indigenistas na promoção e no apoio a políticas específicas para os povos indígenas. Dentre essas ações, a Funai, no período de 2003-2008, promoveu audiências públicas em várias unidades da federação, com a participação do Ministério Publico Federal, do Ministério da Educação e de representantes indígenas; estabeleceu parcerias, que possibilitaram a implantação de cursos de formação de professores, e que, posteriormente, deram origem às parcerias com as universidades públicas para realização das licenciaturas interculturais destinadas aos professores indígenas; realizou gestões, em parcerias com universidades públicas, que deram origem a vários termos de cooperação, que objetivam o acesso, a permanência e a conclusão de cursos superiores pelos indígenas.

Objetivo

Promover políticas de educação específicas para os povos indígenas, garantindo o direito à cidadania e o atendimento às demandas de educação escolar e ações educativas de caráter comunitário.

Data de início

2003 e 2008 (reformulação a partir do PPA 2008-2011) 2009 (implantação e implementação dos territórios etnoeducacionais)

Participação e controle social

Os termos de cooperação entre as IES e a Funai asseguram a participação dos estudantes indígenas, representados por uma comissão, nas discussões e decisões acerca das ações previstas no acordo.

Durante o Seminário Nacional de Juventude Indígena, realizado em novembro de 2009, foi criada a Comissão Nacional de Juventude Indígena que se encontra representada na Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), e participa das discussões sobre políticas públicas destinadas a esse segmento junto a outras instâncias de Governo.

Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (Coneei) formada por representações de organizações indígenas, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), Secretaria de Educação Básica (SEB), Secretaria de Educação Superior (SESu), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Funai, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Associação Brasileira de Linguística (Abralin), Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Rede de Cooperação Alternativa (RCA).

Comissão Nacional de Política Indiqueista, cuja composição é estabelecida na Portaria nº 2.140, de 14/12/2007.

Em 2009, o MEC, com apoio da Funai, realizou a I Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, com a participação de 450 delegados indígenas. Ao todo, 2.520 delegados indígenas participaram das 18 conferências regionais que antecederam a nacional.

Instrumentos legais

- Lei $n^{\underline{o}}$ 10.272, de 2001: aprova o Plano Nacional de Educação.
- PPA 2008-2011, Programa 0150, Ação nº 2.713.
- Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.

Modelo de gestão

As ações previstas nos termos de cooperação firmados entre a Funai e as IES são acompanhadas por comissão formada por professores e representantes dos alunos. Os cursos de licenciatura intercultural que contam com apoio do MEC por meio do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind), em vários casos, dispõem de apoio também da Funai para operacionalização das atividades, em especial dos meios que garantem a presença dos alunos indígenas.

Cada território etnoeducacional possui uma Comissão Gestora coordenada pela Secad/MEC, formada pelas instituições federais, estaduais e municipais relacionadas à educação escolar indígena; organizações e representações indígenas dos povos da região; e organizações indigenistas que atuam na educação. Os membros da Comissão Gestora participam de todo o processo das reuniões técnicas, da elaboração do Plano de Ação, de seu acompanhamento e de sua avaliação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os programas e ações desenvolvidos procuram responder pela formulação de políticas públicas de valorização da diversidade e promoção da equidade na educação considerando-se inclusive as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.272, de 2001, incorporando o preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). O PNE estabelece diretrizes, objetivos e metas na direção da consolidação de uma escola indígena diferenciada devendo esta ser incorporada ao sistema oficial. No breve diagnóstico constante no texto do PNE reconhece-se que parte das dificuldades encontradas para implementação do modelo de educação diferenciada às comunidades indígenas assenta-se na falta de clareza quanto a distribuição de responsabilidades na gestão do modelo.

Resultados

A Funai estabeleceu termos de cooperação com diversas instituições de ensino superior (ver capítulo Educação, Eixo 2, Volume I) que têm programas de acesso e acompanhamento para estudantes indígenas. Atualmente, 1.297 estudantes indígenas, matriculados em cursos regulares no ensino superior em todas as regiões do País, recebem apoio financeiro da Fundação para despesas com transporte, moradia, xérox, passes estudantis e, em alguns casos, para pagamento de mensalidades.

Em conjunto com as secretarias de Educação, organizações não governamentais e universidades públicas, a Funai vem realizando a formação de professores indígenas: em cursos de magistério intercultural, para atuarem na educação diferenciada nas séries iniciais do ensino fundamental; e em cursos de licenciatura, para atuarem em toda educação básica. O esforço compreendeu 12 cursos de formação inicial (magistério), com 906 cursistas indígenas contemplados; acompanhamento a dois cursos de ensino médio, com 375 cursistas indígenas contemplados; e apoio a sete cursos de licenciatura intercultural, totalizando 1.333 acadêmicos —(professores indígenas) contemplados.

Destaca-se que em julho de 2009 formaram-se 96 professores indígenas em Barra de Bugres (MT) — convênio Funai/ Universidade do Estado do Mato Grosso (Unemat). Como resultado dessa parceria, consolidou-se, na mesma data, a criação da primeira Faculdade Indígena no Brasil.

Fundamentado no Decreto n° 6.861, de 2009, o MEC em parceria com a Funai vem implementando o processo de discussão e implantação dos territórios etnoeducacionais. Trata-se de um novo desenho do regime de colaboração, levando em consideração a(s) territorialidade(s) dos povos indígenas e a coordenação dos sistemas de ensino e outras entidades para o atendimento das demandas e necessidades educacionais desses povos, a partir de seus projetos e políticas societárias e culturais. Estão em processo de discussão e implementação 36 territórios etnoeducacionais:

- Sete em fase de pactuação política e planejamento de ações: Pantanal (MS), Cone Sul (MS), Rio Negro (AM), Baixo Amazonas (AM), Juruá Purus (AM), Xavante e Xingu.
- Quatro em processo de pactuação: Bahia (BA), Kayapó (PA), Mapuera (PA) e Médio Solimões (AM).
- 26 em fase de discussão e articulação para implementação: Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, Nambikuara, Litoral Sul, Rondônia, Araguaia, Yanomami e Yekuana, Guajajara, Tembé, Médio Xingu, Alagoas e Sergipe, Ceará e Piauí, Tumucumaque, Paraná, Cinta Larga (RO), Povos do Sul, Povos do Mato Grosso, Vale do Javari, Oiapoque, Povos do Leste de Mato Grosso, Sul do Pará, Tapajós e Arapiuns (PA), Timbira (MA) e Tocantins e Tupi-Mondé.

Está em curso a I Avaliação Independente do Cumprimento das Metas e Objetivos para a Educação Escolar Indígena do atual Plano Nacional de Educação (PNE), contratada pela Funai em 2009. A avaliação abrange todas as regiões do Brasil e trará subsídios para a política de investimentos da educação escolar indígena e para elaboração do novo PNE (2012-2020)

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Documentação de Culturas e Línguas Indígenas Brasileiras Ameaçadas de Extinção

Trata-se do desenvolvimento do Programa de Documentação de cerca de 20 línguas e culturas indígenas brasileiras ameaçadas de desaparecimento. Coordenado pelo Museu do Índio/Funai, o Programa compõe a Agenda Social dos Povos Indígenas do Governo Federal e apresenta como perspectiva e princípio a transferência de tecnologias de registro e documentação aos povos indígenas, os quais se constituem em pesquisadores de sua própria cultura.

Atuam como parceiros a UFRJ, o Museu Emílio Goeldi (PA), a Fiocruz, o MCT e a Universidade de Tulane (Louisiana, EUA). Há também a cooperação técnica do Instituto Max Planck para Psicolinguística (sediado em Nijmegen, Holanda).

Objetivos

Contribuir para a promoção da documentação de línguas e culturas indígenas ameaçadas, bem como garantir a preservação de acervos individuais existentes, ampliando as possibilidades de sua salvaguarda e consolidando essa nova área no Brasil.

Data de início

2008

Instrumento legal

 Projeto nº 914BRA4010 — Documentação de Culturas e Línguas Indígenas Brasileiras: assinado em 10 de dezembro de 2008 pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), pela Funai e pela Unesco; publicado no DOU de 16 de dezembro de 2008.

Participação e controle social

Ao longo de todo o Projeto, tem sido fundamental a participação indígena, desde as etapas iniciais de consultas às lideranças e associações visando à anuência para realizar os trabalhos junto às comunidades envolvidas — inclusive por meio de autorizações escritas nas respectivas línguas —, até a definição de critérios para divulgação de materiais audiovisuais e outros produtos resultantes das atividades de documentação.

Membros indicados de comum acordo pelas comunidades e pelas equipes de pesquisadores participam sistematicamente dos trabalhos documentais e de oficinas de treinamento em métodos e tecnologias de documentação linguística e cultural, de modo a capacitá-los para o registro permanente de suas línguas e culturas.

Todas as equipes dos diversos subprojetos contam com jovens pesquisadores ou bolsistas indígenas, além da colaboração de representantes das velhas gerações, conhecedores das tradições de seus povos, reunidos em atividades de resgate cultural e transmissão de saberes às novas gerações — devidamente documentadas e registradas em gravações de áudio e imagem, realizadas, em sua maioria, pelos próprios pesquisadores indígenas participantes.

Modelo de gestão

A partir do documento assinado pelas três instituições participantes do convênio, cada uma delas fica responsável pelas seguintes atribuições principais, dentre outras: ao Museu do Índio/Funai, cabe a execução das ações de documentação, treinamento e preservação de acervos constantes do projeto de cooperação técnica internacional; à Unesco, o desenvolvimento conjunto das atividades e o gerenciamento administrativo, incluindo organizar a capacitação de recursos humanos e facilitar os meios de acompanhamento dos trabalhos; e à ABC/MRE, o acompanhamento das ações decorrentes do projeto.

Desenvolvido nas instalações do Museu do Índio, assim como nas aldeias indígenas, junto às comunidades selecionadas para os trabalhos de documentação, o Projeto conta com estrutura que abrange diversas funções especializadas:

 Uma Comissão Consultiva, composta por especialistas em linguística e áreas afins, além de um pesquisador do Museu do Índio.

- Uma Coordenação Científica, para avaliar e supervisionar a qualidade e consistência científica do Projeto em suas diversas fases.
- Duas Gestões Científicas, voltadas para documentação linquística e para os acervos documentais.
- Uma Gestão Técnica e uma Gestão Administrativa.

O Projeto conta ainda com a consultoria especial de comissões de membros das comunidades indígenas que visitam o Museu do Índio e ministram oficinas de qualificação dos acervos culturais de seus povos, complementando informações e fornecendo esclarecimentos preciosos sobre os documentos preservados nas reservas técnicas da instituição.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Das cerca de 180 línguas indígenas, pouco mais de 30 têm documentação ou descrição satisfatória; 114 têm algum tipo de descrição sobre aspectos da fonologia e/ou da sintaxe e o restante continua no desconhecido. As iniciativas de registro e documentação são dispersas pelo País, em número e em condições institucionais insuficientes para fazer frente ao universo a ser pesquisado e à demanda das comunidades por documentação proveniente de grupos indígenas — que é crescente especialmente na região Norte e já ultrapassa de longe a capacidade dos poucos pesquisadores e centros preparados para esse tipo de trabalho.

Acervos de dados sobre culturas e línguas, existentes no próprio Museu do Índio ou de posse de pesquisadores, encontram-se sem o tratamento e as condições adequadas à sua disponibilização para as comunidades de pesquisadores e indígenas. As políticas públicas culturais para a pesquisa e para a educação escolar precisam dessas informações sobre as línguas para que possam ser minimamente adequadas. Novos princípios, métodos e tecnologias que fundamentam a documentação linguística estão ainda sem condições de experimentação em larga escala e implementação no País.

Essa conjuntura demonstrou a oportunidade e, até mesmo, a urgência de incrementar a implementação do Projeto de documentação de culturas e línguas indígenas, de modo a fazer frente ao universo da demanda e tirar proveito das inovações tecnológicas concebidas e experimentadas.

Resultados

Até o momento, 76 povos indígenas já foram abrangidos pelo projeto, incluindo a documentação de seus acervos e de aspectos de suas culturas, assim como 13 línguas indígenas: Apiaká, Ikpeng, Desano, Karajá/Javaé/Xambioá, Kanoê, Kawaieté, Kisêdjê (Suyá), Maxakali, Ninam/Yanomami, Paresi/Haliti, Rikbaktsa, Shāwādawa, Yawanawa. Diversas oficinas vêm sendo realizadas para treinamento de indígenas em métodos e técnicas de documentação linguística, de registro audiovisual de aspectos de suas culturas e de processamento e qualificação das informações contidas nos acervos preservados no Museu do Índio, além de noções de informática. Dentre elas destacam-se:

- 30 oficinas voltadas para a capacitação de pesquisadores indígenas em técnicas e métodos de documentação linguística, cultural e de acervos, nas aldeias e no Museu do Índio.
- Realização da I Oficina de Documentação Linguística, em julho/2009, reunindo pesquisadores não indígenas.
- Realização da II Oficina de Documentação Linguística, em dezembro/2009, exclusivamente para indígenas, com a participação de 17 representantes de diversas etnias.
- Treinamento de 56 indígenas, nas comunidades locais e no Museu do Índio, em metodologia de documentação linguística e uso de equipamentos e softwares.
- Treinamento de 27 indígenas, nas comunidades locais e no Museu do Índio, em documentação de aspectos culturais, incluindo técnicas de registros audiovisuais e de coleta de dados, noções de informática, administração, documentação e museologia.
- Treinamento de sete indígenas em técnicas de documentação de acervos e base de dados.
- go representantes de 26 povos indígenas participaram como membros das equipes dos trabalhos documentais das línguas, culturas e acervos: Apiaká, Ikpeng, Asurini, Baniwa, Desano, Javaé/Karajá/Xambioá, Kaiowá-Guarani, Ka'apor, Kanoê, Kawaieté/Kayabi, Kaxuyana, Kayapó-Gorotire, Kisêdjê (Suyá), Mbya-Guarani, Nambikwára, Ninam/Yanomami, Paresi/Haliti, Rikbaktsa, Shãwãdawa, Tiriyó, Xavante, Yawanawa, Wayana/Apalaí.
- Realização de diagnóstico sociolinguístico junto às comunidades indígenas falantes das línguas documentadas, a partir de um total de 995 questionários aplicados entre os moradores de 37 aldeias.
- Gravação, digitação de dados lexicais e processamento das gravações áudio-vídeo de diferentes gêneros de fala de dez línguas indígenas: total de 246 fitas de MDV e 271 arquivos de áudio entregues pelos pesquisadores e em processo de edição e incorporação aos bancos de dados linguísticos referentes aos Kinsêdjê, Paresi/Haliti, Apiaka, Ikpeng, Kuikuro e Shawãdawa. Além de gravações de diferentes gêneros de fala e eventos verbais, o material contém cantos, narrativas e listas de palavras, frases etc., música instrumental e, ainda, registros fotográficos e fílmicos.

- Mais de 30 mil fotos registradas nos trabalhos de documentação, treinamentos e atividades de resgate cultural, muitas feitas pelos próprios indígenas; 157 horas de filmagem de vídeos e 29 horas de gravações sonoras.
- 52 aldeias envolvidas no Projeto até o momento, abrangendo população total de quase 10 mil pessoas.

Reestruturação da Fundação Nacional do Índio

Consiste na reestruturação da Fundação Nacional do Índico (Funai) de modo a adequá-la ao atual desenho do Estado brasileiro e torná-la mais ágil e próxima das comunidades indígenas. Busca, especialmente, permitir à Funai organizar-se de forma a superar os paradigmas conceituais de tutela, assistencialismo e integração dos índios à sociedade nacional que referenciavam a atuação do órgão; e pautar-se pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que se ancoram nos conceitos fundantes de Proteção, Promoção de Direitos, Territorialidade e Gestão Compartilhada.

Objetivo

Reformular o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Funai para adequá-la ao quadro constitucional de 1988, de estabelecimento de relações democráticas e humanistas não tutelares, mas protetoras e promotoras de direitos entre o Estado e as comunidades indígenas do Brasil.

Data de início

2003

Participação e controle social

Comissão Nacional de Política Indigenista, cuja composição está estabelecida na Portaria nº 2.140, de 14 de dezembro de 2007.

Instrumentos legais

- Plano Plurianual 2008-2011, Ação nº 901F: reestruturação organizacional da Fundação Nacional do Índio.
- Decreto nº 7.056, de 2009: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Funai, e dá outras providências.

Modelo de gestão

Diante da missão institucional da Funai — "coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista brasileira, instituindo mecanismos de controle social e gestão participativa, visando à proteção e à promoção dos direitos dos povos indígenas" —, a participação dos povos, dos técnicos e gestores no processo de planificação e gestão é parte do compromisso da atual gestão da Fundação.

O processo de reestruturação da Funai, que está em curso, especificamente no tocante ao seu novo modelo de gestão (Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009), cria nova estrutura organizacional, com a constituição de órgãos específicos singulares (diretorias de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Territorial); órgãos colegiados (Diretoria Colegiada, comitês regionais e Conselho Fiscal); órgãos descentralizados (coordenações regionais) e órgão científico-cultural (Museu do Índio).

Na nova estrutura, propõe-se refundar uma organização mais aberta, democrática e operacional, com controle social. As coordenações regionais, unidades descentralizadas, deverão funcionar como sedes administrativas (planejamento, coordenação, execução orçamentária e etc.) das 36 regiões, vinculadas à Unidade Central da Funai.

A conformação dessas regiões baseou-se em critérios geográficos, técnico-operacionais, distribuição demográfica tradicional dos povos indígenas, relações interétnicas e situação de vulnerabilidades específicas vivenciadas por determinados povos indígenas. Cada região terá um Comitê Regional composto por gestores e técnicos da Funai e representantes indígenas locais, além da participação de outras organizações governamentais e da sociedade civil quando couber, constituindo-se em instância de coordenação da política indigenista regional. No interior de cada uma das 36 regiões, delimitam-se outras instâncias territoriais de gestão, as coordenações técnicas locais, a partir de realidades geográficas e de estruturação dos serviços desenvolvidos pela Funai. Constituem-se em unidades técnicas, no sentido da elaboração, execução e implementação de projetos e programas junto às comunidades, com representação no Comitê Regional.

Nacionalmente, a Comissão Nacional de Política Indigenista, constitui-se no mais relevante espaço de articulação e concertação das políticas públicas voltadas aos povos indígenas, envolvendo diversos órgãos do Governo Federal e representantes indígenas de todas as regiões do País.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A estrutura da Funai refletia ainda as políticas assistencialistas construídas a partir do advento do primeiro Estatuto do Índio (1973), norteado pela visão do índio como incapaz e sujeito à tutela do Estado.

Com base nessa percepção organizou-se a atuação da Fundação (designada como órgão tutor), a partir dos postos indígenas ou unidades situadas junto às aldeias que tinham a incumbência de levar aos índios a escola, a saúde, os projetos produtivos e demais ações que configuravam a chamada política de integração harmoniosa à integração nacional.

Essa realidade começou a mudar, com o advento da Constituição de 1988, a partir da substituição do conceito de integração, que direcionava os povos indígenas à assimilação e ao desaparecimento étnico, pela ideia da permanência desses povos compondo a rica diversidade cultural da nação brasileira.

Apesar de o Estado brasileiro vir refletindo tais mudanças em muitas ações destinadas aos indígenas, a Funai permanecia anacronicamente presa à sua velha estrutura que já não respondia aos desafios atuais, principalmente quando se tratava de fomentar uma maior participação indígena na formulação e implantação de seus programas.

Resultados

Criação da Comissão Nacional de Política Indigenista, órgão de assessoramento do Governo na formulação e concertação das políticas públicas voltadas ou afetas aos povos indígenas; e encaminhado ao Congresso Nacional de Projeto de Lei que a transforma em conselho. Essa Comissão possui caráter paritário e é composta por 20 representantes indígenas das diversas regiões do País. Possui a responsabilidade de propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional indigenista, bem como desenvolver estratégias de monitoramento e avaliação das atividades dos órgãos federais relacionadas com as áreas indígenas, além de outras atribuições. Destaca-se que tramita no Congresso Nacional um projeto de lei elaborado pela Comissão que trata do Estatuto dos Povos Indígenas. A elaboração desse projeto foi resultado de processo amplo de consulta pública (durante o ano de 2008 e 2009), envolvendo cerca 1,5 mil representantes indígenas em todas as regiões do País.

Criação de três novos cargos para a carreira indigenista na Funai e gratificações de desempenho que elevaram substancialmente a remuneração dos profissionais que exercem essa função. Para esses cargos foram destinadas 3,1 mil vagas e autorizado concurso público para o preenchimento inicial de 425.

Por meio do Decreto n^{o} 7.056, de 2009, houve a redefinição as atribuições do órgão indigenista e a instituição de nova estrutura organo-funcional e de um novo modelo de gestão, no qual se prevê a participação indígena na definição e avaliação das atividades desenvolvidas pela Funai, por meio da constituição de comitês regionais paritários.

Realização de nove seminários envolvendo servidores e indígenas nas diversas regiões do País com a finalidade de discutir, informar e esclarecer sobre a nova estrutura da Funai e definir uma agenda de trabalho com cada unidade descentralizada (coordenações regionais da Fundação) visando à implementação de um plano de gestão com foco na criação dos comitês regionais.

Saúde da Mulher e da Criança Indígena

A Saúde da Mulher e da Criança Indígena é um programa que acompanha as principais ações de saúde para essa população, trabalhando transversalmente com outros programas da atenção como Imunização, Vigilância Alimentar e Nutricional, DST/Aids e hepatites virais, etc.

Objetivo

Prestar atenção integral à saúde da mulher e da criança indígena conforme as diretrizes e os princípios do Ministério da Saúde, contemplando suas especificidades étnicas e culturais visando à redução da morbimortalidade materna, infantil e de mulheres.

Instrumentos legais

- Portaria nº 883 da Funasa, de 8 de agosto de 2008: institui as Comissões Distritais de Investigação e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil Indígena.
- Nota Técnica nº 028 da Funasa, de 20 de maio de 2005.

Participação e controle social

- Mulheres indígenas participando da elaboração das Diretrizes para Atenção à Saúde da Mulher e da Criança Indígena.
- Conforme Portaria nº 883 da Funasa, de 8 de agosto de 2008, o Condisi deve compor as Comissões Distritais de Investigação e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil Indígena.

Modelo de gestão

O modelo de gestão adotado procura garantir atenção primária dentro das aldeias por meio das principais ações de saúde. No que se refere à saúde da mulher e da criança indígena, a área é composta por ações que enfocam pré-natal, parto e puerpério; prevenção do câncer de colo de útero e de mama; imunização, prevenção das DST/HIV/Aids e hepatites virais; atenção em planejamento reprodutivo, vigilância nutricional das gestantes e valorização das práticas tradicionais, fortalecendo a parceria com os especialistas e cuidadores tradicionais indígenas, dentre eles as parteiras.

Quanto à saúde da criança indígena são priorizadas ações de promoção do crescimento e desenvolvimento, vigilância nutricional, aleitamento materno; imunização; identificação e tratamento precoce das doenças detectadas por meio da estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância e da articulação com os cuidadores tradicionais indígenas, incluindo suas práticas e cuidados próprios.

Estão em fase de finalização as Diretrizes da Saúde da Mulher e da Criança Indígena que visam organizar a atenção desse grupo populacional de forma que contemple suas especificidades étnico-culturais.

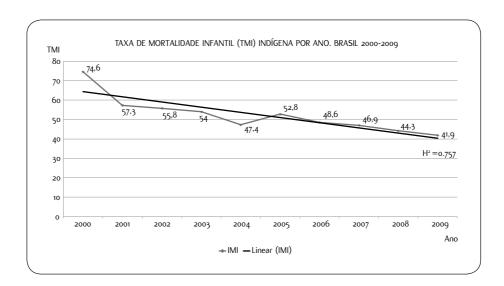
Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Foi criado desde a instituição do Subsistema de Saúde Indígena para garantir a atenção integral à saúde da mulher e da criança indígena. No entanto, as ações dessa área técnica no nível federal não foram contínuas. Desde junho de 2009, a Funasa vem priorizando a reorganização da área.

Resultados

- O principal resultado alcançado foi a redução da mortalidade infantil indígena. Entre 2000 e 2009, a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) Indígena apresentou queda significativa, passando de 74,6 por mil nascidos vivos para 41,9 por mil nascidos vivos no fim do período (Figura 1), o que correspondeu a uma redução de 43,8% nessa taxa. Considerando apenas o período de 2007 a 2009, a TMI Indígena no Brasil apresentou redução de 10,6%. No período de 2008 a 2009, essa redução foi de 5,5%, cumprindo a meta estabelecida de 5% ao ano para esse indicador no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA).
- As Diretrizes da Saúde da Mulher e da Criança Indígena estão em fase de finalização.
- Realizou-se a primeira formação de multiplicadores da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI), para as áreas indígenas, com a formação de 19 facilitadores de diversos DSEIs e do Desai.
- Incentivo para a contratação de agente indígena de saúde (AIS) do sexo feminino, visando maior adesão das mulheres indígenas nos cuidados a sua saúde. Em 2009, do total de 3.544 AIS, 1.040 eram do sexo feminino, representando 29,34% desses profissionais.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.



Fonte: Desai

Atenção à Saúde Bucal Indígena

O Programa de Saúde Bucal compreende um conjunto de atividades e procedimentos coletivos e clínico-individuais que possibilita a realização de ações de promoção, prevenção e atenção em saúde bucal.

Objetivos

- Incorporar procedimentos coletivos e individuais em locais onde não há consultórios odontológicos.
- Definir a aldeia indígena como local da assistência no controle de infecção intrabucal.
- Promover ação integrada com as outras áreas da saúde.
- Utilizar outros espaços sociais para a realização de ações coletivas.
- Utilizar epidemiologia como instrumento organizador da assistência e a mudança do enfoque assistencialista para o
 preventivo e coletivo.

Data de início

1/1/2000

Instrumento legal

 Diretrizes para Atenção à Saúde Bucal nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas — Norma Técnica instituída pela Portaria Funasa nº 1.477, de 21 de novembro de 2006.

Participação e controle social

A participação social acontece por meio da mobilização das famílias e da comunidade pelo agente indígena de saúde durante a visita domiciliar, as atividades educativas e as atividades de promoção e prevenção em saúde bucal, bem como por meio das instâncias de controle social indígena — os conselhos locais e distritais de saúde.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O programa de saúde bucal foi criado e orientado com base nos pressupostos do Subsistema de Saúde Indígena e organizado por meio de um conjunto de atividades técnicas para instituir medidas racionais, qualificadas e diferenciadas de promoção e prevenção da cárie dentária e doença periodontal, e de atenção odontológica, promovendo a organização dos serviços e contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população indígena.

Resultados

Em relação às ações coletivas em saúde bucal, registra-se crescimento médio de 386% no provimento de materiais de higiene e prevenção (creme dental fluoretado, escovas dentais) à população indígena no ano de 2009, em relação a 2003. A ação coletiva de escovação dental supervisionada registrou incremento da cobertura: 58,33% em 2009 e 70,81% em 2010.

A cobertura de consulta odontológica programática registrada em 2009 foi de 11,95%. Em 2010, a cobertura registrada foi de 18,33%. Portanto, sendo um indicador que avalia o acesso da população indígena aos serviços de saúde bucal, o percentual de ampliação registrado em 2010 foi de 63,83% em comparação com 2009.

A produção ambulatorial em saúde bucal indígena registrou incremento no período de 2004 a 2009, principalmente em relação ao total de atendimentos clínicos, raspagem dental, aplicação de selante e procedimentos restauradores.

O número de pacientes indígenas atendidos e que concluíram o tratamento odontológico básico, ou seja, estão livres de cárie e doença periodontal, aumentou 79,9% no período entre 2004 e 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

SAÚDE BUCAL INDÍGENA NOS DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS, NO PERÍODO DE 2004 A 2009.

Tipo de procedimento	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Atendimentos	95.943	137.460	147.540	149.823	165.423	164.340
Raspagem	27.111	27.013	33.461	28.635	50.109	72.655
Aplicação de selante	12.748	13.220	21.633	15.883	17.112	18.661
Restaurações	81.979	102.212	131.186	115.648	133.330	113.566
Pulpotomias	3.568	3.662	3.296	3.131	2.579	1.891
Exodontias	45.340	61.290	73.184	64.460	73.323	66.210
Suturas	15.113	17.127	23.895	22.321	26.392	26.606
Tratamento de Alveolite	1.577	1.937	1.460	1.014	1.001	705

Fonte: Siasi

Vacinação em Áreas Indígenas

A vacinação em áreas indígenas segue as normas e os procedimentos técnicos do Programa Nacional de Imunizações/MS. Essas ações de vacinação foram estruturadas no ano 2000, com a criação do Subsistema de Saúde Indígena, permitindo o desenvolvimento das atividades de forma mais sistematizada e organizada por parte das equipes multidisciplinares de saúde dos DSEI.

Objetivo

Promover a vacinação da população indígena, visando contribuir para a erradicação, eliminação ou controle dos agravos preveníveis por vacinação no País.

Data de início

Janeiro/2000

Instrumentos legais

- Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, e Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976: Programa Nacional de Imunização.
- Portaria Ministerial nº 1.946, de 19 de julho de 2010: Calendário Indígena

Participação e controle social

A participação social se dá com a mobilização da comunidade pelos agentes indígenas de saúde durante a ação de vacinação, bem como a participação da comunidade nas reuniões locais antes do início da vacinação, além da avaliação dos resultados nas reuniões dos conselhos distritais de saúde indígena.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Diante da relevância histórica de pouca sensibilidade imunológica às doenças, muitas vezes imunopreviníveis, trazidas no contato com a sociedade nacional e internacional, dizimando total ou parcialmente algumas etnias, o Subsistema de Saúde Indígena viabilizou o acesso dos povos indígenas à vacinação de forma diferenciada, respeitando as diversidades étnico-culturais.

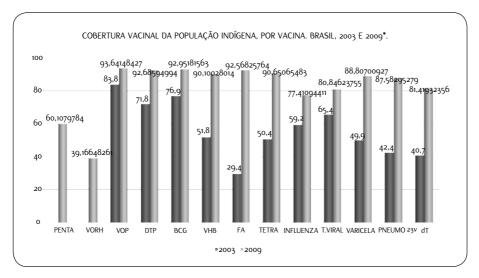
Assim sendo, em 2000, foi elaborado o primeiro calendário de vacinação específico para esses povos, com a ampliação da faixa etária de aplicação dos imunobiológicos e introdução da vacina contra varicela como rotina. Esse calendário sofreu atualizações ao logo dos anos e foi formalizado pela PM n^{0} 1.946, de 19 de julho de 2010.

Resultados

- Aumento na cobertura de indígenas com esquema vacinal completo, no período 2006-2010, atingindo, em 2010, cerca de 77% de cobertura (dados preliminares). (anexo)
- Aumentos substanciais de cobertura em todas as vacinas ao longo dos anos (anexo).
- Realização do Mês de Vacinação dos Povos Indígenas de 2005 a 2008, em cooperação com a Opas na estratégia de ampliar a vacinação nas Américas.

- Participação da campanha nacional de vacinação contra a rubéola e a síndrome da rubéola congênita, em 2008, alcançando percentual geral de 90,0% de cobertura vacinal.
- Realização da vacinação contra a influenza pandêmica (H1N1) 2009, alcançando cobertura de 89,4%. (fonte: SI-PNI, dado de 27/8/2010).
- Cobertura vacinal, no grupo dos homens de 10 a 59 anos, para a vacina hepatite B (recombinante), de 90,5% (primeiro semestre de 2010).
- Realização da Operação Gota (missões aéreas de vacinação), com ampliação para oito DSEI, em 2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.



Fonte: DSEI/Desai/Funasa OBS: * dados sujeitos a revisão. 2003-27 DSEI e 2009-33 DSEI.

Vigilância Nutricional nas Terras Indígenas

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional Indígena (Sisvan Indígena) é uma estratégia do Sistema Único de Saúde que visa descrever e predizer, de maneira contínua, tendências das condições de nutrição e alimentação de uma população e seus fatores determinantes, em busca do planejamento e da avaliação de políticas, programas e ações; além de definir casos necessários ao acompanhamento nutricional.

Objetivo

Promover a busca ativa de indivíduos, coletando informações na rotina diária de visitas e atendimentos das equipes multidisciplinares de saúde indígena (EMSI), a fim de otimizar a geração de informações nutricionais e garantir a universalização da atenção em nutrição e saúde.

Data de início

2004/2005

Instrumento legal

• Portaria nº 984, de 6 de julho de 2006

Participação e controle social

Além da participação dos profissionais nas oficinas e capacitações, busca-se a participação de lideranças indígenas, como forma de promoção do controle social, mulheres, representantes de associações e parceiros municipais e estaduais.

Resultados são apresentados rotineiramente nas reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Modelo de gestão

Prioritariamente, para as crianças menores de cinco anos e gestantes na intervenção imediata de situações de risco identificadas. Outro aspecto relevante da Vigilância Alimentar e Nutricional é a atitude de vigilância, que consiste na valorização do estado nutricional de indivíduos, ou seja, interpretar a alteração nutricional como um potencial risco à saúde, como condição fundamental de adoecimento e morte.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A precariedade de informações específicas indígenas e a falta de coleta sistematizada sobre a situação alimentar e nutricional dos povos indígenas, apresentada nos sistemas de informações em saúde, justificou o desenvolvimentos dessas ações específicas.

Os povos indígenas não eram incluídos em pesquisas nacionais sobre saúde e nutrição e as informações disponíveis eram pesquisas pontuais, sobre os povos amazônicos, apresentando dificuldades de comparações. Entretanto, tais estudos demonstravam perfis de desnutrição de três a cinco vezes superiores em relação à população não indígena, principalmente nos menores de cinco anos de idade.

Diante do cenário e da necessidade de dimensionar os problemas, visando estabelecer ações e estratégias para redução da morbimortalidade por doenças metabólico/nutricionais foi implantado o Sisvan Indígena no âmbito do Subsistema.

A proposta contemplava as demandas do I Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, realizados desde 2003, que incluía a realização de um Inquérito Nutricional Nacional.

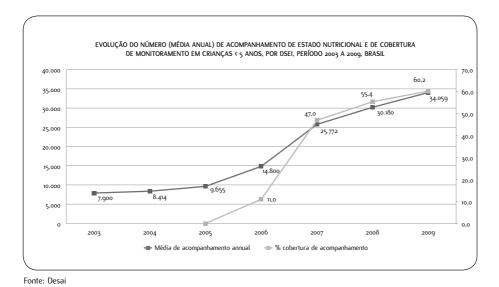
Um dos grandes diferenciais em relação à Política de Alimentação e Nutrição para a população não indígena é que o modelo respeita a cultura e a territorialidade indígena.

Resultados

- Atualmente, 94% dos distritos (32 DSEI) enviam dados de estado nutricional (peso/idade) de menores que cinco anos, representando 60% dessa faixa-etária monitorada no País.
- O Programa de Suplementação de Ferro está implantado em todos os distritos; o de Suplementação de Vitamina A, em dez DSEI, priorizando aqueles que apresentaram maior prevalência de hipovitaminose; e a ação de vigilância e tratamento do beribéri, em três DSEI. Foram adquiridos equipamentos de antropometria, para vigilância da hipertensão e diabetes, além de computadores e *notebooks*. São realizados, durante o ano, oficinas de qualificação de serviço em todo o Brasil, tendo como principais temas: Aleitamento Materno; Vigilância Alimentar e Nutricional; Direito Humano à Alimentação Adequada; Segurança Alimentar; Vitamina A e Ferro.
- Realizaram-se o I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, o curso de Especialização e outro de Aperfeiçoamento na modalidade a distância em Vigilância Alimentar e Nutricional para a Saúde Indígena.
- Estabeleceu-se parceria com organismos internacionais e foram elaboradas ferramentas de apoio ao monitoramento do estado nutricional de crianças. Desenhou-se uma estratégia para vigilância de hipertensão e diabetes e há a intensificação para a vigilância do estado nutricional das gestantes em todos os distritos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO (MÉDIA ANUAL) DE ACOMPANHAMENTO DE ESTADO NUTRICIONAL E DE COBERTURA DE MONITORAMENTO EM CRIANÇAS < 5 ANOS, POR DSEI, PERÍODO 2003 A 2009, BRASIL



Controle da Malária nas Áreas Indígenas

Objetivo

Intensificar as ações de controle da malária nas áreas indígenas, visando reduzir a morbimortalidade, em níveis sustentáveis de controle, e o surgimento de epidemias localizadas concomitantemente à gravidade dos casos.

Participação e controle social

São realizadas reuniões com os conselhos distritais indígenas, para esclarecer a importância de integrar as ações de controle da malária, na formulação de políticas de desenvolvimento, nas localidades com transmissão da doença.

Parcerias com o Programa Nacional de Controle de Malária, a Secretaria de Vigilância em Saúde e o Fundo Global.

Modelo de gestão

O modelo de gestão segue as diretrizes do Programa Nacional de Malária/MS e articula-se com parcerias intersetoriais e interinstitucionais (Secretaria de Vigilância em Saúde/SVS-MS, secretarias municipais e estaduais de Saúde).

A principal estratégia é a garantia de acesso rápido ao diagnóstico e tratamento imediato e adequado dos casos, bem como o desenvolvimento de ações de prevenção e controle nas áreas indígenas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Devido às especificidades e condições culturais das áreas indígenas, o risco dessa população em contrair a malária é classificado como alto. Cabe à Funasa, baseada nas diretrizes do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM), assegurar a atenção à população indígena respeitando suas especificidades.

Resultados

No ano de 2007, observou-se o maior número de casos positivos na população indígena: 34.393, o que levou a Funasa a assumir a distribuição dos insumos estratégicos nas áreas indígenas, para promover a melhoria no diagnóstico e no tratamento dos casos.

Essa ação refletiu bruscamente no ano de 2008, quando é possível observar redução de 13,5% no total de casos positivos, 6,9% no total de casos de malária por P.vivax e nos casos da malária grave a redução chegou a 33,2%.

O Desai realizou aquisição e distribuição de mais de 30 mil testes rápidos para diagnóstico de malária, em 2009 e 2010. De posse desses testes, juntamente com os medicamentos antimaláricos, as equipes de área podem realizar o diagnóstico e o tratamento imediato interrompendo a transmissão da doença.

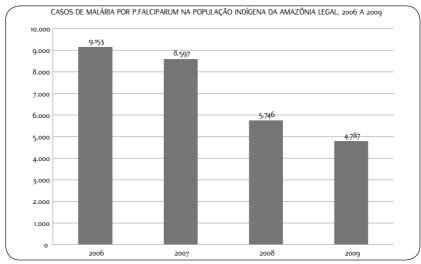
A partir de 2009, foi priorizada a busca ativa de casos, tendo sido observado incremento de 13% no número de casos, em relação a 2008. Destaca-se que, desde 2006, não houve registro casos nos DSEI Xingu e Tocantins.

Dos 22 DSEI que registram casos positivos em 2009, dez reduziram em média 12,6% o número de notificações.

No período de 2006 a 2009, os casos de malária por *Plasmodium falciparum* apresentaram redução de 49,9%, ressaltandose que a malária tem a maior letalidade.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

CASOS DE MALÁRIA POR P.FALCIPARUM NA POPULAÇÃO INDÍGENA DA AMAZÔNIA LEGAL, 2006 A 2009.



Fonte: Desai

Controle da Tuberculose nas Populações Indígenas

É um conjunto de ações descentralizadas que visa ao alcance das metas fixadas no Plano Nacional de Controle da Tuberculose, observando as particularidades do Subsistema.

Objetivo

Promover o controle da tuberculose nas populações indígenas, buscando a interrupção da cadeia de transmissão da doença e consequentemente a diminuição dos riscos de adoecimento por tuberculose.

Data de início

2004

Participação e controle social

- Fórum Nacional de Controle Social
- Seminário de Controle da Tuberculose

Modelo de gestão

O Controle da Tuberculose no Subsistema segue as diretrizes do Programa Nacional de Tuberculose/MS, observando as especificidades de cada povo. Para fortalecer e ampliar a qualidade dos serviços oferecidos às populações indígenas, foram articuladas parcerias intersetoriais e interinstitucionais.

As estratégias adotadas facilitaram o acesso ao diagnóstico precoce do bacilo da tuberculose, o tratamento adequado dos casos e o desenvolvimento de ações de prevenção da transmissão do bacilo entre os indígenas. Foram disponibilizados recursos específicos, medicamentos; houve implementação da quimioprofilaxia para os grupos de alto risco e para os contatos de casos com tuberculose pulmonar positiva; e buscou-se a melhoria da qualificação da informação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa de Controle da Tuberculose e Hanseníase Indígena foi criado de acordo com as diretrizes dos programas nacionais de Controle da Tuberculose (PNCT) e de Controle da Hanseníase (PNCH) com o objetivo de facilitar o acesso ao diagnóstico, ao tratamento e à prevenção de ambas as doenças, inteiramente adaptado à realidade e às especificidades dos povos indígenas do Brasil. A OMS considera a tuberculose como emergência global devendo ser intensificado o controle da doença.

Resultados

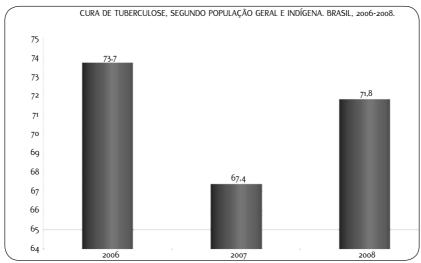
A busca ativa de sintomáticos respiratórios propiciou investigação e diagnóstico precoce, além de maior oferta e efetividade no tratamento adequado. A taxa média anual de cura, no período de 2006 a 2008, foi de 83%, superior ao observado na população geral (73%).

É relevante o fato de que, apesar das barreiras culturais e dificuldades logísticas, a taxa de abandono do tratamento entre os indígenas foi de 4,3%, quase a metade do abandono na população geral.

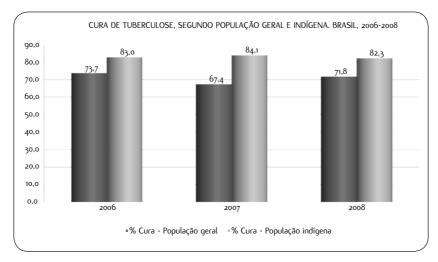
Embora os povos indígenas estejam localizados em sua grande maioria em regiões de difícil acesso, nas quais a estrutura do Sistema Único de Saúde ainda é limitada, a mortalidade por tuberculose foi igual à registrada na população que vive nos grandes centros urbanos.

No período de 2000 a 2009, houve decréscimo acumulado de 60,29% na incidência de tuberculose em todas as formas, com média de 6,7% ao ano.

Resultado superior ao registrado na população geral que, conforme o PNCT/MS, foi de 2,3% ao ano.



Fonte: Sinan-net, 4/3/2010; Siasi, 19/8/2010.



Fonte: Sinan-net, 4/3/2010; Siasi, 19/8/2010.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Contribuição para a definição de uma política nacional de atuação sobre os problemas do alcoolismo e outros transtornos mentais em populações indígenas

É um conjunto de ações contido em todos os programas realizados na atenção à saúde. Os casos de doença mental são referenciados para outros níveis de complexidade do SUS.

Objetivos

- Contribuir para a definição de uma política nacional de atuação sobre os problemas do alcoolismo e outros transtornos mentais em populações indígenas.
- Tomar conhecimento dos problemas, incluindo suas particularidades culturais em distintas etnias do País e definição de propostas de atenção diferenciada.
- Desenvolver ações de promoção da saúde, intervenções breves, intervenções especializadas, redução de danos, prevenção e pós-venção, visando intensificar a vigilância epidemiológica; reduzir a incidência casos; definir metodologias específicas nas diferentes culturas indígenas.

Data de início

25/10/2007

Instrumento legal

 Portaria nº 2.759, de 25 de outubro de 2007: estabelece diretrizes gerais para a Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas.

Participação e controle social e modelo de gestão

Todos os DSEI estão buscando interface institucional para estabelecer os princípios de co-responsabilidade, assim como da participação fundamental com organizações da sociedade indígena na procura da auto-sustentabilidade das ações.

Realização da 1ª Conferência Internacional de Saúde Mental Indígena e 1º Encontro Nacional de Saúde Mental Indígena, convocada pela FUNASA onde participaram profissionais de saúde mental que trabalham com populações indígenas nacionais e de outros países como Austrália, Argentina, Canadá, Nova Zelândia, assim como Chefes dos DSEI e membros do CONDISI.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Funasa, por meio do Projeto de Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (Vigisus), iniciou ações neste campo, cumprindo o estabelecido na Lei Arouca. A saúde integral requeria a incorporação da saúde mental, a articulação com serviços de municípios e estados para a integração ao SUS e, fundamentalmente, o conhecimento dos aspectos culturais para desenvolver atenção diferenciada.

Resultados

- Dos 26 DSEI que incorporaram ações em saúde mental no plano distrital, 11 apresentaram planos de ação e sete propuseram iniciar suas atividades.
- Iniciou-se processo de educação continuada do qual participam os responsáveis da saúde mental dos DSEI, que treinam as EMSI para executar a atenção integral. Na atualidade, participaram perto de 1,1 mil recursos humanos institucionais com cobertura aproximada de 153 mil indígenas, com 22 tipos de atividades em promoção da saúde, prevenção e intervenção com participação da população e lideranças políticas e espirituais indígenas.
- Foram estabelecidas linhas de base de taxas relacionadas ao consumo de álcool e ao suicídio.
- Em relação ao fenômeno do suicídio foi implantada a Vigilância Epidemiológica em três DSEI que apresentaram alta frequência de casos. Em relação aos Kaiowá Guarani e Nhandéva de Mato Grosso do Sul, é observado que, no período de 2000 a 2009, as taxas de suicídio diminuíram de 157,84 (por 100 mil) para 94,22. No sexo feminino, essa tendência é mais acentuada.

Prevenção e Redução da Transmissão das DST/Aids e Hepatites Virais

O Programa de DST/Aids e Hepatites Virais trabalha quatro eixos de atuação: Promoção, Prevenção e Proteção; Diagnóstico, Tratamento e Assistência; Gestão e Desenvolvimento Institucional; e Parcerias. No Subsistema de Saúde Indígena, os quatro eixos são trabalhados no contexto das áreas indígenas.

Objetivos

Promover ações de prevenção e reduzir a transmissão das doenças sexualmente transmissíveis (DST), do HIV/Aids e das hepatites virais e melhorar a qualidade de vida dos pacientes indígenas.

Data de início

Desde 1994, a Funasa desenvolve ações preventivas em parceria com Programa Nacional de DST/HIV/Aids, atual Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais.

A partir de 2009, acompanhando a estrutura do Ministério da Saúde, a Área Técnica das DST/Aids incorporou as ações de enfrentamento às hepatites virais.

Participação e controle social

Uma das características do trabalho executado junto aos povos indígenas é o incentivo à participação das comunidades nas atividades executadas pelas equipes multidisciplinares de saúde, respeitando suas culturas e os saberes tradicionais, além de fortalecer as organizações indígenas como sujeitos políticos na definição de prioridades e ações em saúde pública.

Embora a atuação dos conselhos locais e distritais de saúde ainda seja considerada incipiente, observa-se avanço significativo na organização do controle social, com o aumento da participação das comunidades no acompanhamento e na fiscalização das ações de saúde.

Modelo de gestão

As instâncias de gestão e relações interinstitucionais envolvem o Departamento de Saúde Indígena (Desai), os DSEI, as coordenações regionais da Funasa (Core) e os conselhos distritais de saúde indígena, que se articulam com a rede do SUS nas instâncias municipal e estadual de saúde, visando aprimorar as ações na atenção integral à saúde, em complementação à atenção básica executada nas aldeias, pelas equipes multidisciplinares de saúde.

Os planos distritais de saúde constituem-se em importantes instrumentos de gestão e pactuação com outros atores, como o Conselho Distrital de Saúde Indígena, as secretarias estaduais e municipais de Saúde, e outros órgãos públicos e/ou entidades não governamentais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

As ações de DST/Aids e hepatites virais seguem as diretrizes do Ministério da Saúde, considerando a realidade cultural de cada etnia e a situação geográfica de cada DSEI.

Resultados

- Melhoria da notificação.
- Todos os 34 DSEI vêm realizando atividades de prevenção, incluindo a disponibilização de preservativos. A principal clientela é formada por jovens e adolescentes.
- 52% dos DSEI disponibilizam preservativos em quantidades suficientes para atender à demanda.
- Mais de 60% das unidades de saúde estão envolvidas em ações de prevenção.
- Foram capacitados mais de 700 agentes indígenas de saúde, os quais têm um papel importante nas atividades de prevenção.
- 35% dos DSEI implementaram o teste rápido. A aceitação do teste rápido pelas comunidades foi positiva (83,3%).
- Os DSEI adotaram testagem para sífilis e HIV em gestantes: 61% tiveram acesso ao teste de sífilis e 49% tiveram acesso ao teste de HIV.
- Em 2009, o teste rápido para sífilis foi implementado como projeto-piloto nos sete DSEI do Amazonas e nos dois DSEI de Roraima, em parceria com a Fundação Alfredo da Matta/AM, com acesso preferencial para gestantes.
- Expressivo aumento na cobertura vacinal contra a hepatite B. A busca ativa de casos de hepatites virais nas regiões endêmicas possibilitou identificar os casos até então ignorados pela saúde pública.
- Acompanhamento dos portadores de hepatites virais por meio de manejos clínicos em parceria com institutos de pesquisa, universidades, rede laboratorial do SUS e Exército Brasileiro.
- Tratamento dos portadores crônicos com acometimento hepático que indique necessidade de uso de medicamentos.
- Fortalecimento da integralidade no SUS, como forma de assegurar o acompanhamento e o tratamento completo dos indígenas portadores crônicos de hepatites virais.

- Redução da subnotificação dos casos confirmados pendentes de registro no Sinan.
- Empoderamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena, que exercem as suas atividades na ponta do sistema de saúde, por meio de treinamento sobre as hepatites virais, suas formas de transmissão, interpretação de resultados dos marcadores sorológicos e preenchimento da ficha de investigação.
- Sensibilização dos gestores locais para o enfrentamento das hepatites virais nas localidades com alta prevalência de casos confirmados.

Instrumentos legais

- Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009: cria três novos cargos para a Funai auxiliar indigenista, agente indigenista e indigenista especializado —, com 3,1 mil vagas no total.
- Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009: aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio.
- Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, sobre Povos Indígenas e Tribais.
- Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010: aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde, e dá outras providências (cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena).
- Projeto de Lei nº 3.571, de 2008: Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista, e dá outras providências (em tramitação).
- Decreto de 22 de março de 2006: institui, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão Nacional de Política Indigenista.
- Portaria GM/MS nº 70, de 2004: aprova as Diretrizes da Gestão da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena.
- Portaria GM/MS nº 1.088, de 2005: define os valores do incentivo financeiro de atenção básica de saúde aos povos indígenas e sobre as equipes multidisciplinares de atenção a saúde indígena.
- Portaria GM/MS nº 645, de 2006: institui o Certificado Hospital Amigo do Índio.
- Portaria Funasa nº 984, de 2006: institui o Sisvan Indígena.
- Portaria Funasa nº 1.057, de 2006: institui o Comitê Nacional de Farmácia e Terapêutica com abrangência no Departamento de Saúde Indígena (Desai) e no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).
- Portaria Funasa nº 1.477, de 2006: aprova as Diretrizes para Atenção à Saúde Bucal nos distritos sanitários especiais indígenas.
- Portaria GM/MS nº 1.497, de 2007: estabelece orientações de operacionalização do repasse dos recursos federais que compõem os blocos de financiamento fundo a fundo, em conta única e especificada por bloco de financiamento.
- Portaria Funasa nº 840, de 2007: diretrizes para projetos de estabelecimentos de saúde para povos indígenas.
- Portaria GM/MS nº 2.656, de 2007: dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde, e regulamenta os incentivos de atenção e especialização aos povos indígenas.
- Portaria Funasa nº 126, de 2008: regulamenta execução física e financeira na celebração e execução dos convênios de saúde indígena.
- Portaria Funasa nº 293, de 2008: estabelece critérios para celebração de convênios com entidades governamentais e não governamentais para a execução das ações de atenção à saúde dos povos indígenas.
- Portaria Funasa nº 883, de 2008: institui as comissões Nacional e Distrital de Investigação e Prevenção do Óbito Infantil
 e Fetal Indígena, e dá outras providências.
- Portaria GM/MS nº 475, de 2008: inclui na Tabela de Estabelecimentos do Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) o tipo 72 Unidade de Atenção à Saúde Indígena e subtipos.
- Portaria Funasa nº 942, de 2008: implanta o Sistema de Controle de Estoque de Medicamentos e Correlatos (Siscoesc), no âmbito do subsistema.
- Portaria GM/MS nº 3.034, de 2008: cria Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e apresentar proposta de ações e medidas a serem implantadas no âmbito do Ministério da Saúde, no que se refere à gestão dos serviços de saúde oferecidos aos povos indígenas.
- Portaria GM/MS nº 3.035, de 2008: designa representantes do GT instituído pela Portaria nº 3.034/GM, de 17 de dezembro de 2008, para discutir e apresentar proposta de ações e medidas a serem implantadas no âmbito do MS no que se refere à atenção aos povos indígenas, visando à incorporação de competências e atribuições procedentes da Funasa.

Indicadores agregados de resultado

Presente em todos os estados da Federação, a população indígena no País é estimada em torno de 750 indivíduos — segundo Censo de 2000 do IBGE. A estimativa para população indígena aldeada é de 500 mil indivíduos, pertencentes à cerca de 220 povos, cuja diversidade linguística ultrapassa 180 línguas identificadas. Existem ainda outros grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto à Funai, inclusive indivíduos que vivem nas áreas urbanas.

Aproximadamente 50% dos povos são constituídos por menos de 500 indivíduos e apenas três povos são formados por mais de 20 mil pessoas. Atualmente, existem 674 terras indígenas em diversos estágios de regularização, compreendendo uma superfície de cerca 13% do território nacional. Estima-se que, na Amazônia Legal, resida em torno de 60% da população indígena, compreendendo 77% do conjunto aproximado do número de povos indígenas do Brasil, em alguns casos submetidos a mais de um Estado-nação, como os povos Yanomami (Brasil e Venezuela), Tukano (Brasil e Colombia), Tikuna (Brasil e Peru) e os povos indígenas do Oiapoque, Galibi marwono, Galibi Kalina, Galibi, Karipuna e Palikur (Brasil e Guiana Francesa). A região concentra também a maior parte das terras indígenas: são 416 TI com superfície total de aproximadamente 107 milhões de hectares, que equivalem a 20,7% da Amazônia Legal e 98,6% das terras indígenas no País. Do conjunto das 180 terras indígenas situadas na faixa de fronteira do Brasil, 127 estão presentes na região, além de 69 referências de índios isolados.

As estimativas demográficas serão mais bem qualificadas a partir do novo Censo do IBGE 2010. A partir de um trabalho articulado entre a Funai e o IBGE, serão feitas modificações e adequações na pesquisa. As terras indígenas passam a constituir unidades censitárias e outras variáveis específicas, relativas à população indígena, vão compor o Censo, tais como: a língua e o povo a que pertence.

População

Em 2009, a distribuição da população indígena pelas regiões brasileiras era a seguinte: 45% na região Norte, 26% no Nordeste, 18% no Centro-Oeste e 11% nas regiões Sul/Sudeste. Os dados hoje obtidos pelo sistema de informações em saúde indígena demonstram grande crescimento constante da população indígena total. O aumento a taxas superiores a 10% ao ano está muito acima das possibilidades de crescimento vegetativo (diferença entre nascimentos e mortes) dessa população. Tal fato pode ser resultante do aumento da cobertura das contagens. Recai também sobre as técnicas utilizadas no cadastramento originalmente realizado e nos censos da população indígena. De todo modo, é fato que a população indígena registrou crescimento de 2000 a 2009. Enquanto em 2000, a população era de 306.849 indivíduos, em 2009 o total foi de 565.982, representando aumento de 259.133 indígenas (84%) no decorrer do período.

Educação

A localização das 2.698 escolas indígenas recenseadas em 2008 é um aspecto de grande relevância para a caracterização da Educação Indígena no Brasil. Os estabelecimentos espalham-se pelos 26 estados, com maior concentração na região Norte, e quase duplicaram, passando de 1.392 (em 1999) para 2.698 (em 2008), acréscimo de 93,8%. A partir de 2004, o número de matrículas acompanha o crescimento paulatino dos estabelecimentos, registrando aumento de 38%, de 2004 a 2008 — período em que o total de matrículas da educação básica sofreu redução. Após a implantação do Educacenso (2007), o quantitativo se estabiliza acima de 200 mil matrículas.

Destaca-se que a expansão da oferta de vagas veio acompanhada de presença significativa das línguas indígenas no processo educativo. O uso de línguas indígenas está presente, portanto, em 70,8% das escolas, compondo universo de 149 idiomas. O fato é da maior importância, haja vista a tendência histórica de perda da diversidade linguística. De modo geral, mais de um terço (38,4%) das escolas indígenas brasileiras — 1.035 em números absolutos — pode recorrer a materiais específicos para ministrar os conteúdos. Eles são encontrados em 32,3% das escolas da região Norte, exatamente onde se concentra o maior percentual de matrículas (52%). O menor percentual nessa região é influenciado pelo estado do Amazonas, no qual apenas 231 escolas (25,6%) contabilizam a existência do material didático especializado, em um universo de 904 estabelecimentos.

Alunos da educação indígena

O Ministério da Educação (MEC) e as secretarias estaduais e municipais de Educação são responsáveis pela coordenação da política nacional de educação escolar indígena, de acordo com diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação. Dados do Censo Escolar de 2008 (Inep/MEC) mostram que o número de matrículas das crianças indígenas na educação básica cresceu 75% entre 2002 e 2006, passando de 117.171 para 205.141. Desses, mais da metade estava na região Norte (52,3%).

Alunos de educação indígena concentram-se no intervalo de seis a 14 anos de idade (63%), sendo menos frequentes os alunos de zero a três anos (0,6%). A existência predominante de alunos de seis a 14 anos vai ao encontro dos dados de matrículas do ensino fundamental na educação indígena, o que condiz com a realidade da educação básica. Nesta última, a etapa representa 75,3% das matrículas; para a educação indígena, são 73,7% delas. A educação infantil é a segunda etapa mais ofertada, ainda que

haja discussão acerca dos modelos a serem adotados para as sociedades indígenas e, até mesmo, da sua legitimidade. São 20.281 matrículas, perfazendo 9,9%, ao passo que, em toda a educação básica, esse percentual é de 12,6%.

No ensino médio, a situação é bem diversa. Matrículas dessa etapa, no ensino regular, não são nem 6% do total na educação indígena do País. Em se tratando de toda a Educação Básica, as matrículas representam 15,7%. O cenário demonstra a necessidade urgente de expansão dessa etapa no ambiente das próprias sociedades indígenas, a fim de que sejam respeitadas as suas necessidades e especificidades.

Merece atenção também o pequeno número de matrículas na educação profissional, fragilizando a formação de agentes sociais qualificados dentro do contexto das sociedades indígenas. Apenas 0,7% das matrículas são realizadas em cursos da educação profissional. Se forem consideradas as matrículas do ensino médio integrado à educação profissional, o percentual é de 0,1% do total. Ainda que as matrículas sejam escassas, os cursos relativos à área de saúde, na educação profissional, são os mais frequentes.

Em se tratando de tipos de turma, percebe-se elevado número de matrículas em classes intituladas multietapa, definidas pelo Censo como turmas que "atendem alunos de educação infantil e ensino fundamental na mesma turma". Mais de um quarto das matrículas está nessas condições (54.777). Existe forte correlação positiva (0,9) entre o número de estabelecimentos em área rural e o número de matrículas em turmas multietapa, indicando a necessidade de melhoria de condições em escolas nessas localidades. Esses dados reforçam a ideia de que mais investimentos na educação indígena são urgentes e, ao mesmo tempo, apontam para o fato de que é necessário respeitar e motivar possíveis redesenhos na estrutura das turmas, modalidades e etapas nas sociedades indígenas, em que novos perfis de atuação garantam a especificidade e a diferenciação que fazem parte dos rumos da escola indígena nos diversos povos.

Docentes de Educação Indígena

Dentre as variáveis que podem contribuir para traçar um perfil dos 10.923 professores da educação indígena, analisam-se aqui o sexo, a raça/cor e a faixa etária. O Censo Escolar não identifica o pertencimento étnico do docente, apenas registra, em um universo limitado de atributos (branca, preta, parda, amarela e indígena), a raça/cor declarada. Para essa variável, assim definida, têm-se 4.691 professores indígenas, 43% do total, em atividade na educação indígena. Esse número supera largamente as demais identificações, na seguinte ordem: parda (1.139), branca (668), preta (71) e amarela (27).

Chama atenção, o reduzido número de professores graduados com licenciatura, escolaridade indispensável para o exercício do magistério nos anos finais do ensino fundamental e no médio. Apenas 21,2% dos professores dos anos finais e 51% daqueles que lecionam no ensino médio possuem licenciatura. Ou seja, dentre 5.371 docentes das últimas séries do ensino fundamental, só 1.141 têm a formação mínima. Contudo, e ainda em relação ao total daquela etapa, 545 professores cursaram o ensino médio com Magistério Específico Indígena e 53 a graduação sem licenciatura. No ensino médio, a defasagem é menor, já que dos 1.129 docentes dessa etapa, 576 possuem licenciatura.

Conclui-se pela urgência de avanços na oferta de cursos de licenciatura, em nível superior, aos professores indígenas, focando, principalmente, naqueles que atuam nos ensinos fundamental e médio. Ainda mais considerando-se que em todo o ciclo fundamental (de oito ou nove anos) apenas 12,5% (anos iniciais) e 21,2% (anos finais) dos docentes possuem graduação com licenciatura, exatamente onde se concentram 151.788 matrículas de alunos, dentre 205.871 matrículas de toda a educação indígena.

Apesar dos baixos índices de formação adequada, o sistema educacional foi capaz de oferecer formação continuada específica para o ensino indígena a 1,7 mil professores (15,6%), a maior parte deles atuando no ensino fundamental. Vale sublinhar, quando se observa o desafio que representa a formação dos professores da educação indígena, que 43% desses docentes se declararam indígenas e, provavelmente, grande parte deles pertence, no sentido étnico, às sociedades em que lecionam.

Não se podem desprezar as dificuldades da universalização do ensino público às suas populações, exatamente o que as escolas indígenas tentam atingir, na última década, ao lado de um ensino intercultural, bilíngue e de qualidade. Também não se pode desprezar a presença de eventuais conflitos entre os conteúdos e as competências propostos na formação de cidadãos não indígenas e os saberes e as perspectivas culturais de cada uma das etnias. A diversidade étnica deve estar sempre presente em qualquer análise, alertando para o fato de que a avaliação de educadores e alunos indígenas não deveria reproduzir as mesmas expectativas de desempenho ou nível de escolaridade da sociedade envolvente. (Referência: Inep/MEC. Um Olhar sobre a Educação Indígena. Com Base no Censo Escolar de 2008. Estudo realizado a partir do Censo Escolar de Educação Básica, 2009)

Indicadores de saúde da população Indígena

A atenção à saúde indígena dá-se no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Subsistema de Saúde Indígena, estruturado em um conjunto 36 distritos sanitários especiais indígenas (DSEIs). O modelo compreende uma rede interiorizada de serviços da atenção básica — começando nas aldeias, com os postos de saúde, os polos-base, e as casas de saúde do índio

(Casais) —, organizada de forma hierárquica e articulada para referência e contrarreferência com as demais unidades de saúde do SUS. O propósito da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas é garantir o acesso a atenção integral à saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política de modo a favorecer a superação dos fatores que tornam essa população mais vulnerável aos agravos de saúde de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de sua medicina e o direito desses povos à sua cultura (Portaria MS 254, de 2002).

Desde sua criação, em 1999, o Subsistema tem sido gerido pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa). A partir do Decreto n^2 7.335, de 19 de outubro de 2010, a gestão do Subsistema de Saúde Indígena passou a ser responsabilidade de uma secretaria específica subordinada ao Ministério da Saúde, ficando também assegurada a autonomia dos DSEI, respeitando a demanda dos povos indígenas e a melhoria da gestão do sistema.

Apesar das grandes dificuldades impostas pela ocupação espacial dos povos indígenas, o Estado tem atingido a melhoria de alguns indicadores. Nos últimos oito anos, a mortalidade infantil caiu de 74,6 casos para cada mil nascimentos (em 2000) para 41,9 casos (em 2009). Esse é ainda um número muito alto se comparado à taxa da população brasileira (21,2 óbitos a cada mil nascimentos, em 2005). Com efeito, a taxa de mortalidade infantil é um sensível indicador de saúde e qualidade de vida da população. Estima o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, demonstrando a influência das intervenções sobre os problemas de saúde e as modificações do meio ambiente sobre a criança, as condições de saúde materno-infantil, além de estar relacionada ao acesso à educação, às condições de saneamento, nutrição e renda.

Morbidade

As doenças infecciosas e parasitárias e as doenças do aparelho respiratório são as mais significativas dentro dos diagnósticos realizados nos distritos sanitários especiais indígenas. Outras doenças de notificação compulsória que são alvo de intervenção prioritária se destacam: tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis e malária.

Tuberculose

A incidência da tuberculose ainda é alta na população indígena comparada à população geral. Em 2000, a taxa era de 144.4 casos por 100 mil habitantes. Nos anos seguintes, atingiu: 175,8, em 2001; 210,3, em 2002; 178,9, em 2003; 141,2, em 2004; 76,4, em 2005; 80,6 em 2006; 80,6, em 2007; de 75,9, em 2008; e 59,9, em 2009. Na população em geral, a incidência de casos novos de tuberculose, reduziu de 51,4 casos para cada 100 mil habitantes, em 1999, para 27,58, em 2009. Ou seja, a incidência de tuberculose na população indígena, atualmente, ainda é maior que registrada na população não indígena em 1999.

Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids e Hepatites Virais

Nos anos 1990, o perfil epidemiológico do HIV/Aids no Brasil começou a mudar, com os dados mostrando o avanço da epidemia para o interior, e afetando grupos mais pobres e mulheres. Essas tendências também são refletidas nos casos notificados entre a população indígena. O atual cenário da epidemia tem seguido o crescimento econômico no interior do País, especialmente em cidades de porte médio e regiões em que grandes projetos de desenvolvimento estão em andamento, tais como: projetos de agronegócio ou mineração localizada, próximos de terras indígenas, ou às vezes até dentro delas. Os dados notificados mostram aumento na incidência do HIV/Aids e outras DST entre indígenas residentes e visitantes de áreas urbanas e das regiões das fronteiras.

No período de 1988 a 2007, 624 casos de Aids foram registrados em grupos indígenas. Entre 2000 e 2008, foram registrados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan) 401 casos de Aids em populações indígenas. A proporção de casos entre os sexos é semelhante à da população em geral, com 1,6 casos em homens para cada caso em mulheres, mas essa tendência vem mudando, com um número maior de mulheres sendo afetadas. As pessoas na faixa etária de 30 a 60 são as mais vulneráveis, representando 65% de todos os casos notificados. Os dados epidemiológicos mostram que a principal categoria de exposição ao risco é a heterossexual, representando 61% dos casos notificados. Mesmo assim, 21% dos casos foram notificados nas categoriais homo e bissexual, e 6,7% na categoria de usuários de drogas injetáveis. Com relação à transmissão vertical do HIV, de 2001 a 2008, 94 casos de mulheres foram registrados no Sinan; e no período de 2005 a 2007, 132 casos de sífilis congênita foram notificados.

Hepatites virais B e C

As hepatites virais B e C constituem grave problema de saúde pública no Brasil. Na Amazônia Legal, a prevalência desses vírus é considerada alta e, particularmente no Vale do Javari (extremo oeste do Amazonas e população de 4.472 índios), a prevalência da infecção pelo vírus da hepatite B e delta (VHB + VHD) é superior a qualquer outra parte do País. Esses casos costumam evoluir mais rapidamente para as formas avançadas de doença do fígado (cirrose e câncer) ou desenvolver a forma fulminante de hepatite que pode levar ao óbito do indivíduo.

De dezembro de 2006 a maio de 2008, foram realizados inquéritos sorológicos para o diagnóstico de hepatites virais na população indígena do Vale do Javari. Desde 2007, os portadores de hepatite crônica causada pelos vírus de transmissão parenteral e sexual (VHB, VHC e VHD) vêm sendo avaliados clinicamente e, aqueles que necessitam de tratamento, são assistidos na Casai de Tabatinga, especialmente montada para oferecer o tratamento completo a esses doentes crônicos.

Malária

A malária está concentrada nos nove estados da região amazônica, com 99,8% dos casos registrados do Brasil. Ao analisar a distribuição da população indígena, nota-se que ela se enquadra em uma área de alto risco — Incidência Parasitária Anual (IPA) de 97,9. Em 2009, a população da região amazônica foi estimada em 24.718.773 habitantes. Nesse universo, foram notificados 303.512 casos de malária. No mesmo período e na mesma região, a população indígena somava 322.162 habitantes, registrando 31.561 casos positivos, ou seja, 10,4% dos casos de malária da região endêmica do País foram notificados entre a população indígena. Em 2009, registrou-se incremento de 7,8% nos casos positivos em relação a 2008, porém os DSEIs Cuiabá, Xavante, Xingu e Tocantins não registraram casos de malária em 2009. Dos 20 distritos que registraram casos positivos, dez reduziram o número de casos em média 21,2%. Nesse mesmo período, nota-se redução de 25,2% nos casos de malária por *Plasmodium falciparum*, que favorece a ocorrência do caso grave e até mesmo o óbito. A implementação dos testes rápidos, possibilitou a melhoria do acesso para diagnóstico de casos de malária (Fonte: Funasa/Siasi, 2010).

Saneamento em Áreas Indígenas

As ações de saneamento na saúde pública são direcionadas pelos critérios epidemiológicos, sanitários, ambientais e socioculturais. As doenças transmitidas pela água figuram entre as principais causas de mortalidade infantil nas terras indígenas. Essas doenças podem ser prevenidas pela adoção de serviço de saneamento básico e principalmente do abastecimento de água potável e do destino adequado dos dejetos. O financiamento e a execução das ações de saneamento em áreas indígenas são desenvolvidos pela Funasa, desde a publicação do Decreto nº 23, de 1991, complementado pelo Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994. Atualmente, 64,5% da população indígena e 36,4% das aldeias possuem abastecimento de água, seja com atendimento domiciliar ou coletivo. A notável diferença entre o percentual de cobertura de população indígena com abastecimento de água e o percentual de aldeias atendidas explica-se pelo fato de que a maioria das aldeias com população mais numerosa é atendida com o serviço, enquanto as de menor população, geralmente as de mais difícil acesso, carecem de atendimento (Fonte: Funasa/Siasi, 2010)

Imunização

Considerando a vacinação como uma das ações mais importantes da atenção básica à saúde, na prevenção e no controle de doenças e na promoção da saúde, o calendário básico disponibilizado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) foi modificado para atender à população indígena, ampliando não apenas a quantidade de vacinas ofertadas (atualmente 14), mas as faixas etárias de aplicação de algumas das vacinas (BCG, Hepatite B, Varicela, Influenza, Tríplice Viral, Pneumocócica Polissacarídica 23 valente, Tetravalente e Pentavalente). As faixas etárias prioritárias são os menores de um ano e de um a quatro anos de idade. Pode-se observar que a cobertura em crianças menores de um ano, principalmente com as vacinas multidoses, não tem sido a preconizada pelo Ministério da Saúde no Brasil (no mínimo 95%, enquanto a população indígena tem uma cobertura de vacinal contra Influenza (H1N1) de 89,41%). Analisando-se por região, a Norte tem uma cobertura de 85,72%. Com relação à vacina oral de rotavírus humano (VORH) a cobertura é baixíssima, inferior a 35%. Há uma baixa cobertura da vacina Pentavalente que não chega a 50%. O percentual de população indígena com cartão completo atualmente e de 77,00% (Fonte: Funasa/Siasi, 2010).

Saúde Bucal

Com referência à saúde bucal, o percentual de pacientes indígenas com tratamento odontológico básico concluído em relação ao número de pacientes atendidos aumentou 79,9%, no período entre 2004 e 2010, passando de 12,79% para 23,02%. Esse indicador representa o percentual de pacientes que foram atendidos e estão livres de cárie dentária e doença periodontal (Fonte: Funasa/SIASI, 2010).

I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas

Nos anos de 2008 e 2009, realizou-se em todas as regiões do País o I Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas por meio do Consórcio Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco) & Institute of Ibero-American Studies, Goteborg University, Suécia. O objetivo do estudo transversal de base populacional nacional com representatividade macrorregional foi descrever a situação alimentar e nutricional e seus fatores determinantes em crianças indígenas menores de 60 meses de idade e em mulheres indígenas de 14 a 49 anos no Brasil.

No Inquérito, foram entrevistadas 6.707 mulheres, 6.285 crianças, e visitados 5.277 domicílios em 113 aldeias. Os resultados mostraram que no Brasil uma de cada cinco crianças indígenas de até cinco anos tem estatura menor do que o esperado para a

sua idade. A prevalência de anemia em crianças de seis a 59 meses é de 51,3%. Na região Norte, a situação é ainda mais grave: 41,1% estão abaixo da estatura esperada para a idade e 66% têm anemia. Nos 12 meses anteriores ao levantamento, 19% das crianças indígenas de todo o País foram hospitalizadas, principalmente por pneumonia e diarreia.

Em relação às mulheres indígenas, chama atenção a ocorrência de problemas de saúde verificados na população urbana não indígena: peso acima do normal (30,2%); obesidade (15,7%); e pressão arterial (8,9%); e também problemas de nutrição como anemia: 32,7% em mulheres e 35,2% em gestantes. Esse índice varia de acordo com a região: cerca de 47% das mulheres do Norte (mais rural) tinham anemia e 22,4% das índias das regiões Sul e Sudeste (mais urbanizadas) sofriam com obesidade e 12% com pressão arterial. Ainda de acordo com os resultados, a existência de doenças que apontam para dois extremos — desnutrição, de um lado, e obesidade, de outro — deve-se à chamada "transição epidemiológica" e mantém relação com o meio no qual os índios vivem. Observou-se também que os índios da região Norte sentem o impacto do desmatamento e da exploração de recursos naturais e começam a mudar de comportamento: em vez do plantio coletivo de alimentos mais variados da aldeia, predomina a agricultura de subsistência familiar.

H) POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A Constituição Federal de 1988 reconheceu formas diferenciadas de organização social e cultural de diferentes grupos sociais brasileiros. Estabeleceu, também, prerrogativas diferenciadas para povos indígenas e comunidades quilombolas com relação ao direito fundiário. São as bases legais estruturantes para as ações instituídas para povos e comunidades tradicionais no período posterior à Carta Magna.

Para além das ações realizadas para povos indígenas e comunidades quilombolas, as iniciativas para diversos outros grupos (extrativistas, ribeirinhos, ciganos, faxinais) eram bastante tímidas, como a criação da Ação de Apoio às Comunidades Agroextrativistas da Amazônia, que integrou o Plano Amazônia Solidária, voltada aos extrativistas.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Dois grandes desafios nortearam os compromissos para povos e comunidades tradicionais: "fortalecer a cidadania com a garantia de direitos humanos" e "melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais".

Nesse sentido, era compromisso estruturar uma política específica voltada aos povos e comunidades tradicionais, que possibilitasse atendimento às demandas desses públicos, e a criação de instância representativa das comunidades e dos órgãos de governos vinculados à política. A sustentação legal da política e a visibilidade de segmentos historicamente invisibilizados se constituíam como outros dois importantes desafios.

A partir de 2003, o Governo Federal deu novo encaminhamento ao conceito de comunidades tradicionais quando o incorporou como parte de uma nova estratégia de políticas públicas inclusivas e de direitos. A construção de uma política para esses segmentos teve início em 2005, com a realização do I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais, quando foi modificada a composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Essa Comissão coordenou a construção da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais que direciona a ação do Governo Federal para o atendimento das necessidades socioambientais de um conjunto de grupos sociais, nos quais, dentre outros, os extrativistas são sujeitos políticos históricos na luta pela conservação ambiental e inclusão social para o desenvolvimento sustentável.

Até 2002, as comunidades extrativistas recebiam apoio do Ministério do Meio Ambiente na Ação Amazônia Solidária, que em parceria com o Pnud apoiava projetos de promoção do agroextrativismo. A partir de 2003, o MMA desencadeou ações estruturantes de promoção das comunidades extrativistas e, em 2004, a Ação foi elevada à categoria de Programa no PPA, sendo ampliada a ação e denominada Comunidades Tradicionais. Várias diretorias e gerências foram criadas, para operar essas políticas, nos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente.

As comunidades extrativistas, em sua maioria, têm território inscrito nas unidades de conservação de uso sustentável (reservas extrativistas, florestas nacionais/Flonas e reservas de desenvolvimento sustentável); e em projetos de assentamentos especiais do Incra (projetos agroextrativistas/PAE, projetos de desenvolvimento sustentável/PDS e projetos de assentamentos florestais/PAFs). Há também os ribeirinhos agroextrativistas, cujas áreas insulares estão sendo regularizados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP).

Eles somam 210 mil famílias que ocupam 33,5 milhões de ha de florestas públicas de uso comunitário, que geram renda com sustentabilidade ambiental e inclusão social. Configuram importante estratégia do Governo, na garantia da segurança alimentar, no combate ao desmatamento e na promoção do uso sustentável da biodiversidade brasileira.

No período de 2003-2010, o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) aumentou em 79% a participação dos assentamentos especiais (PAE, PDS e PAF), definindo um novo modelo de gestão territorial e ambiental para a reforma agrária. Incluiu 49 unidades de conservação de uso sustentável como beneficiários do PNRA. Assim, essas comunidades passaram a ter direito a vários benefícios sociais como moradia, previdência social e incentivo à produção sustentável, com manejo e geração de renda.

O Programa de Manejo Florestal Comunitário e Familiar está ampliando a sustentabilidade dos produtos extrativistas com foco nas ações de elaboração de planos de manejo de uso múltiplo, assistência técnica e inventários florestais, principalmente nas áreas de assentamentos do Incra.

Dados do censo agropecuário de 2006 apontam que mais de 120 mil unidades da agricultura familiar declararam obter renda principal de produtos extrativistas, cujo valor da produção foi superior à R\$ 836 milhões. Para valorizar essa produção, estruturar e organizar cadeias produtivas foi lançado o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade. Nele o Governo intensificou as compras do mercado institucional em programas como o de Aquisição de Alimentos (PAA) e da Alimentação Escolar, e inscreveu dez produtos extrativistas na política de garantias de preços mínimos.

Com relação à regularização fundiária, foram criadas 29 reservas extrativistas (Resexs) e uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e 3 Florestas Nacionais; autorizadas 23 concessões de cessão de direito real de uso, em nome de associações de comunidades extrativistas. Além disso, existe uma parceria entre o MMA e o Programa Terra Legal, que irá identificar a localização de comunidades tradicionais extrativistas, para evitar a legalização de terras que incidam sobre territórios dessas comunidades. A Secretaria do Patrimônio da União cadastrou cerca de 60 mil ribeirinhos agroextrativistas em toda a Amazônia e já concedeu o Termo de Autorização de Uso (TAU) para 22 mil pessoas, em uma articulação inédita para a regularização fundiária de áreas de várzea, podendo a experiência ser expandida a outros estados do País.

Está em estudo pela SPU forma de regularização fundiária de acampamentos ciganos, sendo proposta uma primeira experiência em acampamento localizado na cidade de Planaltina (DF), ainda em fase de levantamento da situação fundiária da área ocupada pelo acampamento.

A seguir, destacam-se outros marcos:

Inclusão Social

Incluído no Cadastro Único a identificação de quilombolas, indígenas e em estudo a inclusão de ciganos. Dentre os centros de referência da assistência social, 477 atendem quilombolas e 315 atendem povos indígenas. Ainda não há um campo específico para informações sobre atendimento de outros povos e comunidades tradicionais. Destacam-se, ainda, ações de fomento à segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais e a inclusão destes segmentos na pauta de discussões do Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

Com relação à educação de povos e comunidades tradicionais, o Ministério da Educação deu atenção especial aos povos indígenas e às comunidades quilombolas. Sendo criado também o projeto Escola Ativa, que atende outras especificidades, como os extrativistas¹⁶.

Criada a Política Nacional de Saúde do Campo e da Floresta e o Fórum de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta.

Foram realizados 10 mapeamentos envolvendo povos e comunidades tradicionais conforme metodologia do Projeto Nova Cartografia Social, em parceria com o MMA e o MDS.

Com relação às comunidades ciganas, foi construído o Centro Calon de Desenvolvimento Integral (CCDI), no município de Souza (PB), com 300m² de área construída e disponibilidade de atender aproximadamente 600 ciganos. Foram investidos R\$ 237.169,59, captados pela Seppir junto à Eletrobras. Outra iniciativa é o Prêmio Cultura Ciganas, no valor de R\$ 10 mil por prêmio.

No que se refere às comunidades de terreiro, cabe destacar:

- O tombamento de seis terreiros no Brasil, sendo cinco na Bahia e um no Maranhão (desses, dois foram tombados em 2003 e 2004); os projetos de salvaguarda para terreiros tombados pelo Iphan — ação de capacitação de lideranças e fortalecimento institucional no valor de R\$ 598 mil.
- O mapeamento de comunidades de terreiro, em fase final, nas regiões metropolitanas das cidades de Belo Horizonte (MG), Porto Alegre (RS), Belém (PA), Recife (PE) e finalizado em Brasília (DF), Salvador (BA) e Rio de Janeiro (RJ).
- A construção do cadastro nacional das comunidades tradicionais de terreiro e famílias contempladas com as cestas alimentares e em situação de insegurança alimentar e nutricional, concluído em 2010, constando 1.196 casas e 14.704 famílias.

^{16.} Para mais informações, consulte o Eixo II, Capítulo Cidadania e Direitos Humanos, Item Povos Indígenas e Igualdade Racial.

- O apoio à execução de nove marchas municipais pela liberdade religiosa nos estados da BA, RJ, MG e DF, com investimento de R\$ 325 mil.
- A aprovação de projetos para realização de seminários objetivando o fortalecimento institucional e a capacitação das comunidades tradicionais de terreiro: em 2005, na BA e em MG, com aporte de R\$ 200 mil; em 2006 e 2007, no PA, RJ, RN e MT, com aporte de R\$ 450.375,00; em 2009 aporte de R\$ 78 mil para MG; e em 2010 foram investidos R\$ 180.690,00 no RJ e na BA.

No campo do fomento à produção sustentável, foi criado o Plano Nacional de Promoção dos Produtos das Cadeias da Sociobiodiversidade. Cabe destacar, também, a criação dos 13 centros integrados de pesca artesanal (Cipar), que estão em distintas fases de implementação.

Articulação Política

Foram promovidas articulações políticas para viabilizar a construção de políticas estaduais de povos e comunidades tradicionais. Realizaram-se audiências públicas nas cidades de Manaus (AM), Salvador (BA), Belém (PA), Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG), sendo editadas normativas de criação de comissões estaduais em Minas Gerais, Amazonas e Bahia

Em 2009, no Congresso Nacional, foi criada a Frente Parlamentar de Povos e Comunidades Tradicionais, com 187 deputados. Está em tramitação o Projeto de Lei n^{0} 7.447, de 2010, que estabelece políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Plano de Ação Prioritário para Povos e Comunidades Tradicionais

Objetivo

Priorizar ações de regularização fundiária, infraestrutura, inclusão social e produção sustentável para povos e comunidades tradicionais.

Data de início

Dezembro /2008

Instrumentos legais

- Decreto de 13 de junho de 2006
- Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007

Participação e controle social

Quinze representações da sociedade civil compõem a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos Comunidades Tradicionais (CNPCT), cujas reuniões são realizadas quadrimestralmente.

Modelo de gestão

Cada ação da CNPCT é executada pelo conjunto de órgãos que integram as quatro câmaras técnicas, estabelecidas pela Comissão, cada câmara é coordenada por um órgão do Governo Federal em conjunto com uma entidade da sociedade civil, a secretaria executiva da Comissão é exercida pelo MMA. A presidência pelo MDS, sendo a Casa Civil coordenadora do Plano de Ação.

Composição das câmaras técnicas da CNPCT:

- Câmara Técnica de Acesso aos Territórios e aos Recursos Naturais Incra/MDA, ICMBio/MMA, FCP, Funai, Seppir, SPU/MP, MPA, Retireiros do Araguaia, Fundo de Pasto, Faxinalenses, Ciganos, Pomeranos, Caiçaras e Quilombolas. A CT é coordenada conjuntamente pelo Incra e Fundo de Pasto.
- Câmara Técnica de Infraestrutura Funasa, ICMBio, Incra, MEC, Funai, extrativistas, comunidades de terreiros, pescadores artesanais e caiçaras, sendo coordenada pela Funasa e Caiçaras.
- Câmara Técnica de Inclusão Social MDS, MinC, MDA, MEC, MTE, Funasa, FCP, Funai, Retireiros do Araguaia, Fundo de Pasto, Quilombolas, Pomeranos, Pantaneiros, Ciganos, Povos do Cerrado, Quebradeiras de Coco Babaçu, Comunidades de Terreiros, sendo coordenada pelo MDS e Pantaneiros.
- Câmara Técnica de Produção Sustentável MMA, MDA, Conab, MPA, MDS, MTE, Seppir, FCP, Extrativistas, Faxinalenses,
 Pescadores Artesanais, Povos Indígenas, Pantaneiros e Povos do Cerrado, coordenada pelo MDA e Pescadores Artesanais.

Há em cinco estados (AM, MG, BA, PA e PR) governança, com marcos legais estaduais, para implementar ações especificas para povos e comunidades tradicionais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais ficou dois anos (2007-2008) focada na realização do Mapeamento Nacional, estabelecido como prioridade. Porém, houve muitas dificuldades na implementação dessa ação: custo muito alto; pouco tempo para concluir a ação; dificuldade de construir unidade metodológica. Por isso, o Plano de Ação Prioritário 2009-2010 foi construído tendo em vista sua exiquibilidade e relevância socioambiental.

Resultados

Eixo I — Garantia de Acesso aos Territórios: criação de 33 unidades de conservação (UCs) de uso sustentável abrangendo um território de 9,3 milhões de hectares e protegendo mais de 28 mil famílias. Em oito anos, praticamente duplicou o número de áreas criadas e de famílias protegidas. Foram elaborados sete planos de manejo, anteriormente havia apenas um; criados 42 conselhos deliberativos, antes eram somente quatro. Houve regularização fundiária de 23 unidades, antes existiam duas. O Incra repassou mais de cinco milhões de ha de terra ao ICMBio e fará a regularização ambiental projetos de assentamentos. Foram cadastradas 62 mil famílias de ribeirinhos da Amazônia para futuras ações de regularização fundiária de seus territórios.

Eixo II — Infraestrutura: nove UCs com telefonia e 19 em análise na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); 16 mil famílias com energia elétrica em dez UCs.

Eixo III — Inclusão Social: capacitação de escolas no Programa Escola Ativa que beneficiará 1.113 escolas, 35.492 alunos e 1.527 professores em Resexs e Flonas. Idealizado o Projeto EJA Campo voltado ao atendimento dos povos e comunidades tradicionais da área rural. Identificação de comunidades extrativistas e sua produção no Censo Agropecuários de 2008/IBGE. Identificação dos municípios brasileiros que declararam na pesquisa Munic do IBGE possuírem acampamentos ciganos. Realizados mapeamentos de comunidades de terreiros nas regiões metropolitanas de sete capitais (Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, Salvador, Belém, Rio de Janeiro e Distrito Federal). Foram instalados 159 telecentros instalados em 54 unidades de conservação, e 21 pontos de cultura para atendimento de povos e comunidades tradicionais.

Os povos e comunidades tradicionais (obs: a política não é voltada somente aos extrativistas é bem mais ampla, não é possível reduzir somente às ações para estes segmentos sociais) se inseriram nas políticas públicas, como sujeitos políticos detentores de direitos sociais, econômicos e com papel fundamental no uso e na conservação dos recursos naturais — tão importantes para que o Brasil atinja as metas voluntárias estabelecidas nas negociações internacionais de combate às mudanças climáticas e de conservação da biodiversidade, com respeito à Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho.

Plano da Sociobiodiversidade

Objetivos

Promover e organizar a cadeia de produtos da sociobiodiversidade.

Data de início

Julho/2007

Instrumento legal

Portaria Interministerial nº 239, de 2009

Participação e controle social

Câmara Técnica da Sociobiodiversidade composta por 38 representações de todos os integrantes das cadeias (extrativistas, indústrias, pesquisa, Governo, prestadores de serviços, etc.).

Modelo de gestão

A coordenação do Plano da Sociobiodiversidade é do MMA, MDS e Conab/Mapa. Em cada um dos nove estados (AC, AM, AP, PA, TO, MA, PI, CE, MT), há instâncias de governança para elaboração e implementação do Plano, com a presença de todos os integrantes das cadeias da sociobiodiversidade. Também é incentivado o diálogo com o setor empresarial.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa foi criado para organizar a Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade e dar a ela sustentabilidade política, técnica e produtiva, pois apesar da importância socioambiental desses produtos, as cadeias são frágeis e excludentes.

Resultados

Políticas de Comercialização:

- Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio) dez produtos com preços mínimos (castanha do Brasil, babaçu, carnaúba, piaçava, pequi, baru, umbu, açaí, borracha e mangaba). Subvenção a 12.277 famílias no valor total de R\$ 2.754.103,20.
- PAA 46 espécies de produtos nativos, beneficiando 23.071 famílias, no valor total de R\$ 43.215.332,58.
- Até 2009, apenas 300 pessoas possuíam a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Pronaf (DAP Extrativista). De 2009 a 2010, foram concedidas 9.650 DAPs e 663 pessoas foram incluídas na Relação de Beneficiários Extrativistas (REB).
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) um projeto beneficiando 3,8 mil famílias, no total de R\$ 4.307.641,40, em parceria entre MMA e MDA.

Apoio às Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade

- Apoio a 1,3 mil projetos, beneficiando 133 mil famílias com recursos R\$ 45 milhões.
- Mais de R\$ 5 milhões decorrentes de negócios realizados em feiras.
- Capacitação de 3.549 pessoas.
- Investimento total de R\$ 99 milhões na promoção dessas cadeias.

Segurança Alimentar para Povos e Comunidades Tradicionais

É um programa que visa à promoção da segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, buscando reconhecer, valorizar, fortalecer e garantir os direitos sociais, ambientais, econômicos e culturais desses povos e comunidades, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e instituições.

Objetivos

- Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, por meio do apoio a projetos voltados para o abastecimento, a produção de alimentos, a assistência técnica e a geração de renda, associadas à preservação e recuperação ambiental e ao uso sustentável dos recursos dos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
- Apoiar projetos específicos para povos e comunidades tradicionais e também fomentar o acesso desse público às políticas universais de segurança alimentar e nutricional.

Data de início

2003

Instrumentos legais

- Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003
- Lei $n^{\underline{o}}$ 11.451, de 7 de fevereiro de 2007
- Decreto n^{o} 6.447, de 7 de maio de 2008
- Lei n^0 11.647, de 24 de março de 2008

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Povos indígenas, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, povos de terreiro, quebradeiras de coco babaçu, ciganos, dentre outros demandam fortemente acesso às políticas públicas, principalmente de inclusão social, que respeitem e valorizem seus costumes e tradições. Esses segmentos populacionais são historicamente excluídos da sociedade, o que os torna vítima de invisibilidade, preconceito e altos índices de vulnerabilidade social.

A partir de 2003, o Governo Federal se responsabilizou com a promoção social e política dos povos e comunidades tradicionais. Para isso, foi preciso elaborar estratégias para superação dos entraves jurídicos, orçamentários e operacionais que dificultam o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas públicas. Para além, foi necessário criar uma ação orçamentária específica destinada a promover a segurança alimentar para os povos e comunidades tradicionais.

Participação e controle social

As ações do Programa estão em consonância com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Estado brasileiro, que prevê a participação dos povos e comunidades tradicionais na elaboração e execução das políticas públicas. Trata-se de exigência para todos os projetos apresentados, independentemente do proponente, a existência de ata de reunião com as famílias beneficiárias com registro da definição do objeto do projeto, uma carta da comunidade aprovando o projeto e a instituição proponente. Além de uma metodologia participativa que tenha a comunidade beneficiária como protagonista do projeto.

Em alguns casos, como no Comitê Gestor da Carteira Indígena, todas as definições são decididas nessa instância (estratégias, programação orçamentária, avaliação de projetos), que é paritária entre sociedade civil e Governo Federal. No caso, os representantes da sociedade civil são lideranças indígenas indicadas pelas organizações indígenas regionais.

No Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, há duas comissões permanentes que debatem, especificamente, a situação dos povos e comunidades tradicionais: Comissão Permanente o5 — População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais e Comissão Permanente o6 — Povos Indígenas.

Modelo de gestão

As ações são desenvolvidas junto a estados, municípios e entidades da sociedade civil. Há também várias parcerias com órgãos federais como Funai, Funasa, Seppir/PR, Fundação Cultural Palmares, Embrapa, MMA, MDA e Incra. Não é possível realizar ações voltadas aos povos e comunidades tradicionais sem uma diretriz forte no sentido da articulação com outros órgãos que atuam junto a esse público e interface com a segurança alimentar e nutricional.

Resultados

Foram destinados mais de R\$ 70 milhões na implementação de políticas específicas para atender cerca 100 mil famílias. Entre as ações destacam-se projetos de produção de alimento para autoconsumo e projetos diretamente relacionados às associações indígenas e de povos e comunidades tradicionais para:

- Produção de alimentos.
- Atividades tradicionais.
- Recuperação ambiental das terras indígenas.
- Fortalecimento institucional.
- Construção de cozinhas comunitárias em comunidades quilombolas.
- Construção de banco de sementes. Distribuição de minibibliotecas sobre práticas agrícolas sustentáveis.
- Inventário de comunidades de terreiros, em quatro regiões metropolitanas, para orientar as políticas de segurança alimentar e nutricional. Capacitação de representantes dos povos e comunidades tradicionais na elaboração de projetos.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Instrumentos legais

- Decreto $n^{\underline{o}}$ 7.053, de 23 de dezembro de 2009: instituiu a Política Nacional da População em Situação de Rua.
- Portaria nº 3.305, de 24 de dezembro de 2009: instituiu o Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua.
- Portaria nº 409, de 11 de março de 2010, da Secretaria Especial dos Diretos Humanos: institui e designou os membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua.
- Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004: atribui à proteção social especial o atendimento à população em situação de rua, de forma a priorizar serviços que possibilitem a organização de projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referencias na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito.
- Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005: alterou o parágrafo único do art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social.

 Determina a criação de programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua, no âmbito da Assistência Social.

- Portaria nº 566, de 14 de novembro de 2005: estabelece regras para o cofinanciamento de projeto de inclusão produtiva destinados à população em situação de rua, em processo de estabelecimentos de vínculos familiares e/ou comunitários.
- Portarias nº 225, de 25 de junho de 2007, e nº 136, de 24 de abril de 2006: estabelece as normas para a cooperação técnica
 e financeira de Projeto de Promoção da Inclusão Produtiva do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento
 (inclui a população de rua).
- Portaria nº 381, de 12 de dezembro de 2006: cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional. Estabelece critérios para o repasse de recursos socioassistências para despesas de custeio (destina recursos para rede de acolhida temporárias da população em situação de rua).
- Decreto s/nº, de 25 de outubro de 2006: cria o grupo de trabalho interministerial com objetivo de fomentar os processos de inclusão social e econômica da população em situação de rua que implicará na proposição da política intersetorial para o segmento.
- Portaria nº 224, de 25 de junho de 2007: regula o cofinanciamento de projetos para adequação das unidades de abrigo para a população de rua (ampliação ou conclusão de obra e de bens permanentes, como veículo, equipamento de informática, mobiliário, dentre outros).
- Portaria nº 43, de 3 de dezembro de 2008: expansão do cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional.
- Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009: estabelece uma matriz padronizada com padrão mínimo de qualidade para a oferta de serviços, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

I) POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT

No início de 2003, o tema da discriminação com base na orientação sexual e na identidade de gênero vinha sendo debatido há oito anos no cenário internacional. O Brasil figura como um dos países que estimulou a discussão e a adoção de resoluções a respeito. Já em 2002, o Programa Nacional de Direitos Humanos continha uma seção dedicada ao assunto, com dez ações a serem adotadas pelo Governo brasileiro para o combate à discriminação por orientação sexual, e para a sensibilização da sociedade para a garantia do direito à liberdade e à igualdade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).

Entretanto, o ano de 2003 é um marco na luta pela afirmação dos direitos dessa população porque representantes do movimento LGBT (um de cada segmento — lésbicas, gays, travestis e transexuais) passaram a ser membros do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNDC). Criado em 2001, o CNDC começou, a partir de 2003, a receber e acompanhar denúncias de violações de direitos humanos com base na orientação sexual. Além disso, em novembro desse mesmo ano, o referido Conselho criou um grupo de trabalho destinado a elaborar o Programa Brasileiro de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, que teria como objetivo prevenir e reprimir a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de gênero, garantindo ao segmento LGBT o pleno exercício de seus direitos humanos fundamentais.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Em 2003, o Governo se movimenta no sentido de implementar ações positivas, que possam contribuir no enfrentamento das formas de discriminação existentes contra mulheres, negros, índios, portadores de deficiências e pessoas que possuam distintas orientações sexuais.

Nesse sentido, ainda em 2003, foi constituído grupo de trabalho para a elaboração de um programa de ações para a inclusão e promoção da cidadania da população LGBT: o Brasil sem Homofobia. Esse Programa, construído em processo participativo, apontou as ações a serem desenvolvidas pelo Governo brasileiro, a partir do ano de 2004.

Diante do acúmulo anterior no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à livre orientação sexual e à identidade de gênero, e a ampliação da organização social da população LGBT, o Programa de Governo 2007-2010 contou com um Programa de Governo Setorial para a população LGBT, propondo esforços para quatro agendas: Consolidar e ampliar o Programa Brasil sem Homofobia; Incentivar a participação cidadã da comunidade LGBT; Apoiar projetos de lei que garantam direitos à população LGBT; Manter o protagonismo internacional na defesa da livre orientação sexual e identidade de gênero.

Em 2004, e a partir de demandas da sociedade civil organizada, nasceu o Programa Brasil Sem Homofobia, capitaneado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com a participação de sete ministérios (MJ, MinC, MEC, MTE, MRE, SPM/PR e Seppir/PR). A criação desse Programa operou uma significativa transformação no Brasil: de maneira inédita, ele representou a constituição de um espaço institucional permanente para o diálogo entre o Movimento LGBT e o Estado.

Após quatro anos, realizou-se um evento histórico, em Brasília (DF): a I Conferência Nacional LGBT. Essa Conferência foi marcada pelo ineditismo, pois até então não havia registro no mundo de evento semelhante, com abrangência nacional, convocado por um chefe de Estado, para tratar especificamente sobre o tema LGBT.

A Conferência não apenas foi convocada pelo presidente da República, mas fundamentalmente contou com a sua presença na abertura, enfatizando, em seu discurso, que discutir a questão da cidadania LGBT é conduzir um processo histórico de reparação imprescindível para consolidar democraticamente o Estado brasileiro.

A Conferência Nacional LGBT possibilitou amplo processo de consulta à sociedade civil, envolvendo cerca de 10 mil participantes em todas as 27 unidades da Federação para discutir as demandas dessa população. Na etapa nacional, participaram mais de mil pessoas. Estiveram presentes também observadores de 16 países, de quatro continentes.

A realização da Conferência consolidou uma mudança no paradigma da política nacional LGBT, fortalecendo o Programa Brasil Sem Homofobia e subsidiando a construção do primeiro Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, lançado em 2009. Após a Conferência, a parceria dos órgãos federais nas ações voltadas à população LGBT foi ampliada, totalizando 18 ministérios envolvidos (além dos oito listados anteriormente, foram incorporados a Secretaria-Geral da Presidência da República, o MCidades, o MDS, o MMA, o MP, o MS, o Ministério das Comunicações/MC, o Ministério do Esporte/ME, o Ministério da Previdência Social/MPS, e o Ministério do Turismo/MTur.

Em 2009, com o lançamento da terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), a população LGBT foi contemplada com 22 ações para a promoção e a defesa dos seus direitos. Todas as ações originalmente previstas foram mantidas, não sofrendo alterações na revisão do Programa.

Desde sua primeira versão, o PNDH aborda temas ligados ao combate à discriminação por orientação sexual. Porém, na segunda versão, lançada em 2002, que os temas ligados ao combate à homofobia e à promoção dos direitos de LGBT ganharam espaço, estando presentes em dez propostas. Na terceira versão do Programa, o tema LGBT ganha especial relevância, com tratamento transversal das demandas por igualdade de direitos e combate à discriminação.

Avanços alcançados:

- 1. Implementação do Programa Brasil sem Homofobia Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual.
- 2. Realização da I Conferência Nacional LGBT.
- 3. Apoio a Núcleos de Pesquisa sobre Cidadania Homossexual e Combate à Homofobia.
- 4. Elaboração do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.
- 5. Realização do I Seminário de Gestores Públicos LGBT e do Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores no Combate à Homofobia.
- 6. Apoio à implantação e à manutenção de 15 centros de referência.

Programa Brasil Sem Homofobia

O Programa Brasil Sem Homofobia de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual buscou o reconhecimento e a reparação da cidadania da população de LGBT — parcela relevante da sociedade brasileira, que sofre com o preconceito e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Também visa contribuir para a construção de uma cultura de paz, estimulando o respeito a todas as diferenças, de raça, etnia, idade, deficiências, credo religioso ou opinião política. O Brasil sem Homofobia propôs ações de capacitação e desenvolvimento, apoio a projetos de governos estaduais, municipais e organizações não governamentais e implantação de centros de referência para combate à homofobia em todo o País.

O Brasil sem Homofobia foi construído basicamente sobre três princípios:

- 1. Inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, nas políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes ministérios e secretarias.
- 2. Produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, a implantação e a avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual, garantindo que o Governo brasileiro inclua o recorte de orientação sexual e identidade de gênero em pesquisas nacionais realizadas por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta.
- 3. Reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate à homofobia, à lesbofobia, à bifobia e à transfobia e a promoção dos direitos humanos de LGBT é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira.

Como resultado do programa Brasil Sem Homofobia, foi realizada a I Conferencia Nacional LGBT, da qual resultou o lançamento, em 2009, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis

e Transexuais, elaborado por Comissão Técnica Interministerial. O Plano reflete o esforço do Governo e da sociedade civil na busca de políticas públicas que consigam responder às necessidades, às potencialidades e aos direitos da população envolvida.

Objetivos

Prevenir e reprimir a discriminação com base na orientação sexual, garantindo ao segmento LGBT o pleno exercício
de seus direitos humanos fundamentais. O Programa pretende promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis,
transexuais e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas,
respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais.

Data de início

2004

Instrumento legal

 Plano Plurianual (PPA) 2004-2007: definiu, no âmbito do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, a ação denominada Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais. Com vistas a efetivar este compromisso, foi lançado o Programa Brasil Sem Homofobia de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual.

Participação e controle social

Em 2003, formou-se um grupo de trabalho com especialistas de oito ministérios e representantes da sociedade civil organizada. Em 2004, o Governo Federal, após ampla articulação entre a gestão federal e a sociedade civil, representada no Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), lançou o Programa Brasil sem Homofobia.

A gestão do Programa envolve amplo debate com a sociedade civil, muitas vezes é representada por pesquisadores, sobre temas específicos que contribuem com informações para a elaboração de políticas voltadas à população LGBT.

Modelo de gestão

O Programa Brasil sem Homofobia delineou ações nas temáticas de participação social, direitos civis, direito internacional, segurança, saúde, trabalho, cultura, juventude, mulheres e combate ao racismo e à homofobia. O Programa explicitou o compromisso estatal com a promoção de políticas públicas que garantam a efetividade dos direitos à população LGBT, sendo uma importante aliança entre o Governo Federal e a sociedade civil organizada.

Por apresentar diversas ações destinadas à promoção do respeito à diversidade sexual e ao combate à violação dos direitos humanos de LGBT, o Programa envolve ministérios e secretarias do Governo Federal. Esses órgãos, além de serem coautores na implantação das ações, assumem o compromisso de estabelecer e manter uma política inclusiva em relação aos homossexuais, garantindo, assim, a promoção de um contexto de aceitação e respeito à diversidade, de combate à homofobia e de mudança de comportamento da sociedade brasileira em relação aos LGBT. O Programa envolve também a participação dos gestores estaduais, distritais e municipais, contribuindo para o fortalecimento da atuação federativa na promoção dos direitos humanos dos LGBT.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O movimento LGBT no Brasil desenvolveu intenso processo de mobilização social que contribuiu para pautar na agenda pública brasileira a discussão dos direitos desse segmento populacional. Desde o início da década de 1980, verifica-se no Brasil um fortalecimento da luta pelos direitos humanos LGBT. Associações e grupos ativistas se multiplicam pelo País. Atualmente, há cerca de 140 grupos espalhados por todo o território nacional. A força do ativismo vem se expressando em diferentes momentos e eventos comemorativos, como é o caso do Dia Mundial do Orgulho LGBT, no qual se destaca a realização das Paradas do Orgulho LGBT que mobilizam milhões de pessoas.

Como resultado desse processo, verifica-se um avanço na percepção e na compreensão da temática LGBT no Brasil, mas sabe-se que ainda há muito a ser feito para mudar o cenário de preconceito e discriminação que se expressa nas violações de direitos cometidas contra esse público.

O Programa Brasil Sem Homofobia foi lançado em 2004 a partir de uma série de discussões entre o Governo Federal e a sociedade civil organizada, com o intuito de promover a cidadania e os direitos humanos LGBT a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas.

Resultados

- Realização de ações de capacitação e desenvolvimento, apoiadas nos projetos de governos estaduais, municipais e
 organizações não governamentais; implantação de centros de referência para combate à homofobia em todo o País e
 núcleos de apoio a pesquisas; e realização de eventos diversos. Todas essas ações contribuem para a execução das
 metas e para atingir os objetivos do programa de Governo.
- Apoio a núcleos de pesquisa sobre cidadania homossexual e combate à homofobia. Esses núcleos são espaços de produção de conhecimento sobre convenções e imagens sociais acerca da diversidade sexual. Buscam aprofundar o conhecimento sobre a dinâmica da violência com base na orientação sexual e identidade gênero e estimular a formação de novos pesquisadores na área temática dessa linha de pesquisa. A partir dos resultados obtidos nessas investigações, serão estabelecidas estratégias específicas e instrumentos técnicos para mapear a condição socioeconômica da população LGBT e monitorar indicadores de resultados sobre o combate à discriminação por orientação sexual. Os núcleos respondem à expectativa por políticas e ações sociais para a redução das desigualdades, conferindo prioridade às necessidades dos grupos socialmente vulneráveis (nos quais estão as minorias sexuais).
- Realização do I Seminário de Gestores Públicos LGBT e do Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores no Combate à Homofobia. Esses eventos, realizados em abril de 2010, tiveram como objetivo unificar uma pauta na agenda de políticas públicas voltadas à população LGBT, respeitando os governos estaduais, distrital, municipais e federal. Os dois eventos foram importantes espaços de diálogo com os atores governamentais, com as centrais sindicais, confederações e sindicatos para ações conjuntas de promoção da cidadania e direitos humanos da população LGBT. Esse diálogo contribui para o fortalecimento de uma rede de promoção dos direitos humanos, considerando a sua intersetorialidade e a necessidade de participação dos três poderes e de cidadãos LGBT no aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas a esse segmento social e no combate a atitudes discriminatórias.

Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, resultado da I Conferência Nacional LGBT, reflete o esforço do Governo e da sociedade civil na busca por políticas públicas que consigam responder às necessidades, às potencialidades e ao direitos da população envolvida.

Objetivos

- Consolidar em documento único a política do Governo brasileiro para a promoção da cidadania e dos direitos da população LGBT, atribuindo responsabilidades e prazos para sua execução.
- Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades.
- Promover os direitos sociais e fundamentais da população LGBT brasileira.
- Combater o estigma e a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Data de início

Maio/2009

Instrumento legal

• Não se aplica.

Participação e controle social

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT parte da certeza de que garantir maior acesso e participação social nos espaços de poder é um instrumento essencial para democratizar o Estado e a sociedade. Dessa forma, tratase de estratégia de longo alcance, no sentido de democratização do Estado, sendo de responsabilidade do conjunto do Governo e não de uma área específica. Sua implementação requer a ação coordenada e articulada de vários órgãos, secretarias e ministérios.

Para tanto, faz-se necessária a criação de uma rede institucional entre Governo Federal, governos estaduais e municipais para a implementação do Plano, com vistas a garantir o alcance de seus resultados e a superação da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no País. Nesse sentido, existem propostas no plano de apoio e estimulo à participação do segmento LGTB em mecanismos de controle social já existentes no Governo, como grupos de trabalho, conselhos e comitês, desenvolvendo também estratégias específicas que viabilizem a criação e o fortalecimento dos conselhos estaduais, municipais e dos fóruns LGBT.

Modelo de gestão

O Plano envolve a articulação entre a SDH/PR e os ministérios envolvidos na concretização de suas ações. A execução das ações e o respectivo monitoramento ocorrem por meio do Comitê Interministerial e dos grupos de trabalho instituídos nos ministérios participantes.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Plano foi criado com o objetivo de traçar as diretrizes e ações para a elaboração de políticas públicas voltadas para o segmento LGBT, mobilizando o poder público e a sociedade civil organizada na consolidação de um pacto democrático. É resultado da I Conferência Nacional GLBT e tem como base as diretrizes e preceitos éticos e políticos que visam à garantia dos direitos e do exercício pleno da cidadania.

As diretrizes e ações nele previstas pretendem garantir os recortes de gênero, orientação sexual, raça/etnia, origem social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária, situação migratória, especificidades regionais, dentre outros.

Resultados

Em agosto de 2010, a SDH/PR concluiu a primeira avaliação a respeito da execução das ações previstas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, a maioria das quais já foi iniciada e deve ser concluída em 2011 e 2012. Já é possível, porém, listar alguns resultados:

- Decreto de 4 de junho de 2010: institui o dia 17 de maio como O Dia Nacional de Combate a Homofobia.
- Portaria MP n° 223, de 2010: autoriza os servidores públicos federais transexuais e travestis a usarem o nome social.
- Súmula Normativa ANS nº 12, de 2010: reconhece por companheiro de beneficiário titular de plano privado de assistência à saúde pessoa do sexo oposto ou do mesmo sexo.
- Portaria conjunta PGFN/RFB nº 03, de 2010: reconhece os casais homoafetivos para efeito da declaração conjunta do Imposto de Renda da Pessoa Física.
- Criação de Grupos de Trabalho LGBT na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJ) e no Ministério do Trabalho e Emprego.
- Publicação pela Senasp/MJ da Cartilha para Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, que conta com um capítulo dedicado à atuação policial com LGBT.
- Implementação, até o final de 2010, do modulo LGBT do Disque Direitos Humanos, que possibilitará que esse segmento populacional faça denúncias de todo o Brasil, no caso de violações a seus direitos.

Apoio à Implantação e Manutenção de Centros de Referência

Os centros de referência em direitos humanos de prevenção e combate à homofobia são espaços onde a população encontra informações, orientações e apoio jurídico e psicossocial em casos de violência e discriminação homofóbica. As equipes destes centros são compostas por advogados, psicólogos e assistentes sociais que têm a função de mediar conflitos, articular a rede local de atendimento e acompanhamento dos casos de violência homofóbica e orientar a população na busca de seus direitos e no combate à homofobia. Os centros de referência também são responsáveis por realizar projetos de capacitação e desenvolvimento com o objetivo de fortalecer as organizações de LGBT, apoiar ações governamentais no combate à homofobia e propagar o conhecimento sobre os direitos LGBT.

Objetivo

Promover o enfrentamento à violência contra o segmento LGBT.

Data de início

2004

Instrumento legal

• PPA 2004-2007

Participação e controle social

A participação social ocorre por meio dos seminários realizados anualmente com as equipes que compõem os centros de referencia e representantes da SDH/PR, de ministérios parceiros e de redes de promoção e defesa dos direitos humanos.

Modelo de gestão

Os centros de referência são geridos por meio de convênios entre os governos estaduais, municipais, ou com organismos não governamentais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Os centros de referência foram criados a partir de orientações existentes no Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e no Programa Brasil Sem Homofobia.

Resultados

A instalação dos centros de referência contribuiu para o fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e no combate à homofobia. Coordenações e assessorias vinculadas a estados e municípios e diversos conselhos surgiram após a instalação do serviço nessas localidades. Muitos avanços nos Legislativos municipal e estadual ocorreram graças à articulação das equipes dos centros de referencia.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

CENTROS DE REFERÊNCIA - ANO A ANO (NÃO CUMULATIVO - NÚMERO DE CENTROS EXISTENTES EM CADA ANO)

2003	0
2004	0
2005	18
2006	30
2007	31
2008	17
2009	13
2010	15 (previsão)

Instrumentos legais

- Resolução administrativa s/nº de 2003 do Conselho Nacional de Imigração: reconhece, para efeito de concessão de vistos, a união de pessoas do mesmo sexo, desde que comprovada a união estável.
- Circular Susep nº 257, de 21 de junho de 2004: regulamenta o direito do companheiro ou companheira homossexual à percepção de indenização em caso de morte do outro, na condição de dependente preferencial.
- Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha): cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo mulheres lésbicas.
- Resolução CFESS nº 489/2006: estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, no exercício profissional do assistente social.
- Portaria Normativa MP nº 1, de 2007: estabelece o reconhecimento das relações homoafetivas para os serviços de saúde suplementar (planos de saúde) oferecidos aos servidores.
- Portaria MS nº 1.707, de 2008: institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.
- Resolução Normativa CNIg nº 77, de 2008: dispõe sobre critérios para a concessão de visto temporário ou permanente, ou de autorização de permanência, ao companheiro ou companheira, em união estável, sem distinção de sexo.
- Decreto de 4 de junho de 2010: institui o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate a Homofobia.
- Portaria MP n^0 223, de 2010: autoriza os servidores públicos federais transexuais e travestis a usarem o nome social.
- Súmula Normativa ANS nº 12, de 2010: reconhece por companheiro de beneficiário titular de plano privado de assistência
 à saúde pessoa do sexo oposto ou do mesmo sexo.
- Portaria conjunta PGFN/RFB nº 03, de 2010: reconhece os casais homoafetivos para efeito da declaração conjunta do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Indicadores agregados de resultado

Percepção da população sobre cidadania, direitos e LGBT

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República realizou em 2008 uma pesquisa sobre a percepção dos direitos humanos pela população brasileira. Na pesquisa, 2% dos entrevistados se diziam homossexuais ou bissexuais e 4% residiam com homossexual ou bissexual. A pesquisa mostra ainda que 57% da população não relacionam a índole pessoal (decência) à orientação sexual e à identidade de gênero. Mais da metade (54%) da discorda que a homossexualidade seja uma doença que precisa ser tratada, sendo que 36% concordam com a afirmação.

Dos entrevistados, 58% discordam que mulheres lésbicas o sejam porque não conheceram homem de verdade; 16% concordam totalmente e 6% concordam parcialmente com a afirmação. Isso demonstra o desconhecimento de parte da população de entendimentos básicos sobre orientação sexual e identidade de gênero e reforça a necessidade de enfrentamento à homofobia com base no conceito de saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS), para a qual a proteção do direito à livre orientação sexual e identidade de gênero é uma questão de saúde, de direitos humanos e de cidadania.

A pesquisa de percepção também apontou que 74% da população entendem que a igualdade entre pessoas LGBT e heterossexuais seja um direito humano e 23% considera que não seja um direito humano ou o é em termos. Quanto à possibilidade de adoção, 48% dos entrevistados são a favor da permissão para casais do mesmo sexo adotarem filhos e 42%, da legalização da união conjugal entre pessoas do mesmo sexo.

Em 2008, a Fundação Perseu Abramo, em parceria com a alemã Rosa Luxemburg Stiftung, realizou pesquisa com o intuito de subsidiar ações para as políticas públicas de eliminação da discriminação e do preconceito contra as populações LGBT, de forma a diminuir as violações de seus direitos e a promover o respeito à diversidade sexual. Buscou-se investigar as percepções (indicadores subjetivos) sobre o fenômeno de práticas sociais discriminatórias em razão da orientação sexual e da identidade de gênero das pessoas, bem como manifestações diretas e indiretas de atitudes preconceituosas.

A pesquisa mostrou que, quando indagados sobre a existência ou não de preconceito contra as pessoas LGBT no Brasil, quase a totalidade dos entrevistados respondeu afirmativamente: 93% acreditam que existe preconceito contra travestis (para 73% muito, para 16% um pouco); 91%, contra transexuais (respectivamente 71% e 17%); 92%, contra gays (70% e 18%); e 92% contra lésbicas (69% e 20%). Tão frequente, mas um pouco menos intenso, 90% acham que no Brasil há preconceito contra bissexuais (para 64% muito, para 22% um pouco). Mas quando foram perguntados se são preconceituosos, 29% admitiram ter preconceito contra travestis (e 12% muito), 28% contra transexuais (11% muito), 27% contra lésbicas e bissexuais (10% muito para ambos) e 26% contra gays (9% muito).

A pesquisa criou uma escala de preconceito por meio de perguntas hipotéticas e mostrou que 6% dos entrevistados foram classificados como tendo forte preconceito contra LGBT; 39%, como tendo preconceito mediano; 54% manifestaram grau de preconceito classificado como leve, e apenas 1% não expressou qualquer nível de preconceito. O levantamento de informações relativas à população LGBT, utilizando metodologias confiáveis, quer sejam informações de violência ou de maior conhecimento dessa população, é uma ação que contribui para que esse segmento social não seja segregado, subsidiando iniciativas do Estado no sentido de reconhecer seus direitos, prevenir e combater atos discriminatórios.

Legislação Municipal e Políticas Específicas para LGBT

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic 2009) identificou 92 municípios que informaram possuir algum tipo de legislação de reconhecimento de direitos LGBT, sendo 35 no Nordeste, 30 no Sudeste, 11 no Sul, oito no Centro-Oeste e oito no Norte; 58 desses municípios possuem mais de 50 mil habitantes. A Munic 2009 identificou ainda 126 municípios brasileiros que possuem políticas específicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e quatro municípios (Pelotas/RS, Amandaí/MS, São Paulo/SP e Diadema/SP) com conselho municipal específico para o tema, criados em 1991, 1995, 2005 e 2006, respectivamente.

Violência e Discriminação

Pesquisa realizada durante a 10ª Parada LGBT de São Paulo (2007) revelou que 67% dos participantes afirmaram ter sido vítimas de algum tipo de discriminação nos seguintes ambientes ou situações: emprego, comércio, serviços de saúde, escola ou faculdade, ambiente familiar, entre amigos e vizinhos, ambiente religioso, na doação de sangue, em delegacias. A maioria das violências relatadas como mais marcantes teve como autores pessoas desconhecidas (48%), seguidas de pessoas relacionadas com o cotidiano das vítimas, como familiares (12%), colegas de escola-faculdade (11%), amigos-conhecidos (9%), vizinhos (5%), colegas de trabalho (3%), chefes (2%) e parceiros (2%), dentre outros.

Dois em cada três entrevistados (67%) já sofreram algum tipo de discriminação motivada pela orientação sexual ou identidade de gênero. Essa proporção alcançou 85% em relação aos travestis e transexuais. Mais da metade dos entrevistados (59%) relatou ter sofrido algum tipo de agressão em função de sua sexualidade, principalmente agressões verbais ou ameaças

(55%). Seguem bastante distantes em grau de proporção, agressão física (15%), chantagem ou extorsão (11%), violência sexual (6%) e o golpe conhecido pela expressão Boa Noite, Cinderela (3%).

Saúde e Segurança

O Ministério da Saúde, desde as origens da política nacional de enfrentamento da Aids, acumula duas décadas de atenção especial à população LGBT. A ampliação da perspectiva da integralidade na atenção à saúde desses segmentos leva o Governo a reconhecer que a orientação sexual e a identidade de gênero são situações complexas e constituem importantes fatores de vulnerabilidade para a saúde. Elas implicam práticas sexuais e sociais específicas que expõem a população LGBT a agravos decorrentes do estigma, dos processos discriminatórios e de exclusão social que violam os direitos humanos, dentre eles o direito à saúde, à dignidade, à não discriminação, à autonomia e ao livre desenvolvimento.

O estudo "Crimes Homofóbicos no Brasil: panorama e erradicação de assassinatos e violência contra LGBT, 2000-2007", financiado pelo Ministério da Saúde, mostra que nesse período de oito anos foram registrados 1.040 casos de LGBT assassinados e reportados pela mídia, por ONGs e pelo movimento social.

Pesquisa realizada sobre o Disque Defesa Homossexual (DDH), da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, revelou que, nos primeiros 18 meses após a implantação do serviço (entre junho de 1999 e dezembro de 2000), foram recebidas 500 denúncias. Além de uma proporção significativa de assassinatos (6,3%), foram frequentes as denúncias de discriminação (20,2%), agressão física (18,7%) e extorsão (10,3%), reflexo de uma cultura machista e de conceitos pré-formados, que resultam em opiniões muitas vezes distorcidas da realidade.

J) POPULAÇÃO DE RUA

As ações e políticas públicas concebidas especificamente para população de rua tiveram como marco inicial o ano de 2004. Nesse sentido, não há registros anteriores de políticas para esse segmento.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

O ano de 2004 é significativo para a relação entre o Governo Federal com a população em situação de rua. Por determinação do presidente da República, as demandas do segmento são assumidas na agenda social do Governo. Diversos compromissos são assumidos, dos quais se destacam a realização de pesquisas e estudos sobre a situação dessa população, a implantação de políticas públicas, principalmente na área de assistência e desenvolvimento social, inclusão produtiva, serviços de acolhimento temporário e direitos humanos, além da formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua.

Foram, também, propostas ações de financiamento de programas estaduais e municipais de atendimento a adultos, crianças e adolescentes em situação de rua, com o objetivo de reintegrá-los à vida familiar e comunitária e, no caso dos adultos, favorecer a reabilitação de sua capacidade produtiva.

A política voltada à população de rua teve reconhecimento e importância crescente nos últimos anos. Grande exemplo disso são os encontros no período natalino, nos quais o presidente da República se reuniu com pessoas em situação de rua para um almoço festivo. Esses encontros são realizados em São Paulo (SP), desde 2003.

Em termos institucionais, o Decreto n^{0} 7.053, de 23 de dezembro de 2009, estabeleceu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional.

A Política Nacional tem entre suas diretrizes a promoção dos direitos humanos da população em situação de rua, a articulação e a integração das políticas públicas dos entes federados voltadas para esse grupo, além da participação da sociedade civil nas deliberações. O Comitê é responsável, dentre outras ações, por elaborar estratégias de implementação da Política.

A coordenação do Comitê fica a cargo da Secretaria de Direito Humanos da Presidência da República. Até a assinatura do decreto, as políticas voltadas para a população em situação de rua eram conduzidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A partir do Decreto nº 7.053, de 2009, a SDH/PR iniciou uma interlocução constante com os representantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, da Rede, do Fórum e da Pastoral do Povo de Rua, antes feita pelo MDS.

Em reunião realizada em fevereiro de 2010, com representantes do movimento e a SDH/PR, foram definidos a formatação de representação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua e os eixos prioritários para 2010. Instalado em março de 2010, o Comitê Intersetorial se reúne mensalmente.

A partir das prioridades apresentadas pelos movimentos sociais, a SDH/PR e o Gabinete Pessoal da Presidência República acordaram quatro prioridades para 2010, no âmbito da atuação do Comitê:

- 1. Instituir junto ao IBGE um sistema para aferição da população em situação de rua.
- 2. Instituir o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua.

- 3. Criar um Programa de Habitação para a população em situação de rua.
- 4. Apoio técnico-administrativo ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua.

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua, instituído pela Portaria n^{o} 409, de 2010, tem como objetivo propor políticas públicas, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas para o segmento.

Assim, para atender às demandas e discutir os eixos prioritários que o Comitê elencou, foram realizadas quatro reuniões ordinárias, nas quais foram contextualizadas as demandas prioritárias do Comitê: aferição da população de rua; instituição do Centro Nacional de Direitos Humanos para população em situação de rua; proposta de programa de moradia popular.

No intervalo entre as reuniões ordinárias, foram realizadas atividades com as áreas afins, seguindo as orientações das demandas prioritárias e as extraordinárias de cada eixo, sempre com representantes da sociedade civil participando em todos os níveis de diálogo.

Objetivos

- Criar um espaço, composto por representantes do movimento da população de rua e diversos ministérios, no qual governo e sociedade civil possam discutir e propor a elaboração de políticas públicas que atendam à população de rua.
- Acompanhar e monitorar a implementação das políticas públicas propostas para a população de rua.

Data de início

11/3/2010

Instrumentos legais

- Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009: instituiu a Política Nacional e transferiu a sua gestão para a Secretaria de Direitos Humanos.
- Portaria nº 409, de 11 de março de 2010: instituiu e nomeou os membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua.

Participação e controle social

O Comitê é composto por membros da sociedade civil que acompanham, monitoram e propõem as diretrizes para a Política Nacional da População em Situação de Rua. Assim, participam do Comitê quatro membros do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e quatro representantes de ONGs ligadas ao movimento, Rede, Fórum e Pastoral de Rua.

Modelo de gestão

O Comitê conta com a participação de representantes de dez ministérios do Governo Federal: MS, MJ, MEC, MCidades, MDS, ME, MinC, MTE e MP, além da SDH/PR. Está em elaboração um termo de adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua para os municípios e estados.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A partir da assinatura do Decreto n^2 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População de Rua e alterou o responsável por sua coordenação, a SDH/PR assumiu a interlocução com os representantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Rede, Fórum e Pastoral do Povo de Rua.

Em fevereiro de 2010, a SDH/PR se reuniu com as representações da sociedade civil do segmento, com vistas a discutir a forma de representação para a publicação da portaria que instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua, e os eixos prioritários para 2010.

Em março de 2010, foi instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua, com membros da sociedade civil e Governo, atendendo ao disposto no Decreto nº 7.053, de 2009.

Resultados

- Articulação com o IBGE para realização do Censo da População de Rua a partir de 2011.
- Portaria do Ministério das Cidades (nº 414, de 18 de agosto de 2010), que inclui nos critérios de hierarquização de acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida, a população que se encontre em situação de rua e que receba acompanhamento socioassistencial do DF, de estados e municípios, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos que trabalhem em parceria com o poder público.
- Articulação com o Ministério Público de Minas Gerais para instalação do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos para a População de Rua, com inauguração prevista para o mês de dezembro de 2010.

Instrumentos legais

- Decreto n^{0} 7.053, de 23 de dezembro de 2009: instituiu a Política Nacional da População em Situação de Rua.
- Portaria nº 3.305, de 24 de dezembro de 2009 do Ministério da Saúde: instituiu o Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua.
- Portaria SDH/PR nº 409, de 11 de março de 2010: institui e designou os membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua.
- Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004: atribui à proteção social especial o atendimento à população em situação de rua, de forma a priorizar serviços que possibilitem a organização de projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referencias na sociedade brasileira, enquanto sujeito de direito.
- Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005: alterou o parágrafo único do art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social. Determina a criação de programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua, no âmbito da Assistência Social.
- Portaria nº 566, de 14 de novembro de 2005: estabelece regras para o cofinanciamento de projeto de inclusão produtiva destinadas à população em situação de rua em processo de estabelecimentos de vínculos familiares e/ou comunitários.
- Portaria nº 136, de 24 de abril de 2006 Projeto de Inclusão Produtiva: estabeleceu normas para a cooperação técnica e financeira em Projetos de Promoção da Inclusão Produtiva do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento. Entre o público-alvo estipulado foi incluída a população em situação de rua e os catadores de materiais recicláveis.
- Portaria no 138, de 25 de abril de 2006 cofinanciamento de projetos de estruturação da rede de serviços socioassistenciais: estabeleceu normas para o cofinanciamento de projetos de estruturação da rede de serviços socioassistenciais de alta complexidade da proteção social especial.
- Portarias nº 225, de 25 de junho de 2007, e nº 136, de 24 de abril de 2006: estabelece as normas técnicas para a cooperação técnica e financeira de Projeto de Promoção da Inclusão Produtiva do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento (inclui a população de rua).
- Portaria nº 381, de 12 de dezembro de 2006: cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional. Estabelece critérios para o repasse de recursos socioassistenciais para despesas de custeio (destina recursos para rede de acolhida temporárias da população em situação de rua).
- Decreto s/nº, de 25 de outro de 2006: cria o grupo de trabalho interministerial com objetivo de fomentar os processos de inclusão social e econômica da população em situação de rua que implicará na proposição da política intersetorial para o segmento.
- Portaria nº 224, de 25 de junho de 2007: regula o cofinanciamento dos projetos de adequação das unidades de abrigo para a população de rua (ampliação ou conclusão de obra e de bens permanentes como veículo, equipamento de informática, mobiliário, dentre outros).
- Portarias nº 225, de 25 de junho de 2007, e nº 136, de 24 de abril de 2006: estabelece as normas técnicas para a cooperação técnica e financeira de Projeto de Promoção da Inclusão Produtiva do Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento (inclui a população de rua).
- Portaria nº 431, de 3 de dezembro de 2008: expansão do cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional.
- Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009: estabelece uma matriz padronizada com padrão mínimo de qualidade para a oferta de serviços, organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Sociais (Suas).
- Resolução CIT nº 7, de junho de 2010: Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais 2010 Referente ao Serviço Especializado para as Pessoas em Situação de Rua, em que serão contemplados os municípios com população superior a 250 mil habitantes, para oferta do serviço em uma unidade de Centro de Referência Especializado para População de Rua.

Portaria nº 414, de 18 de agosto de 2010, que altera a Portaria nº 140, de 5 de abril de 2010, do Ministério das Cidades.
 Que coloca como critério de hierarquização: os que se encontrem em situação de rua e recebam acompanhamento socioassistencial do DF, estados e municípios, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, que trabalhem em parceria com o poder público.

Indicadores agregados de resultado

Pesquisa realizada sobre população em situação de rua

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realizou, em 2007, pesquisa sobre a população, com 18 anos ou mais, vivendo em situação de rua em 71 municípios brasileiros. O estudo identificou um contingente nacional de 31.922 adultos em situação de rua, predominantemente homens (82%). A imensa maioria dos entrevistados não estudava (95%) e parcela expressiva (52,6%) informou que recebia entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais, o que revela níveis baixos de renda. Do total, 70,9% exercem alguma atividade remunerada e apenas 15,7% das pessoas pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência.

A pesquisa ainda mostra que os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua referem-se a problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%), desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). Identificou-se também que a maioria costuma dormir na rua (69,6%), sendo que um grupo relativamente menor (22,1%), em albergues ou outras instituições. Dentre aqueles que manifestaram preferência por dormir em albergue, 69,3% apontaram a violência como o principal motivo da não preferência por dormir na rua, já os que manifestaram preferência por dormir na rua, 44,3% indicaram a falta de liberdade como sendo o principal. A grande maioria da população em situação de rua não é atingida pela cobertura dos programas governamentais: 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais. Em linhas gerais, essa pesquisa, ao permitir quantificar e traçar as características socioeconômicas da população em situação de rua nesses municípios, possibilitou a elaboração e a implementação de políticas públicas direcionadas a tal público.

Pesquisa censitária nacional realizada sobre crianças e adolescentes em situação de rua

Por iniciativa da SDH/PR, em 2010 foi realizada uma pesquisa sobre a população de crianças e adolescentes em situação de rua em 75 cidades do País. No total, foram identificadas 23.973 crianças e adolescentes em situação de rua, abrangendo as que dormiam nas ruas, aquelas que trabalham nas ruas (mas moravam na casa de sua família) e as que usavam temporariamente instituições. Identificou-se que essa população é predominantemente masculina (71,8%) e tem idade entre 12 e 17 anos (73,8%). Embora a maior parte esteja em situação escolar, 79,1% delas não concluíram o ensino fundamental. Os níveis de renda são igualmente baixos: 40,3% das crianças e adolescentes em situação de rua vivem com uma renda média de até R\$ 80,00 semanais. A maioria que dorme na rua ou em instituições também declarou que prefere dormir nos espaços de rua (62,1%), sendo a falta de liberdade apontada como principal motivo da não preferência por dormir em instituições. A pesquisa mostrou que, dentre as principais razões alegadas para a ida à rua, estão as brigas verbais com pais e irmãos (32,2%), a violência doméstica (30,6%), o alcoolismo/uso de drogas (30,4%) e a busca de liberdade (22,8%). Esse levantamento, ainda não divulgado, contribuirá na elaboração e formulação de políticas públicas dirigidas a esse segmento populacional. A constatação de que as pessoas que dormem nos espaços de rua apresentam perfil de menores recursos e rede de apoio familiar ressalta a necessidade de contínua atenção a esses não assistidos, mediante políticas públicas mais abrangentes, para que possam obter condições diqnas de vida.

K) GARANTIA, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

O primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1) foi lançado em 1996 e atualizado, posteriormente em 2002, por meio da publicação do PNDH-2. Ambos os programas seguiram os postulados que o Estado brasileiro havia aderido na Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993.

Recomendação da Conferência de Viena, a adoção de ações para educação em direitos humanos já vinha sendo realizada por meio de diversas iniciativas de capacitação em diferentes temáticas, mas não estava organizada de modo estruturado, o que apontava para o desafio de constituir um plano nacional para esse enfoque, bem como criar uma secretaria especial para ser gestora governamental da temática. O Prêmio Direitos Humanos, outorgado pelo Governo brasileiro anualmente, a partir de 1995, apontava para a possibilidade de incorporá-lo como importante instrumento de educação em direitos humanos.

No âmbito da promoção dos direitos humanos, os balcões de direitos eram implementados apenas em cinco estados e prestavam serviços como documentação civil básica, orientação cidadã para acesso à justiça, mediação e conciliação de conflitos populares, assessoria jurídica, psicológica e social e encaminhamentos de denúncias para a rede de proteção e defesa dos direitos humanos sobre discriminação, violência e crimes diversos.

Instrumento essencial de cidadania e de garantia de direitos, a certidão de nascimento ainda não era concedida universalmente. O índice de sub-registro, divulgado em 2002 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrou que 20,9% das crianças que nasceram naquele ano não foram registradas. O sistema privado de registro de nascimento era arcaico e inoperante para atender a um grande percentual da população, e não possuía alternativas de mobilidade para alcançar grupos que vivem mais distantes das sedes dos cartórios. Além disso, não havia comprometimento dos cartórios em âmbito nacional para garantia da gratuidade da primeira via da certidão e da segunda via aos reconhecidamente pobres. As certidões eram emitidas sem unidade e sem padronização nacional, e não havia interligação dos estabelecimentos de saúde que realizam partos e dos órgãos de registro civil de forma a garantir o registro de recém-nascidos ainda na maternidade. Também não havia um sistema nacional informatizado de registro de nascimento e interligado à base de dados de todos os cartórios do País.

Para a proteção de pessoas ameaçadas, existia, no final de 2002, 13 programas (12 estaduais e um federal) que protegiam 420 pessoas por ano e já haviam protegido 2.992 pessoas, desde sua criação, em 1996. Até 2003, não existiam iniciativas específicas para a proteção de crianças e adolescentes e de defensores de direitos humanos ameaçados de morte.

A política nacional de combate à tortura contra grupos sociais vulneráveis, como crianças, adolescentes, mulheres, LGBT, negros, população de rua, dentre outros, ocorria no âmbito da Ouvidoria Nacional em parceria com o Movimento Nacional de Direitos Humanos. Logo, não havia no Governo um órgão específico para coordenar o tema, e não existiam mecanismos nacionais capazes de orientar e multiplicar os esforços estaduais no sentido de combater essa prática.

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) é o colegiado de defesa e promoção dos direitos humanos mais antigo da República Brasileira. Criado em 1964, sua finalidade é promover e defender os direitos fundamentais da pessoa humana. Apesar da grande atuação do Colegiado nas décadas de 1980, 1990 e início de 2000, após a discussão da intervenção federal no Espírito Santo, em 2002, os conselheiros e as entidades que o integravam resolveram não participar mais das reuniões até 2003. Uma mudança significativa deu novo impulso às atividades do CDDPH: a transferência do órgão — antes vinculado ao Ministério da Justiça — para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Essa mudança favoreceu a atuação do órgão, pois passou a ser vinculado a uma estrutura voltada inteiramente para a defesa dos direitos humanos.

No combate ao trabalho escravo, não existia até 2002 a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae). Existia uma Ouvidoria Geral da Cidadania, que inicialmente era vinculada ao Ministério da Justiça. Além de estrutura inadequada, não contava com sistema informatizado de registro e encaminhamento de denúncias, o que impossibilitava a geração de relatórios e indicadores relacionados às manifestações recebidas. Tudo isso comprometia o exercício das funções atribuídas ao órgão, que não cumpria uma função específica de ouvidoria de direitos humanos.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

Pela sua própria essência, as ações voltadas aos direitos humanos aparecem de forma transversal nos compromissos assumidos pelo Governo nos eixos: crescimento, emprego e inclusão social; desenvolvimento, distribuição de renda e estabilidade; inclusão social; infraestrutura e desenvolvimento sustentável. Também ao longo dos mandatos importantes compromissos foram assumidos. Destacam-se:

- Institucionalizar o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- Publicar Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- Reestruturar a Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
- Avançar na implementação, em articulação com as três esferas de governo e sociedade civil, das metas pactuadas nos principais planos, comitês e Comissões nacionais, relativas aos direitos humanos.
- Ampliar a política de acesso à Justiça, como exemplo no Programa Balcões de Direitos, beneficiando comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais, municípios de aliciamento de mão de obra escrava e periferias de grandes cidades.
- Manter atuação destacada do Brasil nos sistemas das Nações Unidas e Interamericano de Direitos Humanos, fortalecendo o espaço de articulação no Mercosul.
- Aderir a todas as convenções na temática dos direitos humanos
- Reforçar a atuação do Brasil quanto ao tema da adoção internacional de crianças.
- Prosseguir e ampliar as políticas de apoio aos brasileiros no exterior.

Com relação às metas da Agenda Social, lançada em 2007, ressalta-se o Compromisso Nacional pela Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e a Ampliação do Acesso à Documentação Básica, com foco na superação das desigualdades na Amazônia Legal e na região Nordeste (pelo estabelecido no Compromisso Mais Nordeste e Mais Amazônia Legal pela Cidadania).

Em relação ao trabalho escravo, o Governo Federal se comprometeu a aumentar fiscalização para erradicação do trabalho escravo; confiscar para a reforma agrária propriedades que pratiquem trabalho escravo; e implementar o I Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, em estreita articulação com a Conatrae.

Outros compromissos firmados para direitos humanos refletem:

- A implementação de ações e programas, em parcerias com estados, municípios, sociedade civil e outros ministérios que enfrentem principais violações dos direitos humanos, com atenção àqueles que sofrem violência perpetrada também por agentes públicos.
- A ampliação e o fortalecimento do Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dos centros de apoio a vítimas de crimes (CEAVs).
- O desenvolvimento de ações para articular a integração dos programas de proteção a vítimas de violência e testemunhas ameaçadas implementados por outros órgãos.
- A criação do Programa Nacional de Direitos Humanos de Policiais (PNDHPol)
- A estruturação e a ampliação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e do Programa de Proteção do Adolescente Ameaçado de Morte.
- A apresentação o credenciamento do CDDPH junto às Nações Unidas para ser reconhecido como Instituição Nacional de Direitos Humanos.

O marco da Política de Direitos Humanos do período é o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3). A terceira versão do programa contribui para manter o Brasil na rota ascendente de promoção e defesa dos direitos fundamentais. O PNDH-3 orienta a formulação e a implementação de políticas públicas que contribuem para a afirmação dos direitos humanos no Brasil. Reúne 521 ações estratégicas, distribuídas em seis eixos temáticos:

- 1. Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil
- 2. Direitos Humanos e Desenvolvimento
- 3. Universalização de direitos em um contexto de desigualdades
- 4. Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência
- 5. Educação e Cultura em Direitos Humanos
- 6. Direito à Memória e à Verdade

A Educação em Direitos Humanos é importante eixo que vem orientando a atuação da SDH/PR desde 2003. Dessa forma, houve grande empenho na construção do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) — conjunto de concepções, princípios e ações programáticas — elaborado por meio da articulação entre representantes do Governo e da sociedade civil que objetivam orientar os diferentes setores da sociedade para a efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e da construção de uma cultura para a paz.

Também no âmbito da Educação em Direitos Humanos, foram realizadas da nona à décima sexta edições do Prêmio Direitos Humanos, que busca valorizar iniciativas de instituições e pessoas na promoção e defesa dos direitos humanos, prestando o devido reconhecimento àquelas de destaque. De 2003 a 2009, foram premiadas 142 pessoas e entidades, nas diferentes categorias.

Como estratégia de Educação em Direitos Humanos, foram empreendidas, ainda, ações culturais:

- 1. Revista Direitos Humanos, já em sua sexta edição, é uma publicação quadrimestral da SDH/PR, lançada em dezembro de 2008. A soma das edições abordou temas relevantes para o debate acerca dos direitos humanos. Tem tiragem de 10,5 mil exemplares (10 mil em português e 500 em espanhol).
- 2. Mostra Cinema e Direitos Humanos, criada em dezembro de 2006, em celebração ao aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Trata-se do maior evento dessa natureza na América do Sul. A Mostra é inteiramente gratuita para o público expectador, até mesmo porque um de seus objetivos é democratizar o acesso à cultura. O público total nas cinco edições foi de cerca de 80 mil pessoas. Já atravessou fronteiras e, via cooperação com o MRE, foi também exibida na Guiné Bissau (terceira e quarta edições, nos anos de 2009 e 2010, respectivamente), em Cabo Verde (terceira edição, em 2009) e na África do Sul (quarta edição, em 2010).
- 3. "Semana dos Direitos Humanos: iguais na diferença" é uma série de atividades que tem como objetivo principal comemorar o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no dia 10 de dezembro. A Semana DH foi organizada nos seguintes municípios: Rio de Janeiro (RJ), em 2006; Salvador (BA), em 2007; Recife (PE), em 2008; Brasília (DF), em 2009; e está prevista para Belo Horizonte (MG), em 2010. Durante o evento são realizadas:
 - a) Ações descentralizadas para públicos estratégicos como população LGBT, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e em locais específicos, como presídios, quartéis militares, escolas, asilos, etc.
 - b) Feira dos Direitos Humanos, onde entidades não governamentais, governamentais e/ou internacionais expõem seus produtos e atividades e informam à população sobre suas ações em direitos humanos.
- 4. Show Direitos Humanos, que conta com a participação de vários artistas de renome nacional (de diferentes gêneros musicais) envolvidos na defesa dos Direitos Humanos. O Show, que já foi realizado em quatro capitais (Rio de Janeiro/

RJ, Salvador/BA, Brasília/DF e Recife/PE), totaliza um público de cerca de 500 mil pessoas. Em 2010, a quinta edição será realizada em Belo Horizonte.

Os Balcões de Direito (centros de referência em direitos humanos) são estruturas apoiadas nos estados, municípios e instituições privadas sem fins lucrativos que, tendo uma equipe multidisciplinar com advogado, psicólogo e assistente social, atuam no recebimento e encaminhamento de denúncias locais de violações de direitos, além de prestar orientações de acesso à justiça e à documentação civil básica e capacitações às pessoas sobre a defesa e promoção de seus direitos humanos. Em 2003, existiam cinco balcões/centros de referência; atualmente são 16 em funcionamento.

A Agenda Social Registro Civil de Nascimento congrega ações de diversos ministérios, em uma tentativa de se somar esforços e recursos (humanos e financeiros) em favor da promoção do registro civil de nascimento e da documentação civil básica. A Agenda Social teve foco no Nordeste e na Amazônia Legal e buscou garantir aos cidadãos, das duas regiões com os piores índices de sub-registro de nascimento na Pnad 2007, o pleno exercício da cidadania, a promoção e a defesa dos direitos humanos. O índice de sub-registros baixou de 18,9% em 2003 para 8,9% em 2008, com forte possibilidade de erradicação em 2010, o que será aferido pelo IBGE em 2011.

No âmbito da diversidade religiosa, os principais resultados alcançados foram a implantação do Centro de Referência de Direitos Humanos e Diversidade Religiosa para atendimento nacional, a veiculação da cartilha e do vídeo Diversidade Religiosa e Direitos Humanos e a implantação de quatro fóruns estaduais de diversidade religiosa (MA, PI, RJ e BA) para discussão local a respeito de liberdade religiosa, diálogo inter-religioso e ensino religioso.

Foram envidados esforços para a criação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, congregando as ações dos Programas de Proteção à Criança e aos Adolescentes Ameaçados de Morte, do Programa de Proteção aos Defensores Ameaçados de Morte e do Programa de Proteção a Testemunhas Ameaçadas. São produtos dessa articulação:

- A definição de uma sistemática procedimental padronizada para os programas estaduais de proteção, observados os necessários requisitos de sigilo e segurança e as particularidades inerentes aos respectivos públicos-alvos.
- A articulação do aperfeiçoamento do marco legislativo.
- O desenvolvimento de atividades integradas de capacitação dos agentes operadores dos programas de proteção.
- A interação junto às forças de segurança pública a fim de institucionalizar o apoio e o suporte às atividades de proteção.

Desde 2003, o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, integrado por 19 estados, realizou mais de 8,6 mil atendimentos e protegeu cerca de 4,5 mil pessoas — das quais 1.430 seguem sob proteção atualmente. Esse Sistema é um importante instrumento de salvaguarda de vidas humanas, de combate à impunidade e de promoção e defesa dos direitos humanos.

No campo de combate à tortura, destaca-se a atuação do Comitê Nacional para a Prevenção e Combate à Tortura no Brasil (CNPCT), órgão colegiado, com composição plural de representantes do Governo, da academia e da sociedade civil. Esteve sob responsabilidade do CNPCT a formulação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), compromisso internacional assumido e reafirmado pelo Estado brasileiro com a ratificação do Protocolo Facultativo de Prevenção e Combate à Tortura, em 2007.

Com o objetivo de avançar rumo a uma agenda de ações integradas entre poderes republicanos e entes federativos, foi lançado o Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura (PAIPCT), ratificado por 13 estados da Federação. Dentre as proposições do PAIPCT estão a criação, a ampliação e o fortalecimento de comitês estaduais de combate à tortura; a formação de agentes para o acompanhamento e detecção pericial de práticas de tortura nos quadros dos governos federal e estadual; e a capacitação da sociedade civil organizada que lida com direitos humanos, em especial com o tema de combate à tortura.

Na segurança pública, as ações se concentraram na elaboração de diretrizes para a promoção dos direitos humanos dos agentes policiais. A ideia central é reconhecer policiais e profissionais de segurança pública como sujeitos de direitos, compreendendo que, para formar policiais garantidores e promotores de direitos humanos, é preciso que esses profissionais sejam treinados e trabalhem em ambiente no qual seus próprios direitos sejam respeitados.

Além disso, foram promovidas as ouvidorias de polícia nos estados, buscando a padronização das categorias básicas utilizadas em cada ouvidoria e também a troca de informações entre elas, resultando na criação de estatísticas nacionais (por exemplo, existência de padrões de abuso) e no maior conhecimento da situação da segurança pública nas diversas partes do País. Desenvolveu-se o Sistema Geral de Ouvidorias com base na Metodologia de Gerenciamento e Desenvolvimento de Sistemas (MGDS), implantado em 11 ouvidorias (PB, MA, RN, SP, GO, MT, PA, RS, AM, SC e BA). Na vertente policiamento comunitário, criou-se o projeto de capacitação em direitos humanos para a Guarda Municipal, trabalhando temas como o uso legítimo da força e guarda comunitária.

No tema do combate ao trabalho escravo, em maio de 2010, a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) realizou o I Encontro Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, com a participação de autoridades dos três poderes e do Ministério Público, representantes da sociedade civil, pesquisadores, artistas e estudantes, em um total de 400

pessoas. Em parceria com os tribunais regionais do Trabalho, foram realizadas oficinas sobre o tema em 14 estados, com a participação de cerca de 600 juízes e procuradores do Trabalho. Construído pela Conatrae em 2003, o II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE) é um conjunto de ações programáticas que atualizam o primeiro Plano.

A atuação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), nos últimos anos, foi muito direcionada à questão do acesso à justiça e segurança pública. O Conselho atuou com foco em violações dos direitos humanos dos índios, conflitos agrários e violação no sistema de privação de liberdade. O livro "Uma história de resistência e luta pelos direitos humanos" contará a história do Conselho, com seus avanços e desafios, de uma forma ainda não publicada.

A reestruturação da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos significou a institucionalização de mecanismo de participação social, um canal entre o poder público e o cidadão para denúncias, reclamações, sugestões e informações sobre direitos humanos. Importante instrumento da Ouvidoria — e grande conquista na promoção e defesa dos direitos humanos — é o Disque Direitos Humanos, serviço que, até dezembro de 2010, receberá denúncias relativas a violações de direitos humanos, especialmente contra grupos sociais vulneráveis. Em 2010, serão implantados os módulos Idoso, População de Rua e Outros Segmentos em Direitos Humanos, População LGBT e Pessoas com Deficiência. Em 2011, o Disque Denúncia para o combate à violência e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes (conhecido também como "Disque 100") será integrado ao Disque Direitos Humanos.

Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH 3)

O Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH 3) é a terceira versão de uma série histórica, iniciada em 1996. O PNDH-1 teve como enfoque os direitos civis e políticos, e a segunda versão, de 2002, incorporou os direitos econômicos, sociais e culturais.

O PNDH 3 contribui para manter o Brasil na rota ascendente de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Reúne 521 ações estratégicas, distribuídas em seis eixos temáticos:

- 1. Interação Democrática de Estado e Sociedade Civil
- 2. Direitos Humanos e Desenvolvimento
- 3. Universalização de direitos em um Contexto de Desigualdades
- 4. Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência
- 5. Educação e Cultura em Direitos Humanos
- 6. Direito à Memória e à Verdade

Obietivos

Orientar a formulação e a implementação de políticas públicas que contribuam para a afirmação dos direitos humanos no Brasil.

Data de início

21/12/2009

Instrumentos legais

- Decreto nº 7.037, de 21/12/2009
- Decreto nº 7.177, de 12/5/2010

Participação e controle social

A construção do PNDH 3 teve como base as resoluções da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, processo que envolveu cerca de 14 mil pessoas de forma direta — etapa nacional e conferências regionais, locais, livres, territoriais e pré-conferências.

Modelo de gestão

As ações estratégicas previstas no PNDH 3 envolvem a participação de todos os ministérios federais e ainda preveem a parceria com os entes federados e os poderes Legislativo e Judiciário.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A terceira versão do Programa Nacional dos Direitos Humanos consiste em uma atualização e uma ampliação dos

programas anteriores, seguindo orientação da Conferência de Viena, realizada pela ONU, em 1993, que definiu a importância dos países elaborarem seus planos nacionais de direitos humanos. A atualização do Programa é importante para orientar os gestores públicos sobre demandas que já foram atingidas por programas anteriores e possibilita a inserção de novos temas.

Dentre as novidades dos temas, destaca-se a inclusão do Direito à Memória e à Verdade como um dos eixos estratégicos. Essa questão não era tratada em programas anteriores. A inserção do tema é fundamental nesse momento em que o Brasil — seja por ações do Governo Federal ou por pressões da sociedade civil organizada e de organismos internacionais — encontra-se diante das seguintes questões: "Como será trabalhado o tema da memória ligada ao período ditatorial no País?"; "Continuará sendo um tema tabu ou será processado, como os vizinhos da América Latina estão fazendo?". A proposta de criação de uma Comissão Nacional da Verdade atende a esse objetivo.

Os demais temas, que de alguma forma já estavam presentes nos programas anteriores, foram atualizados em relação à atual demanda sobre o assunto.

Outro aspecto inovador do Programa é sua interministerialidade, já que o decreto foi assinado por 31 ministérios, e aponta os atores responsáveis pela execução das ações propostas. A implementação do PNDH 3 será orientada pela elaboração de planos de ação em direitos humanos bianuais, elaborados pelo Comitê de Acompanhamento e Monitoramento, cuja criação está prevista no Decreto que instituiu o programa.

Resultados

- Instalação do Comitê de Monitoramento e Acompanhamento do PNDH 3, com a participação de 21 ministérios. O primeiro plano bianual será apresentado até dezembro, para orientar as ações do novo Governo.
- Elaboração e envio ao Congresso Nacional, em 13 de maio de 2010, do PL 7.376, de 2010, que cria a Comissão Nacional da Verdade.
- Elaboração e envio ao Congresso Nacional, no dia 14 de julho de 2010, do PL 7.672, de 2010, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) é um conjunto de concepções, princípios e ações programáticas, elaborado por meio da articulação entre representantes do governo e da sociedade civil, que objetivam orientar para a efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e da construção de uma cultura para a paz. Foi instituído pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em conjunto com os ministérios da Educação e da Justiça, além de uma série de outros órgãos apoiadores, como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Todos esses órgãos são responsáveis pela implementação das diretrizes contidas no Plano Nacional.

Objetivo

Orientar a política governamental no sentido da construção de uma cultura de paz, respeito aos direitos humanos, tolerância e valorização da diversidade.

Data de início

2003

Instrumento legal

• Não se aplica.

Participação e controle social

A participação na ação acontece por meio da articulação entre SDH/PR, MEC e MJ. O controle social sobre o desenvolvimento das ações programáticas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos é tanto atribuição do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, quanto dos comitês implantados nos estados e municípios.

O Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, composto por representantes da sociedade civil, de organismo internacional (Unesco) e do Governo (poderes Executivo e Legislativo), tem como atribuição a participação nas ações de capacitação

em direitos humanos, por meio da realização de seminários, encontros e cursos, bem como o controle social das ações formativas realizadas na região de sua abrangência.

A institucionalização dos comitês de educação em direitos humanos nos estados e municípios segue orientação prevista no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006). Eles são constituídos por representantes governamentais e da sociedade civil. O controle social é realizado mediante o monitoramento da execução das ações, utilizando como instrumentos questionários, visitas técnicas e relatórios de execução. Os questionários de monitoramento foram elaborados pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e encaminhados, nos meses de maio e outubro de 2009, pela equipe técnica da Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos (CGEDH), responsável pela coleta e tabulação dos dados. A sistematização e a interpretação dos dados foram realizadas pelos membros do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Estão previstas visitas técnicas com objetivo de acompanhar a execução do convênio realizado e orientar a prestação de contas, bem como de verificar o trabalho desenvolvido e a atuação dos comitês implantados.

Modelo de gestão

As ações programáticas do PNEDH foram executadas em todas as unidades federativas.

Cabe à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e ao Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos o papel de acompanhar e avaliar a realização dos compromissos elencados no Plano, além de propor e coordenar a revisão periódica desse instrumento.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PNEDH tem origem na articulação do Estado com a sociedade civil organizada, com objetivo de fomentar ações voltadas à educação em direitos humanos, que promovam a efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e a construção de uma cultura de paz. A elaboração do Plano teve início em 2003, com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, instituído por meio da Portaria nº 98, de 9 de julho de 2003, alterada pela Portaria nº 83, de 21 de fevereiro de 2008. O documento foi submetido à ampla consulta pública, até sua publicação final, em 10 de dezembro de 2006. Essa ação segue a atribuição assumida pelo Brasil na Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em julho de 2003, que reafirmou o compromisso solene de todos os países com a promoção do respeito universal e a observância e proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas, em conformidade com a Carta das Nações Unidas. O PNEDH constitui-se pelas seguintes áreas: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não Formal; Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança, Educação e Mídia.

Considerada meio privilegiado na promoção dos direitos humanos, a educação é um eixo estruturante da SDH/PR. Diante disse, avaliou-se necessário investir em ações de capacitação de profissionais na área de educação em direitos humanos, envolvendo agentes públicos e sociais que atuam no campo da educação formal e não formal, nos sistemas de ensino e nas áreas de saúde, comunicação e informação, justiça, segurança, mídia, dentre outros.

A ação de Capacitação em Direitos Humanos foi criada em 2005, como orientação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que destaca a capacitação como uma das linhas de ação, sugerindo que a temática educação em direitos humanos seja inserida inter e transversalmente nas diretrizes dos cursos de formação inicial e continuada de profissionais; em atividades de ensino, pesquisa e extensão; e na formação continuada de agentes sociais públicos e privados. A ação foi ampliada pela necessidade de disseminar com maior capilaridade os conteúdos relativos à educação em direitos humanos no País e de enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática.

Os comitês de educação em direitos humanos nos estados e municípios foram criados em 2006 e consistem em uma ação que tem seus princípios fundamentados no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, elaborado pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. O PNEDH tem como uma de suas linhas a de "propor e/ou apoiar a criação e a estruturação dos comitês estaduais, municipais e do Distrito Federal de educação em direitos humanos" (2009, p. 28). A ação de implementação dos comitês foi viabilizada inicialmente por meio de parceria entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Unesco, em 2006, sendo posteriormente implementada via Chamada Pública. Esses comitês atuam como órgãos centrais na formulação de políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos nos estados e municípios

Resultados

No ano de 2004, foi criada, no âmbito da SDH/PR, a Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos (CGEDH), por meio do Decreto n° 5.174, de 9 de agosto de 2004, que define como atribuição do setor o desenvolvimento de políticas e ações

244

na área da educação em direitos humanos. Com a institucionalização da Coordenação, os processos para disseminação do Plano são ampliados, e ficam garantidos recursos para a nova unidade, possibilitando ampla consulta nacional na área da educação em direitos humanos. A ação do PNEDH promoveu a realização de 28 encontros, sendo 26 encontros estaduais de educação em direitos humanos (a exceção foi o estado do Mato Grosso), um Encontro Municipal em Uberaba (MG) e um encontro nacional, abrangendo, aproximadamente, 5 mil participantes. O processo de consulta pública envolveu setores sociais e institucionais relacionados às cinco áreas do Plano: Educação Básica, Ensino Superior, Educação Não Formal, Educação e Mídia e Educação dos Profissionais de Segurança e Justiça.

A ação de capacitação em direitos humanos constitui um dos principais instrumentos da Política de Educação em Direitos Humanos, consubstanciada no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, cuja execução envolve:

- Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para a capacitação em direitos humanos de grupos de profissionais relacionados com a promoção e a defesa dos direitos humanos (professores, defensores públicos, membros do Ministério Público, magistrados, agentes de segurança pública, dentre outros) ou de representantes do movimento social.
- Realização de cursos de capacitação para garantir a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, civis e políticos, assim como os direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais ou sua reparação quando violados.
- Promoção de cursos de capacitação sobre temas específicos de direitos humanos, com o intuito de habilitar um grupo de especialistas nessas temáticas, tendo em vista a defesa de direitos de grupos sociais (como LGBT, comunidades tradicionais, idosos, dentre outros) e de enfrentamento à violação de outros direitos.

Desde sua implementação, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos possibilitou a formação de 207.021 profissionais, demonstrando o seguinte quantitativo de profissionais capacitados por ano:

- 2005 645 profissionais
- 2006 11.355 profissionais
- 2007 11.720 profissionais
- 2008 9.109 profissionais
- 2009 96.620 profissionais
- 2010 77.572 profissionais (previsão).

A ação de Capacitação em Educação em Direitos Humanos é fundamental para a formação de uma consciência cidadã que fortaleça práticas em favor da promoção, da proteção e da defesa desses direitos.

Apoio a Comitês de Educação em Direitos Humanos nos Estados e Municípios

Os comitês de educação em direitos humanos são espaços de participação e controle social das ações e políticas de educação na área, principalmente no que tange à provisão de meios para elaboração e revisão periódica dos planos estaduais e municipais de direitos humanos, para construção de instrumentos de monitoramento e apoio à implementação dos referidos planos e das ações governamentais relacionadas à educação em direitos humanos.

Essa ação promoveu a implantação de 22 comitês (21 estaduais e um municipal). Esses comitês foram implantados, cronologicamente, da seguinte forma:

- 2007 instituição dos comitês no Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Roraima, Rondônia, Tocantins, Santa Catarina, Mato Grosso e São Paulo.
- 2008 Bahia, Acre, Rio Grande do Sul, Goiás e Minas Gerais.
- 2009 comitês municipal de São Leopoldo (RS) e estadual do Mato Grosso do Sul.
- 2010 Alagoas, Amazonas e Rio de Janeiro.

A implantação dos comitês gerou a disseminação de informações sobre os direitos humanos e sobre a educação em direitos humanos. Também fomentou, em alguns estados e municípios, a elaboração de planos de educação em direitos humanos como diretriz de ação nas áreas da educação básica, educação superior, educação não formal, mídia e segurança pública.

Realização de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Direitos Humanos

Essa ação viabiliza a identificação, a priorização e o elaboração de estudos e pesquisas de diversos formatos relacionados a tópicos fundamentais para o desenvolvimento da Política de Educação em Direitos Humanos, tais como a construção de indicadores; o conhecimento da ampla diversidade de ações desenvolvidas no País e no exterior relacionadas ao tema; a identificação de meios para a inserção transversal do tema no bojo de políticas setoriais e de processos educativos formais e não formais. Os resultados são utilizados para o aprimoramento da política nacional e para as iniciativas locais, estrangeiras e internacionais relativa ao tema.

Núcleos de Estudos e Pesquisas em Educação em Direitos Humanos em Universidades

Os núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos consistem em um conjunto de ações desenvolvidas em instituições de educação superior, em parceria com o CNPq e a Capes, que viabilizam a concessão de bolsas de iniciação científica e a abertura de linhas e eixos de pesquisa vinculados a programas de pós-graduação credenciados pela Capes e que possibilitem a oferta de orientação acadêmica para estudantes de mestrado e doutorado.

Realização de nove edições do Prêmio Direitos Humanos

O Prêmio Direitos Humanos é uma ação de reconhecimento das pessoas e entidades que se destacam na defesa, na promoção, no enfrentamento e no combate às violações em direitos humanos no País. Anualmente, essa premiação é concedida, em categorias que vêm variando ao longo do tempo, a instituições e pessoas físicas em reconhecimento ao destaque de suas atuações na defesa e promoção dos direitos humanos. As atividades para a concessão do prêmio consistem na edição de regulamento específico a cada ano, divulgação dos concursos, seleção dos trabalhos, realização de reuniões do Comitê de Julgamento e organização das solenidades de entrega do Prêmio, incluindo a categoria referente ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Objetivo

Estimular positivamente ações de promoção e defesa dos direitos humanos de instituições e de pessoas, prestando o devido reconhecimento às iniciativas de destaque.

Data de início

8/9/1995

Instrumentos legais

- Decreto de 3 de outubro de 1995: cria o Comitê do Prêmio Direitos Humanos.
- Decreto de 8 de setembro de 1995: institui o Prêmio Direitos Humanos.

Participação e controle social

O Prêmio Direitos Humanos prevê a participação de pessoas físicas e jurídicas, por sugestão. O controle social da ação é atribuição da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. As indicações ao Prêmio são realizadas pela sociedade civil, por meio de formulário específico, em conformidade com portaria publicada anualmente definindo o Regimento do Prêmio Direitos Humanos. A participação social acontece por meio da organização de comitês de pré-seleção e da atuação do Comitê de Julgamento, responsáveis pela avaliação da relevância das sugestões recebidas.

Modelo de gestão

A gestão do Prêmio Direitos Humanos é feita a partir da publicação de portaria anual que contém o regulamento do Prêmio, indicando as categorias participantes, a forma de encaminhamento da sugestão e os processos e critérios de seleção. As indicações de pessoas físicas e jurídicas são encaminhadas via *e-mail*, em formulário específico. As sugestões são submetidas ao Comitê de Pré-Seleção, instituído por portaria, composto por profissionais com conhecimentos na área relativa às categorias de premiação. O Comitê de Julgamento, também instituído mediante portaria, é constituído por personalidades nacionais ou indivíduos com notórios serviços prestados à causa dos direitos humanos no Brasil, designados pelo ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. As condecorações são entregues em solenidade comemorativa realizadas em data próxima ao dia 10 de dezembro de cada ano, quando é comemorado o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Prêmio Direitos Humanos foi criado em 1995, considerando a necessidade de divulgar as ações relevantes praticadas em prol dos direitos humanos pelas pessoas e entidades que se destacam na defesa, na promoção e no enfrentamento e combate às violações em direitos humanos no país.

A reformulação e a ampliação das categorias de premiação são definidas a partir das demandas sociais que integram as ações de promoção e defesa dos direitos humanos. Considera-se o Prêmio uma ação governamental relevante tanto para o

reconhecimento daqueles que atuam com consciência humanitária, como para a ampliação da sensibilidade da sociedade brasileira sobre a necessidade do respeito aos direitos humanos. Além disso, essa ação constitui elemento integrante da educação em direitos humanos, na medida em que contribui para a construção de uma cultura de paz na sociedade. Distingue-se das demais por se tratar de uma condecoração concedida pelo do Governo Federal.

Resultados

De 2003 a 2009, em oito edições (da nona à décima sexta), foram premiadas 142 pessoas e entidades nas seguintes categorias: Defensores de Direitos Humanos; Educação em Direitos Humanos; Enfrentamento à Pobreza; Enfrentamento à Violência; Segurança Pública (categoria criada em 2009); Enfrentamento à Tortura; Direito à Memória e à Verdade; Igualdade Racial; Igualdade de Gênero; Direitos LGBT; Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento; Erradicação do Trabalho Escravo; Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa; e Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

O Prêmio de 2010 terá duas novas categorias: Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas, e Mídia e Direitos Humanos.

Promoção dos Direitos Humanos por meio da Cultura: Mostra de Cinema, Revista, Semana de Direitos Humanos e Show Direitos Humanos

Na área da promoção dos direitos humanos, por meio da cultura, são desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Criada em 2006, em comemoração ao aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul é uma ação de educação em direitos humanos por meio do cinema.

A Mostra exibe filmes — de longa, média e curtas-metragens — de todos os países da América do Sul, consolidando-se como espaço de reflexão no qual os direitos humanos e diversos temas correlatos se encontram com a expressão cinematográfica. A seleção dos filmes é feita via curadoria especializada, por meio de pesquisa e de chamada pública. A programação contempla uma sessão contemporânea, uma retrospectiva histórica, homenagens e encontros.

Com todas as sessões gratuitas, sempre realizadas em salas acessíveis para pessoas com deficiência, a Mostra é um convite ao olhar e à sensibilidade cinematográficos, que traduzem temas atuais de direitos humanos e despertam reflexão e construção de identidades na diversidade. Assim, o evento promove o encontro de cineastas, militantes e ativistas com o público de diversas regiões do País.

2. Revista Direitos Humanos

Trata-se de uma publicação quadrimestral da SDH/PR que apresenta artigos sobre temas ligados aos direitos humanos assinados por renomados especialistas desse campo de conhecimento. Sua distribuição é gratuita e destinada a agentes do Estado, defensores de direitos humanos, representantes de movimentos sociais, organizações não governamentais, universidades e público em geral.

Lançada em dezembro de 2008, a Revista Direitos Humanos está na sua sexta edição, tem periodicidade quadrimestral e tiragem de 10,5 mil exemplares (10 mil exemplares em português e 500 em espanhol).

A estrutura da revista é composta por:

- a) Apresentação sobre a edição, de autoria do ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, contemplando os temas nela abrangidos.
- b) Sete artigos escritos por acadêmicos, especialistas, militantes do campo temático ou personalidades de grande renome nos temas tratados.
- c) Uma entrevista com uma personalidade destacada na área de direitos humanos.
- d) Um ensaio fotográfico que envolve temas com recorte de direitos humanos e um documento internacional que aborda temas dos direitos fundamentais, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Declaração de Viena.
- 3. Semana dos Direitos Humanos Iquais na Diferença

Realizada desde 2006, a "Semana dos Direitos Humanos: iguais na diferença", tem como objetivo principal comemorar o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, celebrado no dia 10 de dezembro.

A "Semana dos Direitos Humanos: iguais na diferença" ocorreu pela primeira vez na cidade do Rio de Janeiro (RJ), em 2006. Em seguida, foram realizadas as edições de Salvador (BA), em 2007; Brasília (DF), em 2008; e Recife (PE), em 2009. Em 2010, a Semana será realizada nas cidades de Belo Horizonte (MG) e Fortaleza (CE).

Eixos temáticos:

- Ações descentralizadas em locais e para públicos estratégicos da SDH/PR tais como presídios, quartéis militares, escolas, asilos, unidades de menores, para população LGBT, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, etc.
- Feira dos Direitos Humanos onde entidades não governamentais, governamentais ou internacionais expõem seus produtos e atividades e informam à população sobre suas ações em direitos humanos.
- 4. Show Iquais na Diferença

Com a participação de vários artistas de renome nacional e de diferentes gêneros musicais, envolvidos na defesa dos direitos humanos, o Show também foi criado em comemoração à Declaração Universal dos Direitos Humanos. O objetivo é levar os direitos humanos à população por meio da cultura.

Objetivos

1. Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Ampliar a discussão sobre a importância da diversidade, do pluralismo, da solidariedade, da tolerância e do respeito aos direitos humanos, mediante sessões cinematográficas sobre diversos temas relacionados: gênero, raça, diversidade sexual, idade, crença, tradições culturais, classe social, ideias políticas, vulnerabilidades, limitações e deficiências.

2. Revista Direitos Humanos

Promover espaço democrático de debate sobre os direitos fundamentais. Trata-se de uma ação de educação em direitos humanos que propõe suprir a carência de publicações periódicas voltadas especificamente para o tema.

- 3. Semana dos Direitos Humanos Iquais na Diferença e Show Direitos Humanos
 - a) Difundir e popularizar a Declaração Universal por meio de ações educativas e culturais que levem as pessoas ao exercício concreto e prático da cidadania.
 - b) Desenvolver ações que contemplem e integrem segmentos socialmente vulneráveis, apontando-lhes a perspectiva de pertencimento e inserção na sociedade de forma digna e produtiva.
 - c) Potencializar a ambiência de "re-humanização" das relações sociais nas várias dimensões da vida.
 - d) Caracterizar a Semana dos Direitos Humanos como um evento sociocultural de alcance nacional que valorize a vida e a dignidade humana como direitos inalienáveis de todos e todas.

Data de início

- Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul: dezembro de 2006.
- Revista Direitos Humanos: 2008.
- Semana dos Direitos Humanos: dezembro de 2006.
- Show Direitos Humanos: dezembro de 2006.

Instrumentos legais

- Os direitos culturais estão elencados no artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e nos artigos 13 e 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966).
- No âmbito interamericano, os direitos culturais estão indicados no art. 14 do Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecido como Protocolo de São Salvador (1988).
- A Constituição Brasileira garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215), a educação figura como direito social (art. 6º) e também como direito cultural (art. 205 e 214).
- A consolidação das atividades de promoção dos direitos humanos, por meio da cultura, passou a ser prevista no Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos 3.

Participação e controle social

4. Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Realizada no processo de seleção dos filmes da Mostra. Em 2006, a seleção dos filmes foi realizada apenas via pesquisa curatorial. A partir do ano de 2008, a seleção passou a ser feita também por chamada pública (convocatória), recebendo trabalhos audiovisuais para análise da curadoria.

2. Revista Direitos Humanos

Exercidos pelo Conselho Editorial: grupo de 22 renomados especialistas e acadêmicos (personalidades reconhecidas pelo compromisso com a causa dos direitos humanos, dentre gestores públicos, professores, pesquisadores e sociedade civil), com

248

domínio do tema. O Conselho é responsável pela linha editorial da revista e pela deliberação dos conteúdos tratados em cada exemplar, definidos em reuniões quadrimestrais.

3. Semana dos Direitos Humanos Iguais na Diferença e Show Direitos Humanos

Planejados em parceria com o governo do estado, do município e também de entidades da sociedade civil da cidade onde são realizados.

Modelo de gestão

Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, produzida pela Cinemateca Brasileira e patrocinada pela Petrobras. A iniciativa conta com o apoio do Ministério das Relações Exteriores para divulgação da convocatória aos países da América do Sul, a fim de receber o maior número de trabalhos audiovisuais do exterior, representando a rica diversidade presente no continente. É apoiada ainda pela TV Brasil, responsável pela concessão do Prêmio-Aquisição TV Brasil aos filmes mais votados pelo público nas categorias longa, média e curtas-metragens.

Ano a ano, a Mostra é exibida em um maior número de capitais dos estados brasileiros. A fim de organizar a realização das mostras nos estados, a Cinemateca Brasileira contrata produtores locais, responsáveis pelo serviço técnico especializado, de modo que cada cidade tem produção local própria.

A articulação federativa com autoridades estaduais e municipais (secretarias de Direitos Humanos e instâncias homólogas) é essencial para o êxito dessa iniciativa. Por meio da adesão ao Protocolo de Intenções, autoridades locais se comprometem a auxiliar na realização do evento, seja no que concerne à sua ampla divulgação, seja na concessão de transporte público, reserva de estabelecimento para exibição, oferecimento de coquetel de abertura, apoio às produções locais, dentre outros.

Desde 2008, a Mostra contempla itinerâncias no exterior. Para tanto, conta com a parceria do Ministério das Relações Exteriores.

Revista Direitos Humanos

Possui modelo de gestão que funciona em três níveis:

- Conselho Editorial já mencionado anteriormente.
- Coordenação Editorial núcleo fixo formado por três pessoas da SDH/PR (o ministro, o diretor de Promoção dos Direitos Humanos e um assessor) que avalia os artigos e faz a mediação entre os articulistas e o editor responsável pela edição da revista.
- Empresa de assessoria editorial contratada centraliza as atividades relacionadas à confecção da revista, tais como projeto editorial, tradução e revisão dos artigos, diagramação, impressão e distribuição dos exemplares.

Semana dos Direitos Humanos e Show Direitos Humanos

Vem sendo construída conjuntamente com representantes dos direitos humanos, cultura e educação dos governos estaduais e municipais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Todas as atividades de promoção dos direitos humanos por meio da cultura visam à formação de uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância, afirmando a cultura como direito humano.

Resultados

Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul

Desde seu início em 2006, a curadoria da Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul seleciona filmes sulamericanos que trazem à baila diversos temas contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. É a maior mostra de cinema do gênero, sendo exibida não apenas em diferentes capitais brasileiras, simultaneamente, mas em outros países. Está atualmente em sua quinta edição.

Sequem os resultados por ano:

- 2006 Realização em quatro capitais: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) e Belo Horizonte (MG).
- 2007 Realização em oito capitais: Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).
- 2008 Realização em 12 capitais: Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Paulo (SP) e Teresina (PI).
- 2009 Realização em 16 capitais: Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ),

Salvador (BA), São Paulo (SP) e Teresina (PI).

2010 — Realização em 20 capitais: Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Luís (MA), São Paulo (SP) e Teresina (PI).

As quatro primeiras edições fecham um ciclo de estruturação. Ao longo do quadriênio 2006-2009, a experiência de erros e acertos teve como legado a definição de um formato-base eficiente, tanto para a seleção de títulos (simultaneamente, via convocatória pública e convites da curadoria), como para exibição no País (salas acessíveis; *closed captions* em todas as sessões; emprego de audiodescrição; prêmio-aquisição; foco nos filmes, sem mesas de debate), para exibição no exterior via "kit itinerância" e para divisão de tarefas entre as equipes-coordenadoras. Esses eram gargalos das primeiras edições que foram superados com coordenação e amadurecimento, a partir de 2008. A tendência é que esse formato-base permaneça nas futuras edições, aprimorando-se apenas pontualmente para incorporar novidades circunstanciais e novos parceiros.

O público total da Mostra, em 2009, foi de 21.396 pessoas, em contraposição ao total de 17.308, em 2008. Em termos absolutos, houve crescimento de 23% — comparativamente ao ano anterior, 4.088 pessoas a mais assistiram aos filmes exibidos. Em termos relativos, considerando que houve ampliação para quatro novas capitais, tivemos redução de 7%: em 2008, a média era de 1.442,3 pessoas por capital; em 2009, a média foi de 1.337,25 pessoas em cada uma das cidades. De qualquer forma, a taxa média de ocupação da Mostra (37,68%) ficou acima da taxa média de ocupação das salas comerciais (30%). A expectativa de público para 2010 é de 30 mil pessoas.

No que diz respeito à itinerância da Mostra no exterior, cumpre ressaltar sua exibição, via cooperação com o MRE, nos seguintes países: Guiné Bissau (terceira e quarta mostras, nos anos de 2009 e 2010, respectivamente); Cabo Verde (terceira Mostra, em 2009); e África do Sul (quarta Mostra, em 2010). A Mostra itinerante reflete a estratégia do PNDH 3 de promoção dos direitos humanos como princípio orientador das relações internacionais e se insere na ação programática que visa aprofundar a agenda Sul-Sul de cooperação bilateral em direitos humanos, contemplando prioritariamente os países lusófonos do continente africano.

Revista Direitos Humanos

Entre o período de dezembro de 2008 e setembro de 2010, foram publicadas seis edições da revista. A soma das edições abordou temas relevantes para o debate acerca dos direitos humanos. A primeira edição foi comemorativa ao 60º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a quinta dedicou-se a elucidar os aspectos mais polêmicos do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3).

Os assuntos abordados na revista com suas respectivas quantidades de inserções ao longo de dois anos foram: Declaração Universal dos Direitos Humanos (2); Direito à Memória e à Verdade (5); Criança e Adolescente (2); Racismo, Diversidade Étnicoracial e Políticas Afirmativas (3); Segurança Pública (1); Interculturalidade (1); Trabalho Escravo (1); Tortura e Comissão da Verdade (2); Gênero (1); LGBT (1); Lei da Anistia (1); Educação em Direitos Humanos (3); Conselho de Direitos Humanos da ONU (1); Meio Ambiente (1); Direitos Indígenas (1); Direitos Universais (1); Idoso (1); Crise Mundial (1); Direito Humano à Comunicação (2); Saúde Mental (1); Declaração de Viena (1); Diversidade Religiosa (1); Conflitos Agrários (1); Sistema Prisional (1); Judiciário — Anistia (1); Hanseníase (1); e Sistema Interamericano de Direitos Humanos (1).

Semana dos Direitos Humanos Iguais na Diferença

Realizada no Rio de Janeiro (RJ), em 2006, a primeira edição da Semana contou com a realização do Show dos Direitos Humanos e da Feira dos Direitos Humanos. A partir de 2007, na cidade de Salvador (BA), foram introduzidas as ações descentralizadas para os diversos públicos da SDH/PR. Nos anos de 2008 e 2009, a Semana foi realizada em Brasília (DF) e em Recife (PE), respectivamente. Em 2010 será realizada em Belo Horizonte (MG).

Show Direitos Humanos

O Show Direitos Humanos já foi promovido em quatro capitais (Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Brasília/DF e Recife/PE), totalizando público de cerca de 500 mil pessoas. Em 2010, a quinta edição será realizada em Belo Horizonte (MG). Todos eles foram registrados em DVDs, que abrangem composições sobre os direitos humanos e programas educativos realizados pela TV Brasil.

Serviços de Atendimento ao Cidadão em Direitos Humanos

Apoio à instalação e ao funcionamento de serviços especializados em atender demandas da população em questões relacionadas aos direitos humanos. Os serviços são estruturados de maneira diferenciada para atender às necessidades de grupos sociais ou de localidades específicos. Dispõem de equipes multidisciplinares e prestam orientação jurídica gratuita, informações

gerais sobre direitos humanos e serviços públicos relacionados e apoiam a mediação de conflitos. Todos eles também podem desenvolver ações de promoção de direitos com pequenos cursos, palestras e campanhas de esclarecimento.

Além dos serviços especializados para atendimento a pessoas idosas (CIAPVIs) e à população LGBT (Centro de Referência em Direitos Humanos CRDH LGBT), a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República apoia os balcões de direitos (atendimento geral) e os centros de apoio a vítimas de crimes (CEAVs), para atendimento diferenciado a vítimas de crimes violentos e familiares. Há, ainda, os centros de referência em direitos humanos que se constituem em experiências para integrar os demais serviços mencionados.

Objetivos

- Prestar orientação jurídica gratuita e informações em direitos humanos à população em geral, em especial, em áreas e comunidades com dificuldades de acesso a serviços públicos de defesa de direitos e elevados índices de violência.
- Atender e acompanhar vítimas de violência, de preconceito, desrespeito, abuso, maus-tratos e intolerância, bem como seus familiares, de forma sistemática, por equipe multidisciplinar formada por profissionais das áreas jurídica, psicológica e de assistência social, articulando as redes sociais locais para atendimento das demandas.
- Incentivo e promoção de ações de capacitação de lideranças e grupos comunitários, multiplicadores das iniciativas de proteção e defesa dos direitos humanos.
- Sistematizar as experiências, visando à construção, consolidação e uniformização da metodologia de intervenção psicossocial e jurídica com vítimas da violação de direitos que facilitarão a sua multiplicação em outras regiões.

Data de início

1996 17

Instrumentos legais

Todos os serviços:

- Leis n° 9.989, de 21 de julho de 2000, n° 10.933, de 11 de agosto de 2004, n° 11.653, de 7 de abril de: referentes aos planos plurianuais 2000-2003, 2004-2007 e 2008-2011.
- Decretos n° 4.671, de 2003, n° 6.980, de 2009 e n° 7.256, de 2010: atribuição de competência às unidades administrativas. CEAVs:
- Resolução ONU nº 40/34, de 1985.
- Artigo nº 245 da Constituição Federal: obriga o Estado brasileiro a dar atenção especial às pessoas vítimas de crimes e seus herdeiros e dependentes.
- Declaração dos Princípios Básicos de Justiça em favor das Vítimas de Crimes e Abuso do Poder das Nações Unidas.

Participação e controle social

A participação social nos serviços de atendimento ao cidadão ocorre desde o surgimento das primeiras iniciativas de balcões de direitos que foram trazidas como proposta ao Governo Federal por organizações da sociedade civil. Desde então, tanto organizações não governamentais quanto governos estaduais e municipais e universidades têm se engajado na implantação e oferecimento desses serviços à população em diversas localidades do País. Mais que isso, os executores dos serviços são chamados a engajar a comunidade local e outros serviços públicos relacionados na divulgação e implementação.

Registre-se, por oportuno, que a avaliação dos serviços é feita pela própria população atendida mediante fichas sobre a satisfação do usuário.

Modelo de gestão

A gestão dos serviços de atendimento ao cidadão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República é realizada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, unidade administrativa responsável pela definição de diretrizes e critérios de instalação dos serviços, tais como localidades a serem atendidas, públicos a serem priorizados e formato de prestação dos serviços.

^{17.} As primeiras experiências dos balcões de direitos datam de 1996, porém somente no ano 2000 esses serviços passaram a integrar o PPA de forma específica. Já os CEAVs foram criados em 1999 para articular as políticas e os serviços públicos locais, objetivando a celebração de parcerias em função da integralidade do atendimento e do acesso prioritário das vítimas e seus familiares às políticas públicas de garantia de direitos.

A seleção dos parceiros que farão a implantação dos serviços é feita usualmente por meio de editais de chamada pública para a celebração de convênios ou instrumentos congêneres e transferência de recursos.

A intersetorialidade é garantida na execução dos serviços nas localidades onde se busca organizar uma rede de apoio com o envolvimento de serviços públicos existentes (ainda que itinerantes) e com outras organizações sociais cuja atuação possa ser subsidiária aos serviços.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A iniciativa foi criada como instrumento de enfrentamento à violação de direitos contra a pessoa humana e de promoção dos valores de direitos humanos.

No caso específico dos Centros de Atendimento a Vítimas de Crimes, diante dos alarmantes dados de violência perpetrada por agentes públicos e privados, sendo constatado que grupos determinados da sociedade são mais vulneráveis, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República aceitou o desafio de oferecer atendimento às pessoas vítimas de violência por todo o País.

Já os balcões de direitos e os centros de referência respondem à demanda por orientação básica e qualificada sobre direitos e serviços públicos de garantia de direitos, os quais muitas vezes, ainda que próximos das comunidades, são inacessíveis pela linguagem ou metodologias utilizadas. Mais que isso, eles vêm fazer frente às situações de violência nas comunidades que podem ser superadas com iniciativas de mediação de conflitos e de promoção de cultura de paz e tolerância.

Resultados

Balcões e Centros de Referência

• Mais de 1,2 milhão de pessoas atendidas e orientadas via assessoria jurídica e psicossocial; capacitadas e informadas sobre direitos humanos e cidadania; capacitadas e envolvidas em mediação de conflitos populares.

Ano	Quantidade de Balcões	Número de atendimentos
2002	8	61.000
2003	37	230.000
2004	15	187.372
2005	6	55.104
2006	13	145.800
2007	10	138.301
2008	15	114.661
2009	17	87.522
2010	16	230.000
		1.249.760

- Mais de 2,7 milhões de documentos civis emitidos (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física, Certidão de Nascimento).
- Documentos produzidos e divulgados sobre promoção e defesa dos direitos humanos.

CFAV

- Atendimento a 38 mil pessoas (entre vítimas de crimes e familiares), que tiveram o exercício de seus direitos assegurado.
- Em 2003, existiam dois núcleos de atendimento a vítimas de crimes; ao passo que, em 2010, essa rede de atendimento foi ampliada para mais 20 CEAVs, distribuídos em vários estados brasileiros. Os CEAVs têm se constituído em instrumentos eficazes no combate e na prevenção da violência e da impunidade e na promoção da cidadania.

Agenda Social pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica

O Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e a Ampliação do Acesso à Documentação Civil Básica — Agenda Social Registro Civil de Nascimento (RCN) e Documentação Básica, instituído em 2007 e coordenado pela

SDH/PR, congrega ações de diversos ministérios (Seppir/PR, SPM/PR, MD, MDA, MDS, MEC, MF, MJ, MPS, MP, MS, MTE, MinC). A intenção é somar esforços e recursos (humanos e financeiros) em favor da promoção do registro civil de nascimento e da documentação civil básica. A Agenda Social tenta mostrar a importância desses documentos para a conquista e o exercício da cidadania, e para promoção e defesa dos direitos humanos.

Em 2009, a Agenda Social RCN ganhou novo fôlego e passou a ter foco específico com a assinatura dos Compromissos Mais Nordeste e Mais Amazônia pela Cidadania. Por buscarem a redução das desigualdades regionais no Brasil, os referidos compromissos estabeleceram como meta a erradicação do sub-registro civil de nascimento, a redução da mortalidade infantil, o aumento da taxa de alfabetização e o estímulo à agricultura familiar nos estados dessas regiões. A partir de então, as ações da Agenda Social passaram a ser focalizadas no Nordeste e na Amazônia Legal, pois são as duas regiões com maior índice de sub-registro no País.

Objetivos

Coordenar, até o final de 2010, as diversas ações voltadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento e à ampliação do acesso à documentação civil básica.

- Erradicar o sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro.
- Fortalecer a orientação sobre documentação civil básica.
- Ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação civil básica, visando garantir mobilidade e capilaridade ao sistema.
- Aperfeiçoar o sistema brasileiro de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança.
- Universalizar o acesso gratuito ao registro civil de nascimento e ampliar o acesso gratuito ao Registro Geral (RG) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), garantindo também a sustentabilidade dos serviços.

Data de início

6/12/2007: Agenda Social — Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

2009: Compromissos Mais Nordeste (24/3/2009) e Mais Amazônia Legal (27/4/2009) pela Cidadania, assinados pelo presidente da República e governadores dos seguintes estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Instrumento legal

 Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007: estabeleceu o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

Participação e controle social

Os estados do Nordeste e da Amazônia Legal instituíram comitês gestores, com a participação da sociedade civil e dos órgãos governamentais. Os cartórios de registro de pessoas naturais, por meio de suas associações — Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen) e a Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg) — são importantes parceiros na implementação da Agenda Social RCN.

Modelo de gestão

Os estados e municípios participam do Compromisso por adesão voluntária, por meio de convênios. Até agora, 19 estados aderiram formalmente, embora outros operem sem adesão formal.

A gestão do Compromisso é realizada por meio do Comitê Gestor Nacional e dos comitês gestores estaduais e municipais, os quais devem implementar e monitorar o compromisso e articular os diversos órgãos envolvidos na implementação da política. Esses comitês possuem composição diversa, de acordo com as especificidades de cada localidade. O Comitê Gestor Nacional é formado por representantes de 19 órgãos federais titulares (SDH/PR, MDA, MEC, MP, IBGE, Incra, MPS, Seppir/PR, Banco do Brasil, Caixa, MD, MinC, SPM/PR, MJ, MTE, MF, MS, MDS, Casa Civil/PR) e algumas organizações que atuam como membros convidados permanentes em subcomitês (Dataprev, Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP, Unicef, Conic, Pastoral da Criança, MRE e Funai), totalizando 26 órgãos do Executivo e do Judiciário, instituições não governamentais e organismos internacionais. A SDH/PR é o órgão responsável pela coordenação desse Comitê.

Os comitês gestores são instâncias responsáveis pela implantação e pelo monitoramento das ações de erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, promovidas pela União, pelos estados e municípios. Não há um padrão preestabelecido para sua composição, embora se recomende que estejam representadas as seguintes áreas: saúde, assistência social, educação, registradores, promotores, juízes, defensores públicos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A iniciativa foi criada porque existia um grave problema de sub-registro no Brasil. O índice de sub-registro em 2002, segundo dados do IBGE, era de 20,9%, sendo que a erradicação exige índice de 5%. Assim, desde 2003, solucionar esse problema já era uma preocupação, até mesmo porque uma das consequências do alto índice de sub-registro era a dificuldade na realização do cadastro das pessoas nos programas sociais, pois muitas delas não tinham os documentos necessários por não possuírem o registro de nascimento. A partir de 2007, verificou-se a necessidade de revisar planos anteriores e estabelecer prioridades de ações de erradicação do sub-registro de nascimento que poderiam ser plenamente executadas até 2010. Nesse sentido, a Agenda Social é um norteador e um fator de integração das ações governamentais e não governamentais direcionadas à erradicação do sub-registro e à ampliação do acesso à documentação básica.

Com a apresentação dos dados da Pnad referentes ao ano de 2008, verificou-se a necessidade de serem focadas ações nas regiões Nordeste e Amazônia Legal, pois em tais localidades o índice de sub-registro passava dos 30%, existindo municípios em que o referido índice era de 70%. A priorização dessas regiões — que foi institucionalizada por meio dos Compromissos Mais Nordeste e Mais Amazônia Legal pela Cidadania — tinha como objetivo equilibrar o acesso ao nome e sobrenome com o restante do País.

A criação dessa iniciativa visando à erradicação do sub-registro civil de nascimento é de fundamental importância, pois não ter registro é não ter cidadania e nem acesso a programas sociais a que muitas dessas pessoas têm direito. Nessa perspectiva, o presidente da República assumiu o compromisso, por meio da Agenda Social, de assegurar a erradicação do sub-registro no Brasil.

Resultados

Alguns dos principais resultados da Agenda Social são:

- Realização de 686 mutirões de registro civil de nascimento, com a emissão de mais de 85 mil certidões.
- Realização de nove mutirões para a emissão de certidão de nascimento e documentação básica para as comunidades tradicionais, nômades, seminômades, ciganos e moradores de rua do estado de Minas Gerais.
- Realização de mais de 2,2 mil mutirões nas áreas rurais, com emissão de mais de 1,3 milhão de documentos, em parceria com o Programa de Documentação da Trabalhadora Rural.
- Instalação de 55 unidades interligadas em maternidades do Nordeste e da Amazônia Legal que realizam mais de 300 partos/ano. As unidades interligadas, que envolvem ampla articulação entre governo, cartórios e agentes de saúde, são ação estruturante e, consequentemente, um dos principais legados dessa Agenda Social. Ao possibilitar o registro das crianças antes da alta hospitalar, as unidades interligadas asseguram que o número de pessoas sem registro não volte a crescer. O registro nos estabelecimentos de saúde ocorre por meio de sistema informatizado que os interliga aos cartórios estaduais de registro civil de nascimento. A publicação do Provimento nº 13 do CNJ, que ocorreu no dia 13/9/2010, foi essencial à continuidade da ação.
- Realização de quatro campanhas nacionais de mobilização pelo registro civil de nascimento.
- Padronização da certidão de nascimento, casamento e óbito em todo o País.
- Fortalecimento da Declaração de Nascidos Vivos, para que, durante período determinado, as crianças possam ter acesso às políticas públicas, ainda que na ausência da certidão de nascimento.
- Desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), que está, em fase piloto, implantado em 21 cartórios do Nordeste e da Amazônia Legal. O SIRC é um banco de dados nacional de pessoas registradas que irá interligar a base de todos os cartórios de registro civil, casamento e óbito do país às bases de dados do Governo Federal. Ao centralizar as informações de registro civil, o SIRC facilitará o acesso às informações atualmente fornecidas pelos cartórios a inúmeros órgãos. A iniciativa conjunta, que congrega esforços da SDH/PR, MPOG, MJ, MS, MPS, INSS, CNJ, MDS, ARPEN, ANOREG, MF e MRE, trará unicidade, centralidade, padronização e controle ao sistema brasileiro de registro civil.
- Criação de comitês gestores estaduais e municipais, além da instituição do Comitê Gestor Nacional, em todos os estados do Nordeste e da Amazônia Legal.
- Instalação de 854 novos pontos de emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

- Emissão de CPFs gratuitos aos beneficiários do Programa Bolsa Família e Pronaf pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
- Ampliação de pontos de atendimento para emissão do CPF ação executada pelo MTE e pela Receita Federal.
- Mais de 20 mil técnicos dos Cras/Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) capacitados pelo MDS.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Promoção de Direitos Humanos e Diversidade Religiosa

Essa iniciativa está relacionada ao apoio técnico e financeiro para instituições que trabalham as questões religiosas, com foco na liberdade de crença e culto, voltada à formação de lideranças que atuam com essa temática na sociedade. Procura-se realizar a identificação e definição de estratégias para a garantia do direito da livre manifestação religiosa e de sua diversidade étnico-racial e cultural.

Objetivos

- Garantir o exercício do direito humano fundamental de respeito à livre expressão de culto e crença e liberdade religiosa.
- Estimular o diálogo inter-religioso, resguardando a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença independentemente de raça, etnia, idade, orientação sexual, gênero, situação econômica e nacionalidade.

Data de início

27/12/2007

Instrumentos legais

- Constituição Federal, art. 5º.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, art. XVIII.
- Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007.
- Decreto nº 7.037, de 2009 (Programa Nacional de Direitos Humanos 3): Eixo III Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; Objetivo Estratégico VI Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado. Ações: a) instituir mecanismos que assegurem o livre exercício das diversas práticas religiosas, assegurando a proteção do seu espaço físico e coibindo manifestações de intolerância religiosa; b) Promover campanhas de divulgação sobre a diversidade religiosa para disseminar a cultura da paz e de respeito às diferentes crenças.

Modelo de gestão

O modelo de gestão é promovido mediante convênios celebrados com as entidades selecionadas/parceiras.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Essa ação foi criada para apoiar e fomentar ações que garantam a livre manifestação de culto e crença, respeitando-se as diferenças, e promover a tolerância e o diálogo inter-religioso.

Resultados

- Formação e orientação como "agentes de cidadania" em direitos humanos, para lideranças e a população dos segmentos religiosos.
- Elaboração e edição de 10 mil exemplares do Manual "Por que Devo Respeitar a Religião do meu Próximo".
- Elaboração e edição de mil exemplares da Cartilha "Direitos Humanos e Diversidade Religiosa".
- Reedição da cartilha "Diversidade Religiosa e Direitos Humanos" com o intuito de subsidiar discussões, reuniões e demais eventos referentes ao tema.
- Revisão e reedição de 10 mil cópias do vídeo Diversidade Religiosa e Direitos Humanos.
- Apoio técnico e fomento aos centros de referências de direitos humanos e diversidade religiosa em nove estados (Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Goiás, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Ceará).
- Realização de reuniões com as lideranças dos segmentos religiosos, o poder público e a sociedade civil nas 27 unidades da Federação para elaboração da cartilha "Por que Devo Respeitar a Religião do meu Próximo".

Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas

Consiste no conjunto de medidas adotadas pela União com o fim de proporcionar proteção a vítimas e testemunhas coagidas em virtude de colaborarem com investigação ou processo criminal, nos termos da Lei federal nº 9.807, de 1999.

É um programa de preservação da vida, promoção dos direitos humanos e de combate à impunidade.

Objetivo

Garantir a integridade física e psicológica das pessoas ameaçadas visando à cooperação com o sistema de justiça, valorizando a segurança e o bem-estar dos usuários.

Data de início

Julho/1999

Instrumentos legais

- Lei nº 9.807, de 1999
- Decreto nº 3.518, de 2000

Participação e controle social

Possui efetiva participação da sociedade civil — uma vez que ela foi protagonista na criação e é também receptora desse processo de proteção — para o controle e o acompanhamento dessa política estatal descentralizada. Dessa forma, além de uma entidade da sociedade civil estar presente na execução, há também a rede solidária de proteção, constituída por pessoas físicas e por representantes de diversas instituições não governamentais (chamados protetores, colaboradores ou prestadores de serviço). Representantes da sociedade civil organizada também possuem assento no Conselho Deliberativo. Considera-se que todas essas oportunidades são mecanismos que promovem a participação social e contribuem para o aperfeiçoamento do Programa.

Também se articula com o Programa o Colégio de Presidentes dos Conselhos Deliberativos Nacional e Estaduais, o Fórum das Entidades Gestoras dos Programas de Assistência a vítimas e Testemunhas e do Monitoramento do Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas, formado por técnicos das entidades que operacionalizam os programas nos estados.

Modelo de gestão

O modelo de gestão é descentralizado e se desenvolve por meio de convênio celebrado entre a SDH/PR com estados e entidades da sociedade civil.

O Subcomitê de Proteção a Pessoas Ameaçadas, criado pela Portaria n^{Ω} 157, de 25 de março de 2008, desenvolve ações para interação dos programas e fomenta iniciativas que garantam o desenvolvimento das ações de proteção.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas foi criado em vista da necessidade de gestação de uma política pública que auxiliasse a vítima e/ou a testemunha, oferecendo-lhe medidas de segurança que pudessem garantir a integridade física e psicológica, de modo a encorajá-la a prestar uma colaboração efetiva à Justiça, por meio de depoimentos sobre fatos delituosos vivenciados ou presenciados na fase de inquérito ou processo criminal.

O Programa foi ampliado para que pudesse atender um número maior de pessoas ameaçadas em virtude de seus depoimentos perante a Justiça. Atualmente, é desenvolvido em 19 estados brasileiros. Nos estados que não contam com esse serviço, as testemunhas são atendidas pelo Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas, gerenciado diretamente pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e que opera junto às redes existentes nos estados.

Resultados

- Proteção de mais 8,6 mil pessoas desde 2002, em 19 estados.
- Capacitações sistemáticas dos técnicos mediante seminários, oficinas, workshops e visitas de monitoramento.
- Criação e revisão do Manual de Procedimentos do Programa de Proteção.
- Criação da Rede Direitos Humanos e Proteção, instrumento virtual de comunicação entre os agentes do Programa de Proteção, no qual são empregados instrumentos seguros, privilegiando a troca de experiências entre os programas estaduais e o federal.

- Articulação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, juntamente com os programas de proteção aos defensores dos direitos humanos e proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, buscando o fortalecimento institucional e intersetorial.
- Elaboração da proposta de inclusão de artigo na Lei Orçamentária que garante a utilização de recursos dos convênios para os serviços de proteção na compra de bens de capital, com garantia de sigilo e segurança dos dados.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) é uma política pública implementada em parceria pela SDH/PR, estados e entidades da sociedade civil, comportando uma série de medidas que visam proporcionar a proteção e a assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promova, proteja e defenda os direitos humanos. O Programa é responsável pelos estados que não possuem convênio com a SDH/PR. Atualmente, os estados do Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro possuem seus próprios programas e integram o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

Objetivo

Atender às demandas de proteção de defensores de direitos humanos ameaçados nos respectivos estados, garantindo, em parceria com os órgãos de segurança pública estaduais e com a sociedade civil, condições para que esses defensores não se afastem de suas ações e continuem com seus respectivos trabalhos de promoção dos direitos humanos.

Data de início

Outubro/2004

Instrumento legal

- A SDH/PR está trabalhando na elaboração de um marco legal para o PPDDH e para todo o Sistema Nacional de Proteção
 a Pessoas Ameaçadas. Atualmente, os projetos são regulados por convênios celebrados com a SDH/PR. Em agosto de
 2008, foram celebrados os primeiros três convênios (PA, PE e ES), que funcionaram como piloto dessa iniciativa.
- Em 12 de fevereiro de 2007, instituiu-se a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos pelo Decreto nº 6.044.

Participação e controle social

Os mecanismos de controle social e participação da citada ação ocorrem por meio das coordenações estaduais do programa, constituídas, basicamente, por entidades representativas da sociedade civil e pelo poder público local.

Modelo de gestão

Cada programa conta com uma coordenação estadual, composta por representantes dos órgãos públicos federais e da sociedade civil envolvidos na rede de proteção do Programa. As coordenações é que decidem pela inclusão, exclusão ou finalização dos casos que envolvem eventuais defensores dos direitos humanos em situação de risco ou ameaça.

O Subcomitê de Proteção a Pessoas Ameaçadas, criado pela Portaria n^0 157, de 25 de março de 2008, tem a finalidade de desenvolver ações para interação dos programas e fomentar iniciativas que garantam o desenvolvimento das ações de proteção.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos faz parte do PNDH 3. Sua implementação se deu em atenção a diretivas de organismos internacionais que versavam sobre o risco no desempenho das atividades dos defensores de direitos humanos no País. Também levou em conta a conjuntura interna, caracterizada pela crescente criminalização dos movimentos sociais e suas lideranças e outros de defensores dos direitos humanos, considerando a grande sensibilidade do Governo Federal à temática da proteção à pessoa ameaçada.

Resultados

- Desde sua implementação, mais de 300 defensores dos direitos humanos receberam efetiva proteção e nenhum deles foi morto enquanto sob proteção do Programa.
- Foram capacitados 1,8 mil pessoas nos programas de proteção estadual e federal e investidos mais de R\$ 15 milhões.
- Instalação de seis programas estaduais de proteção a defensores de direitos humanos (BA, ES, MG, PA, PE e RJ). Também foi criado um federal, para atendimento das demandas advindas de estados onde não existem ações de proteção aos defensores de direitos humanos.
- Realização de Seminários do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos para promover a articulação de novas parcerias e a ampliação da rede protetiva, sempre buscando fortalecer as redes existentes. Foram realizados os seguintes seminários:
 - ✓ I Seminário Nacional, realizado em Brasília (DF), nos dias 28, 29 e 30/11/2005: Seminário metodológico para a definição do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.
 - ✓ II Seminário Nacional, promovido em Brasília (DF), de 7 a 9/11/2006: "Desafios e perspectivas na construção e consolidação do programa".
 - ✓ III Seminário Nacional, em Pernambuco, de 26 a 28/11/2008: debateu a institucionalização do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.
 - ✓ IV Seminário Nacional, em Brasília (DF), de 11 a 14/11/2009: o tema debatido foi segurança pública e proteção aos direitos humanos.
- Elaboração de Manual de Procedimentos do Programa e formulação de diretrizes para o projeto de lei que institui o Programa, além de outros produtos como resultados dos seminários.
- Criação da Equipe Técnica Federal do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.
- Diagnóstico Nacional sobre a situação dos Defensores de Direitos Humanos destinado à realização de pesquisa empírica aplicada e qualificada para a produção de resultados efetivos. Visa dinamizar a tomada de decisão e, dessa forma, influenciar na efetividade das políticas públicas destinadas à concretização do processo de afirmação dos direitos humanos.
- Participação nos processos de criação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, que busca o fortalecimento
 institucional e intersetorial, juntamente com os programas de proteção aos defensores dos direitos humanos e de
 proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte.
- Participação na elaboração do projeto de lei que instituirá, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas.
- Participação na elaboração da proposta de inclusão de artigo na Lei Orçamentária que garante a utilização de recursos dos convênios, para os serviços de proteção, na compra de bens de capital, com garantia de sigilo e segurança dos dados.

Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil (PAIPCT)

Construído a partir da contribuição de especialistas de diferentes áreas, o Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura é proposto aos estados da Federação com o objetivo de avançar rumo a uma agenda de ações integradas entre poderes republicanos e entes federativos. Dentre as proposições do PAIPCT, estão a criação, a ampliação e o fortalecimento de comitês estaduais de combate à tortura; a formação de agentes para o acompanhamento e detecção pericial de práticas de tortura nos quadros dos governos federal e estadual e da sociedade civil organizada, que lidam com direitos humanos, em especial os afetos ao combate à tortura. Outra medida prevista na ação visa à construção de um diagnóstico sobre a situação da tortura no Brasil, tendo como referência relatórios independentes, estudos e pesquisas realizadas em diferentes instituições de direitos humanos, com vistas ao fomento de ações não governamentais e governamentais.

Objetivos

- Qualificar, fortalecer e ampliar estratégias de prevenção e combate à tortura nos estados da federação.
- Prover diagnóstico sobre tortura nacional via monitoramento de locais de privação de liberdade.
- Monitorar locais de privação de liberdade de responsabilidade do Estado.
- Fomentar a ação dos conselhos e comissões de direitos humanos e de combate à tortura.

- Mobilizar os diversos atores da sociedade civil para a efetivação de ações integradas previstas no documento, principalmente pelo seu potencial e competência para organizar campanhas, cursos de capacitação, atividades de educação e de transmissão de conteúdos condizentes com a defesa dos direitos humanos e com a denúncia da tortura em sua integralidade, física e psicológica.
- Incentivar ações de esclarecimento à população sobre a prática da tortura como crime imprescritível, conforme legislação internacional e nacional. É prevista a responsabilização dos agressores, a criação de ouvidorias independentes, de corregedorias específicas do sistema policial e do sistema penitenciário, bem como a sistemática e continuada apuração de denúncias de tortura e de maus-tratos.
- Capacitar profissionais da saúde, médicos e psicólogos que atuam no sistema prisional para registro e encaminhamento legal dos casos de tortura.

Data de início

2006

Instrumento legal

• Não se aplica.

Participação e controle social

O Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil é uma demanda de atuação mista, o que fomenta a participação de entidades governamentais e de justiça, bem como da sociedade civil de perspectiva de direitos humanos nas ações afetas ao combate a tortura. Proposições diversas no sentido de se cumprir o estabelecido do Plano têm sido demandadas pelos estados. Estão sendo realizadas ações diversas previstas no Plano, como é o caso da realização de seminários específicos, capacitações em perícia forense, monitoramento de locais de detenção, encaminhamento dos casos de tortura aos diversos atores locais para apuração orgânica das queixas e fortalecimento da política de prevenção e combate a tortura.

Modelo de gestão

O modelo de gestão é descentralizado e desenvolve-se por meio da adesão dos estados ao PAIPCT. Após a adesão, os estados devem instituir o Comitê Estadual de Combate à Tortura.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A construção e a implementação do Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura constitui recomendação lavrada pela Organização das Nações Unidas e aceita pelos países que aderem ao citado Plano, como é o caso do Brasil.

Resultados

Atualmente, 16 estados aderiram ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura: Acre, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul. Desses, 13 possuem Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura. O estado de Goiás está em fase de adesão ao Plano.

Efetivadas as tratativas entre Governo Federal e estadual sobre a assinatura do PAIPCT, espera-se que seja implementado o Comitê Estadual de Combate à Tortura, que deve realizar, dentre outras atividades: a apuração de denúncias de crimes de tortura local; a capacitação de atores no estado para o monitoramento dos locais de detenção; e a criação, instituição e implementação de Mecanismo Preventivo de Combate à Tortura Estadual.

Em junho de 2010, aconteceu na cidade de Teresina (PI), o I Encontro Regional dos Comitês Estaduais de Combate à Tortura — Região Nordeste e Acre. Desse encontro, participaram representantes dos comitês estaduais de combate à tortura, ligados ou não às esferas de governo. O evento contou com a participação de aproximadamente 50 participantes que, durante os três dias, debateram as políticas de combate à tortura federal e estadual e elaboraram o planejamento estratégico individual dos estados.

Há também o reforço do encaminhando de denúncias de casos de suposto crime de tortura, recebidas pelos mais diversos meios (cartas, *e-mails*, notícias de jornais), para as autoridades dos órgãos do estado em que ocorreu o fato, tais como: Secretaria de Segurança Pública, Ministério Público, Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, dentre outros que se fizerem necessários de acordo com a denúncia recebida.

Apuração *in loco* da denúncia de tortura, que será realizada pelas autoridades do estado onde ocorreu o suposto delito, pois a SDH/PR não tem competência funcional para tanto. Além disso, com a denúncia, busca-se a punição dos responsáveis e a coibição da prática desse tipo de violação aos direitos humanos.

Criação do Grupo Multidisciplinar de Peritos Independentes para a Prevenção da Tortura e da Violência Institucional (GMPI)

Esse grupo de multiplicadores visa apoiar a capacitação de peritos criminais estaduais para detecção de provas materiais de crimes de tortura. É formado por especialistas da perícia criminal, da perícia médico-legal, da perícia odonto-legal, psicólogos e psiquiatras.

O objetivo desse grupo é sensibilizar e treinar a perícia forense brasileira nas metodologias mais avançadas para a realização de exames, em casos de suspeita de tortura ou outros atos de violência institucional, e apresentar a ela os protocolos internacionais e nacionais relativos ao tema (por exemplo, o Protocolo de Istambul, considerado o documento mais completo para subsidiar examinadores forenses sobre como proceder para identificação, caracterização e elucidação do crime de tortura).

Essa ação, juntamente com outras, busca dificultar a prática do crime de tortura e aumentar o risco de punição dos torturadores. A política e as diretrizes para a prevenção e o combate à tortura, previstas no Plano de Ações Integradas para a Prevenção e o Combate à Tortura, reservam especial destaque para a importância da Perícia Forense, pois é ela que irá assegurar a adequada documentação do crime de tortura. A capacitação e o fortalecimento da Perícia Forense são condição imprescindível para a efetiva investigação e apuração das alegações de tortura e outros atos de violência institucional.

Seminário sobre tortura na UnB — a realização do seminário constituiu um momento para o debate sobre os diversos aspectos da tortura no Brasil, contribuindo para a análise sobre formas de prevenção e combate das violações dos direitos humanos, com o propósito de erradicá-la no País. Foram realizadas mesas de debates com pesquisadores, estudiosos e militantes de instituições que se dedicam ao enfrentamento da tortura.

Encontro de Comitês Estaduais de Combate e Prevenção à Tortura — Região Nordeste e Acre — realizado de 7 a 9 de junho de 2010, em Teresina (PI), o encontro reuniu 65 participantes provenientes de todos os estados da região Nordeste, além do Acre. Nos estados em que havia comitê estadual de combate e prevenção à tortura, foram convidados seus representantes, em composição mista do poder público e da sociedade civil. Onde não havia comitê, foram convidados representantes do poder público e da sociedade civil, com potencial para auxiliar na sua implantação.

Durante o evento, debateu-se o PNDH 3 e o Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura (PAIPCT). Ademais, os representantes dos comitês puderam compartilhar suas experiências. Por fim, os representantes de cada estado construíram objetivos prioritários para nortear a ação de seus comitês, entre agosto de 2010 e agosto de 2011. A iniciativa é parte de uma estratégia para implementar a ação programática C, do objetivo estratégico III, da diretriz 14, do eixo orientado IV, do PNDH 3. O compromisso de instalá-lo está incluído no termo de adesão ao PAIPCT, assinado pelos governos de todos os estados envolvidos na atividade.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Direitos Humanos e Segurança Pública

A percepção do tema segurança pública, a partir da perspectiva dos direitos humanos, foi iniciativa desenvolvida pela SDH/PR ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, foram realizadas ações voltadas à implementação de novas ouvidorias de polícia; ao aprimoramento da comunicação entre a população, os profissionais de segurança pública e essas ouvidorias; à capacitação de ouvidores de polícia para o atendimento ao público; e à elaboração de programa de direitos humanos para policiais.

Objetivos

- Institucionalizar novas ouvidorias nos estados.
- Aprimorar a formação e a capacitação dos ouvidores de polícia para melhorar o desempenho no atendimento à população usuária.
- Desenvolver documento do Sistema Geral de Ouvidorias (SGO), que busca incrementar a atuação das ouvidorias de polícia, dentro do contexto da segurança pública e direitos humanos, possibilitando aos interessados melhor acesso e conhecimento das atividades realizadas em cada ouvidoria.

- Divulgar o trabalho desenvolvido pelas ouvidorias.
- Desenvolver metodologia de coleta e tratamento de dados sobre o uso de força letal pela polícia.
- Lançar Programa de Direitos Humanos para Policiais, que busca reconhecer policiais e profissionais de segurança pública como sujeitos de direitos.

Datas de início

2007

Instrumento legal

• Não se aplica.

Participação e controle social

Participação dos ouvidores nos cursos oferecidos. Organizações não governamentais e universidades contribuem para o monitoramento das atividades desenvolvidas. Em eventos, houve a participação de jornalistas e radialistas da sociedade civil. Os policiais tiveram, por meio de oficinas, laboratórios e conferências, participação ativa na construção do Plano de Direitos Humanos para Policiais.

Modelo de gestão

O Programa de Apoio à Institucionalização das Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário foi realizado em parceria com a União Europeia. Diversas ações foram executadas em conjunto com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJ). Para a elaboração técnica do SGO, foram realizados estudos pela Fundação Desenvolvimento de Pesquisa (Fundep), cabendo ressaltar que algumas ouvidorias declinaram o recebimento do sistema por estarem já trabalhando vinculadas a outros sistemas estaduais. Em alguns trabalhos específicos, participaram também universidades como importantes parceiras na produção de informações e no desenvolvimento de metodologias.

Importante mencionar o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, que conta com a representação das 17 ouvidorias de polícia existentes no Brasil, e do qual participam também os conselhos estaduais de segurança pública, os conselhos de direitos humanos e as OABs estaduais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Essas ações foram criadas diante da necessidade de se intensificar a qualidade e a eficiência dos trabalhos nas ouvidorias de polícia, relacionando esse trabalho aos direitos humanos, e divulgando-os para a população em geral, pois pouco se conhece do que é realizado.

A criação do SGO, de modo específico, esteve relacionada à necessidade de desenvolvimento de um sistema de gerenciamento unificado nacionalmente, viabilizando a criação de banco de dados nacional sobre a autuação das ouvidorias e dos tipos de denuncias recebidas.

Resultados

No âmbito do Programa de Apoio à Institucionalização das Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário, foram realizados cursos para os ouvidores e seus adjuntos, visando capacitá-los em matérias essenciais ao seu trabalho (negociação de conflitos, direitos humanos, tratados internacionais em direitos humanos, tortura e uso legítimo da força e noções básicas de processos e regulamentos militares). Os cursos foram realizados em Brasília (DF), Minas Gerais e São Paulo, com a capacitação de 28 participantes nos dois primeiros (quando existiam ouvidorias em 14 estados — BA, CE, ES, GO, MG, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RS SC, SP) e 34 participantes no terceiro (quando já havia 17 ouvidorias — além das listadas, as criadas no AM, MA e PB).

Ainda em relação às ações voltadas à capacitação de ouvidores, dos diversos cursos realizados cabe mencionar os 14 módulos de formação de operadores/multiplicadores das polícias, corpos de bombeiros e lideranças comunitárias, com participação de 1.192 pessoas e a produção de material gráfico contra a prática da tortura, distribuído em todas as ouvidorias. Foram lançados também o Guia de Direitos Humanos para Policiais e o Manual de Policiamento Comunitário.

O Sistema Geral de Ouvidorias (SGO) está atualmente implantado em 11 estados (PB, MA, RN, SP, GO, MT, PA, RS, AM, SC e BA). É um sistema importante porque permite a padronização das categorias básicas utilizadas em cada Ouvidoria e também a troca de informações entre elas, resultando na criação de estatísticas nacionais (por exemplo, existência de padrões de abuso) e no maior conhecimento da situação da segurança pública nas diversas partes do País. A partir desses dados, é possível a elaboração de diagnóstico sobre a violência policial nas capitais onde existem ouvidorias, contribuindo para o desenvolvimento de outros produtos que promovam políticas integradas para a segurança pública.

Para a divulgação das ouvidorias, foi realizada a campanha radiofônica e o *workshop* sobre "Mídia, Segurança Pública e Direitos Humanos", com o objetivo de implementar ações para apoiar, divulgar e popularizar a existência do trabalho das ouvidorias de polícia junto a emissoras e radialistas, bem como qualificar os profissionais de imprensa na cobertura de temas ligados à violência policial, à segurança pública e aos direitos humanos. Foram também elaborados *spots* radiofônicos com pessoas ligadas ao tema, em forma de entrevistas, distribuídos e veiculados em 14 estados. Folhetos de divulgação da existência e das atribuições das ouvidorias de polícia e sobre a abordagem policial ("A polícia me parou, e agora?") foram amplamente distribuídos.

O projeto "Desenvolvimento de Pesquisa de Metodologia para a Letalidade", executado pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, apresentou como resultado principal uma metodologia de trabalho padronizada e orientada para a identificação dos padrões de letalidade nas ações policiais, que poderá ser adotada pelas ouvidorias dos diferentes estados. A uniformização das definições de conceitos e indicadores para medir as ações policiais, que resultam em vitimização fatal, possibilita a obtenção de informações mais consistentes e comparáveis.

No âmbito da atuação do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, foram realizadas 33 reuniões entre 2003 e 2010, bem como 22 reuniões técnicas, que envolveram a participação de 447 pessoas, e 13 sessões públicas que contaram com a participação de 611 pessoas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Erradicação do Trabalho Escravo

Trata-se de compromisso do Governo Federal pelo combate e pela erradicação das situações análogas à escravidão, que envolve a coordenação de ações dos órgãos federais e a realização de iniciativas de prevenção, capacitação de profissionais e de aperfeiçoamento legislativo.

Tal compromisso se inicia como cumprimento das metas do Programa Nacional de Direitos Humanos e o tratamento do tema pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana que, em 2002, constituiu comissão especial para esse fim. Como resultado do trabalho dessa comissão, foi lançado do I Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE). Em seguida, criou-se a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), como instância de coordenação política de ações e proposição de iniciativas. O II PNETE foi aprovado pela Comissão, em 2008, com aperfeiçoamento e adaptações ao primeiro plano.

Em decorrências das diretrizes dos planos e das proposições da Conatrae, foram desencadeadas várias ações de prevenção a cooptação de trabalhadores para o trabalho escravo, intensificadas as ações de fiscalização e as libertações, implementados serviços de atendimento ao trabalhador libertado e realizadas uma série de capacitações e eventos sobre o tema.

Objetivo

Atuar pela erradicação do trabalho escravo com o desenvolvimento de ações estratégicas de forma coordenada e articulada com órgãos públicos federais e estaduais e com a sociedade civil.

Data de início

2002

Instrumentos legais

- Resolução CDDPH nº 05, de 2002
- Decreto de 31 de julho de 2003
- Portaria SDH/PR, nº 643, de 10 de setembro de 2008

Participação e controle social

A participação e o controle social são realizados no âmbito da Conatrae, que é órgão de composição paritária entre poder público e sociedade civil. Além de integrar a Comissão, registra-se a implementação de projetos de conscientização contra o trabalho escravo por importantes organizações não governamentais.

Modelo de gestão

Além do Programa Nacional de Direitos Humanos, as duas versões do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo estabeleceram as diretrizes para a atuação do Governo Federal.

Com a criação da Conatrae, foi constituída instância de acompanhamento da implementação do PNETE e um novo espaço de coordenação e articulação das ações de combate ao trabalho escravo. A Comissão é constituída por representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e dos seguintes Ministérios: Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Defesa; Desenvolvimento Agrário; Meio Ambiente; Previdência Social; Trabalho e Emprego; Justiça. Além desses, há até nove representantes de entidades privadas não governamentais.

As ações de fiscalização são realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com o Ministério Público do Trabalho e a Polícia Federal. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República realiza ações de conscientização em parceria com organizações não governamentais. Também tem organizado eventos, como o I Encontro Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (participação de 400 representantes dos três poderes e do Ministério Público, além de estudantes, artistas e outros profissionais) e capacitações como as oficinas de capacitação sobre erradicação do trabalho escravo para membros do Judiciário e do Ministério Público.

Foram desencadeadas articulações com os estados identificados com maiores números de trabalhadores libertados e características comuns de ocorrência dessa prática para a constituição de comissões e planos estaduais de erradicação do trabalho escravo.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A partir de 2003, foi definida como propósito da atuação do Governo Federal a erradicação do trabalho escravo do território brasileiro. Após anos de combate e de libertação de trabalhadores, entendeu-se que o Estado já disporia de informações e capacidade suficientes para alcançar a meta da erradicação.

Com isso, foram criados os dois PNETEs que consolidavam as estratégias e as ações necessárias para o alcance dessa meta. Aliado aos planos, a Conatrae substituiu a estrutura do Gertraf, existente até então, dando nova dinâmica e capacidade de articulação política.

Houve uma intensificação das ações de fiscalização e libertação de trabalhadores e buscou-se dotar a Conatrae de capacidade de intervenção política junto ao Congresso Nacional e aos governos estaduais.

Resultados

A primeira versão do PNETE teve 68% das suas metas atingidas, com destaque para a chamada "Lista Suja" (Portaria MTE n° 540, de 2004) — que relaciona nomes de empregadores, que tenham sido condenados no nível administrativo pelo uso de mão de obra escrava e passam a ter restrição de créditos junto a bancos oficiais — e o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (Lei n° 12.064, de 2009).

Foi elaborada e lançada a segunda versão do PNETE, após esforço de avaliação, revisão e atualização realizado pela Conatrae. Oficinas de capacitação e sensibilização sobre trabalho escravo em parceria com tribunais do Trabalho

Atuação do CDDPH na apuração de denúncias de violações de direitos humanos

A principal atuação de um dos mais antigos conselhos da República brasileira é o recebimento de representações de denúncias de violação de direitos humanos e suas devidas apurações, destacando-se, nos últimos tempos, a questão do acesso à justiça e segurança pública.

Três assuntos não saem da pauta de denúncias do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), desde sua abertura: violação dos direitos humanos dos índios, conflitos agrários e violação no sistema de privação de liberdade. Em parceria com outros órgãos e representantes da sociedade civil, o Conselho tem mobilizado toda a sociedade para uma necessária e efetiva reforma do sistema, dando publicidade aos descumprimentos das condições mínimas e reconhecendo avanços e inovações.

Objetivos

- Realizar diligências a fim de apurar as denúncias de violações de direitos humanos quanto ao abuso de poder, atuação de grupos de extermínio e execuções sumárias, arbitrárias e extrajudiciais e violações à exigibilidade de direitos.
- Realizar diligências e monitorar denúncias de violações de direitos humanos nas localidades alegadas.
- Promover reuniões e audiências com autoridades locais.
- Realizar estudos de casos e vistorias, por exemplo, em estabelecimentos penais e de medidas socioeducativas. Três
 casos, dentro dessa iniciativa, são emblemáticos: o Presídio Urso Branco, em Rondônia; o Sistema Carcerário do
 Espírito Santo; e o sistema carcerário de São Paulo.

Data de início

Março/1964

Instrumento legal

• Lei nº 4.319, de 1964

Participação e controle social

Representantes da sociedade civil que integram o Conselho e comissões especiais, subcomissões e grupos de trabalho, que participam inclusive das diligências nos estados fiscalizando e apurando as denúncias de violação de direitos humanos.

Modelo de gestão

Os instrumentos de trabalho do CDDPH são, eminentemente, os contatos e a articulação com os órgãos públicos estaduais e a sociedade civil. Em todas as suas ações, de facilitação e conformação de cenários, prevenindo e intermediando soluções pacíficas de conflitos, o CDDPH privilegia a interação com os entes federativos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em parceria com outros colegiados e atores da questão que se apura, o CDDPH, com sua composição plural, reunindo professores de Direito Constitucional e Penal, agentes públicos, parlamentares e representantes da sociedade civil, busca garantir o cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais.

Resultados

Em razão da articulação efetuada pelo CDDPH em parceria com outros colegiados, alguns avanços são percebidos. No estado do Espírito Santo, por exemplo, houve a criação de novas vagas no sistema penitenciário como tentativa de diminuir a superlotação nos presídios; no estado de Rondônia, monitorou-se o cumprimento das medidas provisórias da Corte Interamericana dos Direitos Humanos.

Outro resultado da atuação do CDDPH é a publicação do livro do "Uma história de resistência e luta pelos direitos humanos" .O livro contará a história do Conselho, abordando conquistas, avanços e desafios. Com uma programação visual e compilação de dados e imagens, levará ao leitor momentos emblemáticos da história de afirmação dos direitos humanos no Brasil, por meio do trabalho desenvolvido pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A organização do projeto editorial do livro sobre a história do CDDPH, mostrando a importância do Conselho para a formação da consciência sobre direitos humanos da sociedade brasileira, visa assegurar o registro fidedigno e coerente de sua história, preservando a memória dos fatos em um produto editorial acessível.

Na temática Desenvolvimento e Direitos Humanos, duas intervenções do CDDPH merecem destaque: a Comissão Especial sobre a situação das populações atingidas por barragens e a Comissão Especial que criou uma metodologia interinstitucional de monitoramento de violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Em 2006, após o recebimento de denúncias de criminalização dos movimentos sociais em Acauã (PB), o CDDPH deliberou criar Comissão Especial que buscasse identificar as principais violações de direitos humanos em empreendimentos de barragens, contribuindo para um formato mais contemplativo das garantias mínimas dessas comunidades desalojadas pela construção de barragens.

A Comissão foi responsável pelo acompanhamento de denúncias, encaminhadas ao CDDPH, de ocorrências de violações de direitos humanos decorrentes da implementação de barragens no País, realizando levantamento empírico desses casos e apresentando sugestões e propostas no que concerne à prevenção, avaliação e mitigação dos impactos sociais e ambientais dessas barragens, e à preservação e reparação dos direitos das populações atingidas.

Quanto à situação da fome e da insuficiência alimentar de alguns setores da população brasileira, em 2005, esse assunto ganha a atenção do CDDPH em razão da alarmante falta de cestas básicas, em comunidades indígenas confinadas em territórios que não eram capazes de assegurar a sua subsistência, e da situação alimentar da comunidade quilombola do Sapê do Norte, no estado do Espírito Santo. Em 2010, essa Comissão Especial fecha seu propósito, sugerindo, por meio de relatório, que o Conselho continuasse seu trabalho de apuração e monitoramento da exigibilidade do DHAA. Nasce uma nova Comissão especial, com uma composição mais enxuta e com um plano de ação determinado, com prazo de 120 dias, renovados pelo mesmo período (portanto, com duração até fevereiro de 2011). A nova Comissão já atuou em relação à situação dos quilombos em Minas Gerais e em comunidades vazanteiras; promoveu, em parceria com o Ministério Público do Espírito Santo, uma Audiência Pública, em Conceição da Barra, sobre a situação em Sapê do Norte; acompanhou a situação da aldeia indígena urbana de Jaraguá, São Paulo; e tem previsto para o início de 2011 inspecionar a favela de Maceió, conhecida como Sururu de Capote.

Também constituiu-se, no CDDPH, a Comissão Especial do caso "Manoel Mattos". Desde 2000, o Conselho está envolvido na discussão sobre a reforma do Judiciário, contribuindo, em 2004, com pareceres e interpretações acerca da federalização dos crimes contra os direitos humanos. O primeiro caso de federalização, ou deslocamento de competência da justiça estadual para a federal, foi o processo do assassinato da Irmã Dorothy. Mas o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não acatou o pedido do procurador-geral da República (PGR). Agora, em 2010, existe a chance de ser, finalmente, aplicada a norma constitucional do artigo 109. É o caso do assassinato do defensor dos direitos humanos Manoel Mattos. Manoel denunciava, juntamente com a promotora Rosemary Souto Maior e deputados, há dez anos, a atuação de grupos de extermínio na divisa entre Paraíba e Pernambuco. O defensor era advogado e ex-vereador de Itambé (PE).

Após manifestar seu apoio ao pedido de deslocamento de competência, feito pelo PGR, em julho de 2009, o CDDPH criou, em agosto, Comissão Especial com o objetivo de realizar gestões junto à sociedade civil e aos poderes constituídos dos estados da Paraíba e de Pernambuco e autoridades federais com o intuito de agilizar a apuração e a punição do assassinato do defensor dos direitos humanos Manoel Mattos, bem como seu processo de federalização.

Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

A SDH/PR, durante muitos anos, realizou trabalhos voltados ao recebimento e encaminhamento de denúncias, mas sem que houvesse uma estrutura própria para tanto. Em 2009, foi criado o departamento específico da Ouvidoria, o que trouxe três consequências importantes: a) a possibilidade de elaboração de indicadores relacionados às denúncias e reclamações recebidas; b) a padronização de procedimentos de recebimento e tratamento de denúncias e reclamações; c) a criação do Disque Direitos Humanos.

O Disque, de modo específico, atuará como importante canal acessível e gratuito para obtenção de informações e orientações acerca de ações, programas, campanhas e direitos e também para o oferecimento de denúncias relacionadas a violações de direitos humanos contra grupos vulneráveis. Foram implantados, em dezembro de 2010, os módulos para Idoso, População de Rua e Outros Segmentos em Direitos Humanos, População LGBT e Pessoas com Deficiência. Também em 2010, o Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (existente desde 2004) foi incorporado ao Disque Direitos Humanos.

Objetivos

- Adequar a Ouvidoria às demandas relacionadas à temática de direitos humanos.
- Ampliar e fortalecer o serviço de recebimento e tratamento de denúncias e reclamações concernentes às violações de direitos humanos
- Obter maior grau de resolubilidade em relação às denúncias de violações de direitos humanos encaminhadas às autoridades e aos órgãos públicos.

Data de início

4/10/2009 (criação do Departamento de Ouvidoria na SDH/PR) 30/11/2010 (início do Disque Direitos Humanos)

Instrumentos legais

- Decreto nº 6980, de 4 de outubro de 2009.
- Ato nº 42.078 e Resolução Anatel nº 357 de 2004: criação do Disque Direitos Humanos.

Participação e controle social

A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos é um mecanismo de participação e controle social. É instrumento de participação porque é um canal entre o poder público e o cidadão para denúncias, reclamações, sugestões e informações sobre direitos humanos. É também forma de controle social porque permite que o cidadão fiscalize se a atuação do poder público está de acordo com a lei, além de cobrar providências corretivas e punição aos servidores responsáveis pela prática de atos ilícitos.

Muito importante esclarecer que a metodologia de atendimento do Disque Direitos Humanos e o fluxo das denúncias estão sendo construídos de forma participativa, por meio de consultas presenciais com representantes da rede de retaguarda e da sociedade civil, indicados pelos respectivos conselhos e comitês nacionais. Essa participação é fundamental porque permite a interlocução com aqueles que atuam especificamente com as temáticas de cada módulo.

Modelo de gestão

A temática dos Direitos Humanos caracteriza-se pela transversalidade e intersetorialidade. Por consequência, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos recebe denúncias que se relacionam com a competência de outros ministérios, de outros poderes e das outras pessoas políticas (estados, Distrito Federal e municípios).

Dessa forma, a coordenação da Ouvidoria com essas outras unidades é fundamental para o desenvolvimento do trabalho de recebimento e tratamento das manifestações encaminhadas. Nessa linha, estão sendo elaborados fluxos de trabalho para que as denúncias e reclamações atinjam um alto grau de resolubilidade e eficácia.

No caso específico do Disque Direitos Humanos, existirá uma única porta de recebimento de denúncias e solicitação de informações, as quais, após tratadas pela Ouvidoria Nacional, serão encaminhadas às instituições públicas dos estados e municípios que atuam na defesa dos direitos humanos, como poder Judiciário, Ministério Público, órgãos do poder Executivo e entidades da sociedade civil organizada. Esse fluxo de procedimentos mostra a importância que a interação federativa terá para o funcionamento do Disque.

Ainda em relação ao Disque, deve ser mencionado que, por se tratar de uma política transversal, foram realizadas, em novembro e dezembro de 2010, oficinas intersetoriais de tratamento de denúncias de violações de direitos humanos junto aos órgãos governamentais que atuam na promoção e na garantia de direitos dos grupos sociais vulneráveis atendidos pelos diversos módulos temáticos do Disque Direitos Humanos.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A estruturação da Ouvidoria, com as importantes consequências, ocorreu em razão da necessidade de estabelecer um sistema de recebimento e encaminhamento de denúncias capaz de abarcar o crescente número de atendimentos realizados. Passaram a ser necessários, nesse contexto de aumento da demanda, o aprimoramento dos fluxos, o acompanhamento efetivo das demandas e a produção de relatórios com indicadores que fossem capazes de orientar as políticas relacionadas às diversas denúncias recebidas.

O serviço Disque Direitos Humanos, de modo específico, já existia na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República apenas para recebimento de denúncias relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes. Em razão dessa experiência exitosa, decidiu-se ampliar serviço, que receberá denúncias envolvendo quaisquer violações de direitos humanos praticadas contra grupos vulneráveis. Será um dos principais instrumentos de atuação da Ouvidoria.

Cabe também mencionar que o Disque é demanda recorrente em espaços de participação popular e está legitimado por meio das deliberações de conferências nacionais, como a I Conferência Nacional do Idoso (2008) e a I Conferência sobre Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009). Além das conferências, a criação do Disque Direitos Humanos está pautada no esforço da SDH/PR em apoiar ações que consolidem os objetivos e diretrizes de documentos que reflitam o avanço na luta pela garantia dos direitos humanos de grupos sociais vulneráveis, como é o caso da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que tem *status* de emenda constitucional no Brasil, do Estatuto da Criança e Adolescente e do Programa Nacional de Direitos Humanos 3.

Resultados

De janeiro a setembro de 2010, a Ouvidoria já recebeu e tratou 1,3 mil denúncias de violações de direitos humanos.

No âmbito da apuração e do tratamento de denúncias, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos atuou em diversos casos paradigmáticos que envolveram violações de direitos humanos. Dentre aqueles que mais repercutiram na imprensa, está o caso em que uma adolescente de 15 anos ficou presa na delegacia do município de Abaetetuba (PA), juntamente com 20 homens, durante um mês, em novembro de 2007. Atuou também com reivindicações reiteradas para a devida apuração do assassinato da missionária Dorothy Stang, ocorrido em fevereiro de 2005, bem como em outros inúmeros casos de conflitos e mortes no campo, decorrentes da injusta distribuição de terras no País.

Em junho de 2007, a Ouvidoria coordenou e instituiu um grupo de peritos oficiais independentes para análise dos laudos periciais dos dezoito homicídios ocorridos na ocupação pela polícia do Morro do Alemão, no município do Rio de Janeiro (RJ). Em junho de 2008, a Ouvidoria acompanhou toda a investigação da morte da menina da etnia Xavante, nas dependências de unidade da saúde da Funasa, em Sobradinho (DF). Nos últimos oito anos, a Ouvidoria visitou diversas unidades prisionais, a fim de verificar as violações cometidas contra os presidiários e reivindicou reiteradamente o respeito à dignidade humana dos internos.

Em nível internacional, cabe ressaltar a atuação da SDH/PR, na investigação do violento massacre de camponeses ocorridos em setembro de 2008, em Pando, Bolívia. O massacre, que resultou na morte de mais de 20 camponeses e em dezenas de feridos e desaparecidos, mereceu, por sua gravidade, especial atenção da União de Nações Sul-Americanas (Unasul). Constitui-se uma comissão, a primeira a ser criada no âmbito da Unasul, que se incumbiu da condução de uma investigação imparcial, técnica e célere dos fatos que envolveram o massacre.

O Disque Direitos Humanos estará funcionando com todos os seus módulos até dezembro de 2010.

Rede de Educação Cidadã — Talher Nacional

A Rede de Educação Cidadã — Talher Nacional consiste em uma ação desenvolvida a partir da articulação entre Estado e sociedade civil, realizada por meio de parceria estabelecida entre o Instituto Paulo Freire, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Rede de Educação Cidadã (Recid). Hoje a Rede está presente nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, em aproximadamente 2,1 mil municípios, articula mais de 5 mil entidades, movimentos sociais, ONGs, pastorais sociais. Busca desenvolver processos de capacitação e mobilização social, mediante a metodologia da educação popular, a fim de promover a participação ativa e consciente na formulação e no controle social nas políticas estruturantes, bem como de políticas públicas na superação da miséria e da fome e efetivação dos direitos humanos. Esse processo está vinculado a uma metodologia emancipatória com produção de saberes e conhecimentos sobre a metodologia de educação popular.

Objetivos

Viabilizar a gestão administrativo-financeira para a realização de encontros de formação e acompanhamento na perspectiva de articular e desencadear um processo de educação popular e mobilização social com as famílias e grupos beneficiários de programas sociais do Governo Federal (quilombolas, indígenas, mulheres, jovens, assentados, catadores, pescadores, etc.) para, a partir das demandas locais, estimular a conquista, afirmação, efetivação e o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais e culturais).

Data de início

Dezembro/2007

Instrumento legal

• Não se aplica.

Participação e controle social

O desenvolvimento da ação abrange todas as unidades federativas, contemplando educadores populares, representantes governamentais e da sociedade civil. As ações de capacitação estão articuladas com o processo de mobilização e educação de outros setores do Governo Federal (Gabinete da Presidência da República, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Companhia Nacional de Abastecimento, Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Economia Solidária, Ministério da Educação, Ministério da Pesca e Aquicultura, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Cultura, Secretaria Geral da Presidência da República, Conseas, etc.) e da sociedade civil (pastorais sociais, igrejas, redes sociais, movimentos sociais, organizações não governamentais, entidades de assessoria e outros).

Modelo de gestão

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República realiza a gestão da ação Rede de Educação Cidadã — Talher Nacional, por meio do estabelecimento de convênios e termos de parceria, entre essa Secretaria e o Instituto Paulo Freire. O repasse dos recursos é realizado por meio do Projeto "Educação Popular e Mobilização Social para efetivação e exercício dos Direitos Humanos, previstos no artigo 6º da Constituição Federal, com ênfase ao direito humano à alimentação, assegurado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar".

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A ação foi criada com o propósito de desenvolver processos de formação voltados às comunidades socialmente vulneráveis, com objetivo de promover a participação ativa e consciente dos cidadãos na formulação e no controle social na implementação das políticas públicas voltadas ao combate à fome, à pobreza e a garantia dos direitos humanos. Sua instituição está em conformidade com a função da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República de apoiar projetos voltados à proteção e defesa dos direitos humanos em âmbito nacional, e atende aos dispositivos do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e do Plano Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3), que apontam a capacitação de profissionais como ação estratégica para a efetivação dos direitos humanos.

A ação foi ampliada com intuito de abranger todas as unidades federativas brasileiras, contemplando acampamentos e assentamentos rurais, aldeias indígenas, áreas remanescentes de quilombos, povos e comunidades tradicionais em situação de risco nutricional, ribeirinhos, pescadores, município do semiárido nordestino, população que vive dos e nos lixões, catadores e recicladores, agricultura familiar, arte/cultura, beneficiários do Programa Bolsa Família, erradicação do trabalho infantil, convivência com a seca, cooperativismo e associativismo, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvimento comunitário, direitos humanos e combate à discriminação, educação/alfabetização, geração de trabalho e renda, inclusão social, juventude, meio ambiente, mobilização social e campanhas, LGBT, pessoas com deficiência, segurança alimentar e nutricional, voluntariado e proteção social à pessoa idosa.

Resultados

A ação abrange as 27 unidades federativas, contemplando, entre 2008 e 2009, 116 mil pessoas capacitadas.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Instrumentos legais

- Lei n^{o} 10.683, de 2003: institui a SDH como um órgão da Presidência da República.
- Portaria SDH/PR nº 22, de 22 de fevereiro de 2005: Regimento Interno da SDH/PR.
- Decreto Lei nº 6.980, de 2009: estrutura da SDH/PR.
- Decreto nº7.037, de 2009: aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos 3.
- Decreto nº 7.177, de 2010: altera PNDH 3.
- Decreto nº 7.256, de 2010: estrutura da SDH/PR.
- Lei n° 11.790, de 2008: altera Lei n° 6.015/73 registro civil de nascimento.
- PL nº 5.022, de 2009: assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo (DNV)
- Decreto nº 6.289, de 2007: institui o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento.
- Decreto nº 6.828, de 2009: institui o novo padrão de certidão de nascimento.
- Provimento CNJ nº o2/og: institui o novo padrão de certidão de nascimento.
- Provimento CNJ nº 10, de 2010: entrega aos consulados o código nacional de serventia.
- Provimento CNJ nº 13, de 2010: autoriza a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos.
- Portaria SDH/PR nº 98, de 2003: cria o Comitê Nacional de Educação em Diretos Humanos.
- Portaria Interministerial MEC/SDH/PR nº 812, de 2008: regulamenta o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- Anteprojeto de Lei em construção: institucionalização do Sistema de Proteção a Pessoas Ameaçadas.
- Decreto presidencial nº 6.044, de 2007: criação do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, da Coordenação Nacional do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos.
- Decreto 3.518, de 2000: regulamentação do Sistema Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e criação do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas.
- Decreto 10.748, de 2006: criação do Comitê Nacional para Prevenção e Combate à Tortura.
- Anteprojeto de Lei, de 2006: criação do Mecanismo Preventivo Nacional de Combate a Tortura.
- Portaria SDH/PR nº 1.454, de 2009: criação do Grupo Multidisciplinar de Peritos Independentes para Prevenção da Tortura e Violência Institucional.
- Decreto Presidencial nº 6.231, de 11 de outubro de 2007: instituição do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameacados de Morte.
- PL nº 4.574, de 2009: altera a composição do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que será composto por 24 conselheiros titulares, representantes de entes públicos e da sociedade civil.
- Decreto de 31 de julho de 2003: cria a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae).
- Portaria SDH/PR 643, de 2008: institui o 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE).

Indicadores agregados de resultado Garantia, Proteção e Defesa de Direitos Vítimas de Violações a Direitos Humanos Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) 2008, observou-se que, dentre a população brasileira residente (190 milhões naquele ano), cerca de 2% revelou ter sido vítima de violência no período. Em termos regionais, o Norte apresentou o maior percentual de vitimados, 2,5%. Dentre as pessoas vitimadas, 50,6% eram homens e 49,4%, mulheres. Com relação à faixa etária, o grupo de pessoas de 19 a 39 anos de idade registrou a maior incidência entre os vitimados, 46,7%. Das 3,7 milhões de pessoas que sofreram vítimas de violência, 1,2 milhão declarou ter deixado de realizar atividades habituais devido à violência sofrida.

Em 2002, não havia estatísticas oficiais acerca da presença de estruturas preparadas para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos nos municípios brasileiros. A Pesquisa Nacional de Informações Municipais do IBGE (Munic) 2009 identificou que somente 26,6% dos municípios brasileiros possuíam alguma estrutura para receber denúncias de violações. Desses, apenas 11,86% disponibilizam serviço telefônico gratuito. Esses indicadores mostram a ausência de canais adequados para encaminhamento de denúncias nos municípios, o que reforçou a presença e a atuação de uma Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, criada desde 2003.

Sub-registro Civil de Nascimento

O IBGE divulga anualmente estimativas de sub-registro civil de nascimento, que mostram o percentual das crianças nascidas que não foram registradas naquele ano e até os três meses subsequentes. A tabela abaixo mostra a evolução das estimativas de 2002 a 2008:

EVOLUÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE SUB-REGISTRO DE NASCIMENTO NO BRASIL, POR ANO (%)

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
20,9%	18,9%	16,9%	12,9%	12,7%	12,2%	8,9%	8,2%

Fonte: IBGE.

Observação: As estimativas de 2010 serão divulgadas no final de 2011.

Considerando o esforço conjunto pela universalização do registro civil de nascimento, entre os anos de 2003 e 2008, a média nacional de crianças sem registro caiu mais de 50%. Assim, a estimativa, que era de 18,9% em 2003, recuou para 12,2% em 2007 e caiu para 8,9% em 2008. Em um ano, a estimativa baixou 3,3 pontos percentuais e, pela primeira vez, ficou abaixo de dois dígitos, um marco inédito desde a década de 1970. Em 2010, o IBGE divulgou estudo que mostra que nos estados o número de pessoas registradas aumentou e que o tempo entre o nascimento e o registro diminuiu. Esses dados demonstram o sucesso das estratégias adotadas.

Em 2009, com o objetivo de erradicar o sub-registro de nascimento até o final de 2010, foi intensificada a articulação federativa com os estados da Amazônia Legal e do Nordeste, principais focos de sub-registro de nascimento. A Munic 2009 indicou que os estados dessas regiões apresentaram maior proporção de municípios com alguma política, programa ou ação de promoção do registro de nascimento. Destaca-se que 34,1% dos municípios desses estados declararam possuir alguma política para combate ao sub-registro de nascimento, enquanto nos demais estados essa proporção é de 17,8%.

Proteção a Defensores de Direitos Humanos e de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

O Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, criado em 2006, iniciou suas atividades em 2007, em Pernambuco e no Espírito Santo, ano em que foram protegidas 15 pessoas ameaçadas. Em 2008, com a criação do Programa em mais dois estados, Pará e Bahia, houve 50 solicitações de inclusão e 96 pessoas protegidas, considerando-se as já incluídas no ano anterior. Em 2009, foram criados outros dois programas — Minas Gerais e Rio de Janeiro —, além da Equipe Técnica Federal, incumbida de realizar o atendimento aos defensores dos direitos humanos nos estados que não possuem o Programa. Nesse ano, não houve redução na demanda, mas sim interrupção da proteção prestada, por desligamento ou cessação da ameaça. Por fim, em 2010, até o mês de junho, dez pessoas foram incluídas nos programas em todo o Brasil.

O Programa Federal Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, por sua vez, registrou uma evolução do número de pessoas incluídas, passando de 133, em 2002, para 191 em 2009. Os programas estaduais, regidos por legislação própria, também tiveram um crescimento de 830 para 1.439 no período. Tal crescimento denota que, apesar das dificuldades enfrentadas por cada testemunha para se adaptar a rígidas regras de segurança, o Programa tem contribuído efetivamente para a preservação da vida das testemunhas e de seus familiares. Também aponta para uma maior visibilidade do Programa e para o enfrentamento ao ciclo de violência e de impunidade.

Segurança Pública e Direitos Humanos

A partir de informações de 2007, enviadas pelas secretarias estaduais de segurança pública ao Ministério da Justiça, foram registrados 3.519 mortos em confronto direto com a polícia e 144 policiais mortos em serviço nos anos de 2007 e 2008.

Ainda sobre o panorama da evolução da violência na sociedade, de 2002 a 2008 houve redução na taxa de mortalidade específica por homicídio, conforme tabela a seguir. Contudo, manteve-se alta a proporção de homicídios causados por arma de fogo (70,5% ao longo do período).

INDICADORES REFERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Indicador/ ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Taxas de mortalidade por homicídio (óbitos por 100 mil habitantes)	20,9%	18,9%	16,9%	12,9%	12,7%	12,2%	8,9%
Proporção de homicídios causados por arma de fogo		70,8%	70,7%	70,2%	71,1%	71,6%	70,8%‡

Fonte: SIM/SVS/Ministério da Saúde e IBGE (elaborado pela SDH/PR)

A pesquisa "Percepção sobre os Direitos Humanos no Brasil" (SDH/PR, 2008) traz uma avaliação da percepção da população brasileira sobre os direitos humanos relativos a questões de criminalidade e segurança pública. A pesquisa mostrou que um terço dos brasileiros (34%) concorda, em alguma medida, com a frase "Direitos Humanos deveriam ser só para pessoas direitas", e 43% da população manifestaram acordo com a frase "bandido bom é bandido morto", o que são dados preocupantes, ao evidenciar uma posição mais resistente aos direitos humanos. Apesar de muitos defenderem a morte de criminosos, o estudo revelou que isso não significa que os cidadãos apoiem a violência policial de forma incondicional,. Houve consenso na rejeição da ideia de que a polícia deve atirar primeiro e perguntar depois (89% discordam dessa afirmação).

TAXA DE MORTALIDADE ESPECÍFICA POR HOMICÍDIO

Indicadores		Ano						
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	
Pessoas mortas em confronto com a polícia / auto de resistência*						1.820	1.699	
Policiais mortos em serviço*						72	72	
Taxas de mortalidade por homicídio** (óbitos por 100 mil habitantes)		28,9	26,6	25,8	26,3	25,9	25,8	
Proporção de homicídio causados por arma de fogo **		70,8%	70,7%	70,2%	71,1%	71,6%	70,8%	

Fonte: *Senasp/MJ; secretarias estaduais de segurança pública (elaborado por Fórum Brasileiro de Segurança Pública); **SIM/SVS/Ministério da Saúde e IBGE (elaborado pela SDH/PR).

Existência de Canal de Recebimento de Denúncias de Violações de Direitos Humanos

Em 2002, não havia estatísticas oficiais acerca da presença de estruturas preparadas para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos nos municípios brasileiros. A partir da Pesquisa Nacional de Informações Municipais do IBGE (Munic 2009), identificou-se que somente 26,6% dos municípios brasileiros possuíam alguma estrutura para receber denúncias de violações. Desses, apenas 11,86% disponibilizam serviço telefônico gratuito. Esses indicadores mostram a ausência de canais adequados para encaminhamento de denúncias nos municípios, o que reforçou a presença e atuação de uma Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

L) DIREITO À MEMÓRIA E A VERDADE

Instituída por lei, em 4 de dezembro de 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) tem três atribuições: o reconhecer o Estado pela morte e pelo desaparecimento de pessoas durante o período da ditadura; conceder indenização às famílias; e envidar esforços na localização dos restos mortais de desaparecidos políticos. Até 2003, os trabalhos de análise dos pedidos de reconhecimento estavam adiantados, mas não havia ainda uma publicação oficial acerca do reconhecimento

da responsabilidade do Estado brasileiro nas mortes e desaparecimentos previstos na Lei n^{o} 9.140, de 1995, bem como os trabalhos de busca seguiam com dificuldades devido à falta de informações sobre os locais de inumação.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

No começo do mandato, o compromisso vigente era o de trabalhar a reparação das vítimas da ditadura militar, tanto dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, como para os anistiados. Com a ampliação do escopo dos casos passíveis de análise pelo Governo, o compromisso passou a ser a exaustão do passivo de processos de pedido de indenização de familiares mortos e desaparecidos políticos, bem como a elaboração de um relatório final sobre essas análises e de projeto de centro de referência sobre violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura militar, com a intenção de reunir documentos e informações sobre esse período da história do Brasil.

Outros importantes compromissos firmados foram o lançamento do livro-relatório da CEMDP, previsto na Lei n^{o} 9.140, de 1995; a realização de exposição fotográfica itinerante em sete capitais; e o aprimoramento da legislação referente ao acesso a informações públicas.

O tema Direito à Memória e à Verdade, tratado no âmbito das Nações Unidas como *Right to Truth*, tem passado por um processo de amadurecimento no Brasil. Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve apenas dois grandes marcos institucionais relacionados com o tema — a Lei nº 9.140, de 1995, que reconhece os mortos e desaparecidos políticos; e a Lei nº 10.559, de 2002, que regulamenta a anistia concedida aos perseguidos políticos no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias —, vitórias atingidas pela luta dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos e de associações da sociedade civil, como os grupos "tortura nunca mais".

Assim, novos marcos significativos foram atingidos pelo Governo Federal, permitindo que o Direito à Memória e à Verdade ganhasse contornos mais concretos, e dimensão ampla de trabalho do Estado. Até 2005, a atuação da CEMDP estava focada na análise dos pedidos de reconhecimento de desaparecidos políticos. No entanto, uma publicação oficial acerca do reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro nas mortes e desaparecimentos previstos na Lei n^{o} 9.140, de 1995, só foi concretizada em agosto de 2007, com o lançamento do livro-relatório sobre os Mortos e Desaparecidos no Brasil, em cerimônia presidida pelo presidente da República, e um dos principais marcos da gestão.

Na verdade, a partir de 2006, o tema foi englobado em um contexto maior de ações do Estado, organizadas e estruturadas dentro do Programa Direito à Memória e à Verdade, com o objetivo de resgatar a história das lutas travadas pelo povo brasileiro pela redemocratização do Estado durante o período ditatorial, que se estabeleceu no Brasil em 1964, retomando a narrativa de um momento marcado por graves violações aos direitos humanos.

Esse avanço de inserção do debate na pauta nacional e na agenda de direitos humanos ficou consolidado com a inclusão pioneira do eixo Direito à Memória e à Verdade no terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos, cuja repercussão demonstrou as dificuldades de debate do tema pela sociedade, evidenciando, ainda mais, a sua necessidade.

A primeira grande realização do PNDH 3 foi o envio, ao Congresso Nacional, de projeto de lei de criação da Comissão Nacional da Verdade, em 13 de maio de 2010, constituindo o marco central de todos os trabalhos envolvendo o Direito à Memória e à Verdade até o momento.

Mas o trabalho não se encerra com esse marco. Estão sendo realizadas expedições de busca pelos restos mortais de desaparecidos políticos em ao menos quatro estados, incluindo a região do Araguaia, em campo desde 2009. As expedições são supervisionadas por um Comitê de Supervisão criado por decreto presidencial, em julho de 2009, coordenado pelo ministro da Defesa, e composto pelo ministro Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, o presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e dois de seus membros, incluindo a representante dos familiares, bem como outras personalidades.

Outro avanço institucional de grande relevância foi o envio, em 13 de maio de 2009, de projeto de lei de reformulação da legislação brasileira para garantir o acesso a informações públicas, vedando que seja utilizado o sigilo de Estado para ocultar violações de direitos humanos. Na mesma ocasião, foi anunciado o lançamento do Portal Memórias Reveladas, que irá digitalizar os acervos dos arquivos públicos do País, bem como permitir sua interligação, fortalecendo a disponibilidade desses arquivos para pesquisa. Ainda nessa cerimônia, iniciou-se campanha de abrangência nacional, realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para conscientizar e estimular os cidadãos que entreguem ao arquivo nacional, mesmo que de forma anônima, informações, documentos ou cópias que estejam em seu poder e possam auxiliar na localização de desaparecidos políticos, ou no esclarecimento de seus desaparecimentos.

Também é importante observar que, desde agosto de 2006, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República patrocina a exposição de caráter artístico/didática chamada "A Ditadura no Brasil 1964-1985", composta por 18 painéis com fotos e textos que contam a história do regime militar desde o Golpe, em 1964, até a sua derrocada em 1985. Essa exposição já esteve em mais de 30 cidades brasileiras, bem como homenageia, por meio dos memoriais "Pessoas Imprescindíveis", aqueles que perderam

a vida porque lutavam pela volta da democracia no Brasil. Em geral, são monumentos ou placas em homenagem às pessoas mortas na luta contra o regime ditatorial, incluindo as que nunca tiveram seus restos mortais identificados e entregues às suas famílias. Os memoriais são afixados em praças públicas, locais de estudo ou trabalho dos homenageados.

Programa de Promoção do Direito à Memória e à Verdade

O Programa de Promoção do Direito à Memória e à Verdade, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, está estruturado em três eixos: exposição fotográfica; memoriais "Pessoas Imprescindíveis"; e produção de publicações referentes ao tema.

O Programa teve início em agosto de 2006, com a abertura da exposição fotográfica "A Ditadura no Brasil 1964-1985", na Câmara dos Deputados, em homenagem aos 27 anos da Lei de Anistia no Brasil. Em novembro do mesmo ano, foi inaugurado o primeiro Memorial "Pessoas Imprescindíveis", em São Paulo, na Faculdade de Medicina da USP, em homenagem ao Antônio Carlos Noqueira Cabral e Gelson Richer, que estudavam na faculdade quando morreram/desapareceram por lutarem contra a ditadura.

A iniciativa se insere em um marco mais global, no contexto dos países do Mercosul, no propósito educacional e pedagógico de recuperar e divulgar o que aconteceu no País e incitar nas novas gerações, que não viveram o período e nem o conhecem em detalhes, os princípios e valores inerentes à liberdade e ao respeito à dignidade do ser humano.

Objetivo

Descrever a história das lutas travadas pelo povo brasileiro pela redemocratização do Estado, durante o período ditatorial que se estabeleceu no Brasil em 1964, resgatando a narrativa de um período que resultou em graves violações aos direitos humanos. Assim, isso pode ser contado às novas gerações de brasileiros, de modo que o conhecimento da história seja uma forma de evitar que ela se repita. Em outras palavras, o objetivo maior da iniciativa é a educação em direitos humanos com base da própria história do País.

Data de início

2006

Instrumento legal

• Decreto n° 7.256, de 2010, art. 3° , inciso VI

Modelo de gestão

O Programa estabelece parcerias, por meio de convênios, com atores interessados em trabalhar o tema do Direito à Memória e à Verdade. Essas parcerias resultaram em exposições, publicações, memoriais e debates sobre o assunto em universidades, escolas, entidades de classe e ONGs. A interação com os estados e municípios também é fundamental, e pode ser observada principalmente nas exposições fotográficas.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O Programa faz parte do esforço do Governo em construir instrumentos eficazes de conhecimento que possam servir de orientação para discussões, debates e pesquisas que contribuam para jogar luz no passado ditatorial brasileiro e garantir que fatos, como os ocorridos na História do Brasil, não se repitam. Com esse resgate, o direito à memória e à verdade revela-se estratégico para o fortalecimento da democracia. O Programa surge como um complemento de caráter educacional e pedagógico à Lei n^{o} 9.140, de 1995, que estabeleceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte e pelo desaparecimento de pessoas que lutavam pela volta da democracia no País.

Resultados

Livro-relatório sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

Lançado em agosto de 2007, esse livro-relatório traz narração minuciosa de todos os processos de reparação de 476 brasileiros mortos ou desaparecidos durante o regime ditatorial brasileiro, analisados pela CEMDP. Trata-se da primeira manifestação pública do Estado brasileiro assumindo a responsabilidade de tais mortes ou desaparecimentos. Em 2009, a publicação foi desdobrada em dois outros livros, com pesquisas mais aprofundadas sobre os casos de afrodescendentes que participaram da resistência à ditadura e também de crianças e adolescentes que foram vítimas dela.

Em 2010, foi a vez das mulheres terem suas histórias contadas pelo livro "Luta, Substantivo Feminino". O objetivo dessas publicações é contribuir para que o Brasil avance na consolidação do respeito aos direitos humanos, sem medo de conhecer a sua história recente, jogando luz no período de sombras e dando o primeiro passo na abertura de todas as informações sobre violações de direitos humanos ocorridas no último ciclo ditatorial. É um esforço voltado à construção de instrumentos que contribuam para que fatos como os ocorridos durante a ditadura não se repitam. Todos os livros, além de estarem disponíveis no website da SDH/PR, somam tiragem de aproximadamente 20 mil exemplares.

Exposição «A Ditadura no Brasil 1964-1985»

Desde agosto de 2006, são exibidos 18 painéis com fotos e textos que contam a história do regime militar desde o Golpe em 1964 até a sua derrocada, em 1985. A exposição já esteve em 32 cidades brasileiras, em Coimbra (Portugal) e em Buenos Aires (Argentina), com público estimado em dois milhões de pessoas. Por meio da exposição, espera-se proporcionar um instrumento educativo para jovens que não vivenciaram esse período tão importante da história social e política brasileira.

Memoriais "Pessoas Imprescindíveis"

Esses memoriais são monumentos ou placas em homenagem às pessoas mortas na luta contra o regime ditatorial, incluindo aquelas que nunca tiveram seus restos mortais identificados e entregues às suas famílias. Eles são afixados em praças públicas, locais de estudo ou trabalho dos homenageados, em uma tentativa de recuperar a história daqueles que lutaram pela democracia, deixando sinais permanentes sobre fatos ocorridos no passado do País, de modo a despertar a consciência crítica da população. Até agosto de 2010, foram construídos 21 memoriais em 13 cidades brasileiras, homenageando 51 pessoas mortas ou desaparecidas durante a ditadura. Até dezembro de 2010, está prevista a instalação de memoriais em mais seis cidades.

Criação da Comissão Permanente de Direito à Memória, à Verdade e à Justiça no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados

A Comissão Permanente de Direito à Memória, à Verdade e à Justiça foi criada a partir de grupo de trabalho sobre o tema, que havia se reunido durante três anos. Ela tem permitido a troca de experiências sobre as comissões da verdade dos demais países, as buscas pelos restos mortais de desaparecidos políticos e também sobre outras políticas referentes à abordagem dos demais países sobre seus períodos de exceção.

Inclusão do Direito à Memória e à Verdade no Programa Nacional de Direitos Humanos 3

Resultado de ampla discussão com a sociedade brasileira, o PNDH 3, lançado em dezembro de 2009, contém, pela primeira vez, eixo específico de propostas pelo direito à memória e à verdade.

Projeto de Lei Renovando o Marco de Acesso à Informação Pública

Em cerimônia organizada pela SDH/PR e pela Secom/PR, em maio de 2009, foram lançados, pelo presidente da República, dois marcos afetos ao tema, ambos coordenados pela Casa Civil:

- 1. Envio ao Congresso Nacional de projeto de lei reformulando a norma sobre acesso à informação pública, disciplinando com maior rigor o uso do sigilo e impedindo a classificação de arquivos que versem sobre a violação de direitos humanos.
- 2. Lançamento do portal "Memórias Reveladas", projeto que, sob coordenação do Arquivo Nacional, reúne em rede integrada os arquivos públicos dos estados da Federação. Também permite o acesso generalizado às informações, a partir de qualquer um dos arquivos estaduais, do Arquivo Nacional, ou mesmo, em alguns casos, a partir da internet. Ademais, o Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, determinou o recolhimento, para o Arquivo Nacional, de documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão-Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI), que estavam, até então, sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Além disso, foi criado projeto de lei para substituir a legislação atualmente vigente, bastante criticada pelos movimentos sociais por não permitir ainda, de forma ampla, o direito de acesso à informação pública. O Projeto Memórias Reveladas foi instituído para facilitar o acesso da população aos arquivos quardados nas instituições públicas arquivísticas, permitindo o manuseio e a pesquisa dessas informações.

Projeto de Lei para a Criação da Comissão Nacional da Verdade

As comissões da verdade são órgãos oficiais, ainda que temporários, estabelecidos por um país para investigar as violações aos direitos humanos que ocorreram em determinado período histórico. Não possuem, em regra, o poder de intimar testemunhas ou de apreender documentos, mas, em alguns casos, podem trabalhar próximas a uma autoridade dotada desse poder, compartilhando, inclusive, suas descobertas e documentos.

O objetivo é de reconstruir a narrativa das violações de direitos humanos ocorridas no Brasil durante a ditadura militar. As comissões concluem as suas atividades com um relatório escrito que busca apresentar as causas que levaram às violações, bem como recomendações para que isso não mais ocorra, reconhecendo ou não a existência de determinadas violações aos direitos humanos e, em alguns casos, identificando os implicados. O conteúdo do relatório pode ser transformado, também, em outros produtos que favoreçam a sua divulgação, como documentários de televisão, livros, etc.

Comparado aos vizinhos da América do Sul, o Brasil é um dos únicos países que ainda não estabeleceu uma comissão da verdade para reconstruir a narrativa das violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar. A proposta foi apresentada, considerando que, quando bem estabelecida e administrada, uma comissão da verdade pode desempenhar papel importante na superação de um passado de violações dos direitos humanos. Em grande parte, essa possibilidade decorre do fato de se tratar de uma iniciativa oficial, sancionada por um governo, o que possibilita melhor acesso à documentação pertinente, maior segurança para os seus membros, e maior interesse da imprensa e da comunidade internacional, bem como facilita a difusão de suas descobertas e recomendações.

O anteprojeto de lei foi elaborado por Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto de 13 de janeiro de 2010, com base nas recomendações do PNDH 3 (Decreto n^{o} 7.037, de 2009), e contou com a participação da Secretaria de Direitos Humanos, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, do Ministério da Defesa, da Advocacia Geral da União e de um representante da sociedade civil, indicado pela CEMDP. O GT foi coordenado pela Casa Civil.

Buscas e identificação dos restos mortais dos desaparecidos políticos

A iniciativa consiste em envidar esforços na localização, e subsequente identificação, dos restos mortais de desaparecidos políticos.

Em praticamente todos os anos, desde 2003, foram realizadas expedições de buscas ou de levantamento de informações, coordenadas pela CEMDP ou realizadas em parceria com outros órgãos como a Comissão de Anistia, o Departamento de Polícia Federal e o Ministério da Defesa. Mais recentemente, com a condenação da União pela Justiça federal, para que sejam devolvidos às famílias os restos mortais dos guerrilheiros, foram iniciadas, em junho de 2009, buscas de grande envergadura na região do Araguaia. As expedições estavam sob coordenação do Ministério da Defesa e supervisão da SDH/PR, CEMDP e outros atores.

Objetivo

Garantir o direito das famílias de enterrar os seus mortos, ao devolver os restos mortais que estão desaparecidos, em virtude da ação repressora do Estado.

Data de início

Janeiro/1996

Instrumentos legais

- Lei nº 9.140, de 1995, art. 4º, inciso II
- Decreto nº 7.256, de 2010, Anexo I, Art. 3º, inciso VIII
- Decreto nº 4.850, de 2003
- Decreto de 17 de julho de 2009

Participação social

Não se aplica.

Modelo de gestão

Há diversos modelos de gestão para as buscas, sempre com base em procedimentos cooperativos e articulados. Em geral, são realizados os seguintes passos:

- 1. Reunir informações sobre possíveis locais de inumação.
- 2. Realizar os procedimentos de varredura de solo buscando pelos locais específicos onde haja coisas enterradas.
- 3. Escavar com cuidado e, em se encontrando algo, remover os restos mortais (antropologia forense).
- 4. Realizar exames de identificação: exames antropométricos (antropologia/medicina legal) e exames de DNA (DNA forense).

Os procedimentos de identificação são realizados por meio de parceria com peritos, a exemplo do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento de Polícia Federal, em 2010.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Tem sido ampliado, devido à dificuldade de localizar esses restos mortais, mais de 20 anos após o fim da ditadura. Estimase que hoje ainda existam 108 desaparecidos políticos no País.

Resultados

Em agosto de 2006, o Governo Federal criou o banco de DNA de desaparecidos políticos, que dá ao Estado brasileiro as ferramentas para que possam ser identificados os restos mortais à medida que forem sendo encontrados. Hoje, o banco reúne 142 amostras de sangue de familiares de 108 desaparecidos políticos.

Em 2009 foi instituída parceria com o Departamento de Polícia Federal para a estruturação dos trabalhos de busca pelos restos mortais de mortos e desaparecidos políticos.

Já foram localizados e identificados, desde 2003, os restos mortais de quatro desaparecidos: Flávio Molina, Miguel Sabat Nuet, Bérgson Gurjão Farias e Luiz José da Cunha.

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)

A CEMDP é uma comissão que trabalha o tema dos mortos e desaparecidos políticos e está vinculada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República desde 2003. Ela é composta por integrantes do Governo Federal e da sociedade civil ligados ao tema do direito à memória e à verdade.

Objetivos

- 1. Proceder ao reconhecimento de pessoas:
 - a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I da Lei.
 - b) que, por terem participado ou por terem sido acusadas de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas.
- 2. Localizar os corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados.

Data de início

5/12/1995

Instrumentos legais

- Lei nº 9.140, de 1995
- Decreto de 18 de dezembro de 1995

Participação e controle social

A CEMDP tem sete membros, dos quais quatro são representantes da sociedade civil, sendo que um deles deve representar os familiares de mortos e desaparecidos políticos. Além disso, conta com um representante do Ministério Público Federal, um representante da Câmara dos Deputados e um representante do Ministério da Defesa. Um dos membros da Comissão é selecionado pelo presidente da República para exercer a presidência do colegiado.

Modelo de gestão

Os trabalhos têm necessariamente relação com os estados. Para as buscas, em geral, são feitas articulações com os governos estaduais — sobretudo com as polícias técnicas estaduais — e com governos municipais, envolvendo, em alguns casos, as administrações de cemitério.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Comissão Especial foi criada em função da militância e da persistência dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, que reivindicavam do Estado brasileiro ao menos o reconhecimento oficial dessas mortes, permitindo a emissão de atestados de óbito, bem como a concessão aos desaparecidos do *status* oficial de vítimas do Estado durante a repressão do regime de exceção.

Assim, a CEMDP nasce para preencher um vácuo na história com relação a esses brasileiros e brasileiras que perderam suas vidas por oposição à ditadura, podendo ainda proporcionar uma simbólica reparação pelas mortes e pelos desaparecimentos.

Resultados

Reabertura de prazo e aumento do período sob competência da CEMDP

A promulgação da Lei n° 10.536, de 14 de agosto de 2002, estendeu de 15 de agosto de 1979 para 5 de outubro de 1988 o período durante o qual as mortes e desaparecimentos forçados por razões políticas podem ser apreciados pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).

Reabertura de prazo e aumento de escopo da CEMDP

A promulgação da Lei n^2 10.875, de n^2 de junho de 2004, ampliou a capacidade de atuação da CEMDP para permitir a concessão de indenizações a todos os casos de morte e desaparecimento político ocorridos no período de 1964 a 1988, e não apenas aos casos de pessoas mortas em dependência policial ou similar, como previa a legislação anteriormente em vigor. Em 2004, foram aprovados 47 processos reconhecendo a responsabilidade do Estado pela morte ou pelo desaparecimento de pessoas por motivação política durante a ditadura militar.

Reconhecimento de mortos e desaparecidos políticos, na fase inicial dos trabalhos da CEMDP

Ao final de 11 anos de trabalhos, foram analisados 471 processos, sendo 353 deferimentos e 118 indeferimentos. Na fase inicial dos trabalhos da CEMDP, foram protocolados processos referentes a 366 pessoas, dos quais 132 são aqueles previstos no Anexo I da Lei nº 9.140, de 1995. Dos demais 234, 166 casos eram referidos no dossiê originalmente preparado pela sociedade civil e 68 eram completamente novos. Dos processos apreciados, foram deferidos, de início, 148 nomes (130 deles contidos no dossiê) e 18 casos novos. Os indeferimentos somaram 86 processos.

Buscas e identificação de desaparecidos políticos

Foram realizadas, ao longo dos anos, várias iniciativas visando à localização e à identificação dos restos mortais de desaparecidos políticos. Em agosto de 2006, o Governo Federal formou o banco de DNA de desaparecidos políticos, projeto que dá ao Estado brasileiro as ferramentas para que possam ser identificados os restos mortais. Em junho de 2009, iniciaram-se buscas de grande envergadura na região do Araguaia, sob a coordenação do Ministério da Defesa e supervisão da SDH/PR, CEMDP e outros atores. Em 2010, foi estabelecido Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento de Policia Federal, criando os meios para a realização de expedições e outras iniciativas de busca ou identificação de restos mortais.

Relatório sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

Em agosto de 2007, foi lançado o livro-relatório "Direito à Memória e à Verdade", descrevendo os casos de 450 mortos e desaparecidos políticos do País avaliados pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Instrumentos legais

- Lei nº 10.875, de 2004: amplia o escopo dos casos sob competência da CEMDP, reabre o prazo de protocolo de pedidos de reconhecimento de mortos e desaparecidos políticos e vincula a CEMDP à SDH/PR.
- Lei nº 11.111, de 2005: regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal.
- Lei nº 12.260, de 2010: reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), localizada no município do Rio de Janeiro (RJ).
- Decreto nº 5.301, de 2004: regulamenta o disposto na Lei nº 11.111, de 2005, sobre a ressalva prevista na parte final do inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.
- Decreto nº 5.584, de 2005: determina o recolhimento, para o Arquivo Nacional, de documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI), que estavam, até então, sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).
- Decreto de 17 de julho de 2009: cria o Comitê Interinstitucional de Supervisão das Atividades do Grupo de Trabalho de buscas no Araguaia.
- Decreto nº 6.980, de 2009: cria a Coordenação-Geral da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e consolida a competência da Secretaria de Direitos Humanos na coordenação do tema "Direito à Memória e à Verdade".
- Decreto nº 7.037, de 2009: aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)
- Decreto nº 7.256, de 2010: cria a Gerência do Programa de Promoção do Direito à Memória e à Verdade, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

- Decreto de 13 de janeiro de 2010: dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaborar anteprojeto de lei que institua a Comissão Nacional da Verdade.
- Portaria Casa Civil nº 204, de 2009: cria o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) Memórias Reveladas, no âmbito do Arquivo Nacional.
- Portaria Interministerial CC/GSI/MJ/MD/MRE/AGU/SDH nº 205, de 2009: dispõe sobre a realização de chamada pública para apresentação de documentos ou informações produzidos ou acumulados sobre o regime político que vigorou no período de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985.
- PL nº 5.228, de 2009: regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição, e dá outras providências, revogando a Lei nº 11.111, de 2005.
- PL nº 7.376, de 2010: cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.